ISSN 1415.1588

SEÇÃO 1

Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMPRENSA NACIONAL BRASÍLIA — DF

ANO LXXV - Nº 71 QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2000

NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	1
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	1

Supremo Tribunal Federal

Notas e Avisos Diversos

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 6301 - Estados Unidos da América

EDITAL, com o prazo de vinte (20) dias, para **citação** do requerido **Justin Frank Doskocil**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:----------

O MINISTRO CARLOS VELLOSO, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,

F A Z S A B E R

aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Fernanda Picolo Lopes ou Fernanda Picolo Lopes Doskocil, domiciliada em 2955 NE 190 th ST 202 Aventura, Estado da Flórida - 33180, Estados Unidos da América, requereu a homologação da sentença proferida pelo Juízo de Direito da Comarca do Condado de Jefferson, Estado do Alabama, que dissolveu, mediante divórcio, seu casamento com Justin Frank Doskocil.----------
Deferida a citação por edital, pelo despacho de 9 de fevereiro de 2000, fica, pelo presente, citado o requerido para, no prazo regimental de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível e acompanhar os demais termos do processo, até final execução.----------
----- Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 21 de fevereiro de 2000. Eu, Ailton Carvalho de Queiroz, Chefe da Seção Cartorária e de Comunicações Processuais, extraí o presente. Eu, Maria das Graças Camarinha Caetano, Coordenadora de Processos Originários, conferi. E eu, José Geraldo de Lana Tôrres, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, o subscrevo. Ministro CARLOS VELLOSO, Presidente.
(Nº 11.684.3 - 7-4-2000 - R$ 299,20)

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

ATOS DE 7 DE ABRIL DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Nº 190

Dispensar o servidor JOSÉ AGUIMAR NATIVIDADE, Analista Judiciário, Área Administrativa, da substituição legal e eventual de Marcelo Magalhães de Lacerda, na função comissionada de Diretor da Secretaria Administrativa, código TST-FC-9, com efeitos a contar de 29 de fevereiro do corrente ano.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XII e XXXVII do artigo 42 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o que consta do Processo TST 18946/2000-0, resolve:
Nº 191

Declarar vago, a partir de 9 de março de 2000, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, do art. 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor RENATO JOSÉ DO VALLE CASTRO.

MINISTRO WAGNER PIMENTA

Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária

Secretaria de Distribuição

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA

MINISTRO RELATOR	SBDI2
	AIRO
MILTON DE MOURA FRANÇA	1
TOTAL	1

Brasília, 04 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA
MINISTRO-PRESIDENTE DO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA (Nº 098) - SESBDI 2.

Processo : AIRO - 573758 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante(s) : Umbelina Basílio Ferrarese e Outros
Advogado : Arnaldo Silva
Agravado(s) : Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro

Brasília, 05 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

DISTRIBUIÇÃO - ORDINÁRIA,
POR PREVENÇÃO, POR DEPENDÊNCIA

MINISTROS RELATORES	TP	SA	SDC		SDI		SDII			TURMAS		TOTAL
	ORD	ORD	ORD	PREV	ORD	PREV	ORD	DEP	PREV	ORD	PREV	
JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	1	1	6		2					36		46
FRANCISCO FAUSTO	1	1	6				2	1		38	2	51
VANTUIL ABDALA	3		6		3					36		48
VALDIR RIGHETTO												0
RONALDO LOPES LEAL	2		6				2	2		40		52
RIDER NOGUEIRA DE BRITO	1		6		3					34	2	46
JOSÉ LUCIANO DE C. PEREIRA	2						9	1		40		52
MILTON MOURA FRANÇA	3				9					36		46
JOÃO ORESTE DALAZEN	1						8	1	1	40		51
GELSON DE AZEVEDO	1						5			20		26
CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA					10					40		50
ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	2						10			40		52
IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO	2						8	2		40		52
ANELIA LI CHUN					10					40		50
TOTAL	17	2	30	0	37	0	44	7	1	480	4	622

BRASILIA-DF, 04 DE ABRIL DE 2000

WAGNER PIMENTA
MINISTRO PRESIDENTE DO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA (Nº 090) - SESBDI 2.

Processo : ROAR - 566900 / 1999 . 0 - TRT da 7ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Marcelo Freitas Peças Ltda.
Advogado : Sérgio Silva Costa Sousa
Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza
Advogado : Charles Maia Mendonça
Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no despacho de fls. 241 e informação de fls. 243.

Processo : ROAR - 594749 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Neusa Maria Kuester Vegini
Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Blumenau
Advogado : Glauco José Beduschi

Processo : ROAR - 607589 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Siemens S.A.
Advogado : Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel
Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Jundiai
Advogado : Nelson Meyer

Processo : RXOFROAR - 616387 / 1999 . 1 - TRT da 11ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Fundação Universidade do Amazonas - FUA
Advogado : Maria do Perpétuo Socorro da S. Reis
Recorrido(s) : Maria Suellen Orofino
Advogado : Jocil da Silva Moraes
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Processo : RXOFROAR - 620359 / 1999 . 4 - TRT da 23ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Estado de Mato Grosso
Recorrido(s) : Deuzelina Celestrina Fernandes
Advogado : Valdiméri Teresinha Splendor Zimermann Antônio
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Processo : AR - 641058 / 2000 . 2

Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Revisor : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Autor(a) : Indústrias Romi S.A.
Advogado : Agostinho Toffoli Tavolaro
Réu : Sueli dos Santos

Processo : ROHC - 642336 / 2000 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Luzia Alcina Rodrigues Farnezi
Advogado : José Antônio Alves Leão
Autoridade Coatora : Juíza-Presidente da 13ª JCJ de Belo Horizonte
Paciente : Luzia Alcina Rodrigues Farnezi
Advogado : José Antônio Alves Leão

Brasília, 06 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA (Nº 090) - SETP.

Processo : ROMS - 624388 / 2000 . 7 - TRT da 22ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Liana Chaib
Advogado : Marcus Vinícius Furtado Coêlho
Recorrido(s) : Arnaldo Boson Paes e Outro
Advogado : Éfren Paulo Cordão
Autoridade Coatora : Juiz Presidente do TRT da 22ª Região

Processo : RMA - 632350 / 2000 . 9 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 9ª Região
Recorrido(s) : TRT da 9ª Região
Recorrido(s) : Dirceu Buys Pinto Junior
Observação : Redistribuição para adequação ao disposto no despacho de fls. 76.

Brasília, 06 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO (Nº 087) - 3ª TURMA.

Processo : AIRR - 466542 / 1998 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Luiz Augusto Geaquinto dos Santos
Agravado(s) : Adelio de Oliveira Alves e Outros
Advogado : Maria Luisa Alves da Costa

Processo : AIRR - 484943 / 1998 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Ricardo Rodrigues de Souza
Advogado : Marlene Ricci
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto

Brasília, 05 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO (Nº 087) - 5ª TURMA.

Processo : AIRR - 451064 / 1998 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Agravado(s) : Antonio José da Silva e Outros
Advogado : Nelson Câmara

Processo : AIRR - 451072 / 1998 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Imprensa Nacional
http://www.in.gov.br e-mail: in@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF
CGC/MF: 00394494/0016-12
FONE: 0800 619900

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

JOSIVAN VITAL DA SILVA
Coordenador-Geral de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - SEÇÃO 1

Publicação de atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da OAB.
ISSN 1415-1588

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial

Advogado : José Alexandre Lima Gazineo
Agravado(s) : Antonio Puga e Outros
Advogado : Nelson Câmara

Brasília, 05 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO (Nº 090) - SESBDI 2.

Processo : RXOFROAG - 619283 / 1999 . 0 - TRT da 16ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Município de Chapadinha
Recorrido(s) : Maria de Assunção da Silva Lima
Remetente : TRT da 16ª Região

Brasília, 06 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - RR (Nº 090) - 1ª TURMA.

Processo : RR - 405240 / 1997 . 8 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : André Gustavo de Vasconcelos
Recorrido(s) : Amaro Gomes da Silva
Advogado : Aníbal Cícero de Barros Velloso

Processo : RR - 415970 / 1998 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Alberto Magno Gontijo Mendes
Recorrido(s) : Benedita Tavares
Advogado : Darcilo de Miranda Filho

Processo : RR - 419493 / 1998 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Anésio Machado da Silva e outros
Advogado : Andréa de Campos Vasconcellos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Jonas Masiero

Processo : RR - 420233 / 1998 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Antônio José da Cruz e Outros
Advogado : Andréa de Campos Vasconcellos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Jonas Masiero

Processo : RR - 420258 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : João Tavares Filho e Outros
Advogado : Andréa de Campos Vasconcellos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Leonardo Henringues de Mendonça
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Jonas Masiero

Processo : RR - 420295 / 1998 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : José dos Santos Paredes e Outros

Advogado : Andréa de Campos Vasconcellos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Patrícia Soares de Mendonça
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Jonas Masiero

Processo : RR - 420540 / 1998 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Carlos José dos Santos e Outros
Advogado : Andréa de Campos Vasconcellos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Patrícia Soares de Mendonça

Processo : RR - 421676 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Leonardo Henringues de Mendonça
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Jonas Masiero

Processo : RR - 421717 / 1998 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Alysson Barbosa Andrade e Outros
Advogado : Andréa de Campos Vasconcellos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Ricardo Luiz Cruz Masiero

Processo : RR - 421784 / 1998 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca
Recorrido(s) : Altair Xavier Ribeiro
Advogado : João Batista Azevedo Casasanta

Processo : RR - 422697 / 1998 . 0 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : André Gustavo de Vasconcelos
Recorrido(s) : João Juvino Batista e Outros
Advogado : Paulo Azevedo

Processo : RR - 423575 / 1998 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Dnir Jorge Barbosa Rodrigues e Outros
Advogado : Andréa de Campos Vasconcellos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Patrícia Soares de Mendonça

Processo : RR - 424490 / 1998 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Waldir Lameira e Outros
Advogado : Andréa de Campos Vasconcellos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Patrícia Soares de Mendonça

Processo : RR - 425980 / 1998 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca
Recorrido(s) : Ivo Evangelista Marques
Advogado : Francisco Fernando dos Santos

Processo : RR - 426339 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Jorge Moisés Júnior
Recorrido(s) : Geraldo Brasiliano Chaves e Outros
Advogado : Adivar Geraldo Barbosa

Processo : RR - 427074 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Paulo Vasconcelos Coutinho e Outros
Advogado : Andréa de Campos Vasconcellos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Patrícia Soares de Mendonça
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Jonas Masiero

Processo : RR - 427238 / 1998 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Cristiano Augusto Teixeira Carneiro
Recorrido(s) : Maurício Teixeira Mendes Júnior
Advogado : Paulo Ricardo Dias Bicudo

Processo : RR - 434775 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : José Barbosa da Costa e Outros
Advogado : Andréa de Campos Vasconcellos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Leonardo Henringues de Mendonça
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Jonas Masiero

Processo : RR - 439029 / 1998 . 5 - TRT da 3ª Região

Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Leonardo Henringues de Mendonça
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Jonas Masiero

Processo : RR - 439030 / 1998 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Alberto Magno Gontijo Mendes
Recorrido(s) : Eunísia dos Santos
Advogado : Júlio César D. Santos

Processo : RR - 439031 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca
Recorrido(s) : Benício Ferreira de Moura
Advogado : João Batista Azevedo Casasanta

Processo : RR - 446811 / 1998 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Benedito Santo Moreira
Advogado : Marlene Ricci
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Luiz Bicudo Pereira

Processo : RR - 446889 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Elias Mubarak
Recorrido(s) : Ivan dos Santos
Advogado : Ludmila Schargel Maia

Processo : RR - 449506 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca
Recorrido(s) : Paulo Roberto de Brito
Advogado : Magda Pereira Costa

Processo : RR - 449750 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Walmir Ferreira Bastos e Outros
Advogado : Andréa de Campos Vasconcellos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Patrícia Soares de Mendonça

Processo : RR - 449928 / 1998 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca
Recorrido(s) : José de Souza Silva
Advogado : Márcia Iria Santos

Processo : RR - 450037 / 1998 . 0 - TRT da 24ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Florindo Francisco Caires
Advogado : José Gonçalves de Farias
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Odair Pereira de Souza
Recorrido(s) : Ferroviária Novoeste S.A.
Advogado : Norival Furlan

Processo : RR - 450038 / 1998 . 3 - TRT da 24ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Mário dos Santos Soares
Advogado : José Gonçalves de Farias
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Odair Pereira de Souza
Recorrido(s) : Ferroviária Novoeste S.A.
Advogado : Norival Furlan

Processo : RR - 450039 / 1998 . 7 - TRT da 24ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Diomedes Ferreira de Amorim
Advogado : José Gonçalves de Farias
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Odair Pereira de Souza
Recorrido(s) : Ferroviária Novoeste S.A.
Advogado : Norival Furlan

Processo : RR - 450040 / 1998 . 9 - TRT da 24ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Dogival Silvestre dos Santos
Advogado : José Gonçalves de Farias
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Odair Pereira de Souza
Recorrido(s) : Ferroviária Novoeste S.A.
Advogado : Norival Furlan

Processo : RR - 450041 / 1998 . 2 - TRT da 24ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Edwards Rodrigues da Silva
Advogado : José Gonçalves de Farias
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Odair Pereira de Souza
Recorrido(s) : Ferroviária Novoeste S.A.
Advogado : Norival Furlan

Processo : RR - 451143 / 1998 . 1 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Laurindo da Silva
Recorrido(s) : Emigdio da Conceição Leal
Advogado : Lilian de Oliveira Rosa

Processo : RR - 452568 / 1998 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Neire Márcia de Oliveira Campos
Recorrente(s) : Ferrovia Centro Atlântica S.A.
Advogado : José Alberto Couto Maciel
Recorrente(s) : Ferrovia Centro Atlântica S.A.
Advogado : Leila Azevedo Sette
Recorrido(s) : Oswaldo Soares dos Santos
Advogado : Vantuir José Tuca da Silva

Processo : RR - 452969 / 1998 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes
Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte
Advogado : Orlando José de Almeida

Processo : RR - 452971 / 1998 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Lourdes de Azevedo e Outro
Advogado : Darcilo de Miranda Filho
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Gustavo Andère Cruz

Processo : RR - 452979 / 1998 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Cristiano Augusto Teixeira Carneiro
Recorrente(s) : João Baptista da Costa
Advogado : Vânia Alvarenga Araújo
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado : Os Mesmos

Processo : RR - 454177 / 1998 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Cristiano Augusto Teixeira Carneiro
Recorrido(s) : Cláudio Luiz de Oliveira
Advogado : Dorothy Pinto Ribeiro Moraes

Processo : RR - 454412 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Marilda de Fátima Costa
Recorrido(s) : Wilson Espíndola
Advogado : Renato Santana Vieira

Processo : RR - 454660 / 1998 . 6 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : George José dos Santos e Outros
Advogado : Paulo Azevedo
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : André Gustavo de Vasconcelos

Processo : RR - 454837 / 1998 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : José Vicente da Silva
Advogado : Vantuir José Tuca da Silva

Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca

Brasília, 06 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - AIRR (Nº 087) - 1ª TURMA.

Processo : AIRR - 611584 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Normalucia do Carmo S. Negrette
Agravado(s) : Evaldo Garcia e Outros
Advogado : Tarcísio Fonseca da Silva

Processo : AIRR - 611596 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Simone Donatini
Agravado(s) : Otávio Turcato Filho

Processo : AIRR - 611705 / 1999 . 8 - TRT da 24ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Alirio de Moura Barbosa
Agravado(s) : Maximiano Morales
Advogado : Luiz Francisco A. Nascimento

Processo : AIRR - 611706 / 1999 . 1 - TRT da 24ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Alirio de Moura Barbosa
Agravado(s) : Sebastião Pereira Ramos
Advogado : Luiz Francisco A. Nascimento

Processo : AIRR - 611707 / 1999 . 5 - TRT da 24ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Alirio de Moura Barbosa
Agravado(s) : Milton Gonzaga de Assis
Advogado : Luiz Francisco A. Nascimento

Processo : AIRR - 611813 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Normalucia do Carmo S. Negrette
Agravado(s) : Milton Pereira Bastos Macedo

Processo : AIRR - 611908 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região

Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : José Eduardo Duarte Saad
Agravado(s) : Luiz Antônio Mendes
Advogado : Nelson Câmara

Processo : AIRR - 611926 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Lúcio Guimarães Corrêa Dias
Agravado(s) : Ricardo Lopes Bayer
Advogado : Adriano Sant'Ana Pinto

Processo : AIRR - 611931 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Lúcio Guimarães Corrêa Dias
Agravado(s) : Raimundo José Ferreira e Outros
Advogado : Fernando César Cataldi de Almeida

Processo : AIRR - 612011 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Carlos Eduardo Paiva e Outros
Advogado : Sônia Aparecida de Lima Santiago F. Moraes
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Moreira De Luca

Processo : AIRR - 612084 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Reinaldo Nogueira de Oliveira
Agravado(s) : Antônio Carlos Almeida Santos
Advogado : Tarcísio Fonseca da Silva

Processo : AIRR - 612110 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Augusto Lopes Neto
Agravado(s) : Marcos Juvenal dos Santos
Advogado : Múcio Wanderley Borja

Processo : AIRR - 612700 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Augusto Lopes Neto
Agravado(s) : Sebastião Francisco de Deus
Advogado : Alvaro Cirico

Processo : AIRR - 612719 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Augusto Lopes Neto
Agravado(s) : Cleber Mário Pires Pereira
Advogado : Ronaldo Bretas

Processo : AIRR - 612721 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Solon de Oliveira
Advogado : Adélia da Cunha Bedran
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Processo : AIRR - 612909 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Décio Flávio Torres Freire
Agravado(s) : João Batista (Espólio de)
Advogado : Maria das Graças Carreira Alvim P. Armando

Processo : AIRR - 613349 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : José Joaquim de Andrade
Advogado : Aníbal Cícero de Barros Velloso
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Geraldo Cavalcanti Regueira

Processo : AIRR - 613352 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Ênio José Barbosa Garrett
Advogado : Aníbal Cícero de Barros Velloso
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Christiane Barros Ferraz

Processo : AIRR - 613394 / 1999 . 6 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Mário Sílvio Cargnin Martins
Agravado(s) : José Bristot
Advogado : Henrique Longo

Processo : AIRR - 613397 / 1999 . 7 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Fernando Rodrigues da Silva
Advogado : Aníbal Cícero de Barros Velloso
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Geraldo Cavalcanti Regueira

Processo : AIRR - 613401 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Giovanna de Lima Grangeiro
Agravado(s) : Geraldo Lobato Carvalho Júnior
Advogado : Geraldo Lobato Carvalho Júnior

Processo : AIRR - 613439 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca
Agravado(s) : Carlos Alberto Ferreira da Cruz
Advogado : Gercy dos Santos

Processo : AIRR - 613460 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Frederico Machado Neto
Agravado(s) : Iderval Gonçalves Leão e Outros
Advogado : Carlos Antunes B. Nascimento

Processo : AIRR - 614278 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Geraldo Cavalcanti Regueira
Agravado(s) : Sebastião Freitas da Silva e Outros
Advogado : Ageu Gomes da Silva

Processo : AIRR - 614303 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Daniel Pereira da Silva
Advogado : Dyonísio Pegorari
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Gisela Vieira Grandini

Processo : AIRR - 614326 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Joel Rodrigues de Souza
Advogado : Paulo Azevedo
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Geraldo Cavalcanti Regueira

Processo : AIRR - 614348 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Geraldo Cavalcanti Regueira
Agravado(s) : Rômulo de Azevedo Leão e Outra
Advogado : Ageu Gomes da Silva

Processo : AIRR - 614351 / 1999 . 3 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Carlos José Ribeiro do Nascimento
Advogado : Severino Bezerra de Melo
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Geraldo Cavalcanti Regueira

Processo : AIRR - 614360 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Christiane Barros Ferraz
Agravado(s) : José Severino da Silva Filho
Advogado : Aníbal Cícero de Barros Velloso

Processo : AIRR - 614362 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Débora Cristina Correia Nascimento
Agravado(s) : Pedro Ferreira de Melo
Advogado : Ageu Gomes da Silva

Processo : AIRR - 614371 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Geraldo Cavalcanti Regueira
Agravado(s) : José Faustino da Silva
Advogado : Ageu Gomes da Silva

Processo : AIRR - 614470 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Gisela Vieira Grandini
Agravado(s) : João Batista Galdino
Advogado : Ulisses Nutti Moreira

Processo : AIRR - 614516 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Augusto Lopes Neto
Agravado(s) : Alencar de Souza Machado
Advogado : Maura Luciene de Almeida Barbosa

Processo : AIRR - 614524 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Décio Flávio Torres Freire
Agravado(s) : José Abadia e Outro
Advogado : Maria Auxiliadora Pinto Armando

Processo : AIRR - 614561 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Verônica Guedes de Andrade
Agravado(s) : José Gonçalves de Andrade
Advogado : Aníbal Cícero de Barros Velloso

Processo : AIRR - 614563 / 1999 . 6 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Antônio Nunes de Oliveira
Advogado : Aníbal Cícero de Barros Velloso
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Verônica Guedes de Andrade

Processo : AIRR - 614565 / 1999 . 3 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Geraldo Cavalcanti Regueira
Agravado(s) : Fernando José Monteiro da Silva e Outro
Advogado : Luciene do Nascimento Silva

Processo : AIRR - 615208 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Aranaldo Celestino de Souza e Outros
Advogado : Rogério Ataíde Caldas Pinto
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Cecília Pontes Barreto

Processo : AIRR - 615256 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Reinaldo Nogueira de Oliveira
Agravado(s) : Marialice Daisy França Cerello Pereira
Advogado : Adnan El Kadri

Processo : AIRR - 615378 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : José Eduardo Duarte Saad
Agravado(s) : Manoel Luiz Prieto e Outros
Advogado : Sônia Aparecida de Lima Santiago F. Moraes

Brasília, 05 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - RR (Nº 090) - 2ª TURMA.

Processo : RR - 424454 / 1998 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Altair Mariano e Outros
Advogado : Andréa de Campos Vasconcellos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Jonas Masiero

Processo : RR - 424455 / 1998 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Jair Rodrigues Sales e Outros
Advogado : Andréa de Campos Vasconcellos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Leonardo Henringues de Mendonça
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Jonas Masiero

Processo : RR - 424459 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Paulino Santana Júnior e Outros
Advogado : Andréa de Campos Vasconcellos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Leonardo Henringues de Mendonça
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Jonas Masiero

Processo : RR - 435165 / 1998 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Nery José Ferrari e Outros
Advogado : Andréa de Campos Vasconcellos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Leonardo Henringues de Mendonça
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Jonas Masiero

Processo : RR - 435174 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca
Recorrente(s) : Ferrovia Centro Atlântica S.A.
Advogado : José Alberto Couto Maciel

Recorrente(s) : Ferrovia Centro Atlântica S.A.
Advogado : Leila Azevedo Sette
Recorrente(s) : Mauri Agostinho Silva
Advogado : Francisco Fernando dos Santos
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado : Os Mesmos

Processo : RR - 435254 / 1998 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Alberto Magno Gontijo Mendes
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 3ª Região
Recorrido(s) : Valdemar Tolentino
Advogado : Maria Auxiliadora Pinto Armando

Processo : RR - 436275 / 1998 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Marilda de Fátima Costa
Recorrido(s) : Antônio Cunha Ribeiro
Advogado : João Batista Azevedo Casasanta

Processo : RR - 436508 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Nilson Chaves Pires
Advogado : Mônica C. R. Vasconcellos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Gustavo Andère Cruz

Processo : RR - 436941 / 1998 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca
Recorrido(s) : Geraldo Lopes Barbosa
Advogado : João Batista Azevedo Casasanta

Processo : RR - 436945 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca
Recorrido(s) : José Valdomiro Salgado Lima
Advogado : João Batista Azevedo Casasanta

Processo : RR - 436946 / 1998 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca
Recorrido(s) : Regino Ferreira Antunes
Advogado : João Batista Azevedo Casasanta

Processo : RR - 436948 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Marilda de Fátima Costa
Recorrido(s) : Walter Pereira da Silva
Advogado : João Batista Azevedo Casasanta

Processo : RR - 437044 / 1998 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Marilda de Fátima Costa
Recorrido(s) : Valdomiro Delson dos Santos
Advogado : João Batista Azevedo Casasanta

Processo : RR - 438842 / 1998 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca
Recorrido(s) : Jovino Alves de Amorim
Advogado : João Batista Azevedo Casasanta

Processo : RR - 438922 / 1998 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Décio Flávio G. Torres Freire
Recorrido(s) : José Carvalho de Souza
Advogado : Rosana Carneiro Freitas

Processo : RR - 438924 / 1998 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Recorrido(s) : Ronaldo Dutra Moreira
Advogado : Aristides Gherard de Alencar

Processo : RR - 438925 / 1998 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca
Recorrido(s) : Darci Rocha
Advogado : Iêda Maria Nunes

Processo : RR - 438950 / 1998 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : José Augusto Gomes e Outros
Advogado : Andréa de Campos Vasconcellos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Jonas Masiero

Processo : RR - 438963 / 1998 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Rolando Corrêa Amaral e Outros
Advogado : Andréa de Campos Vasconcellos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Leonardo Henringues de Mendonça
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Jonas Masiero

Processo : RR - 438966 / 1998 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Marilda de Fátima Costa
Recorrente(s) : Helder Vitor de Freitas
Advogado : Francisco Fernando dos Santos
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado : Os Mesmos

Processo : RR - 439011 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Neire Márcia de Oliveira Campos
Recorrido(s) : Rogério de Sousa
Advogado : Geraldo Cândido Ferreira

Processo : RR - 439027 / 1998 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Cristiano Augusto Teixeira Carneiro
Recorrido(s) : Antonio de Castro Muanis
Advogado : Jeovana Aparecida Ribeiro

Processo : RR - 439033 / 1998 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Marilda de Fátima Costa
Recorrido(s) : Manoel Soares da Silva
Advogado : João Batista Azevedo Casasanta

Processo : RR - 439100 / 1998 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca
Recorrido(s) : Jacob Pereira Saraiva
Advogado : João Batista Azevedo Casasanta

Processo : RR - 439145 / 1998 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca
Recorrido(s) : Joel Nunes da Silva e Outros
Advogado : Henrique Soares de Oliveira

Processo : RR - 439205 / 1998 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Neire Márcia de Oliveira Campos
Recorrente(s) : Agostinho Fernandes
Advogado : Francisco Fernando dos Santos
Recorrido(s) : Ferrovia Centro Atlântica S.A.
Advogado : José Alberto Couto Maciel
Recorrido(s) : Ferrovia Centro Atlântica S.A.
Advogado : Leila Azevedo Sette

Processo : RR - 441151 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca
Recorrente(s) : Ferrovia Centro Atlântica S.A.

Advogado : José Alberto Couto Maciel
Recorrente(s) : Ferrovia Centro Atlântica S.A.
Advogado : Leila Azevedo Sette
Recorrido(s) : Cláudio de Paula Barreto
Advogado : Nívio de Souza Marques

Processo : RR - 441175 / 1998 . 5 - TRT da 16ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Magno Moraes de Sousa
Recorrido(s) : Arthur Augusto Frazão Neto e Outros
Advogado : Paulo Henrique Azevedo Lima

Processo : RR - 441306 / 1998 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Marco Antônio de Souza
Advogado : Francisco Fernando dos Santos
Recorrente(s) : Ferrovia Centro Atlântica S.A.
Advogado : José Alberto Couto Maciel
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Neire Márcia de Oliveira Campos
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado : Os Mesmos

Processo : RR - 441503 / 1998 . 8 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Wanderley Jorge Ferencz
Advogado : Antonio César Nassif

Processo : RR - 442738 / 1998 . 7 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Frederico M. Neto
Recorrido(s) : Edton Ribeiro de Santana
Advogado : Lilian de Oliveira Rosa

Processo : RR - 443446 / 1998 . 4 - TRT da 7ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Fernando Antônio Araújo
Recorrido(s) : João Benevides Souto Mariano
Advogado : José Maria Rocha Nogueira

Processo : RR - 443698 / 1998 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Marilda de Fátima Costa
Recorrido(s) : Antônio José Vaz Coelho
Advogado : Vantuir José Tuca da Silva

Processo : RR - 443846 / 1998 . 6 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Rose Alves da Silva
Advogado : Luís Anselmo Arruda Garcia

Processo : RR - 443864 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Florisvaldo Ribas Rosa
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : RR - 446258 / 1998 . 4 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Recorrido(s) : José Alberto Oliveira
Advogado : Carmen Martin Lopes

Processo : RR - 446331 / 1998 . 5 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carmem Valérya C. Rangel
Recorrido(s) : José Alexandre Gomes Filho
Advogado : Aníbal Cícero de Barros Velloso

Processo : RR - 446333 / 1998 . 2 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Rejane Correia de Souza Gonçalves
Recorrido(s) : Saulo Arruda Beltrão Júnior
Advogado : Aníbal Cícero de Barros Velloso

Brasília, 06 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - AIRR (Nº 087) - 2ª TURMA.

Processo : AIRR - 622883 / 2000 . 3 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Gisela Vieira Grandini
Agravado(s) : João Antônio Paranhos da Silva
Advogado : Tânia Maria Germani Peres

Processo : AIRR - 622942 / 2000 . 7 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Josey de Lara Carvalho
Agravado(s) : Wilson Longo
Advogado : Ivonete Guimarães Gazzi Mendes

Processo : AIRR - 622942 / 2000 . 7 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Josey de Lara Carvalho
Agravado(s) : Wilson Longo
Advogado : Ivonete Guimarães Gazzi Mendes

Processo : AIRR - 622950 / 2000 . 4 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista
Advogado : Dyonísio Pegorari
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Gisela Vieira Grandini

Processo : AIRR - 622986 / 2000 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliana Petrachini Gouvêa
Agravado(s) : José Maria Moreira Leite
Advogado : Newton Colenci

Processo : AIRR - 623012 / 2000 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Gisela Vieira Grandini
Agravado(s) : Daniel de Oliveira
Advogado : Antonio Luiz Cicolin

Processo : AIRR - 623526 / 2000 . 7 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Gilmar da Silva
Advogado : Dyonísio Pegorari
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Ricardo Biazzo Simon

Processo : AIRR - 624402 / 2000 . 4 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Ivonete Aparecida Gaiotto Machado
Agravado(s) : Norberto Tadeu de Oliveira
Advogado : Roberto Abramides G. Silva

Processo : AIRR - 625953 / 2000 . 4 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Gisela Vieira Grandini
Agravado(s) : Alice de Almeida Miranda
Advogado : Odair Augusto Nista

Processo : AIRR - 625985 / 2000 . 5 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Juliana Petrachini Gouvêa
Agravado(s) : José Barbiero e Outros
Advogado : Maria Helena do Amaral C. Dini

Processo : AIRR - 626006 / 2000 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Gisela Vieira Grandini

Agravado(s) : Raimundo Caparoci
Advogado : Antônio Carlos Bizarro

Processo : AIRR - 626056 / 2000 . 2 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Jair Faria Cardoso
Advogado : Oswaldo José da Costa Araújo
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Luiz Edmundo Campos

Processo : AIRR - 626302 / 2000 . 1 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Gisela Vieira Grandini
Agravado(s) : Eonir Conceição Castellini
Advogado : Ivonete Guimarães Gazzi Mendes

Processo : AIRR - 626312 / 2000 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Altair Eustáquio Ferreira
Advogado : Silvana Almeida de Andrade
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Vanesio Correa dos Santos

Processo : AIRR - 626349 / 2000 . 5 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Débora Cristina Correia Nascimento
Agravado(s) : Enoque Tavares da Silva
Advogado : Aníbal Cícero de Barros Velloso

Processo : AIRR - 626446 / 2000 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Décio Flávio Torres Freire
Agravado(s) : José Henrique Santos
Advogado : Maria Auxiliadora Pinto Armando

Processo : AIRR - 626449 / 2000 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : José Augusto Lopes Neto
Agravado(s) : Milton Alves Mendes e Outros
Advogado : Ronaldo Bretas

Processo : AIRR - 626471 / 2000 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : José Augusto Lopes Neto
Agravado(s) : José Dimas Druso
Advogado : João Antônio Cardoso

Processo : AIRR - 626493 / 2000 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Augusto Lopes Neto
Agravado(s) : Feliciano Souza Brandão
Advogado : Eva Aparecida Amaral Chelala

Processo : AIRR - 630271 / 2000 . 3 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Geraldo Cavalcanti Regueira
Agravado(s) : João José Monteiro
Advogado : Aníbal Cícero de Barros Velloso

Processo : AIRR - 630366 / 2000 . 2 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Geraldo Cavalcanti Regueira
Agravado(s) : Paulo Gomes de Oliveira
Advogado : Aníbal Cícero de Barros Velloso

Processo : AIRR - 630470 / 2000 . 0 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Geraldo Cavalcanti Regueira
Agravado(s) : Noêmia Ramos Silva Ericson
Advogado : Antônio Eduardo de França Ferraz

Processo : AIRR - 630494 / 2000 . 4 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Verônica Guedes de Andrade
Agravado(s) : José de Oliveira Silva
Advogado : Ageu Gomes da Silva

Processo : AIRR - 630495 / 2000 . 8 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Verônica Guedes de Andrade
Agravado(s) : Manoel Messias da Silva
Advogado : Ageu Gomes da Silva

Processo : AIRR - 630496 / 2000 . 1 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Geraldo Cavalcanti Regueira
Agravado(s) : René Cabral de Lima
Advogado : Aníbal Cícero de Barros Velloso

Processo : AIRR - 630502 / 2000 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Joaquim Batista de Souza
Advogado : Welington da Silva Dias
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Elza Maria Bechara e Santos
Agravado(s) : MRS Logística S.A.
Advogado : Leila Azevedo Sette

Processo : AIRR - 630504 / 2000 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Arnaldo Ribeiro dos Santos
Advogado : Maria Auxiliadora Pinto Armando
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Décio Flávio Torres Freire
Agravado(s) : Ferrovia Centro Atlântica S.A.
Advogado : Marco Aurélio Salles Pinheiro

Processo : AIRR - 630583 / 2000 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Patrícia Freitas Nobre
Agravado(s) : Fernando Mendes
Advogado : Alvaro Cirico

Processo : AIRR - 630610 / 2000 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : José Augusto Lopes Neto
Agravado(s) : Eustáquio Antonio Teixeira dos Santos
Advogado : Rosana Carneiro Freitas

Processo : AIRR - 630613 / 2000 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : José Augusto Lopes Neto
Agravado(s) : Ailton dos Santos Pinto
Advogado : Rosana Carneiro Freitas

Processo : AIRR - 630648 / 2000 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Rodrigo Romaniello Valladão
Agravado(s) : Adelmo Andrade
Advogado : Cláudia de Carvalho Caillaux

Processo : AIRR - 630671 / 2000 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Décio Flávio Torres Freire
Agravado(s) : Pedro Ribeiro da Costa
Advogado : Nicanor Eustáquio Pinto Armando

Processo : AIRR - 630688 / 2000 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Paula Oliveira Cantelli
Agravado(s) : Urias Pastore das Igrejas
Advogado : Nicanor Eustáquio Pinto Armando

Processo : AIRR - 631633 / 2000 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Cláudio Raimundo de Oliveira Melo
Agravado(s) : Antonio Aires Faustino
Advogado : Vantuir José Tuca da Silva

Processo : AIRR - 631640 / 2000 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Rodrigo Romaniello Valladão
Agravado(s) : Antonio Juvenil Ribeiro
Advogado : Nicanor Eustáquio Pinto Armando

Processo : AIRR - 631642 / 2000 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : José Augusto Lopes Neto
Agravado(s) : Maurício Moreira de Paula
Advogado : Everton Silveira

Processo : AIRR - 631707 / 2000 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : José Augusto Lopes Neto
Agravado(s) : Sebastião da Silva Filho
Advogado : Ronaldo Bretas

Processo : AIRR - 631721 / 2000 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Luiz Vinícius G. Canuto
Agravado(s) : Sebastião Passos
Advogado : Maria Auxiliadora Pinto Armando

Processo : AIRR - 631910 / 2000 . 7 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Débora Cristina Correia Nascimento
Agravado(s) : Edvaldo Alves Pereira
Advogado : Jackson de Moraes Jatobá

Brasília, 05 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - RR (Nº 090) - 3ª TURMA.

Processo : RR - 384158 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Orlando Augusto Imbassahy Affonso
Recorrido(s) : Aristóbulo Caldas Neto
Advogado : Gláucia Gomes Vergara Lopes

Processo : RR - 388209 / 1997 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Lilliana Bortolini Ramos
Recorrido(s) : Mozart Góis
Advogado : Celso Terêncio

Processo : RR - 396433 / 1997 . 9 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Clidnei Aparecido Kenes
Recorrido(s) : Francisco Carlos Ferreira Soares
Advogado : Sandro Luiz Fernandes

Processo : RR - 398179 / 1997 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Adilson Barboza de Almeida e Outros
Advogado : Tatiana Lima Lyra
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Lúcio Guimarães Corrêa Dias
Recorrido(s) : União Federal

Processo : RR - 402661 / 1997 . 3 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Recorrido(s) : Paulo Roberto Ferreira Camargo
Advogado : Amauri Celuppi

Processo : RR - 403541 / 1997 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Sérgio de Brito Marques e Outros
Advogado : Alvermar Luiz Lopes Baranna
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Lúcio Guimarães Corrêa Dias

Processo : RR - 404654 / 1997 . 2 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Celso Graminho e Outros
Advogado : Sionara Pereira

Processo : RR - 404882 / 1997 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Élio Valdivieso Filho
Recorrido(s) : Iolando de Jesus de Lima
Advogado : Arli Pinto da Silva

Processo : RR - 405999 / 1997 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Yvan de Gusmão França Baptista
Recorrido(s) : Adilson de Araújo Pereira e Outros
Advogado : José Faustino Ferreira de Jesus

Processo : RR - 406596 / 1997 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Rubens Leal Soares
Advogado : Rogério César Costa de Azevedo
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Silvio Roberto Carvalho Oliveira

Processo : RR - 406599 / 1997 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Jorge Paiva dos Santos
Advogado : Gilson Pessanha Ramos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Berenice Rodrigues Marim
Recorrido(s) : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Advogado : José Leitão Filho

Processo : RR - 412835 / 1997 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Rosângela Faria Pontes e Outra
Advogado : Fernando César Cataldi de Almeida
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Lúcio Guimarães Corrêa Dias

Processo : RR - 412960 / 1997 . 3 - TRT da 7ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Fernando Antônio Araújo
Recorrido(s) : Isac Dias da Silva
Advogado : Tarcísio Leitão de Carvalho

Processo : RR - 414069 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Lúcio Guimarães Corrêa Dias
Recorrido(s) : José Astrogildo Tenório (Espólio De)
Advogado : Elizabeth Cidade M. Oliveira

Processo : RR - 414114 / 1998 . 1 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Jeová Soares de Oliveira e Outros
Advogado : Sérgio Bartilotti
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Laurindo da Silva

Processo : RR - 416109 / 1998 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Osmar Rodrigues
Advogado : Nelson Câmara
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Luiz Bicudo Pereira

Processo : RR - 416249 / 1998 . 1 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Horácio Felix Pereira
Advogado : Marlene Ricci
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Luiz Bicudo Pereira

Processo : RR - 420365 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos

Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Amaury Fernandes Delgado
Advogado : Maria Helena Feola

Processo : RR - 421902 / 1998 . 1 - TRT da 7ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Fernando Antônio Araújo
Recorrido(s) : José Batista Dantas
Advogado : José Maria Rocha Nogueira

Processo : RR - 421991 / 1998 . 9 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : José Pires da Silva
Advogado : Mathusalem Rosteck Gaia

Processo : RR - 422092 / 1998 . 0 - TRT da 7ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Cláudia Aderaldo Cintra
Recorrido(s) : José Orlando Duarte
Advogado : José Maria Rocha Nogueira

Processo : RR - 422096 / 1998 . 4 - TRT da 7ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Fernando Antônio Araújo
Recorrido(s) : José Gomes dos Santos
Advogado : José Maria Rocha Nogueira

Processo : RR - 424749 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Luiz Pereira de Magalhães
Advogado : Claudinéia Lage
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Yvan de Gusmão França Baptista

Processo : RR - 424778 / 1998 . 3 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : José Eduardo Dewes
Advogado : Pedro Maurício Machado
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen

Processo : RR - 425150 / 1998 . 9 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliana Petrachini Gouvêa
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Recorrido(s) : Valter Mossoni e Outros
Advogado : Reinaldo de Andrade Perillo

Processo : RR - 425390 / 1998 . 8 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Adão Teclak e Outros
Advogado : Andréa Cristina Chaves de Oliveira
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva

Processo : RR - 425453 / 1998 . 6 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliana Petrachini Gouvêa
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Recorrido(s) : Narciso de Arruda
Advogado : Reinaldo de Andrade Perillo

Processo : RR - 425782 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Luiz Paulo Machado Vieira
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 1ª Região
Recorrido(s) : Josias Antonio Nagem
Advogado : Jorge César Barbosa do Amaral

Processo : RR - 426767 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Benedito Donizete Aparecido
Advogado : João Domingos Cardoso

Processo : RR - 426871 / 1998 . 6 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Sérgio Martins
Advogado : César Augusto Moreno

Processo : RR - 434862 / 1998 . 0 - TRT da 17ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Rossini Vogas Menezes
Recorrido(s) : José Gomes dos Santos e Outros
Advogado : Saulo José Pereira Sobreira

Processo : RR - 435338 / 1998 . 7 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Alvacy Loizete Figueiredo
Recorrido(s) : José de Oliveira Ramos
Advogado : Antônio Pisa

Processo : RR - 435527 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Claudemiro de Souza Mandira
Advogado : Wilson de Oliveira
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Luiz Bicudo Pereira

Processo : RR - 435658 / 1998 . 2 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Alexandre Mudrek
Advogado : Arli Pinto da Silva

Processo : RR - 436228 / 1998 . 3 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Aparecido Pereira dos Reis
Advogado : César Augusto Moreno

Processo : RR - 437891 / 1998 . 9 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Flávio Augusto Resgis
Advogado : Valceli Aparecida Ancioto

Processo : RR - 438246 / 1998 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Luiz Bicudo Pereira
Recorrido(s) : Alceu Crozato
Advogado : Marlene Ricci

Processo : RR - 438280 / 1998 . 4 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Carlos Eduardo Machado e Outros
Advogado : Marlene Ricci
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Luiz Bicudo Pereira

Processo : RR - 438326 / 1998 . 4 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Luiz Bicudo Pereira
Recorrido(s) : Luiz Carlos Barbieri
Advogado : Elizabete Antônio de Souza

Processo : RR - 438366 / 1998 . 2 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Sílvio Sidnei Rotta
Advogado : Maria Helena Feola

Processo : RR - 438859 / 1998 . 6 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva

Recorrido(s) : José Pereira da Silva
Advogado : João Domingos Cardoso

Processo : RR - 438880 / 1998 . 7 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Ari Luis Tozo
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : RR - 439080 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : José Elias Kulesza
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : RR - 441244 / 1998 . 3 - TRT da 7ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 7ª Região
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Homero Saraiva Câmara Filho
Recorrido(s) : Iran Lopes Dantas
Advogado : José Maria Rocha Nogueira

Processo : RR - 446571 / 1998 . 4 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : José Carlos Lopes de Azevedo
Advogado : Maria Helena Feola

Processo : RR - 446828 / 1998 . 3 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Eliseu Ferreira de Padua
Advogado : Annelize Piechnik Pizzani

Processo : RR - 449463 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Válter Frigo
Recorrido(s) : Célio Moreira da Cruz
Advogado : Esdras Alves Passos de Oliveira Filho

Processo : RR - 449555 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Marli Rizzo Genestreti
Recorrido(s) : Luiz Carlos Gomes Balthazar
Advogado : Edison de Aguiar

Processo : RR - 451401 / 1998 . 2 - TRT da 24ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Odair Pereira de Souza
Recorrente(s) : Ferroviária Novoeste S.A.
Advogado : Norival Furlan
Recorrido(s) : Salvador Correa da Silva
Advogado : Luiz Carlos Areco

Processo : RR - 451402 / 1998 . 6 - TRT da 24ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Odair Pereira de Souza
Recorrente(s) : Ferroviária Novoeste S.A.
Advogado : Norival Furlan
Recorrido(s) : Edson Ferreira da Silva
Advogado : Luiz Carlos Areco

Processo : RR - 451405 / 1998 . 7 - TRT da 24ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Odair Pereira de Souza
Recorrente(s) : Ferroviária Novoeste S.A.
Advogado : Norival Furlan
Recorrido(s) : José Evangelista da Silva
Advogado : Luiz Carlos Areco

Processo : RR - 451435 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Antônio Carlos Correia dos Santos
Advogado : Casemiro Laporte Ambrozewicz

Processo : RR - 451437 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Luiz Antônio Rodrigues
Advogado : Maria Helena Feola

Processo : RR - 454225 / 1998 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Paulo Ribeiro Barreto
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Elias Mubarak
Recorrido(s) : Rita de Cácia Pinto do Couto
Advogado : José Tôrres das Neves
Recorrido(s) : Rita de Cácia Pinto do Couto
Advogado : Ana Cristina de Lemos Santos Portella

Processo : RR - 454499 / 1998 . 1 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Paulo Domingos Correa
Advogado : Henrique Longo
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Antônio Carlos Modesto de Oliveira

Processo : RR - 454511 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Yvan de Gusmão França Baptista
Recorrido(s) : Percy da Costa Ribeiro Filho e Outros
Advogado : Wilson Pessanha Rangel

Processo : RR - 454594 / 1998 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Altino Pinheiro Pereira
Advogado : Petronília Custódio Sodré Moralis
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Luiz Bicudo Pereira

Processo : RR - 454756 / 1998 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Luiz Bicudo Pereira
Recorrido(s) : Mário Borges Moraes
Advogado : Marlene Ricci

Brasília, 06 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - AIRR (Nº 087) - 3ª TURMA.

Processo : AIRR - 626376 / 2000 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Agravante(s) : Adelira Antunes de Souza Carmona e Outros
Advogado : Rubens Fernando Escalera
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Carlos Moreira De Luca

Processo : AIRR - 626649 / 2000 . 1 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Reinaldo Nogueira de Oliveira
Agravado(s) : Wagner Valêncio Lima
Advogado : Monica Merigo

Processo : AIRR - 626656 / 2000 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : José Eduardo Duarte Saad
Agravado(s) : Celso Zeferino Moreira da Silva
Advogado : Daniela Trentin Martinhes

Processo : AIRR - 626674 / 2000 . 7 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Paula Regina Sesso
Agravado(s) : José Gonçalves Filho
Advogado : Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira

Processo : AIRR - 626754 / 2000 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Reinaldo Nogueira de Oliveira
Agravado(s) : Antônio Isidoro de Oliveira
Advogado : Tarcísio Fonseca da Silva

Processo : AIRR - 627338 / 2000 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Agravante(s) : Durval Bonifácio Ferriello e Outros
Advogado : Avanir Pereira da Silva
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Carlos Moreira De Luca

Processo : AIRR - 627549 / 2000 . 2 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Agravado(s) : Adão Correa Rodrigues e Outros
Advogado : Marcia Elisa Zappe Buzatti

Processo : AIRR - 627583 / 2000 . 9 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Agravado(s) : Jorge Souza Goulart e Outros
Advogado : Clóvis Pereira da Rosa

Processo : AIRR - 627584 / 2000 . 2 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Carlos Eduardo G. Baethgen
Agravado(s) : José Francisco Ferreira
Advogado : Carmen Martin Lopes

Processo : AIRR - 627585 / 2000 . 6 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravante(s) : José Francisco Ferreira
Advogado : Carmen Martin Lopes
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Claudio Roberto Velasquez

Processo : AIRR - 627761 / 2000 . 3 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravante(s) : Paulo da Cruz
Advogado : Marco Antônio Crespo Barbosa
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : José Ricardo Biazzo Simon

Processo : AIRR - 628060 / 2000 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Agravante(s) : Aurora Arias Tigano e Outros
Advogado : Avanir Pereira da Silva
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Carlos Moreira De Luca

Processo : AIRR - 628152 / 2000 . 6 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Gisela Vieira Grandini
Agravado(s) : Advalte Aparecido de Souza e Outros
Advogado : Dyonísio Pegorari

Processo : AIRR - 628155 / 2000 . 7 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Gisela Vieira Grandini
Agravado(s) : Geraldo Eustáquio da Silva
Advogado : Dyonísio Pegorari

Processo : AIRR - 628189 / 2000 . 5 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Ana Lúcia Saugo
Agravado(s) : Paulo Rando Campanhã Affonso
Advogado : Cleide Maria De Luca Affonso

Processo : AIRR - 628194 / 2000 . 1 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.

Processo : AIRR - 628224 / 2000 . 5 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Ana Lúcia Saugo
Agravado(s) : Pedro José de Andrade e Outros
Advogado : Lucio Luiz Cazarotti

Processo : AIRR - 628279 / 2000 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Reinaldo Nogueira de Oliveira
Agravado(s) : Estevão de Camargo Lara
Advogado : Ricardo Artur Costa e Trigueiros

Processo : AIRR - 628356 / 2000 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : Cláudio Nogueira da Silva
Advogado : João Domingos Cardoso

Processo : AIRR - 628357 / 2000 . 5 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : Valter Nascimento
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : AIRR - 629959 / 2000 . 1 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : Alceu de Souza
Advogado : Carlos Alberto Soares Nolli

Processo : AIRR - 630003 / 2000 . 8 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : Paulo Roberto Tibes
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : AIRR - 630069 / 2000 . 7 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Agravante(s) : Jesse Gomes
Advogado : Gilberto Camillo Magaldi
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Ivonete Aparecida Gaiotto Machado

Processo : AIRR - 630251 / 2000 . 4 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Juliana Petrachini Gouvêa
Agravado(s) : Álvaro Ciomak e Outros
Advogado : Lígia Aparecida Orsi de Sanctis

Processo : AIRR - 630252 / 2000 . 8 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Agravante(s) : Carlos Alberto Alves
Advogado : Tânia Maria Germani Peres
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Ivonete Aparecida Gaiotto Machado

Processo : AIRR - 630476 / 2000 . 2 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Érica Vieira Motta
Agravado(s) : Floriano Garcia de Souza Filho
Advogado : Hélio Zeviani Júnior

Processo : AIRR - 630477 / 2000 . 6 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Érica Vieira Motta
Agravado(s) : Silnei André Nunes da Silva
Advogado : Benedito Tadeu F. Galli

Processo : AIRR - 631610 / 2000 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.

Processo : AIRR - 631679 / 2000 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Sérgio Domingo Farja do Carmo
Advogado : Fernando Albieri Godoy
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : José Eduardo Duarte Saad

Processo : AIRR - 631748 / 2000 . 9 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Ana Lúcia Saugo
Agravado(s) : Hadar Ezer Batista Miguel
Advogado : Júlia Campoy Fernandes da Silva

Processo : AIRR - 631801 / 2000 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Erica Vieira Motta
Agravado(s) : José Aparecido Calixto Leal
Advogado : Dyonísio Pegorari

Processo : AIRR - 631903 / 2000 . 3 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Josey de Lara Carvalho
Agravado(s) : Luiz Carlos Farto
Advogado : Ibiapaba de Oliveira Martins Júnior

Processo : AIRR - 631925 / 2000 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Nézio Cornélio
Advogado : Eli Alves da Silva
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Ademir Gaspar

Processo : AIRR - 631970 / 2000 . 4 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Érica Vieira Motta
Agravado(s) : Carlos Alberto de Oliveira e Outros
Advogado : Antônio Carlos Palácio Alvarez

Processo : AIRR - 633123 / 2000 . 1 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Reinaldo Nogueira de Oliveira
Agravado(s) : Reonaldo Farinha e Outros
Advogado : Sônia Aparecida de Lima Santiago F. Moraes

Processo : AIRR - 633155 / 2000 . 2 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Willian Luiz Theodoro
Advogado : Tânia Maria Germani Peres
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Ivonete Aparecida Gaiotto Machado

Processo : AIRR - 633169 / 2000 . 1 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : José Celso Flório
Advogado : Reinaldo Ubirajara Marcondes de Oliveira
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Juliana Petrachini Gouvêa

Processo : AIRR - 633228 / 2000 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Luiz Bicudo Pereira
Agravado(s) : Rosineide Silva Santos
Advogado : Rita de Cássia Pellegrini Almeida da Rocha Soares

Processo : AIRR - 633229 / 2000 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Sérgio Marmiroli
Advogado : Adnan El Kadri
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : José Eduardo Duarte Saad

Processo : AIRR - 633280 / 2000 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Processo : AIRR - 633420 / 2000 . 7 - TRT da 24ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravante(s) : Ferroviária Novoeste S.A.
Advogado : Norival Furlan
Agravado(s) : Ademir Anselmo
Advogado : Luciana Brandão Floriano

Processo : AIRR - 633491 / 2000 . 2 - TRT da 24ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Alirio de Moura Barbosa
Agravado(s) : Ademir Anselmo
Advogado : Luciana Brandão Floriano

Processo : AIRR - 633633 / 2000 . 3 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Ivonete Aparecida Gaiotto Machado
Agravado(s) : Yuriko Shibata Duran
Advogado : Ricardo de Oliveira Rocha

Processo : AIRR - 633857 / 2000 . 8 - TRT da 21ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : José Carlos Silva e Outros
Advogado : Carlos Gondim Miranda de Farias
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Nilo Ferreira Pinto Júnior
Agravado(s) : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Advogado : Wlademir Soares Capistrano

Processo : AIRR - 633931 / 2000 . 2 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Paulo Henrique Lima
Advogado : Tânia Maria Germani Peres
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Gisela Vieira Grandini

Processo : AIRR - 633932 / 2000 . 6 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Doadi Aparecido Farina
Advogado : Valdecyr José Montanari
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Cícero Alessandro Guérios

Processo : AIRR - 634112 / 2000 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Júlio César Moreira
Advogado : José Argentino da Silva
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Lúcio Guimarães Corrêa Dias

Processo : AIRR - 634119 / 2000 . 5 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Ana Lúcia Saugo
Agravado(s) : Wilson José Dorta de Oliveira e Outros
Advogado : Lucio Luiz Cazarotti

Processo : AIRR - 634197 / 2000 . 4 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Maria Aparecida Favinchi
Advogado : Eli Alves da Silva
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Juliana Petrachini Gouvêa

Processo : AIRR - 634198 / 2000 . 8 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Juliana Petrachini Gouvêa
Agravado(s) : Maria Aparecida Favinchi
Advogado : Jorge Euclides Alves

Processo : AIRR - 634199 / 2000 . 1 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Juliana Petrachini Gouvêa
Agravado(s) : Celso Carvalho
Advogado : Eli Alves da Silva

Processo : AIRR - 634200 / 2000 . 3 - TRT da 15ª Região

Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Juliana Petrachini Gouvêa

Processo : AIRR - 634231 / 2000 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Cristiano Tessinari Modesto
Agravado(s) : Deucir Neves da Silva
Advogado : Carlos Roberto Fonseca de Andrade

Processo : AIRR - 634361 / 2000 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Ana Lúcia Saugo
Agravado(s) : Maurício Martinez
Advogado : Sylvio Balthazar Júnior

Processo : AIRR - 634413 / 2000 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Ana Lúcia Saugo
Agravado(s) : Edi Anelli e Outro
Advogado : Odair Augusto Nista

Processo : AIRR - 634456 / 2000 . 9 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Agravante(s) : João do Vale
Advogado : Odair Augusto Nista
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Ana Lúcia Saugo

Brasília, 05 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - RR (Nº 090) - 4ª TURMA.

Processo : RR - 365668 / 1997 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Valdivino Augusto Ribeiro
Advogado : Henrique Soares de Oliveira
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Ivo Roberto Martins

Processo : RR - 365727 / 1997 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Yvan de Gusmão França Baptista
Recorrido(s) : José Carlos Gomes e Outro
Advogado : Paulo Ricardo Dias Bicudo

Processo : RR - 366832 / 1997 . 5 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Alaertes de Campos
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : RR - 366884 / 1997 . 5 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Recorrido(s) : Rubens Flaminio Echeverria Torres
Advogado : Helena Amisani Schueler

Processo : RR - 368388 / 1997 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Recorrente(s) : Serafim Félix da Silva Neto e Outros
Advogado : Marlene Ricci
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Luiz Bicudo Pereira

Processo : RR - 368801 / 1997 . 0 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Recorrido(s) : Carlos Salles Lima e Outros
Advogado : Patrícia Sica Palermo

Processo : RR - 370328 / 1997 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Lúcio Guimarães Corrêa Dias
Recorrido(s) : Jalmereis de Souza Santos
Advogado : Cícero Lourenço da Silva

Processo : RR - 370334 / 1997 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Elias Mubarak
Recorrido(s) : Antônio Lopes Campos e Outros
Advogado : Luiz Fernando de Melo

Processo : RR - 373071 / 1997 . 4 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Recorrente(s) : Moacir Barbosa da Silva
Advogado : Maria Rita M. A. Rejaili
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Francisco de Assis Duarte Saldanha

Processo : RR - 374047 / 1997 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Recorrente(s) : Benedito Roberto da Silva
Advogado : Marlene Ricci
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Ana Maria G. R. de Carmelini

Processo : RR - 375660 / 1997 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Suzel Seabra Pinho
Recorrido(s) : Jorge Ney Fernandes Cardoso
Advogado : Deisy Alves

Processo : RR - 378852 / 1997 . 4 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Luiz Bicudo Pereira
Recorrente(s) : Jurandir Januzzi
Advogado : Márcia de Assis
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado : Os Mesmos

Processo : RR - 381516 / 1997 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Yvan de Gusmão França Baptista
Recorrido(s) : José de Souza
Advogado : Fábio Karam Brandão

Processo : RR - 383022 / 1997 . 2 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Recorrido(s) : Adair Abreu da Rosa e Outros
Advogado : Carmen Martin Lopes

Processo : RR - 383793 / 1997 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Dorival Labanela e Outros
Advogado : Marlene Ricci
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Wilson Xavier de Oliveira

Processo : RR - 383869 / 1997 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Dorival Tabanela e Outros
Advogado : Simone Rezende Gouveia
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Luiz Bicudo Pereira

Processo : RR - 384091 / 1997 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo
Advogado : Marlene Ricci
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Ivan Leme da Silva

Processo : RR - 385047 / 1997 . 2 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Nelson Maria
Advogado : César Augusto Moreno

Processo : RR - 385685 / 1997 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Recorrido(s) : Jorge Antônio
Advogado : Ibiapaba de Oliveira Martins Júnior

Processo : RR - 385860 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Marli Rizzo Genestreti
Recorrido(s) : Maria Adelíria Mendes
Advogado : Maciel dos Santos O. Junior

Processo : RR - 385969 / 1997 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Marilda de Fátima Costa
Recorrido(s) : Gilson Iris Batista Ferreira
Advogado : Vantuir José Tuca da Silva

Processo : RR - 386272 / 1997 . 5 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Recorrido(s) : Oracindo Machado
Advogado : Rosane Prates de Araújo

Processo : RR - 388660 / 1997 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Osni Pereira da Silva e Outros
Advogado : Marlene Ricci
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Luiz Bicudo Pereira

Processo : RR - 389830 / 1997 . 1 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Hamilton da Silva Santos
Recorrido(s) : Antônio Serra Fiúza e Outros
Advogado : Carmen Martin Lopes

Processo : RR - 389937 / 1997 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Recorrente(s) : Francisco Ribeiro de Sousa e Outros
Advogado : Sérgio Augusto Pinto Oliveira
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Luiz Bicudo Pereira

Processo : RR - 391120 / 1997 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Marli Rizzo Genestreti
Recorrido(s) : Cláudio Ismail dos Santos Costa e Outros
Advogado : Salatiel R. Batista Filho

Processo : RR - 391258 / 1997 . 3 - TRT da 7ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Fernando Antônio Araújo
Recorrido(s) : Sebastião Pereira de Lima
Advogado : José Maria Rocha Nogueira

Processo : RR - 391836 / 1997 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Aelson Luiz Ribas
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : RR - 392583 / 1997 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Albino Gadonski
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : RR - 392635 / 1997 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Maurício Bonatto Guimarães
Recorrido(s) : Aquiles Farias Teixeira
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : RR - 394696 / 1997 . 5 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Élio Valdivieso Filho
Recorrido(s) : Antônio Amâncio Zander
Advogado : Arli Pinto da Silva

Processo : RR - 394709 / 1997 . 0 - TRT da 17ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Rossini Vogas Menezes
Recorrido(s) : Walter Dutra Duarte e Outros
Advogado : Wilma Helena Pimenta da Costa

Processo : RR - 394828 / 1997 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Ana Luíza Manzochi
Recorrido(s) : Adalberto Valério
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : RR - 396354 / 1997 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Vilson Silvestre
Advogado : Marlene Ricci
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (Superintendencia Regional São Paulo - Sr.4)
Advogado : Marcia Cristina Campestrim

Processo : RR - 396655 / 1997 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca
Recorrente(s) : Roberto Vilela de Souza
Advogado : Vantuir José Tuca da Silva
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado : Os Mesmos

Processo : RR - 398162 / 1997 . 5 - TRT da 10ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Pedro Lopes Ramos
Recorrido(s) : José Orlando Alves dos Reis
Advogado : João Batista de Almeida

Processo : RR - 398197 / 1997 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Iris Benages Gonçalves
Advogado : Jorge Jesuíno de Souza e Silva
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Marli Rizzo Genestreti

Processo : RR - 399172 / 1997 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Abeillard Antônio Carreira e Outros
Advogado : Tatiana Lima Lyra
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Suzel Seabra Pinho

Processo : RR - 400278 / 1997 . 9 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Nilson Moreira da Silva
Advogado : Arli Pinto da Silva

Processo : RR - 400326 / 1997 . 4 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Recorrido(s) : José Flávio Paim
Advogado : Rosane Prates de Araújo

Processo : RR - 401800 / 1997 . 7 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrente(s) : Celso Luiz do Rosário e outros
Advogado : Clair da Flora Martins
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado : Os Mesmos

Processo : RR - 401821 / 1997 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Advogado : Alberto Magno Gontijo Mendes
Recorrido(s) : Dario Edson dos Reis
Advogado : Darcilo de Miranda Filho

Processo : RR - 402035 / 1997 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Jorge Moisés Júnior
Recorrido(s) : Ana Maria Neto
Advogado : Márcio Luiz de Oliveira

Processo : RR - 402113 / 1997 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Luciemarie R Donadello
Recorrido(s) : Claudionor Sauerbier
Advogado : Andrea Cunha

Processo : RR - 403518 / 1997 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Jorge Moisés Júnior
Recorrido(s) : Maurílio Garcia
Advogado : Ana Virgínia Verona de Lima

Processo : RR - 406525 / 1997 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Paulo de Cerqueira e Outros
Advogado : José Caldeira Brant Neto
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Jorge Moisés Júnior

Processo : RR - 410376 / 1997 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca
Recorrido(s) : Adão Maurício de Souza
Advogado : Francisco Fernando dos Santos

Processo : RR - 410430 / 1997 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Marilda de Fátima Costa
Recorrido(s) : Ari Monteiro de Faria e Outros
Advogado : Magda Pereira Costa

Processo : RR - 410436 / 1997 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Arli Pinto da Silva
Advogado : Arli Pinto da Silva

Processo : RR - 411527 / 1997 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : José Claudino Filho e Outro
Advogado : Francisco Fernando dos Santos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca

Processo : RR - 412796 / 1997 . 8 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Yvan de Gusmão França Baptista
Recorrido(s) : Roque Meira e Outros
Advogado : Paulo Ricardo Dias Bicudo

Processo : RR - 412822 / 1997 . 7 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Recorrido(s) : Juarez Correa Dal Canal
Advogado : Michael Dorneles Chehade

Processo : RR - 424460 / 1998 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Cubner Sabino e Outros
Advogado : Andréa de Campos Vasconcellos
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Leonardo Henringues de Mendonça
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Jonas Masiero

Processo : RR - 424523 / 1998 . 1 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : André Gustavo de Vasconcelos
Recorrido(s) : João Juvêncio de Souza e outros
Advogado : Paulo Azevedo

Processo : RR - 424958 / 1998 . 5 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : João Custódio Porto Filho
Advogado : Jackson de Moraes Jatobá
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Roberto Trigueiro Fontes

Processo : RR - 425083 / 1998 . 8 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : José Estephanis Mendes Fragoso e outros
Advogado : Paulo Azevedo
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Roberto Trigueiro Fontes

Processo : RR - 435305 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Luiz Bicudo Pereira
Recorrido(s) : José Antunes de Souza
Advogado : Elizabete Antônio de Souza

Processo : RR - 437208 / 1998 . 0 - TRT da 13ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Recorrente(s) : Francisco Juciram da Costa Fernandes e Outros
Advogado : Reinaldo Ramos dos Santos Filho
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlo Ponzi

Brasília, 06 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - AIRR (Nº 087) - 4ª TURMA.

Processo : AIRR - 615396 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : José Reinaldo Nogueira de Oliveira
Agravado(s) : Neusa Maria de Almeida Klingelbt
Advogado : Ademir Beneplacito

Processo : AIRR - 615461 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante(s) : José Gouveia de Souza e Outros
Advogado : Sônia Aparecida de Lima Santiago F. Moraes
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Carlos Moreira De Luca

Processo : AIRR - 615533 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante(s) : Erivaldo de Oliveira e Outros
Advogado : Tarcísio Fonseca da Silva
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Paula Teixeira

Processo : AIRR - 615534 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : José Eduardo Duarte Saad
Agravado(s) : Erivaldo de Oliveira e Outros
Advogado : Tarcísio Fonseca da Silva

Processo : AIRR - 615544 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Carlos Moreira De Luca
Agravado(s) : José Roberto Fogueral e Outros
Advogado : Nelson Câmara

Processo : AIRR - 615551 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante(s) : Luis Carlos Sene dos Santos
Advogado : Tarcísio Fonseca da Silva
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Reinaldo Nogueira de Oliveira

Processo : AIRR - 615553 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : José Eduardo Duarte Saad
Agravado(s) : Ademir Pereira e Outros
Advogado : Sônia Aparecida de Lima Santiago F. Moraes

Processo : AIRR - 615733 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Reinaldo Nogueira de Oliveira
Agravado(s) : Waldir Marques
Advogado : Tarcísio Fonseca da Silva

Processo : AIRR - 618900 / 1999 . 5 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Agravado(s) : Natalio Lopes
Advogado : Carmen Martin Lopes

Processo : AIRR - 618901 / 1999 . 9 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Agravado(s) : Antônio Carvalho Azambuja e Outros
Advogado : Marcia Elisa Zappe Buzatti

Processo : AIRR - 618902 / 1999 . 2 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo G. Baethgen
Agravado(s) : Ivanio dos Santos e Outros
Advogado : Marcia Elisa Zappe Buzatti

Processo : AIRR - 618904 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Agravado(s) : Lauro Valtair Silva da Rosa
Advogado : Ricardo Viana Reis

Processo : AIRR - 618905 / 1999 . 3 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Agravado(s) : Franz Hermann Seehaber e Outros
Advogado : Carmen Martin Lopes

Processo : AIRR - 618906 / 1999 . 7 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Agravado(s) : Ricardo Reischak
Advogado : Ricardo Reischak

Processo : AIRR - 619094 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Eduardo Duarte Saad
Agravado(s) : Márcio Gomes da Silva
Advogado : Nelson Câmara

Processo : AIRR - 619209 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Mário Renato Monterosso B. de Miranda Júnior
Agravado(s) : Francisco Ovídio de Freitas
Advogado : Marlene Ricci

Processo : AIRR - 619215 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : José Reinaldo Nogueira de Oliveira
Agravado(s) : Alex de Assumpção
Advogado : Orquídea Paola Malfatto Marques Caetano

Processo : AIRR - 620258 / 2000 . 2 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Gilmar Elói Dourado

Processo : AIRR - 621474 / 2000 . 4 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Mário Silvio Cargnin Martins
Agravado(s) : Arcione Espíndola Matos
Advogado : Henrique Longo

Processo : AIRR - 621618 / 2000 . 2 - TRT da 7ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Fernando Antônio Araujo
Agravado(s) : Francisco do Nascimento
Advogado : Glauco Mota

Processo : AIRR - 621652 / 2000 . 9 - TRT da 13ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlo Ponzi
Agravado(s) : Wanderley Porfírio Silva
Advogado : Robson Antão de Medeiros

Processo : AIRR - 622325 / 2000 . 6 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Ananias José dos Santos e Outros
Advogado : Rogério Ataíde Caldas Pinto
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Cecília Pontes Barreto

Processo : AIRR - 622360 / 2000 . 6 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo G. Baethgen
Agravado(s) : Luiz Carlos Nunes de Oliveira
Advogado : Adão Edenis Vasconcelos Severo

Processo : AIRR - 622361 / 2000 . 0 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Agravado(s) : João Vilmar Cruz da Silva
Advogado : Itelvino João Severgnini

Processo : AIRR - 622385 / 2000 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : José Eduardo Duarte Saad
Agravado(s) : Dionísio Martins Júnior e Outros
Advogado : Sônia Aparecida de Lima Santiago F. Moraes

Processo : AIRR - 622842 / 2000 . 1 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo
Advogado : Marlene Ricci
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Luiz Bicudo Pereira

Processo : AIRR - 622861 / 2000 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Paula Regina Sesso
Agravado(s) : Maurício Souza Pinto e Outros
Advogado : Monica Xavier de Souza

Processo : AIRR - 622969 / 2000 . 1 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Paula Regina Sesso
Agravado(s) : Fábio Moreira Dias e Outro
Advogado : Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese

Processo : AIRR - 622991 / 2000 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Paula Regina Sesso
Agravado(s) : Carlos Alberto Domingos
Advogado : Monica Xavier de Souza

Processo : AIRR - 623423 / 2000 . 0 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen

Processo : AIRR - 623424 / 2000 . 4 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Agravado(s) : Elim Teixeira da Silva e Outros
Advogado : Marcia Elisa Zappe Buzatti

Processo : AIRR - 623429 / 2000 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Reinaldo Nogueira de Oliveira
Agravado(s) : Geraldo Magela Pereira
Advogado : Eliana Aparecida Gomes Falcão

Processo : AIRR - 623457 / 2000 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Carlos Moreira De Luca
Agravado(s) : Reginaldo Pereira da Silva e Outros
Advogado : Nelson Câmara

Processo : AIRR - 623481 / 2000 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Artur Coutinho Lameira
Agravado(s) : Jorge Décio da Silva
Advogado : Salatiel R. Batista Filho

Processo : AIRR - 624485 / 2000 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Artur Coutinho Lameira
Agravado(s) : Sheila Arêas da Silva
Advogado : Carlos Eduardo A. Lopes

Processo : AIRR - 624493 / 2000 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Artur Coutinho Lameira
Agravado(s) : José Carlos Barroso
Advogado : João Ribeiro Alves

Processo : AIRR - 624682 / 2000 . 1 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : José Eduardo Duarte Saad
Agravado(s) : João Roberto de Oliveira Filho e Outros
Advogado : Sônia Aparecida de Lima Santiago F. Moraes

Processo : AIRR - 624690 / 2000 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Augusto Lopes Neto
Agravado(s) : Sebastião Cezário da Silva Filho
Advogado : Ronaldo Bretas

Processo : AIRR - 624736 / 2000 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : José Augusto Lopes Neto
Agravado(s) : Rolando Martinho Ferreira Fraizoli e Outro
Advogado : Ronaldo Bretas

Processo : AIRR - 624738 / 2000 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Rodrigo Romaniello Valladão
Agravado(s) : Geraldo Ávila dos Santos
Advogado : Rosana Carneiro Freitas

Processo : AIRR - 624745 / 2000 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Luiz Vinícius G. Canuto
Agravado(s) : Pedro Batista Ferreira
Advogado : Maria Auxiliadora Pinto Armando

Processo : AIRR - 624753 / 2000 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Marilda de Fátima Costa
Agravado(s) : Vilson de Oliveira
Advogado : Geraldo Caetano da Cunha

Processo : AIRR - 624756 / 2000 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : José Augusto Lopes Neto
Agravado(s) : Hélio Severino de Castro
Advogado : Ana Virgínia Verona de Lima

Processo : AIRR - 624776 / 2000 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : José Francisco Dias
Agravado(s) : José de Melo Pereira

Processo : AIRR - 624815 / 2000 . 1 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Andiara Zabot
Agravado(s) : Ivonez Medeiros Pereira
Advogado : Henrique Longo

Processo : AIRR - 624854 / 2000 . 6 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : Ilson Sérgio Tavares
Advogado : Rubens Coelho

Processo : AIRR - 624933 / 2000 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Marilda de Fátima Costa
Agravado(s) : João Paula de Oliveira
Advogado : Renato Santana Vieira

Processo : AIRR - 625021 / 2000 . 4 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Geraldo Cavalcanti Regueira
Agravado(s) : Tomires Luiz Vieira
Advogado : Aníbal Cícero de Barros Velloso

Processo : AIRR - 625045 / 2000 . 8 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : Fernando Caetano dos Santos
Advogado : Maria Diacuí de F. Ribeiro
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Débora Cristina Correia Nascimento

Processo : AIRR - 625052 / 2000 . 1 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Agravado(s) : Celso Luiz dos Santos Martins e Outros
Advogado : Carmen Martin Lopes

Processo : AIRR - 625053 / 2000 . 5 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Agravado(s) : Mário Fernando Santos Machado e Outros
Advogado : Carmen Martin Lopes

Processo : AIRR - 625058 / 2000 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : José Lenildo Barros de Lima
Advogado : Luiz Carlos Rodrigues
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Carlos Moreira De Luca

Processo : AIRR - 625875 / 2000 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : Vicente de Paula Vieira
Advogado : Jorge Jesuíno de Souza e Silva
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Wagner Nogueira França Baptista

Processo : AIRR - 626233 / 2000 . 3 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : Erasmo Alves da Silva
Advogado : Aníbal Cícero de Barros Velloso
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Geraldo Cavalcanti Regueira

Processo : AIRR - 626239 / 2000 . 5 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Agravado(s) : Carlos Loen Soares Fontes
Advogado : Luiz Alves

Processo : AIRR - 626240 / 2000 . 7 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Agravado(s) : Luiz Carlos Saldanha Rodrigues e Outros
Advogado : Marcia Elisa Zappe Buzatti

Processo : AIRR - 626252 / 2000 . 9 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Agravado(s) : Aldomar Cavalheiro da Silva e Outros
Advogado : Sandra Viana Reis

Processo : AIRR - 626253 / 2000 . 2 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Eduardo Garcez Baethgen
Agravado(s) : Luis Augusto Avila Madruga
Advogado : Rudimar Bayer Salles

Brasília, 05 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - RR (Nº 090) - 5ª TURMA.

Processo : RR - 361877 / 1997 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Sindicato dos Ferroviários do Estado da Bahia e Sergipe - SINDFERRO
Advogado : Rogério Ataíde Caldas Pinto
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Frederico Torres Machado Neto

Processo : RR - 363353 / 1997 . 1 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : João Zegóbia Neto
Advogado : Ivonete Aparecida Gaiotto Machado
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Clidnei Aparecido Kenes

Processo : RR - 366734 / 1997 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Lúcio Guimarães Corrêa Dias
Recorrido(s) : Roberto Ribeiro
Advogado : Maria Alice de Macedo Rego Besouro Cintra

Processo : RR - 366932 / 1997 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Antônio Edmundo da Rocha
Advogado : Orlando José de Almeida
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Alberto Magno Gontijo Mendes

Processo : RR - 366999 / 1997 . 3 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Amauri César Toso
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : RR - 367000 / 1997 . 7 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Patrícia de Souza Barreto
Recorrido(s) : Aluir Meger e Outros
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : RR - 367052 / 1997 . 7 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Claudinei Brito
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : RR - 367078 / 1997 . 8 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Amarildo Deretti
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : RR - 367126 / 1997 . 3 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Luciana Caplan
Recorrido(s) : Cláudio Mendes
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : RR - 367150 / 1997 . 5 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Altair Cezar Mainardes Barreto
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : RR - 368602 / 1997 . 3 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Lázaro de Souza Ribeiro
Advogado : César Augusto Moreno

Processo : RR - 368819 / 1997 . 4 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Amilton Tavares Martins
Recorrido(s) : Leonel Lemos e Outros
Advogado : Andréa Cristina Chaves de Oliveira

Processo : RR - 368844 / 1997 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Élio Valdivieso Filho
Recorrido(s) : José Alzerino Guedes
Advogado : Sionara Pereira

Processo : RR - 368879 / 1997 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Patrícia de Souza Barreto
Recorrido(s) : Antônio Garcia de Souza
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : RR - 369264 / 1997 . 2 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : André Gustavo de Vasconcelos
Recorrido(s) : Josuel Farias da Silva
Advogado : Waldemir Ferreira da Silva

Processo : RR - 369635 / 1997 . 4 - TRT da 5ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Recorrente(s) : Rainer Rodrigues Conceição e Outros
Advogado : Rogério Ataíde Caldas Pinto
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Frederico Torres Machado Neto
Recorrido(s) : Ferrovia Centro Atlântica S. A.
Advogado : José Alberto Couto Maciel

Processo : RR - 370073 / 1997 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Elias Mubarak
Recorrido(s) : Waldir Soares dos Santos
Advogado : Waldo Silva Florentino

Processo : RR - 370226 / 1997 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Elias Mubarak
Recorrido(s) : Annibal da Silva Lota
Advogado : José Mendes Filho

Processo : RR - 370857 / 1997 . 1 - TRT da 7ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Advogado : Fernando Antônio Araújo
Recorrido(s) : Raimundo Alencar
Advogado : Tarcísio Leitão de Carvalho

Processo : RR - 370876 / 1997 . 7 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Patrícia de Souza Barreto
Recorrido(s) : Alberto Leocádio de Oliveira
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : RR - 371501 / 1997 . 7 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Recorrente(s) : Márcio Jesus de Castro e Outros
Advogado : Astolpho de Araújo Santiago
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes

Processo : RR - 371715 / 1997 . 7 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Patrícia de Souza Barreto
Recorrido(s) : Celso Luiz do Rosário
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : RR - 371758 / 1997 . 6 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca
Recorrido(s) : Paulo Roberto da Silva
Advogado : Vantuir José Tuca da Silva

Processo : RR - 371831 / 1997 . 7 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Roberto Odier Masteck Correia
Advogado : Iguaraci Aparecida de Carvalho

Processo : RR - 372114 / 1997 . 7 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Recorrente(s) : José Coelho da Rocha e Outros
Advogado : João Pinheiro Coelho
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes

Processo : RR - 372645 / 1997 . 1 - TRT da 5ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Recorrente(s) : Adalberto Nolasco da Costa e Outros
Advogado : Rogério Ataíde Caldas Pinto
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlos Frederico Torres Machado Neto
Recorrido(s) : Ferrovia Centro Atlântica S. A.
Advogado : Vokton Jorge Ribeiro Almeida

Processo : RR - 372650 / 1997 . 8 - TRT da 5ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Recorrente(s) : Gildásio Barbosa Maia e Outros
Advogado : Lilian de Oliveira Rosa
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Vokton Jorge Ribeiro Almeida

Processo : RR - 372743 / 1997 . 0 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Cícero Alessandro Guérios
Recorrido(s) : Romi Puchivailo
Advogado : Bráulio Renato Moreira

Processo : RR - 372773 / 1997 . 3 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Cícero Alessandro Guérios
Recorrido(s) : José Elias Portella
Advogado : Braulio Renato Moreira

Processo : RR - 372780 / 1997 . 7 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Cícero Alessandro Guérios
Recorrido(s) : Evandro França Lucas
Advogado : Braulio Renato Moreira

Processo : RR - 372781 / 1997 . 0 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Cícero Alessandro Guérios
Recorrido(s) : Osvaldo Peters
Advogado : Braulio Renato Moreira

Processo : RR - 372782 / 1997 . 4 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Cícero Alessandro Guérios
Recorrido(s) : Joarez Baptista da Costa
Advogado : Rubens Coelho

Processo : RR - 372868 / 1997 . 2 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Cícero Alessandro Guérios
Recorrido(s) : João Janir Bonim
Advogado : Braulio Renato Moreira

Processo : RR - 372903 / 1997 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Neire Márcia de Oliveira Campos
Recorrido(s) : José Antônio Maciel
Advogado : Katarina Andrade Amaral Motta

Processo : RR - 372949 / 1997 . 2 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Cícero Alessandro Guérios
Recorrido(s) : Luiz Antônio dos Santos Leal
Advogado : Rubens Coelho

Processo : RR - 374147 / 1997 . 4 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Recorrente(s) : Edvaldo Xavier da Silva
Advogado : Paulo Azevedo
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Rejane Correia de Souza Gonçalves

Processo : RR - 377002 / 1997 . 1 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Marilda Silva Ferracioli Silva
Recorrido(s) : Davi Moacir Ribeiro Gomes e Outros
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : RR - 377752 / 1997 . 2 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Élio Valdivieso Filho
Recorrido(s) : Ivandir Bueno dos Santos
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : RR - 377979 / 1997 . 8 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 3ª Região
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Recorrido(s) : Wilton Rocha
Advogado : Herman Gonçalo Campomizzi

Processo : RR - 377992 / 1997 . 1 - TRT da 12ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Álvaro Wormsbecher
Advogado : Rubens Coelho

Processo : RR - 378566 / 1997 . 7 - TRT da 12ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Raul Richter
Advogado : Rubens Coelho

Processo : RR - 378574 / 1997 . 4 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Marilda de Fátima Costa
Recorrido(s) : Jair de Barros e Outro
Advogado : José Ademir Pires

Processo : RR - 378578 / 1997 . 9 - TRT da 12ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Cícero Alessandro Guérios
Recorrido(s) : João Renato Pires e Outro
Advogado : Rubens Coelho

Processo : RR - 379289 / 1997 . 7 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Recorrente(s) : Luiz Antônio dos Reis Batista
Advogado : Alice Fonseca de Carvalho
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Alberto Magno Gontijo Mendes

Processo : RR - 379301 / 1997 . 7 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Recorrente(s) : Antônio Ribeiro da Silva e Outro
Advogado : Henrique Soares de Oliveira
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Neire Márcia de Oliveira Campos

Processo : RR - 379848 / 1997 . 8 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Antônio Rodrigues de Brito e Outros
Advogado : Sionara Pereira

Processo : RR - 399530 / 1997 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 3ª Região
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Marilda de Fátima Costa
Recorrido(s) : Edno Antônio Alves e Outros
Advogado : Márcio E. M. Terra

Processo : RR - 400294 / 1997 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 3ª Região
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Jorge Moisés Júnior
Recorrido(s) : Ediulson Ribeiro Neves
Advogado : Ana Virgínia Verona de Lima

Brasília, 06 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - AIRR (Nº 087) - 5ª TURMA.

Processo : AIRR - 612788 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : Antônio Aparecido Bassinelli
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : AIRR - 612894 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : Osvaldo Luis Cassou Melo
Advogado : Vayne Valera Rialto

Processo : AIRR - 612904 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : Marcos Antônio Costa Pinto
Advogado : Mathusalem Rosteck Gaia

Processo : AIRR - 613228 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : Aroldo Correa de Mello
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : AIRR - 615678 / 1999 . 0 - TRT da 24ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Guilherme Antônio Batistoti
Agravado(s) : José Luiz dos Santos
Advogado : Luiz Carlos Areco

Processo : AIRR - 616566 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Neire Márcia de Oliveira Campos
Agravado(s) : Gutemberg Barbieri

Processo : AIRR - 616574 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Marco Antônio Caldeira Leão
Agravado(s) : Alfredo Moreira Lelis e Outros
Advogado : Helmar Lopardi Mendes

Processo : AIRR - 616581 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Joyce Batalha Barroca
Agravado(s) : Gilmar de Oliveira (espólio de)
Advogado : Gercy dos Santos

Processo : AIRR - 616589 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Décio Flávio Torres Freire
Agravado(s) : Sebastião dos Reis Costa
Advogado : Nicanor Eustáquio Pinto Armando

Processo : AIRR - 616599 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Neire Márcia de Oliveira Campos
Agravado(s) : Dirceu Carneiro de Faria Salgado
Advogado : Wilson Rodrigues Ribeiro

Processo : AIRR - 616611 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Décio Flávio Torres Freire
Agravado(s) : Eustáquio Nogueira Soares
Advogado : Nicanor Eustáquio Pinto Armando

Processo : AIRR - 616613 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Augusto Lopes Neto
Agravado(s) : Adelino Policarpo Rodrigues
Advogado : Eva Aparecida Amaral Chelala

Processo : AIRR - 616629 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Hélio Alves e Outro

Processo : AIRR - 616642 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Francisco Dias
Agravado(s) : Hélio Martins Miranda

Processo : AIRR - 616644 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Augusto Lopes Neto
Agravado(s) : Joaquim Luiz Lino
Advogado : Jeane D'arc Bernardo

Processo : AIRR - 616688 / 1999 . 1 - TRT da 12ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Mário Sílvio Cargnin Martins
Agravado(s) : Valquimar Antônio de Aguiar
Advogado : Henrique Longo

Processo : AIRR - 617190 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Augusto Lopes Neto
Agravado(s) : Norberto Rodrigues Pereira
Advogado : Márcia Aparecida Fernandes

Processo : AIRR - 617288 / 1999 . 6 - TRT da 24ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Ferroviária Novoeste S.A.
Advogado : Norival Furlan
Agravado(s) : José Luiz dos Santos

Processo : AIRR - 617355 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Neire Márcia de Oliveira Campos
Agravado(s) : José Ernane Marangoni
Advogado : Renato Santana Vieira

Processo : AIRR - 617396 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Andiara Zabot
Agravado(s) : Matusalém dos Santos
Advogado : Henrique Longo

Processo : AIRR - 618326 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : Sidney de Carvalho
Advogado : João Domingos Cardoso

Processo : AIRR - 618331 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : Alexandre Durau
Advogado : Alexandre Euclides Rocha

Processo : AIRR - 618337 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : Luiz Roberto Olienik
Advogado : Clair da Flora Martins

Processo : AIRR - 618342 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : Airton Casimiro da Silva
Advogado : Claudir Mariano

Processo : AIRR - 618343 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : Mauro Sérgio Lopes
Advogado : Alexandre Euclides Rocha

Processo : AIRR - 618356 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : Antonio Sérgio Nassar
Advogado : João Domingos Cardoso

Processo : AIRR - 618367 / 1999 . 5 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : Álvaro Luiz Lopes Cabral
Advogado : Firmino Sérgio Silva

Processo : AIRR - 618369 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : José Augusto Kleinschmidt
Advogado : Alexandre Euclides Rocha

Processo : AIRR - 618711 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : Danilo Kotleski
Advogado : Vayne Valera Rialto

Processo : AIRR - 618722 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : Ivo de Jesus Falavinha
Advogado : Andréa Cristina Chaves de Oliveira

Processo : AIRR - 618755 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Lúcio Guimarães Corrêa Dias
Agravado(s) : Isaías Nazario Sampaio
Advogado : Paulo Eduardo de Araújo Saboya

Processo : AIRR - 618806 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Regina Márcia N. Brantis
Agravado(s) : Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru e Mato Grosso do Sul
Advogado : Sandro Luiz Fernandes

Processo : AIRR - 618827 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Giovanna de Lima Grangeiro
Agravado(s) : Francisco Amaro da Silva
Advogado : Aníbal Cícero de Barros Velloso

Processo : AIRR - 618881 / 1999 . 0 - TRT da 13ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Carlo Ponzi
Agravado(s) : Antônio Alves Felismino
Advogado : Robson Antão de Medeiros

Processo : AIRR - 619022 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : Jair Ferrazolli e Outro
Advogado : Dulce Bitencourt Bosan

Processo : AIRR - 619023 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliana Petrachini Gouvêa
Agravado(s) : Paulo Alcindo dos Santos
Advogado : Glória Míriam Máximo

Processo : AIRR - 619047 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : João Augusto da Silva
Agravado(s) : José Feliciano
Advogado : Valdecyr José Montanari

Processo : AIRR - 619048 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Ricardo Biazzo Simon
Agravado(s) : Jorge Raphael Leite
Advogado : Jouber Natal Turolla

Processo : AIRR - 619079 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Sebastião Pereira de Castro e Outros
Advogado : Fábio Karam Brandão
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Artur Coutinho Lameira

Processo : AIRR - 619322 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Christiane Barros Ferraz
Agravado(s) : João Queiros Moura
Advogado : Aníbal Cícero de Barros Velloso

Processo : AIRR - 619390 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Geraldo Cavalcanti Regueira
Agravado(s) : Ivoneide Tavares de Barros
Advogado : Aníbal Cícero de Barros Velloso

Processo : AIRR - 619396 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Giovanna de Lima Grangeiro
Agravado(s) : Alexandre Correia de Araújo e Outros
Advogado : Aníbal Cícero de Barros Velloso

Processo : AIRR - 620002 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Anibal Cícero de Barros Velloso
Advogado : Paulo Azevedo
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Geraldo Cavalcanti Regueira

Processo : AIRR - 620009 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Giovanna de Lima Grangeiro
Agravado(s) : Ivanildo Martins de Albuquerque
Advogado : Aníbal Cícero de Barros Velloso

Processo : AIRR - 620060 / 2000 . 7 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Agenor Ribeiro Nunes e Outros
Advogado : Rogério Ataíde Caldas Pinto
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Cecília Pontes Barreto

Processo : AIRR - 620077 / 2000 . 7 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Joselito Alves Barreto
Advogado : Carlos Artur Chagas Ribeiro
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Maria Suely do Carmo V. Boas

Brasília, 05 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA (Nº 090) - SESBDI 1.

Processo : E-RR - 302346 / 1996 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a) : Gilman Barroso Fonseca
Advogado : Omar de Paulo

Processo : E-RR - 309044 / 1996 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto
Embargado(a) : Maria Nicolina dos Anjos
Advogado : Luiz Carlos Godinho

Processo : E-RR - 328248 / 1996 . 1 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Embargante : Eduardo José Ferreira e Outros
Advogado : Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho
Embargado(a) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto

Processo : E-RR - 329709 / 1996 . 8 - TRT da 4ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a) : Volnei dos Passos Prates
Advogado : Patrícia Sica Palermo

Processo : E-AIRR - 447758 / 1998 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Paulo Roberto Isaac Freire
Embargado(a) : Márcio Antônio Batista

Processo : E-RR - 459572 / 1998 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Embargante : Ferrovia Centro Atlântica S.A.
Advogado : José Alberto Couto Maciel
Embargado(a) : Jairo Augusto Pinheiro de Moura e Outros
Advogado : Matilde Resende Egg

Processo : E-ED-AG-RR - 459574 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Embargante : Ferrovia Centro Atlântica S.A.
Advogado : José Alberto Couto Maciel
Embargado(a) : Virgílio Estevam
Advogado : Geraldo Cândido Ferreira
Embargado(a) : Rede Ferroviária Federal
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto

Processo : E-ED-AIRR - 465321 / 1998 . 9 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Paulo Roberto Isaac Freire
Embargado(a) : Ubiratan José Vithoft

Processo : E-AIRR - 469287 / 1998 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a) : Jaime Tramontina
Advogado : Marlene Ricci

Processo : E-ED-AIRR - 469299 / 1998 . 0 - TRT da 17ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a) : Rubens Dacas Rego e Outros
Advogado : Marilusa Carias de Paula

Processo : E-AIRR - 471386 / 1998 . 6 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a) : Gelson Luiz Barreto e Outros
Advogado : Carmen Martin Lopes

Processo : E-AIRR - 476026 / 1998 . 4 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Alexandre Lima Gazineo
Embargado(a) : Ivanildo Francisco da Silva
Advogado : Evilsa Alves Passos

Processo : E-AIRR - 477960 / 1998 . 6 - TRT da 12ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Alexandre Lima Gazineo
Embargado(a) : Amador Alves de Oliveira
Advogado : Rubens Coelho

Processo : E-AIRR - 477966 / 1998 . 8 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Andréa Pires Isaac Freire
Embargado(a) : José de Oliveira Antunes
Advogado : Eduardo Luiz Mussi

Processo : E-AIRR - 478407 / 1998 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto
Embargado(a) : Roberto Ferreira de Souza

Processo : E-AIRR - 478620 / 1998 . 8 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Andréa Pires Isaac Freire
Embargado(a) : Derli da Silva Batista

Processo : E-ED-AIRR - 485281 / 1998 . 5 - TRT da 7ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a) : Francisco Joevá Lopes
Advogado : Pedro Gomes Pereira

Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a) : Alair Moura

Processo : E-AIRR - 487062 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a) : Otacílio José da Silva

Processo : E-AIRR - 491787 / 1998 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Embargante : Oswaldo Teixeira Júnior e Outro
Advogado : Isis Maria Borges Resende
Embargado(a) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto

Processo : E-ED-AIRR - 498540 / 1998 . 6 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a) : Eloi Scambara

Processo : E-AIRR - 501959 / 1998 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Embargante : Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo
Advogado : Lucia Soares D. de A. Leite
Embargado(a) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto

Processo : E-ED-AIRR - 503309 / 1998 . 0 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Gustavo Andère Cruz
Embargado(a) : Geraldo Nunes
Advogado : Henrique Longo

Processo : E-ED-AIRR - 503310 / 1998 . 2 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Gustavo Andère Cruz
Embargado(a) : Osvaldo Tonato

Processo : E-ED-AIRR - 503313 / 1998 . 3 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Gustavo Andère Cruz
Embargado(a) : Adilson da Silva

Processo : E-ED-AIRR - 503314 / 1998 . 7 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Gustavo Andère Cruz
Embargado(a) : Jose Antonio Tuchinski

Processo : E-AIRR - 516865 / 1998 . 7 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a) : Marcelo Eufrásio Canto

Processo : E-ED-AIRR - 517526 / 1998 . 2 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a) : Getúlio Calisto Xavier Filho

Processo : E-AIRR - 517737 / 1998 . 1 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a) : Paulo Eustáquio da Silva

Processo : E-ED-AIRR - 522332 / 1998 . 7 - TRT da 17ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a) : Jorge Peres e Outros
Advogado : Saulo José Pereira Sobreira

Processo : E-AIRR - 539390 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Embargante : Joel César do Amaral Gomes
Advogado : Maurínio Santarém André
Embargado(a) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto

Processo : E-AIRR - 559868 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Milton de Moura França
Embargante : Paulo dos Anjos
Advogado : Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho
Embargado(a) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto

Processo : E-AIRR - 563658 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a) : Joaquim Vaz Sobrinho
Advogado : Gercy dos Santos

Processo : E-AIRR - 563661 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a) : Hélio Norberto da Silva
Advogado : Maria Auxiliadora Pinto Armando

Processo : E-AIRR - 564943 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : José Alexandre Lima Gazineo
Embargado(a) : Vera Lúcia Cunha Gaspar
Advogado : Luiz Cláudio de Carvalho Santos

Processo : E-AIRR - 566401 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Carlos Alberto Reis de Paula
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. (Incorporadora da FEPASA)
Advogado : José Alexandre Lima Gazineo
Embargado(a) : Sérgio Dias Ribeiro e Outros

Processo : E-AIRR - 567619 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Relatora : J.C. Anélia Li Chum
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a) : Antônio Lopes
Advogado : Maria Auxiliadora Pinto Armando

Brasília, 06 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA (Nº 090) - SESBDI 2.

Processo : ROAR - 536874 / 1999 . 0 - TRT da 24ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Banco da Amazônia S.A. - BASA
Advogado : Nilton Correia
Recorrido(s) : Rosalba Marinho da Silva
Advogado : Paulo Essir

Processo : ROAR - 587838 / 1999 . 9 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Nílvia Beatriz Fraga Pacheco e Outra
Advogado : Terezinha Elizabeth Negreiros
Recorrido(s) : Município de Tramandai
Advogado : Sérgio Antônio de Souza
Recorrido(s) : Município de Imbé - Fazenda Pública
Advogado : Luiz Antônio A. Simões

Processo : ROAR - 587839 / 1999 . 2 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Luiz Carlos Klinkowski Machioli
Advogado : Nei Rafael Filho
Recorrido(s) : J. Macedo Alimentos S/A
Advogado : Eraldo Barcellos Coutinho

Processo : ROAR - 588984 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen

Recorrente(s) : Argos Soares de Matos
Advogado : Júlio José de Moura
Recorrido(s) : Revex Industrial e Mercantil Ltda.
Advogado : Marcelo Gonçalves de Paula
Recorrido(s) : Massa Falida de Somep - Sociedade de Metalurgia e Processos Ltda.
Advogado : Romulo de Oliveira Mendonca
Recorrido(s) : Adilson Eustáquio de Almeida
Advogado : Osmar Lúcio Ferreira
Recorrido(s) : José Tanajura Carvalho

Processo : ROAR - 589366 / 1999 . 0 - TRT da 23ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Dalgomar Importação e Exportação de Produtos Agropecuários Ltda.
Advogado : Sidney Bertucci
Recorrido(s) : Orácio Marcelino
Advogado : Donizeti Lamim

Processo : ROAR - 589409 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : De Millus S.A. - Indústria e Comércio
Advogado : Leonardo Osório Mendonça
Recorrido(s) : Tony dos Santos Farias
Advogado : Oswaldo Morais

Processo : ROAR - 589412 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
Advogado : Francisco Albuquerque da Costa Júnior
Recorrido(s) : Vivalde Dias da Silva

Processo : ROAR - 589414 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Álvaro Nadolny
Advogado : Isaías Zela Filho
Recorrido(s) : Universidade Federal do Paraná

Processo : ROAR - 594750 / 1999 . 1 - TRT da 13ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Recorrido(s) : Adelziro Araruna de Almeida e Outro
Advogado : Kotaro Tanaka

Processo : AIRO - 597538 / 1999 . 0 - TRT da 11ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM
Agravado(s) : Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Processo : ROAR - 602327 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : J. Malucelli Construtora de Obras Ltda.
Advogado : Mauricio Souza Bochnia
Recorrido(s) : Benedito Gabriel da Silva
Advogado : José Nazareno Goulart

Processo : ROAR - 602337 / 1999 . 6 - TRT da 10ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Advogado : Sandra Maria Leite
Recorrido(s) : Almir Antonio da Costa
Advogado : Carlúcio Campos Rodrigues Coelho

Processo : ROMS - 615602 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Cláudio da Penha de Oliveira e Outros
Advogado : Pedro Cláudio Noel Ribeiro
Recorrido(s) : Banco Meridional S.A.
Advogado : Nicolau F. Olivieri
Autoridade Coatora : Juiz Presidente da 48ª JCJ do Rio de Janeiro

Processo : ROMS - 615608 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : VARIG S.A. - Viação Aérea Riograndense
Advogado : Roberto Pontes Dias
Recorrido(s) : Angela Rizzato Bressan e Outra
Advogado : Ana Paula Barreto Costa
Autoridade Coatora : Juiz Presidente da 27ª JCJ do Rio de Janeiro

Processo : ROMS - 615618 / 1999 . 3 - TRT da 18ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Banco Bandeirantes S.A.
Advogado : Rita de Cássia Cardoso Fischer
Recorrido(s) : Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Maria Olinda C. H. Máximo
Recorrido(s) : Henrique Martins da Silva
Advogado : João Herondino Pereira dos Santos
Autoridade Coatora : Juiz Presidente da 1ª JCJ de Goiânia

Processo : ROMS - 615620 / 1999 . 9 - TRT da 18ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Elo Atacadista Distribuidora Ltda.
Advogado : Jadir Eli Petrochinski
Recorrido(s) : Luís Carlos Martins Arruda
Advogado : Raimundo Mendes de Souza
Autoridade Coatora : Juiz Presidente da 4ª JCJ de Anápolis

Processo : ROMS - 615965 / 1999 . 1 - TRT da 10ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : BRB - Banco de Brasília S.A.
Advogado : Jacques Alberto de Oliveira
Recorrido(s) : Terezinha Batista Leão
Autoridade Coatora : Juiz Presidente da 1ª JCJ de Brasília/DF

Processo : ROMS - 615994 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Banco Itaú S.A.
Advogado : José Maria Riemma
Recorrido(s) : João Luiz Barros Cassal
Advogado : Jane Salvador
Autoridade Coatora : Juiz Presidente da 7 JCJ de Curitiba

Processo : ROMS - 616383 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Lineu Miguel Gómes
Recorrido(s) : Carlos Alberto Lourenço
Advogado : José Antônio Volpi da Silva
Autoridade Coatora : Juiz Presidente da JCJ de Paranavaí

Processo : RXOFROAR - 616388 / 1999 . 5 - TRT da 11ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Recorrido(s) : Jonas Neto Camelo
Advogado : Carlos Pedro Castelo Barros
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Processo : RXOFROAR - 616389 / 1999 . 9 - TRT da 11ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : União Federal
Recorrido(s) : Antonio Neves Martins
Advogado : Maurício Pereira da Silva
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Processo : RXOFROAR - 616390 / 1999 . 0 - TRT da 11ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : União Federal
Recorrido(s) : Antonio dos Santos e Outros
Advogado : Maurício Pereira da Silva
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Processo : RXOFROAR - 616392 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Universidade Federal de Uberlândia
Advogado : Jorge Estefane Baptista de Oliveira
Recorrido(s) : Maria Bernadete de Oliveira César
Advogado : Alexandre Rocha de Menezes
Remetente : TRT da 3ª Região

Processo : RXOFROAR - 619998 / 1999 . 1 - TRT da 23ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Estado de Mato Grosso
Recorrido(s) : Pedrina Pereira de Antônio
Advogado : Cláudio Cézar Fim
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Processo : RXOFROAR - 619999 / 1999 . 5 - TRT da 23ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Estado de Mato Grosso
Recorrido(s) : Josué Plácido Pinto de Souza
Advogado : Alcebíades José Bonfim
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Processo : RXOFROAR - 620000 / 1999 . 2 - TRT da 23ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Estado de Mato Grosso
Recorrido(s) : Sônia Brixiner Rabuske
Advogado : Cláudio Cézar Fim
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Processo : RXOFROAR - 620358 / 1999 . 0 - TRT da 23ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Estado de Mato Grosso
Recorrido(s) : Doracy Ferreira da Silva
Advogado : Rosemary Alcaraz Orta Coutinho
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Processo : ROAR - 620516 / 2000 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : José Carlos Martins dos Santos
Advogado : Rosana Cristina Giacomini Batistella
Recorrido(s) : TENENGE - Técnica Nacional de Engenharia S.A.
Advogado : Mauricio Rodrigo Tavares Levy

Processo : ROAR - 620517 / 2000 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Associação Esportiva e Recreativa Clube de Campo Triângulo Azul
Advogado : Elza Maria Chaves de Lara
Recorrido(s) : Selma Maria de Almeida Pires
Advogado : Acir Vespoli Leite

Processo : ROMS - 623037 / 2000 . 8 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Massa Falida da Avic - Alimentos Selecionados S.A.
Advogado : Mariana Queiroga C. da Bôaviagem
Recorrido(s) : Milton Lucena da Silva e Outros
Advogado : Zenildo Gonzaga Bezerra
Autoridade Coatora : Juiz Presidente da JCJ de Caruaru/PE

Processo : ROAR - 625191 / 2000 . 1 - TRT da 10ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Advogado : Rogério Avelar
Recorrido(s) : Eduardo Henrique Baeta
Advogado : Marco Antônio Bilíbio Carvalho

Processo : AIRO - 627420 / 2000 . 5 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Município de São Manuel
Advogado : Eduardo Antônio Ribeiro
Agravado(s) : José Maria Madóglio
Advogado : Dalva Agostino

Processo : ROAG - 638134 / 2000 . 1 - TRT da 17ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Banco Rural S.A.
Advogado : João Batista de Oliveira
Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Espírito Santo
Advogado : Fernando Coelho Madeira de Freitas

Processo : ROAG - 638135 / 2000 . 5 - TRT da 17ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Maria das Dores Mauro Pretti
Advogado : Roberto Edson Furtado Cevidanes
Recorrido(s) : Banco Excel Econômico S.A.
Advogado : Antônio Luiz Horta

Processo : ROAG - 638136 / 2000 . 9 - TRT da 17ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Chocolates Garoto S.A.
Advogado : Wilma Chequer Bou-Habib
Recorrido(s) : Elizabete Bremenkamp Vargas
Advogado : Luís Fernando Nogueira Moreira

Processo : ROAC - 638138 / 2000 . 6 - TRT da 6ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Banco da Amazônia S.A. - BASA
Advogado : Paulo Azevedo
Recorrido(s) : Herzen Martins de Souza
Advogado : Paulo de Moraes Pereira

Processo : AIRO - 638531 / 2000 . 2 - TRT da 8ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Agravante(s) : Empresa de Transportes Rápido D. Manoel Ltda.
Advogado : Marcelo Marinho Meira Mattos
Agravado(s) : Lucivaldo Antônio da Silva Marques
Advogado : Olga Bayma da Costa

Processo : ROAR - 638902 / 2000 . 4 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Rubens Pereira Cardoso
Advogado : Luis Felipe Dino de Almeida Aidar
Recorrido(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Recorrido(s) : Massa Falida de C.G.K. Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Advogado : Miguel Pereira Neto

Processo : ROAR - 638912 / 2000 . 9 - TRT da 17ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Hospital Padre Olívio
Advogado : Cristiano Tessinari Modesto
Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SITESCI
Advogado : Rogério Luiz Machado

Processo : ROAG - 638922 / 2000 . 3 - TRT da 17ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Ivonetti Guarnieri de Vasconcellos
Advogado : Aldicea Guarnieri de Vasconcellos Floeter
Recorrido(s) : Telecomunicações do Espírito Santo S.A. - TELEST
Advogado : Magali Belchior Assef

Processo : AIRO - 638979 / 2000 . 1 - TRT da 8ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Agravante(s) : Editora Cejup Ltda.
Advogado : Maria da Graça Meira Abnader
Agravado(s) : Terezinha de Jesus Vilhena Beltrão
Advogado : Dorival Indiassú de Souza Neto

Processo : ROAG - 640213 / 2000 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A.
Advogado : Pedro Araújo Júnior
Recorrido(s) : José Luiz Santos Oliveira
Advogado : Carlos Roberto de Melo Filho

Processo : ROAG - 640217 / 2000 . 5 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Manoel Pereira da Silva
Advogado : Rosivaldo Santana Silva Ticheco
Recorrido(s) : Gouveia Agro Pastoril Ltda.
Advogado : Jadyr de Oliveira Barros

Processo : ROAG - 642337 / 2000 . 2 - TRT da 7ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 7ª Região
Recorrido(s) : Instituto Dr. José Frota - IJF
Recorrido(s) : Raimundo Gomes de Oliveira

Brasília, 06 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA (Nº 090) - SESEAD.

Processo : AIRO - 600139 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Agravante(s) : Ajucla - Associação dos Juízes Classistas da Justiça do Trabalho da 17ª Região
Advogado : Roberto Joanilho Maldonado
Agravado(s) : Juiz Presidente da 3ª JCJ de Vitória/ES

Processo : RMA - 624365 / 2000 . 7 - TRT da 8ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Carlos Alberto Pereira da Costa
Advogado : José Eduardo Andrade Diniz
Recorrido(s) : União Federal
Recorrido(s) : TRT da 8ª Região

Brasília, 06 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA (Nº 090) - SESEDC.

Processo : RODC - 492234 / 1998 . 1 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos

Recorrente(s) : Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional do Estado da Bahia - SENALBA
Advogado : Lilian de Oliveira Rosa
Recorrido(s) : Bloco Tiete Vipis
Advogado : Christianne Ramos de Oliveira
Recorrido(s) : Alis Promoções Ltda - Bloco Melomania
Advogado : Antônio Menezes do Nascimento Filho

Processo : RODC - 532278 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Município do Rio de Janeiro
Advogado : Paulina Maria de Souza Pinto
Recorrido(s) : Companhia de Desenvolvimento Indústrial do Estado do Rio Janeiro - CODIN

Processo : RODC - 607528 / 1999 . 8 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Caxias do Sul
Advogado : Roberto Dutra
Recorrido(s) : Sindicato da Indústria da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral no Estado do Rio Grande do Sul
Advogado : Luiz Antônio Schmitt de Azevedo

Processo : RODC - 607582 / 1999 . 3 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Sindicato das Indústrias da Alimentação de Caxias do Sul
Advogado : Adenauer Moreira
Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Caxias do Sul
Advogado : Cláudio Antônio Cassou Barbosa

Processo : ROAG - 612153 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha, de Pneumaticos e Afins do Estado da Bahia
Advogado : Augusto Sérgio do Desterro Santos
Recorrido(s) : Federação das Indústrias do Estado da Bahia
Advogado : José Carlos Moraes Trindade

Processo : RODC - 614619 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Sindicato do Comércio Varejista de Cachoeira do Sul
Advogado : Ana Lucia Garbin
Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Cruz do Sul
Advogado : Dárcio Flesch

Processo : RODC - 614689 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Federação das Indústrias do Estado da Bahia
Advogado : José Carlos Moraes Trindade
Recorrente(s) : Federação do Comércio do Estado da Bahia e Outros
Advogado : Humberto de Figueiredo Machado
Recorrente(s) : Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Estado da Bahia - Setceb
Advogado : George Fragoso Modesto Júnior
Recorrente(s) : Sindicato das Indústrias de Trigo, Milho, Mandioca e de Massas Alimentícias e de Biscoitos no Estado da Bahia e Outros
Advogado : José Carlos Moraes Trindade
Recorrido(s) : Sindicato da Indústria de Cerveja e Bebidas em Geral no Estado da Bahia
Advogado : Cícero Vilas-Boas Pinto
Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado da Bahia - SEVEVIPRO
Advogado : Hélbio Palmeira

Processo : ROAA - 628860 / 2000 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância no Estado do Rio de Janeiro - Sinesv - Rj
Advogado : Camilo Fernandes da Graça
Recorrido(s) : Ministério Público do Trabalho da 1ª Região
Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transportes de Valores e Similares de Volta Redonda e Região Sul Fluminense
Advogado : Fernando César Moreira Pacheco

Processo : ROAA - 631473 / 2000 . 8 - TRT da 9ª Região
Recorrente(s) : Cobradores de Linhas Intermunicipal, Interestadual e de Turismo de Maringá
Advogado : Edésio Franco Passos
Recorrido(s) : Ministério Público do Trabalho da 9ª Região
Recorrido(s) : Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda.
Advogado : José Plínio Silva

Processo : ROAC - 631474 / 2000 . 1 - TRT da 10ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Federação dos Trabalhadores na Indústria nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal
Advogado : Ubiracy Torres Cuoco
Recorrido(s) : Ministério Público do Trabalho da 10ª Região
Recorrido(s) : Federação das Indústrias no Estado do Tocantins

Processo : ROAA - 631475 / 2000 . 5 - TRT da 10ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Federação dos Trabalhadores na Indústria nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal
Advogado : Ubiracy Torres Cuoco
Recorrido(s) : Ministério Público do Trabalho da 10ª Região
Recorrido(s) : Federação das Indústrias no Estado do Tocantins
Advogado : Orlando Rodrigues Pinto

Processo : ROAA - 636588 / 2000 . 8 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro
Advogado : Manoel Martins
Recorrido(s) : Ministério Público do Trabalho da 1ª Região
Recorrido(s) : Federação Intermunicipal dos Estabelecimentos de Ensino da Baixada Fluminense

Processo : RODC - 636626 / 2000 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Recorrente(s) : Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo - SOPESP
Advogado : Frederico Vaz P. de Castro
Recorrente(s) : Sindicato dos Operários e Trabalhadores Portuários em Geral nas Administrações dos Portos e Terminais Privativos e Retroportos do Estado de São Paulo - SINTRAPORT
Advogado : Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado : Os Mesmos

Processo : RODC - 636628 / 2000 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Recorrente(s) : Sindicato das Empresas de Conservação, Manutenção e Instalação de Elevadores do Estado de São Paulo
Advogado : Marilene da Silva
Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados nas Empresas de Conservação, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores e Similares do Estado de São Paulo
Advogado : Vânia Blau Pereira

Processo : RODC - 636629 / 2000 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo
Advogado : Jonas da Costa Matos
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Recorrido(s) : Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias - SNEA
Advogado : Estêvão Mallet
Recorrido(s) : Sindicato dos Aeroviários de Guarulhos
Advogado : Alzira Dias da Silva

Processo : AIRO - 637071 / 2000 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro
Advogado : Eliel de Mello Vasconcellos
Agravado(s) : Ministério Público do Trabalho da 1ª Região
Agravado(s) : Ka-ique Cópias Ltda.

Processo : ROAC - 637453 / 2000 . 7 - TRT da 12ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Supermercados Imperatriz Ltda.
Advogado : Everaldo Luís Restanho
Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Rio do Sul
Advogado : Oswaldo Miqueluzzi
Recorrido(s) : Sindicato do Comércio Varejista do Alto Vale do Itajaí
Advogado : Antônio Cipriano de Oliveira

Recorrido(s) : Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP e Outros
Recorrido(s) : Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo
Advogado : Jonas da Costa Matos

Processo : ROAA - 638147 / 2000 . 7 - TRT da 8ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados do Estado do Para
Advogado : Rosane Patrícia Pires da Paz
Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Pará e Amapá
Recorrido(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA

Processo : ROAA - 638148 / 2000 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 1ª Região
Recorrido(s) : Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes de Cargas em Geral e Passageiros do Município do Rio de Janeiro
Advogado : Sílvio Soares Lessa
Recorrido(s) : Sindicato do Transporte de Cargas do Rio de Janeiro - SINDICARGA
Advogado : Neide Mota da Silva

Processo : RODC - 638882 / 2000 . 5 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 4ª Região
Recorrido(s) : Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios no Estado do Rio Grande do Sul
Advogado : Arão Verba
Recorrido(s) : Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul e Outros
Advogado : Airton Tadeu Forbrig

Processo : RODC - 638885 / 2000 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Advogado : Rui Vendramin Camargo
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Recorrido(s) : Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo
Advogado : Jonas da Costa Matos
Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Empresas e Cooperativas Habitacionais no Estado de São Paulo - SINCOHAB
Advogado : Antônio Rosella
Recorrido(s) : Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado de São Paulo
Advogado : Rita de Cássia Martinelli

Processo : RODC - 638887 / 2000 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Recorrido(s) : Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de São Paulo - SATED
Advogado : José Antônio Groba
Recorrido(s) : Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo e outros

Processo : RODC - 638888 / 2000 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Recorrente(s) : Sindicato Patronal dos Médicos Veterinários do Estado de São Paulo
Advogado : Sérgio Rubens Lopes Monteiro de Barros
Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São Paulo
Advogado : Wilber Buratin Bezerra

Processo : RODC - 638891 / 2000 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Recorrido(s) : Ultrafértil S.A.
Advogado : Enio Rodrigues de Lima
Recorrido(s) : Adubos Trevo S.A. - Grupo Trevo
Advogado : Celestino Venâncio Ramos
Recorrido(s) : Alba Química - Indústria e Comércio Ltda.
Recorrido(s) : Manah S.A.
Advogado : Benedito Alves Pinheiro
Recorrido(s) : Liquid Carbonic Indústrias S.A.
Recorrido(s) : White Martins
Recorrido(s) : Aga S.A.
Recorrido(s) : Petroquímica Paulista S.A. - Pepasa
Recorrido(s) : GESPA - Gesso Paulista Ltda.
Recorrido(s) : Confab - Montagens Ltda.
Recorrido(s) : Sindicato das Indústrias de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo
Recorrido(s) : Asea Brown Boveri Ltda.
Recorrido(s) : Oxiteno Nordeste S.A. - Indústria e Comércio
Recorrido(s) : Fertiza - Companhia Nacional de Fertilizantes
Recorrido(s) : Takenaka S.A. Indústria e Comércio
Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Cubatão, Santos, São Vicente, Guarujá, Praia Grande, Bertioga, Mongaguá e Itanhaém
Advogado : Hélio Stefani Gherardi
Recorrido(s) : Gracinda - Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Recorrido(s) : Elos - Indústria e Comércio de Plástico Ltda.
Recorrido(s) : Dutoflex - Tubos Flexíveis Ltda.
Recorrido(s) : Braswax - Indústria de Ceras e Derivados Ltda.
Recorrido(s) : Porã Sistemas de Remoções Ltda.
Recorrido(s) : Sindicato das Indústrias de Matérias Primas, Inseticida e Fertilizantes no Estado de São Paulo
Recorrido(s) : Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas do Estado de São Paulo
Recorrido(s) : Sindicato Nacional da Indústria de Defensivos Agrícolas
Recorrido(s) : Engeclor Indústria e Comércio Ltda.
Recorrido(s) : Liquid Química S.A.
Recorrido(s) : Brastubo Química Indústria e Comércio Ltda.
Recorrido(s) : IFC - Indústria de Fertilizantes de Cubatão S.A.
Advogado : Sheila Roberta Boaro Ângelo
Recorrido(s) : Monte Serrat Indústria de Velas
Recorrido(s) : Fábrica de Velas Sete Mares
Recorrido(s) : Maiko Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.
Recorrido(s) : Seat Vicentina Indústria e Comércio Ltda.
Recorrido(s) : Fertilizantes Mitisui S.A Indústria e Comércio
Recorrido(s) : Renascer Indústria e Comércio
Recorrido(s) : Sol Plast
Recorrido(s) : Tucano - Indústria e Comércio de Velas - ME
Recorrido(s) : Fertisul Ltda.
Recorrido(s) : Fertimar
Recorrido(s) : Real Plastic Indústria e Comércio de Praia Grande - ME
Recorrido(s) : Ashland do Brasil
Recorrido(s) : Tortuga Cascadura Indústria Química
Recorrido(s) : UF Produtos Químicos Indústria e Comércio Ltda.
Recorrido(s) : Kappes & Kappes Ltda.
Recorrido(s) : Narita Química Indústria e Comércio Ltda.
Recorrido(s) : Litoglas Artefatos em Fibra de Vidro Ltda.
Recorrido(s) : Fertimix Ltda.
Recorrido(s) : Estiveda Praia Grande Impressa Plast. Ltda.
Recorrido(s) : Hidromar Produtos Químicos Ltda.
Recorrido(s) : Sindicato da Indústria de Tintas e Vernizes no Estado de São Paulo
Recorrido(s) : Sindicato da Indústria de Resinas Sintéticas no Estado de São Paulo
Recorrido(s) : Sindicato da Indústria de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo
Advogado : Enio Sperling Jaques
Recorrido(s) : Fertilizantes Serrana S.A.
Advogado : Moacir Avelino Martins
Recorrido(s) : Rhodia Brasil Ltda.
Recorrido(s) : Carbocloro S.A. - Industrias Químicas
Recorrido(s) : EDN Poliestireno do Sul Ltda.
Recorrido(s) : Poli-Cor Indústria de Tintas e Vernizes Ltda.
Recorrido(s) : Copebrás S.A.
Recorrido(s) : Solorrico S.A. Indústria e Comércio
Recorrido(s) : Casa Bernardo Ltda.
Recorrido(s) : Union Carbide do Brasil S.A.
Recorrido(s) : Petrocoque S.A. - Indústria e Comércio
Recorrido(s) : Companhia Brasileira de Estireno
Recorrido(s) : Dow Produtos Químicos Ltda.

Processo : ROAA - 638918 / 2000 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Francisco Fausto
Recorrente(s) : Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco e Outros
Advogado : Edésio Franco Passos
Recorrido(s) : Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Paraná
Advogado : Carlos Roberto Ribas Santiago
Recorrido(s) : Ministério Público do Trabalho da 9ª Região

Processo : ROAA - 638919 / 2000 . 4 - TRT da 9ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Londrina e Outro
Advogado : Edésio Franco Passos
Recorrido(s) : Sindicato do Comércio Varejista de Veículos de Londrina
Recorrido(s) : Ministério Público do Trabalho da 9ª Região

Processo : ROAA - 640218 / 2000 . 9 - TRT da 8ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA

Estado do Pará
Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Supermercados, Shopping Center, Mini-box e do Comércio Atacadista e Varejista de Gêneros Alimentícios dos Municípios de Belém e Ananindeua
Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo

Processo : ROAA - 640219 / 2000 . 2 - TRT da 8ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
Recorrente(s) : Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Supermercados, Shopping Center, Mini-box e do Comércio Atacadista e Varejista de Gêneros Alimentícios dos Municípios de Belém e Ananindeua
Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo
Recorrido(s) : Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado do Pará
Recorrido(s) : Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Estado do Pará

Processo : ROAA - 640220 / 2000 . 4 - TRT da 8ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
Recorrido(s) : Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Lojista de Macapá - SINDTRAL
Recorrido(s) : Sindicato do Comércio Lojista do Estado do Amapá - SINDLOJA
Recorrido(s) : Sindicato do Comércio Varejista de móveis e Eletrodomésticos do Estado do Amapá - SINDMÓVEIS

Brasília, 06 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 04/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA (Nº 090) - SETP.

Processo : ROIJC - 414456 / 1997 . 6 - TRT da 22ª Região
Relator : Min. José Luiz Vasconcellos
Recorrente(s) : Juvenal de Oliveira Vaz
Advogado : Raimundo Marlon Reis de Freitas
Recorrido(s) : Leônidas Antônio Deolindo - Juiz Classista Suplente da 3ªJCJ de Teresina
Advogado : Manoel de Barros e Silva
Recorrido(s) : Luiz Guglielmo Balduíno e Vasconcelos - Juiz Classista titular da 3ªJCJ de Teresina
Advogado : Manoel de Moura Filho
Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no art. 91 do RITST.

Processo : ROIJC - 468117 / 1998 . 4 - TRT da 11ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : João Nobre de Oliveira
Advogado : João Bosco Jackmonth da Costa
Recorrido(s) : Maria Silva de Araújo
Advogado : Antônio Raimundo Barros de Carvalho
Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no art. 91 do RITST.

Processo : ROMS - 472466 / 1998 . 9 - TRT da 4ª Região
Relator : Min. Ives Gandra Martins Filho
Recorrente(s) : Valmor João Alves e Outros
Advogado : Rosimar Sulzbach
Recorrido(s) : União Federal
Advogado : Sandra Weber dos Reis
Autoridade Coatora : Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS
Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no art. 91 do RITST.

Processo : RXOFROMS - 486152 / 1998 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Recorrido(s) : Carlos Alberto Ferreira
Advogado : Víctor Russomano Júnior
Autoridade Coatora : Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Remetente : TRT da 2ª Região
Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no art. 91 do RITST.

Processo : RXOFROMS - 488290 / 1998 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Recorrente(s) : União Federal
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 3ª Região
Recorrido(s) : Antônio Maria Ribeiro
Advogado : Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Recorrido(s) : Antônio Maria Ribeiro
Advogado : José Alfredo O. Baracho Júnior
Autoridade Coatora : Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 3ª Região
Recorrido(s) : Carlos Alberto da Silva
Advogado : José Alfredo O. Baracho Júnior
Recorrido(s) : Carlos Alberto da Silva
Advogado : Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Autoridade Coatora : Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Remetente : Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no art. 91 do RITST.

Processo : RXOFROMS - 536895 / 1999 . 2 - TRT da 13ª Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : União Federal
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 13ª Região/PB
Recorrido(s) : Iran Glasner de Barros
Advogado : Rogério Varela
Autoridade Coatora : Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Remetente : TRT da 13ª Região
Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no art. 91 do RITST.

Processo : RXOFROMS - 565188 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : União Federal
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Recorrido(s) : Jachson Sena Marques
Advogado : José Luiz Lo Turco
Autoridade Coatora : Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Remetente : TRT da 2ª Região
Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no art. 91 do RITST.

Processo : RXOFROMS - 584717 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : União Federal
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Recorrido(s) : Carlos Bernardi
Advogado : Víctor Russomano Júnior
Autoridade Coatora : Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Remetente : TRT da 2ª Região
Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no art. 91 do RITST.

Processo : ROIJC - 591636 / 1999 . 0 - TRT da 13ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 13ª Região
Recorrido(s) : João Rodrigues Filho, Juiz Classista dos Empregados da 6ª JCJ de João Pessoa
Advogado : José Dionízio de Oliveira
Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no art. 91 do RITST.

Processo : ROMS - 598195 / 1999 . 2 - TRT da 13ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : José Eduardo Cavalcanti de Melo e Outros
Advogado : Aderbal da Costa Villar Neto
Recorrido(s) : União Federal
Recorrido(s) : Diretor Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Processo : ROIJC - 600109 / 1999 . 6 - TRT da 13ª Região
Relator : Min. Antônio José de Barros Levenhagen
Recorrente(s) : Walter Cavalcanti de Azevedo
Advogado : Marcos dos Anjos Pires Bezerra
Recorrido(s) : Ministério Público do Trabalho da 13ª Região/PB
Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no art. 91 do RITST.

Processo : AIRO - 607862 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : Min. José Luciano de Castilho Pereira
Agravante(s) : Paraíso Agro-Avícola S.A.
Advogado : José Roberto Rampasso
Agravado(s) : Maria de Jesus de Oliveira e Outros
Observação : Redistribuído para adequação ao disposto no art. 3º, inciso I, alínea "j" do Ato Regimental nº 05, aprovado pela RA nº 686/2000..

Processo : RXOFROMS - 619270 / 1999 . 5 - TRT da 22ª Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : União Federal
Recorrido(s) : Romel Carvalho Bezerra
Advogado : Cândido Bittencourt de Albuquerque
Autoridade Coatora : Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região
Remetente : TRT da 22ª Região

Processo : RXOFROMS - 619274 / 1999 . 0 - TRT da 18ª Região
Relator : Min. Vantuil Abdala
Recorrente(s) : União Federal

Advogado : José Muniz de Resende
Autoridade Coatora : Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Remetente : TRT 18ª Região

Brasília, 07 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

DISTRIBUIÇÃO - ORDINÁRIA

JUÍZES CONVOCADOS	TURMAS
	AIRR
MARIA BERENICE C.CASTRO SOUZA	100
LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	100
ALOYSIO SILVA C.DA VEIGA	100
CARLOS FRANCISCO BERARDO	100
BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT	100
DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS	100
ALBERTO LUIZ B.DE FONTAN PEREIRA	100
GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	100
FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	100
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO	100
TOTAL	1000

BRASÍLIA-DF, 11 DE ABRIL DE 2000.

WAGNER PIMENTA
MINISTRO PRESIDENTE DO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES CONVOCADOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 11/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - AIRR (Nº 094) - 1ª TURMA.

Processo : AIRR - 611639 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Advogado : Maria Cristina da Costa Fonseca
Agravado(s) : Airton de Arruda Castro
Advogado : João Ferreira

Processo : AIRR - 613015 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Advogado : Maria Cristina da Costa Fonseca
Agravado(s) : Josélio de Freitas Souza
Advogado : Heidy Gutierrez Molina

Processo : AIRR - 613071 / 1999 . 0 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Roberto de Barros França Alves e Outros
Advogado : Ronaldo Feldmann Hermeto

Processo : AIRR - 613075 / 1999 . 4 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : União Federal (Extinta LBA)
Agravado(s) : Zulmira Fernandes de Lima e Outros
Advogado : Tânia Rocha Correia

Processo : AIRR - 613077 / 1999 . 1 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : União Federal (Extinta LBA)
Agravado(s) : Carlos Eduardo Mathias e Outros
Advogado : Tânia Rocha Correia

Processo : AIRR - 613198 / 1999 . 0 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : União Federal (Extinta LBA)
Agravado(s) : |Ana Lourdes David Cerqueira Moreira e Outros
Advogado : Tânia Rocha Correia

Processo : AIRR - 613199 / 1999 . 3 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB
Advogado : Andréa Jansen Alencar
Agravado(s) : Aldo Leite Albuquerque e Outros
Advogado : Oldemar Borges de Matos

Processo : AIRR - 613206 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo
Advogado : Fernando Rodrigues da Silva
Agravado(s) : Banco do Estado do Paraná S.A.
Advogado : Remy João Brolhi

Processo : AIRR - 613207 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Calçados Kalaigian Ltda.
Advogado : Joana Lúcia da Silva
Agravado(s) : Ailton de Jesus Silva
Advogado : Alexandre Santos Bonilha

Processo : AIRR - 613208 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : André Matucita
Agravado(s) : Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Agravado(s) : Marco Antônio Martins

Processo : AIRR - 613210 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Banco Mitsubishi Brasileiro S.A.
Advogado : Ricardo Takahiro Oka
Agravado(s) : Hélio Issamu Yamassaki
Advogado : Sheila Gali Silva

Processo : AIRR - 613211 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Jorge Farah Nassif
Advogado : Marcelo Guimarães Moraes
Agravado(s) : Trufana Textil S.A.
Agravado(s) : Gersimar da Silva Santos
Advogado : Marcos Schwartsman

Processo : AIRR - 613212 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Mário Meiro Fernandes
Advogado : Marli Tege Alves
Agravado(s) : S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo
Advogado : Carmela Lobosco

Processo : AIRR - 613213 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Toyota Brasil S.A. Indústria e Comércio
Advogado : Ricardo Takahiro Oka
Agravado(s) : José Maria da Silva
Advogado : Pedro Cassimiro de Oliveira

Processo : AIRR - 613214 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Voith S.A. - Máquinas e Equipamentos
Advogado : Luiz Carlos da Silva
Agravado(s) : Geraldo Maria
Advogado : Edna Maria de Azevedo Forte

Processo : AIRR - 613215 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : General Motors do Brasil Ltda.
Advogado : Emmanuel Carlos
Agravado(s) : Hélio Persona
Advogado : Daniel Alves

Processo : AIRR - 613216 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Advogado : Eunice de Melo Silva
Agravado(s) : Antônio Freire de Rezende e Outros
Advogado : Luiz Gonzaga Faria

Processo : AIRR - 613217 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Rolamentos Fag Ltda.
Advogado : Lúcio Roberto Santos de Melo
Agravado(s) : Vicente José de Moraes
Advogado : Lucina Conceição de Araújo

Processo : AIRR - 613218 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Ductor Implantação de Projetos S. A.
Advogado : Lauro Malheiros Filho
Agravado(s) : Sérgio Antônio Luchesi
Advogado : Sara dos Santos Conejo

Processo : AIRR - 613219 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Enesa Engenharia S.A.
Advogado : Ovídio Leonardi Júnior
Agravado(s) : Leonardo Souza da Silva

Processo : AIRR - 613220 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Reckitt & Colman Industrial Ltda.

Advogado : Emmanuel Carlos
Agravado(s) : Rogério Ramos
Advogado : Jaime Fernandes de Matos

Processo : AIRR - 613221 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Conspelmon Construções Ltda.
Advogado : Domingos Tommasi Neto
Agravado(s) : Ulício José da Silva
Advogado : Shirlei Tricarico Garavelo

Processo : AIRR - 613222 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Braslinea Sinalização Viária Ltda.
Advogado : Valdemir J. Henrique
Agravado(s) : Gesmiel Gomes dos Santos
Advogado : Eduardo Melmam

Processo : AIRR - 613223 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Bankboston, N.A.
Advogado : Nilamar Lofredo de Oliveira Cucchi
Agravado(s) : Arnaldo Correa da Silva
Advogado : Eli Alves da Silva

Processo : AIRR - 613229 / 1999 . 7 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Ogacir de Oliveira
Advogado : Roberto Tsuguio Tanizaki
Agravado(s) : Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA
Advogado : Danilo Fabiano Finzetto

Processo : AIRR - 613233 / 1999 . 0 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Sharp do Brasil S.A. Indústria de Equipamentos Eletrônicos
Advogado : Raimundo Nonato Holanda Costa
Agravado(s) : Verônica Silva de Oliveira
Advogado : Alder Grêgo Oliveira

Processo : AIRR - 613234 / 1999 . 3 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Valésia Lopes Gonçalves
Advogado : Carlos Leonardo Holanda Silva
Agravado(s) : Banco Comercial Bancesa S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Eduardo Leite de Araújo

Processo : AIRR - 613235 / 1999 . 7 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Domingos Paulino da Costa e Outros
Advogado : Harley Ximenes dos Santos
Agravado(s) : Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Fortaleza - OGMO
Advogado : Carlos Henrique da R. Cruz

Processo : AIRR - 613236 / 1999 . 0 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Videomar Rede Nordeste S.A.
Advogado : Francisco Cláudio Pereira de Souza
Agravado(s) : Cleytônio Maia Sales
Advogado : Jorge Luiz Costa Tavares

Processo : AIRR - 613238 / 1999 . 8 - TRT da 18ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Banco HSBC Bamerindus S.A.
Advogado : Maria de Fátima Rabelo Jácomo
Agravado(s) : Iramar José dos Santos
Advogado : Luiz Carlos de Pádua Bailão

Processo : AIRR - 613239 / 1999 . 1 - TRT da 18ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Maria de Fátima Rabelo Jácomo
Agravado(s) : Paulo César Alves Freire
Advogado : Antônio Alves Ferreira

Processo : AIRR - 613240 / 1999 . 3 - TRT da 13ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Banco Itaú S.A.
Advogado : Geraldo de Margela Madruga
Agravado(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Agravado(s) : Genilda Bernardino dos Santos
Advogado : Amilton de França

Processo : AIRR - 613241 / 1999 . 7 - TRT da 13ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Alexandra de Araújo Lobo
Agravado(s) : Raimundo José Cezario de Melo e Outro
Advogado : Willemberg de Andrade Souza

Processo : AIRR - 613242 / 1999 . 0 - TRT da 13ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Ministério Público do Trabalho da 13ª Região/PB
Agravado(s) : Município de Bom Jesus
Advogado : José Jocerlan Augusto Maciel
Agravado(s) : Francelina dos Anjos Silva
Advogado : Otávio Neto Rocha Sarmento

Processo : AIRR - 613259 / 1999 . 0 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Iara Jacy Alves Santana e Outro
Advogado : Inemar Baptista Penna Marinho

Processo : AIRR - 613260 / 1999 . 2 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Maria Nilce Avelino e Silva e Outros
Advogado : Benedito Oliveira Braúna

Processo : AIRR - 613261 / 1999 . 6 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Lúcia Mouzinho de Pontes Confessor
Advogado : Rinaldo Tadeu Piedade de Faria

Processo : AIRR - 613262 / 1999 . 0 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : União Federal (Extinta LBA)
Agravado(s) : Vera Gomes Luiz e Outros
Advogado : Carlos Beltrão Heller

Processo : AIRR - 613270 / 1999 . 7 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : União Federal (Extinto INAMPS)
Agravado(s) : Maria de Lourdes de Souza Flores
Advogado : Rinaldo Tadeu Piedade de Faria

Processo : AIRR - 613381 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Orlando Freitas de Frias
Agravado(s) : Adson de Souza
Advogado : Lycurgo Leite Neto

Processo : AIRR - 613382 / 1999 . 4 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Douglas Davi Hort
Agravado(s) : Armando Moreli Schmitt
Advogado : João almir Sagaz Melo

Processo : AIRR - 613384 / 1999 . 1 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Metrópole Incorporações e Construções Ltda.
Advogado : Adilson Luís Ferreira
Agravado(s) : Fabiano Dias da Motta
Advogado : Carla Simone Santos Schettert

Processo : AIRR - 613386 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Banco Itaú S.A.
Advogado : Ervin Rubi Teixeira
Agravado(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Agravado(s) : Rosane Maria Vieira Krueger
Advogado : Everton Schuster

Processo : AIRR - 613387 / 1999 . 2 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Cláudio Luiz Rinaldi
Agravado(s) : Cristina Maria Mandelli
Advogado : Claudemir Francisco Zardo

Processo : AIRR - 613389 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Agravante(s) : José Renato Leite
Advogado : Roberto Alves
Agravado(s) : Administradora Hidroviária Docas Catarinense - ADHOC
Advogado : Salete Pinotti Molleri

Processo : AIRR - 613390 / 1999 . 1 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Bradescor - Corretora de Seguros Ltda.
Advogado : Jorge Valdir Egewardt
Agravado(s) : Álvaro Arnoldo Franco
Advogado : Edson Roberto Auerhahn

Processo : AIRR - 613391 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Sociedade Divina Providência - Colégio Stella Maris
Advogado : Lino João Vieira Júnior
Agravado(s) : Ângelo Luiz Matos
Advogado : Fábio Kfouri Palma

Processo : AIRR - 613392 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Luiz Odari Souza
Advogado : Divaldo Luiz de Amorim
Agravado(s) : Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC
Advogado : Lycurgo Leite Neto

Processo : AIRR - 613393 / 1999 . 2 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Roland Rabelo
Agravado(s) : Cristina Maria de Figueiredo dos Santos
Advogado : Venícius Nascimento

Processo : AIRR - 613395 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Cássio Murilo Pires
Agravado(s) : Luiz Carlos Roveda
Advogado : Divaldo Luiz de Amorim

Processo : AIRR - 613396 / 1999 . 3 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : José Kramer Filho
Advogado : Marcelo Muritiba Dias Ruas
Agravado(s) : Serviço Social da Indústria - SESI/DR/SC
Advogado : Sílvia Passoni Mattos

Processo : AIRR - 613398 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados
Advogado : Sonja Maria Florêncio
Agravado(s) : Fernando Antônio Barbosa da Silva
Advogado : Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura

Processo : AIRR - 613399 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Bompreço S.A. - Supermercados do Nordeste
Advogado : Márcio Mendes de Oliveira
Agravado(s) : Alcides Benedito de Souza
Advogado : Evaldo Nogueira de Souza

Processo : AIRR - 613400 / 1999 . 6 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Bompreço S.A. - Supermercados do Nordeste
Advogado : Rosendo Clemente da Silva Neto
Agravado(s) : Eduardo César Ferreira da Silva
Advogado : Evaldo Nogueira de Souza

Processo : AIRR - 613403 / 1999 . 7 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Advogado : Álvaro José Gimenes de Faria
Agravado(s) : Valdivio Batista de Souza e Outros
Advogado : Diene Almeida Lima

Processo : AIRR - 613404 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
Advogado : Álvaro José Gimenes de Faria
Agravado(s) : Valdemir Joaquim de Souza
Advogado : Neuza Maria de Oliveira

Processo : AIRR - 613406 / 1999 . 8 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Empresa de Minérios Mar Del Plata Ltda.
Advogado : Márcia Azevedo Couto
Agravado(s) : Marco Aurélio Pereira
Advogado : José Irineu de Oliveira

Processo : AIRR - 613409 / 1999 . 9 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Venac Veículos Nacionais Ltda.
Advogado : Jorge A. Saadi Filho
Agravado(s) : Osimar Rafael Morgado
Advogado : Maria da Penha Boa

Processo : AIRR - 613410 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Claudine Simões Moreira
Agravado(s) : Luiz Paulo Valle Barros
Advogado : Marcus Luiz Moreira Tourinho

Processo : AIRR - 613411 / 1999 . 4 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Teófilo Camata
Advogado : Christovam Ramos Pinto Neto
Agravado(s) : BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo
Advogado : Húdson de Lima Pereira

Processo : AIRR - 613412 / 1999 . 8 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Município da Serra
Agravado(s) : Herenilda Nascimento Batista
Advogado : Ana Maria da Rocha Carvalho

Processo : AIRR - 613413 / 1999 . 1 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Viação Sudeste Ltda.
Advogado : Francisco de Assis Araújo Herkenhoff
Agravado(s) : José Alberto de Souza Santos
Advogado : Sandra Cristina de A. Sampaio

Processo : AIRR - 613414 / 1999 . 5 - TRT da 17ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
Agravado(s) : Sônia Maria Labanca de Sousa e Outros
Advogado : Diene Almeida Lima

Processo : AIRR - 613417 / 1999 . 6 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Município de Barreirinhas
Advogado : Inácio Abílio Santos de Lima
Agravado(s) : Laura Silva Barroso e Outras
Advogado : Emanuel Carlos Barros dos Reis

Processo : AIRR - 613418 / 1999 . 0 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Município de Barreirinhas
Advogado : Inácio Abílio Santos de Lima
Agravado(s) : Maria Madalena Ferreira da Silva
Advogado : Emanuel Carlos Barros dos Reis

Processo : AIRR - 613419 / 1999 . 3 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Município de Barreirinhas
Advogado : Inácio Abílio Santos de Lima
Agravado(s) : Marideusa Rodrigues Marques
Advogado : Emanuel Carlos Barros dos Reis

Processo : AIRR - 613420 / 1999 . 5 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Município de Barreirinhas
Advogado : Inácio Abílio Santos de Lima
Agravado(s) : Salvelina Santos Vale
Advogado : Emanuel Carlos Barros dos Reis

Processo : AIRR - 614239 / 1999 . 8 - TRT da 21ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Banco Bandeirantes S.A.
Advogado : Múcio Amaral da Costa
Agravado(s) : Joana Maria de Medeiros
Advogado : Marcos Vinício Santiago de Oliveira

Processo : AIRR - 614240 / 1999 . 0 - TRT da 21ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Município de Boa Saúde

Advogado : Verushka Matias de Araújo Fernandes
Agravado(s) : Mariana Amorim de Souza

Processo : AIRR - 614241 / 1999 . 3 - TRT da 21ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Município de Boa Saúde
Advogado : Verushka Matias de Araújo Fernandes
Agravado(s) : Margarida da Silva Lima

Processo : AIRR - 614242 / 1999 . 7 - TRT da 21ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Município de Boa Saúde
Advogado : Verushka Matias de Araújo Fernandes
Agravado(s) : Albanize Bezerra da Silva Francisco

Processo : AIRR - 614243 / 1999 . 0 - TRT da 21ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Município de Boa Saúde
Advogado : Verushka Matias de Araújo Fernandes
Agravado(s) : Severina Noêmia de Lima

Processo : AIRR - 614244 / 1999 . 4 - TRT da 21ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Município de Boa Saúde
Advogado : Verushka Matias de Araújo Fernandes
Agravado(s) : Josefa Cleide da Silva

Processo : AIRR - 614245 / 1999 . 8 - TRT da 21ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Município de Boa Saúde
Advogado : Verushka Matias de Araújo Fernandes
Agravado(s) : Francisca Lúcia Félix

Processo : AIRR - 614246 / 1999 . 1 - TRT da 21ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN
Advogado : Laumir Correia Fernandes
Agravado(s) : Antônio Pereira Filho
Advogado : João Hélder Dantas Cavalcanti

Processo : AIRR - 614247 / 1999 . 5 - TRT da 21ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Agravado(s) : Gilvanete Santos da Silva
Advogado : Josias Miguel Filho

Processo : AIRR - 614248 / 1999 . 9 - TRT da 21ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Agravado(s) : Maria de Fátima Macêdo e Outros
Advogado : Emidio Germano da Silva Júnior

Processo : AIRR - 614249 / 1999 . 2 - TRT da 21ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Banco Mercantil de São Paulo S.A.
Advogado : Múcio Amaral da Costa
Agravado(s) : Marcos Antônio Leite de Souza
Advogado : Marcos Vinicio Santiago de Oliveira

Processo : AIRR - 614250 / 1999 . 4 - TRT da 21ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Maria Francisca dos Santos e Outra
Advogado : Valter Sandi de Oliveira Costa
Agravado(s) : Estado do Rio Grande do Norte (Secretaria de Saúde Pública)

Processo : AIRR - 614251 / 1999 . 8 - TRT da 21ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Denise Gomes de Santana
Agravado(s) : Silvana de Gregório Grimaldi
Advogado : Manoel Batista Dantas Neto

Processo : AIRR - 614254 / 1999 . 9 - TRT da 19ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Banco Bandeirantes S.A.
Advogado : Raimundo José Cabral de Freitas
Agravado(s) : Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Agravado(s) : Sysleide Umbelina da Silva
Advogado : Jeferson Luiz de Barros Costa

Processo : AIRR - 614255 / 1999 . 2 - TRT da 19ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Antônio Honorato da Silva
Advogado : Selma Maria Mota de Almeida

Processo : AIRR - 614256 / 1999 . 6 - TRT da 19ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Fergom Projetos e Construções Ltda.
Advogado : Maria Goretti Duarte Raposo
Agravado(s) : Erivelto Cabral dos Santos e Outros
Advogado : Adriano Costa Avelino

Processo : AIRR - 614257 / 1999 . 0 - TRT da 19ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Maria de Lourdes Gomes da Silva
Advogado : Carlos Bezerra Calheiros
Agravado(s) : Clínica de Diagnóstico por Imagem S.C.. Ltda.
Advogado : Leonel Quintella Jucá

Processo : AIRR - 614258 / 1999 . 3 - TRT da 19ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Sebastião Laurentino dos Santos
Advogado : Carlos Bezerra Calheiros
Agravado(s) : Socôco S.A. - Indústrias Alimentícias
Advogado : Maria Helena Saffer

Processo : AIRR - 614259 / 1999 . 7 - TRT da 19ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Commerce Importação e Comércio Ltda.
Advogado : José Rubem Ângelo
Agravado(s) : Djanira Pereira de Lima
Advogado : Maria das Graças Mendonça Nobre

Processo : AIRR - 614260 / 1999 . 9 - TRT da 19ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A.
Advogado : Raimundo José Cabral de Freitas
Agravado(s) : Manoel Amaro Calheiros de Novaes
Advogado : Wilton Antônio Figueirôa Lima

Processo : AIRR - 614261 / 1999 . 2 - TRT da 19ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Cláudio Pereira Alves
Advogado : Carlos Bezerra Calheiros
Agravado(s) : Guimarães & Guimarães Ltda.
Advogado : Ana Paula Lima de Lira

Processo : AIRR - 614280 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Indústria de Bebidas Antarctica do Nordeste S.A
Advogado : Carlos Antônio Alves Monteiro de Araújo
Agravado(s) : Wildmo Christiano Araújo da Silva
Advogado : Romero Câmara Cavalcanti

Processo : AIRR - 614281 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Rede Nordeste de Comunicação Ltda.
Advogado : Edmilson Boaviagem Albuquerque Melo Júnior
Agravado(s) : Bernardo Camilo de Brito
Advogado : José Soares de Lima Filho

Processo : AIRR - 614282 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Moisés Faustino da Silva
Advogado : Maria de Lourdes Campelo
Agravado(s) : Coats Corrente Ltda.
Advogado : Esther Lancry

Processo : AIRR - 614283 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira
Agravado(s) : Antonio Joarez Pinheiro
Advogado : Regina Coeli Campos de Meneses

Processo : AIRR - 614284 / 1999 . 2 - TRT da 22ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Banco do Estado do Piauí S.A.
Advogado : Elício de Melo Leitão
Agravado(s) : Sarah Botelho Campelo Leite
Advogado : Marcos Leonardo de Carvalho Guedes

Processo : AIRR - 614285 / 1999 . 6 - TRT da 22ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Município de Hugo Napoleão
Advogado : Humberto Augusto Teixeira Nunes

Agravado(s) : Guilhermina Pereira da Silva Costa e Outros
Advogado : Antônio Gonçalves de Mesquita

Processo : AIRR - 614286 / 1999 . 0 - TRT da 22ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Banco Bemge S.A.
Advogado : Cláudio Manoel do Monte Feitosa
Agravado(s) : Marcus Antonio costa Lago
Advogado : Carla Virginia D. Avelino Nogueira

Processo : AIRR - 614287 / 1999 . 3 - TRT da 22ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Estado do Piaui
Agravado(s) : Domingas Pereira de Araújo Chagas
Advogado : Francisco Paraíba Batista

Processo : AIRR - 614288 / 1999 . 7 - TRT da 22ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Município de Hugo Napoleão
Advogado : Humberto Augusto Teixeira Nunes
Agravado(s) : Maria José de Souza Andrade e Outros
Advogado : Antônio Gonçalves de Mesquita

Processo : AIRR - 614289 / 1999 . 0 - TRT da 22ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Município de Hugo Napoleão
Advogado : Humberto Augusto Teixeira Nunes
Agravado(s) : Valdilene Alves de Souza e Outros
Advogado : Antônio Gonçalves de Mesquita

Processo : AIRR - 614290 / 1999 . 2 - TRT da 22ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Município de Hugo Napoleão
Advogado : Humberto Augusto Teixeira Nunes
Agravado(s) : Jaquim Pereira Neto e Outras
Advogado : Antônio Gonçalves de Mesquita

Processo : AIRR - 614291 / 1999 . 6 - TRT da 21ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Maria do Socorro Fernandes e Outros
Advogado : Carlos Gondim Miranda de Farias
Agravado(s) : Município do Natal

Processo : AIRR - 614294 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Banco Itaú S.A.
Advogado : Waldir Tolentino de Freitas
Agravado(s) : Rozilda de Oliveira Paez
Advogado : Dário Castro Leão

Processo : AIRR - 614295 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Advogado : Sandro Domenich Barradas
Agravado(s) : Maria Elizete Martins Cruz
Advogado : Márcia Aparecida Camacho Misailidis

Processo : AIRR - 614296 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Pirelli Pneus S.A.
Advogado : Thomas Edgar Bradfield
Agravado(s) : Wilson Perez Bravo
Advogado : Emerson Brunello

Processo : AIRR - 614297 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Duraflora S.A.
Advogado : Carlos Eduardo Campos de Camargo
Agravado(s) : João Gomes Rolim
Advogado : Paulo Augusto Rodrigues de Oliveira

Processo : AIRR - 614298 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Madepar Papel e Celulose S.A.
Advogado : Cleber Roberto Bianchini
Agravado(s) : Valdir Alves de Jesus
Advogado : Jacinto Avelino Pimentel Filho

Processo : AIRR - 614299 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Gilberto Vieira dos Santos

Processo : AIRR - 614300 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Emerson Luiz Azenari
Advogado : José Antônio Funnicheli
Agravado(s) : Usina São Martinho S.A.
Advogado : Maria Amélia Souza da Rocha

Processo : AIRR - 614301 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Mario Roberto dos Santos
Advogado : José Antônio Funnicheli
Agravado(s) : Usina São Martinho S.A.
Advogado : Maria Amélia Souza da Rocha

Processo : AIRR - 614302 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona I
Advogado : Dyonísio Pegorari
Agravado(s) : Denise Aparecida Fernandes
Advogado : Clarice Giamarino

Processo : AIRR - 614304 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Banco Real S.A.
Advogado : Neuza Maria Lima Pires de Godoy
Agravado(s) : Deusdeth Daniel de Souza
Advogado : Carlos Roberto Marques Silva

Processo : AIRR - 614305 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Advogado : Régis Rafael Flores
Agravado(s) : Maria José de Souza e Outros
Advogado : Lauro Roberto Marengo

Processo : AIRR - 614306 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Bracol Indústria e Comércio Ltda.
Advogado : Mário Luiz Gardinal
Agravado(s) : Miguel Candido Ramos
Advogado : Carlos Adalberto Rodrigues

Processo : AIRR - 614311 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Laerte Caetano e Outros
Advogado : Marcelo José Domingues
Agravado(s) : União Federal

Processo : AIRR - 614319 / 1999 . 4 - TRT da 12ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Município de Curitibanos
Advogado : Odir Maria Filho
Agravado(s) : Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado de Santa Catarina
Advogado : Claudio Roberto da Silva

Processo : AIRR - 614354 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Bismark Saaraiva de Medeiros
Advogado : Francisco de Assis Pereira Vitório
Agravado(s) : Município de Recife

Processo : AIRR - 614379 / 1999 . 1 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Autarquia do Serviço Municipal de Saúde - ASMS
Advogado : Márcia Nakagawa Rampazzo
Agravado(s) : José Roberto Ferreira
Advogado : Edna Wanters

Processo : AIRR - 614436 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia-DER/BA
Advogado : Luiz Carlos Souza Cunha
Agravado(s) : Carlos da Silva
Advogado : Emanoel Freitas

Processo : AIRR - 614438 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Estado da Bahia
Agravado(s) : Martins Diogo Correia (Espólio de)

Agravante(s) : Instituto Cultural de Perícia Técnica Científica da Bahia - ICTEBA
Advogado : Eduardo Cunha Rocha
Agravado(s) : Antônio Neto Cerqueira Almeida
Advogado : Antonio Eronildes de Sales Amaral

Processo : AIRR - 614447 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Empresa de Transportes São Luiz Ltda.
Advogado : Ernandes de Andrade Santos
Agravado(s) : Emílio Guerra Nunes
Advogado : Antonival Augusto Jatobá

Processo : AIRR - 614448 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Elda Ettinger de Menezes
Agravado(s) : Charles Amsterdã Teixeira Goes
Advogado : Bianca Porto Marques Hygino

Processo : AIRR - 614449 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Município de Camamu
Advogado : Aryvaldo Sá Silva
Agravado(s) : Vera Lúcia Hora de Santana Bispo
Advogado : Guido Araújo Magalhães Júnior

Processo : AIRR - 614451 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Real Auto Ônibus Ltda.
Advogado : David Silva Júnior
Agravado(s) : Samuel Lopes Castilho Júnior
Advogado : Antônio Fernando Andrade de Oliveira

Processo : AIRR - 614452 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Viação Mirante Ltda.
Advogado : Mário Roberto Luzzi Genestreti
Agravado(s) : Décio Pacheco de Azevedo
Advogado : Fernando da Costa Pontes

Processo : AIRR - 614453 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Humberto Magalhães Castro
Advogado : Colbert Dutra Machado
Agravado(s) : Touring Club do Brasil
Advogado : Antônio Carlos Coelho Paladino

Processo : AIRR - 614455 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
Advogado : Luiz Carlos Alencar Barbosa
Agravado(s) : Elder Raimundo Santana
Advogado : Albérico de Oliveira Castro

Processo : AIRR - 614474 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : José Vieira Filho
Advogado : Luis Carlos Gallo
Agravado(s) : Refrigeração Paraná S.A.
Advogado : Marcelo Augusto Pimenta

Processo : AIRR - 614475 / 1999 . 2 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Companhia Nordestina de Papel - Conpel
Advogado : David Pinto Ribeiro de Moura Farias
Agravado(s) : Marcos Antônio Ferreira da Silva
Advogado : Luiz da Silva Alves

Processo : AIRR - 614476 / 1999 . 6 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Paulo Lopes da Silva
Agravado(s) : Gláucio de Sousa Nascimento (Espólio De)
Advogado : Cláudio Freire Madruga

Processo : AIRR - 614477 / 1999 . 0 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Planc - Planejamento, Construção e Incorporação Ltda
Advogado : Ana Cláudia Moita Rodrigues de Lemos
Agravado(s) : Joacil Martins dos Santos e Outros
Advogado : Maria José Quaresma Gomes Carneiro

Agravante(s) : Norfil S.A. Fiação Paraibana de Algodão
Advogado : Demóstenes Pessoa Mamede da Costa
Agravado(s) : Flávio Gomes de Carvalho
Advogado : Luiz Gonzaga da Silva Junior

Processo : AIRR - 614480 / 1999 . 9 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Demócrito Nicácio Carvalho de Amorim
Advogado : Marcia Regina C. Pessoa
Agravado(s) : Fundação Médico Hospitalar de Aroeiras e Maternidade José M. do Nascimento

Processo : AIRR - 614481 / 1999 . 2 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : José Antonio Lopes Caúla
Advogado : Edvaldo Leite de Caldas Júnior
Agravado(s) : Manoel de Deus Alves
Advogado : Joas de Brito Pereira

Processo : AIRR - 614484 / 1999 . 3 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Banco do Estado do Maranhão S.A.
Advogado : Ruy Eduardo Villas Boas Santos
Agravado(s) : Azurel Gomides Pires
Advogado : Nardo Assunção da Cunha

Processo : AIRR - 614485 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Alcan Alumínio do Brasil S.A.
Advogado : Marco Antônio Alves Pinto
Agravado(s) : José Geraldo Tobias
Advogado : Jacinto Avelino Pimentel Filho

Processo : AIRR - 614486 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Parmalat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.
Advogado : Rivadávia Nunes de Alencar Barros Filho
Agravado(s) : Maria José Veras Machado de Oliveira

Processo : AIRR - 614487 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Construtora Caminha Ltda.
Advogado : Ana Lúcia de Almeida Marques
Agravado(s) : Manoel Ângelo de Farias
Advogado : Marcus Vinicius Serafim de Sousa

Processo : AIRR - 614488 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN
Advogado : Elizabeth P. Cintra
Agravado(s) : Jorlene Maria dos Santos
Advogado : Joaquim Fornellos Filho

Processo : AIRR - 614489 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Empresa Pernambucana de Alimentação Ltda.
Advogado : Adalberto Rangel

Agravado(s) : Robson Ferreira das Montanhas

Processo : AIRR - 614490 / 1999 . 3 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : F.M. Administração, Representação e Comércio Ltda.
Advogado : Reginaldo José de Medeiros
Agravado(s) : José Mariano da Silva
Advogado : Djailton João de Melo

Processo : AIRR - 614491 / 1999 . 7 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Armindo Teixeira Braga de Morais
Advogado : Fátima Tereza Barbosa de Assis
Agravado(s) : José Anderson Gomes da Silva
Advogado : Hilton José da Silva

Processo : AIRR - 614492 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Banco Bandeirantes S.A.
Advogado : Geraldo Azoubel
Agravado(s) : Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Agravado(s) : Nadja Marques Lelis
Advogado : Luiz Delgado da Fonseca

Processo : AIRR - 614493 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região

Advogado : Maria Ferreira da Silva
Agravado(s) : Malharia Industrial do Nordeste S.A.
Advogado : Frederico da Costa Pinto Corrêa

Processo : AIRR - 614494 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Paulo Ritt
Agravado(s) : Edna Silva Guerra
Advogado : José Roberto Pires de Santana
Agravado(s) : Norte Comercial Ltda.

Processo : AIRR - 614495 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : De Millus S.A. - Indústria e Comércio
Advogado : Leonardo Osório Mendonça
Agravado(s) : Tony dos Santos Farias
Advogado : Oswaldo Morais

Processo : AIRR - 614547 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Advogado : Eduardo Marcelo de Lima Sales
Agravado(s) : Nicodemos Martins e Outros
Advogado : Marcelo Cunha Malta

Processo : AIRR - 614574 / 1999 . 4 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
Agravado(s) : Rubia Estephaneli Erculino
Advogado : Célia Rosa de Oliveira

Processo : AIRR - 615261 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : André Matucita
Agravado(s) : Banco Nacional S.A.
Agravado(s) : Rosemary Carvalho de Lourenço
Advogado : Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel

Processo : AIRR - 615262 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Vega Sopave S.A.
Advogado : Antônio Carlos Vianna de Barros
Agravado(s) : Edson Soares
Advogado : José Luiz de Moura

Processo : AIRR - 615263 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : André Matucita
Agravado(s) : Simone Romano
Advogado : Evaldir Borges Bonfim

Processo : AIRR - 615264 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Valdemar Ramos
Advogado : Júlio César Ferreira Silva
Agravado(s) : BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos
Advogado : Sônia R. H. do Nascimento

Processo : AIRR - 615265 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : General Motors do Brasil Ltda.
Advogado : Cássio Mesquita Barros Júnior
Agravado(s) : Norival Greghi
Advogado : Antônio Mauri Amaral

Processo : AIRR - 615266 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Advogado : Paulo Roberto Gomes Castanheira
Agravado(s) : Maria Aparecida Bueno Alves
Advogado : Pedro Antônio Borges Ferreira

Processo : AIRR - 615267 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Companhia de Seguros da Bahia
Advogado : Jair Tavares da Silva
Agravado(s) : Jorge Miguel Assim
Advogado : Oswaldo Sant'Anna

Processo : AIRR - 615268 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Deocleciano Alves Ferreira Filho
Advogado : Maria Stella de Macedo
Agravado(s) : Instituto Presbiteriano Mackenzie
Advogado : Darcy de Almeida Vieira

Processo : AIRR - 615269 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Adalberto Mussnich
Advogado : Roberto Parahyba de Arruda Pinto
Agravado(s) : Kloeckner Indústria e Comércio Ltda.
Advogado : Oscar Martin Renaux Niemeyer

Processo : AIRR - 615270 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Maria Clara Nunes Santos Fakury
Advogado : Ariovaldo Guimarães
Agravado(s) : Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A.
Advogado : Renata Ribeiro Linard

Processo : AIRR - 615272 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Josenildo Severino de França
Advogado : Rosana Cristina Giacomini Batistella
Agravado(s) : Serra do Mar Produtos de Petróleo Ltda.
Advogado : Dinah Correa Almeida

Processo : AIRR - 615273 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Editora Globo S.A.
Advogado : Carmela Dell'isola-
Agravado(s) : Sidney Flaborea
Advogado : Pedro Edson Gianfré

Processo : AIRR - 615274 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Atlanta Química Industrial Ltda.
Advogado : Octávio Bueno Magano
Agravado(s) : Odley Stabile
Advogado : Alexandre Pazero

Processo : AIRR - 615275 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : São Paulo Futebol Clube
Advogado : Pedro Ernesto Arruda Proto
Agravado(s) : Antônio da Costa Santana
Advogado : Djalma Lúcio da Costa

Processo : AIRR - 615276 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Márcio Taveira de Melo
Agravado(s) : Marcelo Leonardo Fernandes
Advogado : Aparecido Ubirajá Gomes de Moraes

Processo : AIRR - 615277 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Opus Indústria de Tecidos e Malhas Ltda.
Advogado : Aparecido Cordeiro
Agravado(s) : Ademir Rodrigues Dias
Advogado : José Augusto

Processo : AIRR - 615278 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Aline Giudice
Agravado(s) : Ademir da Silva Machado
Advogado : Rubeny Martins Sardinha

Processo : AIRR - 615279 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Joel da Silva Bormanieri
Advogado : Carlos Roberto Fonseca de Andrade
Agravado(s) : Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Júlio César Pinheiro

Processo : AIRR - 615280 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Companhia Cervejaria Brahma e Outra
Advogado : Marcelo Ribeiro Silva
Agravado(s) : Neiva Gomes Souzella
Advogado : Serafim Antônio Gomes da Silva

Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP
Advogado : Fernando Morelli Alvarenga
Agravado(s) : Léo Vidondo Frankel
Advogado : Nabor Diogo Trizotto

Processo : AIRR - 615282 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : IBEG - Engenharia e Construções Ltda.
Advogado : Luiz Cláudio Marques Pereira
Agravado(s) : Gilson Santino da Silva
Advogado : Eliana Lopes dos Santos

Processo : AIRR - 615283 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Ana Cristina Ulbricht da Rocha
Agravado(s) : Antônio Rodrigues Grijó e Outros
Advogado : Maria Suedy Rodrigues Escudero

Processo : AIRR - 615286 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Paulo Gentile de Carvalho Mello
Advogado : Lúcia L. Meirelles Quintella
Agravado(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ e Outro
Advogado : Fernanda Fernandes Picanço

Processo : AIRR - 615289 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
Advogado : Osvaldo Martins Costa Paiva
Agravado(s) : Paulo Roberto Gravina
Advogado : Conrado Norberto Weber

Processo : AIRR - 615291 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Sodexho do Brasil Comercial Ltda.
Advogado : Luis Duílio de Oliveira Martins
Agravado(s) : Paulo Sérgio de Souza
Advogado : Florentino Osvaldo da Silva

Processo : AIRR - 615292 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Lojas Americanas S.A.
Advogado : Adelmo do Valle Sousa Leão
Agravado(s) : Cícera Marleide Nascimento Silva
Advogado : Francisco dos Santos Barbosa

Processo : AIRR - 615294 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Transbraçal Prestação de Serviço Indústria e Comércio Ltda.
Advogado : Joaquim Ocilio Bueno de Oliveira
Agravado(s) : José Ferreira dos Santos Filho
Advogado : Maria de Lourdes Amaral

Processo : AIRR - 615295 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Cláudio Alberto
Advogado : Denise Neves Lopes
Agravado(s) : Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
Advogado : Sérgio Quintero

Processo : AIRR - 615297 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : UTC Engenharia S.A.
Advogado : Edna Maria Lemes
Agravado(s) : João dos Reis Caetano
Advogado : Florentino Osvaldo da Silva

Processo : AIRR - 615308 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Roger Carvalho Filho
Agravado(s) : Elizabeth Fernandes Cézar
Advogado : José Luiz Estrela Filho

Processo : AIRR - 615354 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Paes Mendonça S.A.
Advogado : Suzana Fontes de Araújo Soares Schnarndorf
Agravado(s) : Marcelo Salim Rocha
Advogado : [illegible]

Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Varig S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense
Advogado : Glória Maria de Lossio Brasil
Agravado(s) : Anderson Cidade
Advogado : Álvaro Paes Leme Padilha de Oliveira

Processo : AIRR - 615414 / 1999 . 8 - TRT da 8ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL
Advogado : Márcia Valéria de Oliveira de Melo e Silva Rolo
Agravado(s) : José Ramos Gomes
Advogado : Edilson Araújo dos Santos

Processo : AIRR - 615415 / 1999 . 1 - TRT da 8ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
Advogado : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
Agravado(s) : Dalcy Pinheiro Raiol e Outros
Advogado : Edilson Araújo dos Santos

Processo : AIRR - 615416 / 1999 . 5 - TRT da 8ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Refrigerantes do Amapá S.A. - REAMA
Advogado : Antônio Henrique Forte Moreno
Agravado(s) : Inaldo Souza de Melo
Advogado : Valdir Bernardo de Paula Moura Júnior

Processo : AIRR - 615417 / 1999 . 9 - TRT da 8ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Advogado : Kleber Luiz da Silva Jorge
Agravado(s) : Francisco das Chagas Mesquita Dutra
Advogado : Fernando Menezes Cunha

Processo : AIRR - 615418 / 1999 . 2 - TRT da 8ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Advogado : Edgard Mario de Medeiros Jr.
Agravado(s) : Benedito de Souza Vasconcelos
Advogado : Mary Machado Scalércio

Processo : AIRR - 615422 / 1999 . 5 - TRT da 8ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Advogado : Sílvia Figueiroa de Mattos
Agravado(s) : João de Campos Costa
Advogado : Ana Kelly Jansen de Amorim

Processo : AIRR - 615426 / 1999 . 0 - TRT da 8ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Daryberg Lobo Júnior
Advogado : Wacim Ballout

Processo : AIRR - 615427 / 1999 . 3 - TRT da 8ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Fundação Grão-Pará de Previdência e Assistência Social - Fungrapa
Advogado : Sérgio Cardoso Bastos
Agravado(s) : Antônio de Souza Cordovil e Outros
Advogado : Meire Costa Vasconcelos

Processo : AIRR - 615442 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Anderson Cidade
Advogado : Bruno Campos Aranha
Agravado(s) : VARIG S.A. - Viacão Aérea Riograndense
Advogado : Dionísio D'Escragnolle Taunay

Processo : AIRR - 615446 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : United Airlines Inc
Advogado : Emmanuel Carlos
Agravado(s) : Mônica Fernandes da Silva
Advogado : Jorge Donizetti Fernandes

Processo : AIRR - 615447 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Altair Gomes Barbosa
Advogado : Vilma Piva
Agravado(s) : JHS Construção e Planejamento Ltda.
Advogado : [illegible]

Processo : AIRR - 615449 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Ubirajara Alcântara do Nascimento
Agravado(s) : José Bautista Dorado Conchado
Advogado : Elenita de Souza Ribeiro

Processo : AIRR - 615450 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Companhia Ultragaz S.A.
Advogado : Márcio Magno Carvalho Xavier
Agravado(s) : Alderico Joaquim da Silva
Advogado : Arthur Vallerini

Processo : AIRR - 615451 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Valmir Silva Pessoa
Advogado : Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel
Agravado(s) : Viação Jaraguá Ltda.
Advogado : Victor Simoni Morgado

Processo : AIRR - 615452 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos
Advogado : Ernesto Rodrigues Filho
Agravado(s) : Mário do Rosário Simões
Advogado : Valter Tavares

Processo : AIRR - 615453 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Bristol - Myers Squibb do Brasil S.A.
Advogado : Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel
Agravado(s) : José Eugênio Pereira
Advogado : Adriana Nucci

Processo : AIRR - 615454 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Banco Nacional S.A. - Em Liquidação Extrajudicial
Advogado : André Matucita
Agravado(s) : Cláudio Roberto de Oliveira
Advogado : Marcus Tomaz de Aquino

Processo : AIRR - 615455 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Alexandre Homem de Melo
Agravado(s) : Banco Nacional S.A. - Em Liquidação Extrajudicial
Agravado(s) : Gildo Trintinália
Advogado : Marcus Tomaz de Aquino

Processo : AIRR - 616513 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado : Jorge Sant'Anna Bopp
Agravado(s) : Jair Marques
Advogado : Celso Hagemann

Processo : AIRR - 617534 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Agravante(s) : Cristina Maria de Figueiredo dos Santos
Advogado : Venícius Nascimento
Agravado(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Roland Rabelo

Processo : AIRR - 639172 / 2000 . 9 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Maria Berenice Carvalho Castro Souza
Agravante(s) : Massa Falida de Lundgren Irmãos Tecidos Indústria e Comércio S.A.
Advogado : Thiago de Freitas Coutinho Corrêa de Oliveira
Agravado(s) : Conceição Patrícia da Silva Santana e Outros
Advogado : João Mendes Ribeiro Júnior

Brasília, 07 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES CONVOCADOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 11/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - AIRR (Nº 094) - 2ª TURMA.

Processo : AIRR - 612072 / 1999 . 7 - TRT da 19ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Real Alagoas de Viação Ltda.
Advogado : Paulo Soares C. da Silva

Processo : AIRR - 613224 / 1999 . 4 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Fabiana Meyenberg Vieira
Agravado(s) : Luiz Carlos de Almeida e Outros
Advogado : Daniel de Oliveira Godoy Júnior

Processo : AIRR - 613225 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco do Estado do Paraná S.A.
Advogado : Narciso Ferreira
Agravado(s) : Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.
Agravado(s) : Nilva Bueno
Advogado : Eliton Araújo Carneiro

Processo : AIRR - 613226 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Flávio Cardoso Gama
Agravado(s) : Adonis José Antunes
Advogado : Carlos Alberto Werneck

Processo : AIRR - 613230 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Bastec - Tecnologia e Serviços Ltda. (em liquidação extrajudicial) e Outros
Advogado : Miralva Aparecida Machado
Agravado(s) : Ana Paula Mendes de Morais
Advogado : Daniel Corrêa Polak

Processo : AIRR - 613231 / 1999 . 2 - TRT da 4ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
Advogado : William Welp
Agravado(s) : Paulo Joseli Severo da Silva e Outros
Advogado : Fernanda Barata Silva Brasil

Processo : AIRR - 613232 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : G Seis Representações e Fomento Empresarial Ltda
Advogado : Alexandre F. das Neves
Agravado(s) : Gilberto Tadeu Carvalho
Advogado : Vera Lucia Simici Sittoni

Processo : AIRR - 613243 / 1999 . 4 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Jaime de Oliveira Pinheiro
Agravado(s) : Manoel Soares dos Santos Silva
Advogado : Gilmar Correia Costa

Processo : AIRR - 613244 / 1999 . 8 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : André Gustavo de Souza
Agravado(s) : Usina Santa Rita S.A.
Agravado(s) : João Batista de Morais

Processo : AIRR - 613245 / 1999 . 1 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Alexandra de Araújo Lobo
Agravado(s) : José Nilberto da Silva e Outro
Advogado : Willemberg de Andrade Souza

Processo : AIRR - 613246 / 1999 . 5 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Alexandra de Araújo Lobo
Agravado(s) : Ronaldo Rodrigues Magalhães e Outro
Advogado : Willemberg de Andrade Souza

Processo : AIRR - 613247 / 1999 . 9 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Alexandra de Araújo Lobo
Agravado(s) : Francisco da Silva Alves e Outro
Advogado : Willemberg de Andrade Souza

Processo : AIRR - 613248 / 1999 . 2 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Alexandra de Araújo Lobo

Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Alexandra de Araújo Lobo
Agravado(s) : Alexandre Pereira Clementino e Outro
Advogado : Willemberg de Andrade Souza

Processo : AIRR - 613250 / 1999 . 8 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Companhia Docas da Paraíba - Docas/PB
Advogado : Carlos José de Queiroz Marinho
Agravado(s) : Sindicato dos Operários nos Serviços Portuários da Paraíba
Advogado : Tiago Sobral Pereira Filho

Processo : AIRR - 613251 / 1999 . 1 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco América do Sul S.A.
Advogado : Maria do Socorro Vaz Torres
Agravado(s) : José Freire da Silva
Advogado : Josué Roque Fernandes

Processo : AIRR - 613252 / 1999 . 5 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Advogado : Vicente Fiuza Filho
Agravado(s) : Ivaldo Antônio do Nascimento
Advogado : José Araújo de Lima

Processo : AIRR - 613254 / 1999 . 2 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Alexandra de Araújo Lobo
Agravado(s) : Gerson Bernardo da Silva
Advogado : Willemberg de Andrade Souza

Processo : AIRR - 613255 / 1999 . 6 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Diógenes dos Santos Sousa Júnior
Advogado : Rogério Varela
Agravado(s) : Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA
Advogado : Dorgival Terceiro Neto

Processo : AIRR - 613256 / 1999 . 0 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Luiz Antônio de Lima
Advogado : Francisco Ataíde de Melo
Agravado(s) : S.A. de Eletrificação da Paraíba - SAELPA
Advogado : Aderbal Mendes Sobreira

Processo : AIRR - 613258 / 1999 . 7 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Advogado : Fernando Fávaro do Carmo Pinto
Agravado(s) : Paulo Cesar Cordeiro
Advogado : Abel Augusto do Rêgo Costa Júnior

Processo : AIRR - 613277 / 1999 . 2 - TRT da 14ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Companhia Estanífera do Brasil
Advogado : Odair Martini
Agravado(s) : Manoel Alpirez Molina Filho
Advogado : Mário Jonas F. Guterres

Processo : AIRR - 613278 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Luiz Antônio Ricci
Agravado(s) : Rosária Masaro de Oliveira
Advogado : Marcos Roberto Fratini

Processo : AIRR - 613281 / 1999 . 5 - TRT da 4ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Marlene Jacobsen e Outra
Advogado : Carmen Martin Lopes
Agravado(s) : Souza Cruz S.A.
Advogado : Clarissa Wruck Silva

Processo : AIRR - 613282 / 1999 . 9 - TRT da 4ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Souza Cruz S.A.
Advogado : Clarissa Wruck Silva
Agravado(s) : Marlene Jacobsen e Outra
Advogado : Carmen Martin Lopes

Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Gabriel Bernardes Filho e Outra
Advogado : João Batista Pacheco Antunes de Carvalho
Agravado(s) : Anita Rocha Martins
Advogado : Itália Maria Viglioni

Processo : AIRR - 613288 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco do Estado do Paraná S.A.
Advogado : Narciso Ferreira
Agravado(s) : Joaquim José de Melo
Advogado : Dorival Cardoso
Agravado(s) : Freezagro Produtos Agrícolas Ltda.

Processo : AIRR - 613289 / 1999 . 4 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Pavimar - Pavimentadora Marrecas Ltda.
Advogado : Rudemar Tofolo
Agravado(s) : Jucelino de Medeiros Leal
Advogado : Maximiliano Nagl Garcez

Processo : AIRR - 613290 / 1999 . 6 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Ws Consultoria e Servi‡Os de Processamento Dedados Ltda.
Advogado : Otto Carlos Pohl
Agravado(s) : Paulo Cesar de Cristo
Advogado : Edivaldo Bruzamolin Silva da Rocha

Processo : AIRR - 613291 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Amilton Antonio Pinto da Silva
Advogado : Elisabete Ferreira Pundeck
Agravado(s) : White Martins Gases Industriais S.A.
Advogado : Isabel Sueli Maggi dos Anjos

Processo : AIRR - 613292 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Itaipu Binacional
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Silvio Alves da Silva
Advogado : Maximiliano Nagl Garcez

Processo : AIRR - 613421 / 1999 . 9 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Município de Barreirinhas
Advogado : Inácio Abílio Santos de Lima
Agravado(s) : Merilda Lima Marques
Advogado : Emanuel Carlos Barros dos Reis

Processo : AIRR - 613422 / 1999 . 2 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Expresso Continental Ltda.
Advogado : Adilson Lima Leitão
Agravado(s) : Eliane das Mercês Barros Corvelo
Advogado : Genival Abrão Ferreira

Processo : AIRR - 613423 / 1999 . 6 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Pedro Nascimento de Alcântara Filho
Advogado : Albertino Leal de Barros
Agravado(s) : Transbrasiliana - Transportes e Turismo Ltda.
Advogado : Adroaldo Souza

Processo : AIRR - 613424 / 1999 . 0 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Município de Pio XII
Advogado : Franco Kiomitsu Suzuki
Agravado(s) : Marinilde Fé Maia
Advogado : Hosana da Veiga Leal Albino

Processo : AIRR - 613425 / 1999 . 3 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Município de Pio XII
Advogado : Franco Kiomitsu Suzuki
Agravado(s) : Francisca Ferreira dos Santos
Advogado : Hosana da Veiga Leal Albino

Processo : AIRR - 613427 / 1999 . 0 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Município de Pio XII
Advogado : Franco Kiomitsu Suzuki

Agravado(s) : Josefa Maria Gomes
Advogado : Hosana da Veiga Leal Albino

Processo : AIRR - 613428 / 1999 . 4 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : BEM Serviços Gerais Ltda.
Advogado : José Ribamar de Araújo e Sousa Dias
Agravado(s) : Diala Mara Pinto da Costa
Advogado : Sebastião Antônio Fernandes Filho

Processo : AIRR - 613429 / 1999 . 8 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Município de Grajaú
Advogado : Franco Kiomitsu Suzuki
Agravado(s) : Maria Miste Menezes Santos
Advogado : João Batista Santos Guará

Processo : AIRR - 613430 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Advogado : Marco Aurélio Salles Pinheiro
Agravado(s) : Geraldo José Machado
Advogado : Jorge Romero Chegury

Processo : AIRR - 613431 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco HSBC Bamerindus do Brasil S/A
Advogado : Marcelo Pádua Cavalcanti
Agravado(s) : Márcia Nascimento de Moraes
Advogado : João Batista Pacheco Antunes de Carvalho

Processo : AIRR - 613432 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Luiz Carlos Pereira Rocha
Agravado(s) : Adilson José Horta Pacheco
Advogado : Walter Nery Cardoso

Processo : AIRR - 613433 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.
Advogado : João Batista Pacheco Antunes de Carvalho
Agravado(s) : Jarbas Ribeiro do Vale e Outros
Advogado : José Caldeira Brant Neto

Processo : AIRR - 613434 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Pepsi-Cola Engarrafadora Ltda.
Advogado : José Maurício de Castro
Agravado(s) : Mauri Marcelo Gomes
Advogado : Déa Lúcia E. da Silva

Processo : AIRR - 613435 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : União Federal
Advogado : José Augusto de Oliveira Machado
Agravado(s) : Valéria de Avelar Andrade Modenesi
Advogado : Tarquínio Garcia de Medeiros

Processo : AIRR - 613436 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Pepsico do Brasil Ltda.
Advogado : Gláucio Gontijo de Amorim
Agravado(s) : João Batista Pereira
Advogado : José Mendes dos Santos

Processo : AIRR - 613437 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : João Lucas da Silva
Advogado : Longobardo Affonso Fiel
Agravado(s) : Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG
Advogado : Marco Cícero Arantes de Araújo

Processo : AIRR - 613438 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Rezende Imóveis Ltda.
Advogado : João Batista Pacheco Antunes de Carvalho
Agravado(s) : Roberto Euler Masson
Advogado : Márcio Luiz de Oliveira

Processo : AIRR - 613440 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Companhia Cervejaria Brahma
Advogado : Peter de Moraes Rossi
Agravado(s) : Geraldo Cezar Resende
Advogado : Sirlêne Damasceno Lima

Processo : AIRR - 613441 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Fiat Automóveis S.A.
Advogado : Wander Barbosa de Almeida
Agravado(s) : Geraldo Lopes Falcão e Outro
Advogado : Helena Sá

Processo : AIRR - 613442 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Leandro Augusto Botelho Starling
Agravado(s) : Solange Beatriz Ribeiro Cruz
Advogado : Maria Isabel S. C. Macciotti Costa

Processo : AIRR - 613443 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL
Advogado : Leandro Augusto Botelho Starling
Agravado(s) : Paulo Reis Moreira Franco
Advogado : Eduardo Vicente Rabelo Amorim

Processo : AIRR - 613444 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Companhia Siderúrgica Belgo Mineira
Advogado : João Batista Pacheco Antunes de Carvalho
Agravado(s) : Milton José Guimarães
Advogado : José Caldeira Brant Neto

Processo : AIRR - 613445 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Companhia Siderúrgica Pains
Advogado : Décio Flávio Torres Freire
Agravado(s) : Carlos Thomás de Almeida Serva
Advogado : Marcos Antonio Moreira Rios

Processo : AIRR - 613446 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Cristovam Luiz Rocha e Outros
Advogado : Aluísio Soares Filho
Agravado(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Iris Maria Campos

Processo : AIRR - 613447 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL
Advogado : Flávia Torres Ribeiro
Agravado(s) : Ângela Maria Dottore Chelini
Advogado : Cid Isnard Nascimento

Processo : AIRR - 613448 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Divinópolis Clube
Advogado : Sergio Ricardo Fraga Rios
Agravado(s) : Rossi José de Souza
Advogado : Fábio Eustáquio da Cruz

Processo : AIRR - 613449 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Cerâmica Saffran S.A.
Advogado : Cláudia Aparecida de Oliveira
Agravado(s) : Admilson Joaquim de Souza
Advogado : Marcelo Pinto Ferreira

Processo : AIRR - 613450 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.
Advogado : Renato Moreira Figueiredo
Agravado(s) : Rogério Marques Gonçalves
Advogado : Cláudia Amélia Nogueira de Andrade

Processo : AIRR - 613451 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.
Advogado : Renato Moreira Figueiredo
Agravado(s) : Maria Afonso Ruas dos Santos
Advogado : Célia Maria Oliveira Teixeira

Processo : AIRR - 613452 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Milbanco S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outra
Advogado : Henrique Augusto Mourão

Agravado(s) : Carlos Alberto Pimenta Mauro
Advogado : Jorge Antônio de Oliveira

Processo : AIRR - 614262 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco Excel Econômico S.A.
Advogado : Elzi Maria de Oliveira Lobato
Agravado(s) : Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Elzi Maria de Oliveira Lobato
Agravado(s) : Álvaro Marlus Madureira Seabra
Advogado : Beatriz Gonçalves Imúlia Yamamoto

Processo : AIRR - 614263 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Instituto Educacional São João da Escócia
Advogado : Maurício Martins de Almeida
Agravado(s) : Alcione de Castro Miranda e Outra
Advogado : Alex Santana de Novais

Processo : AIRR - 614264 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : União Distribuidora de Bebidas Ltda.
Advogado : Alcy Álvares Nogueira
Agravado(s) : Fábio Cunha Otoni

Processo : AIRR - 614265 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco Bemge S.A.
Advogado : Maria Cristina de Araújo
Agravado(s) : Ramon Ribeiro
Advogado : Eduardo Vicente Rabelo Amorim

Processo : AIRR - 614266 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Teksid do Brasil Ltda.
Advogado : Jacinto Américo Guimarães Baía
Agravado(s) : Edison Alves dos Santos
Advogado : William José Mendes de Souza Fontes

Processo : AIRR - 614267 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Luiz Paulo Bhering Nogueira
Agravado(s) : Vicente Ananias da Silva
Advogado : Humberto Marcial Fonseca

Processo AIRR - 614268 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Luiz Carlos Pereira Rocha
Agravado(s) : Maurício Mendes (Espólio de)
Advogado : Jorge Estefane Baptista de Oliveira

Processo : AIRR - 614269 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Fiat Automóveis S.A.
Advogado : Wander Barbosa de Almeida
Agravado(s) : Clayton Gomes Ferreira
Advogado : William José Mendes de Souza Fontes

Processo : AIRR - 614270 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Fiat Automóveis S.A.
Advogado : Wander Barbosa de Almeida
Agravado(s) : Gentil Alves Ferreira
Advogado : William José Mendes de Souza Fontes

Processo : AIRR - 614271 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Teksid do Brasil Ltda.
Advogado : Jacinto Américo Guimarães Baía
Agravado(s) : Ronaldo Humberto Pereira
Advogado : William José Mendes de Souza Fontes

Processo : AIRR - 614272 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Deli Pereira da Silva
Advogado : Joana D'Arc Ribeiro
Agravado(s) : Florestas Rio Doce S.A.
Advogado : Nilton Correia

Processo : AIRR - 614273 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.
Advogado : Renato Moreira Figueiredo
Agravado(s) : Ivana Carla Colomarte e Outros
Advogado : Eurico Leopoldo de Rezende Dutra

Processo : AIRR - 614274 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Teksid do Brasil Ltda.
Advogado : Jacinto Américo Guimarães Baía
Agravado(s) : Gutemberg Antônio Rodrigues
Advogado : Obelino Marques da Silva

Processo : AIRR - 614275 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Valéria Januzzi Teixeira
Agravado(s) : Armindo Furtado de Oliveira
Advogado : Maria Aparecida Ribeiro Torres

Processo : AIRR - 614276 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Fiat Automóveis S.A.
Advogado : Wander Barbosa de Almeida
Agravado(s) : Luciano Gonçalves de Souza

Processo : AIRR - 614277 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Construtel Projetos e Construções Ltda.
Advogado : Jason Soares de Albergaria Neto
Agravado(s) : Joelson Silva de Souza
Advogado : Robspierre Niconi Costa

Processo : AIRR - 614307 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Fundinox Indústria e Comércio de Metais Ltda.
Advogado : Lúcia Helena Novaes da Silva Lumasini
Agravado(s) : Francisco de Assis Rocha
Advogado : Luiz Carlos dos Santos

Processo : AIRR - 614309 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : José Antonio Carvalho de Almeida e Outro
Advogado : Márcia Aparecida Camacho Misailidis
Agravado(s) : Campersport Brasil Indústria e Comércio Ltda
Advogado : José Rena
Agravado(s) : Paubrasil Indústria e Comércio Ltda

Processo : AIRR - 614315 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Hotuil - Hotéis de Turismo Internacional S. A
Advogado : Renato Gouvêa dos Reis
Agravado(s) : Michele Knolseisen Conti
Advogado : Antônio Marcos Véras

Processo : AIRR - 614316 / 1999 . 3 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Cerâmica Portobello S.A.
Advogado : Samuel Carlos Lima
Agravado(s) : José Fernando Benatti
Advogado : Roberto Vailati

Processo : AIRR - 614317 / 1999 . 7 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco Meridional S.A.
Advogado : Oldemar Alberto Westphal
Agravado(s) : Ricardo Reimer Neto
Advogado : Lisiane Vieira Ringenberg

Processo : AIRR - 614320 / 1999 . 6 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Jornal de Negócios Editora Ltda.
Advogado : Murilo Tadeu Medeiros
Agravado(s) : Ana Cristina da Silva Zandavalle
Advogado : Eduardo Luiz Mussi

Processo : AIRR - 614321 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Cipla Indústria de Materiais de Construção S.A.
Advogado : Edson Luís Millnitz
Agravado(s) : José Luiz Afonso Júnior
Advogado : Alexandre Viana Brandão

Processo : AIRR - 614322 / 1999 . 3 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Sul América Bandeirante Seguros S.A.

Advogado : Oldemar Alberto Westphal
Agravado(s) : Airton Lubenow
Advogado : Wilson de Souza

Processo : AIRR - 614323 / 1999 . 7 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Companhia Paulista de Seguros
Advogado : Lodi Maurino Sodré
Agravado(s) : Airton Lubenow

Processo : AIRR - 614324 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Parmalat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.
Advogado : Gláucio Veiga
Agravado(s) : Fernando Marciono de Paula
Advogado : Paulo Azevedo

Processo : AIRR - 614325 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco do Progresso S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Geraldo Azoubel
Agravado(s) : Paulo Adriano Medeiros de Vasconcelos
Advogado : José Barbosa de Araújo

Processo : AIRR - 614327 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Ana Maria de Souza
Advogado : Gerivaldo Rodrigues da Silva
Agravado(s) : Fernando de Souza Cavalcanti e Outros
Advogado : Rodolfo Rangel Moreira

Processo : AIRR - 614328 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira
Agravado(s) : Emanoel Carlos Cardoso Diniz
Advogado : Adolfo Moury Fernandes

Processo : AIRR - 614329 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Transportadora Bitury Ltda.
Advogado : Roberto Dias Viana
Agravado(s) : José Aguiar da Silva
Advogado : Ana Lúcia de Almeida Marques

Processo : AIRR - 614330 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Corn Products Brasil - Ingredientes Industriais Ltda.
Advogado : Rivadávia Nunes de Alencar Barros Filho
Agravado(s) : José Ricardo Gonçalves do Amaral
Advogado : Severino José da Cunha

Processo : AIRR - 614422 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Marco Cezar Cazali
Agravado(s) : Takako Nakasato da Silveira Bello
Advogado : Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella

Processo : AIRR - 614423 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Marli Sieplin
Advogado : Márcia Aparecida Camacho Misailidis
Agravado(s) : Banco Itaú S.A.
Advogado : Wagner Elias Barbosa

Processo : AIRR - 614424 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Carborundum do Brasil Ltda.
Advogado : Sérgio Paula Souza Caiuby
Agravado(s) : Sebastião Dias de Souza
Advogado : Luiz Fernando Miorim

Processo : AIRR - 614425 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Advogado : Sandro Domenich Barradas
Agravado(s) : Marli Aparecida Vieira Morante
Advogado : Carlos Adalberto Rodrigues

Processo : AIRR - 614426 / 1999 . 3 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Luis Paulo Martins
Advogado : Carla Regina Cunha Moura
Agravado(s) : Companhia Paulista de Força e Luz
Advogado : Lycurgo Leite Neto

Processo : AIRR - 614427 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Osvaldo Cardoso de Souza
Advogado : José Antônio Funnicheli
Agravado(s) : Usina São Martinho S.A.
Advogado : Maria Amélia Souza da Rocha

Processo : AIRR - 614428 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Geraldo Magella de Barros
Advogado : Walter Nery Cardoso
Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Luiz Carlos Pereira Rocha

Processo : AIRR - 614429 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : José Roberto Batista
Advogado : José Antônio Funnicheli
Agravado(s) : Usina São Martinho S.A.
Advogado : Maria Amélia Souza da Rocha

Processo : AIRR - 614430 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Sucocítrico Cutrale Ltda.
Advogado : Antônia Regina Tancini Pestana
Agravado(s) : Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Rurais de Bebedouro e Região Ltda. - COOPERAGRI
Advogado : Carlos Luiz Galvão Moura Júnior
Agravado(s) : Maria Aparecida Lourenço Rodrigues
Advogado : Roberta Moreira Castro Amaral Castro

Processo : AIRR - 614431 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Joice Barros de Oliveira Lima
Agravado(s) : Zelice Silva Portela
Advogado : Ailton Daltro Martins

Processo : AIRR - 614432 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Euvaldo Iran Muniz do Bonfim
Advogado : Maria de Lourdes Martins Evangelista
Agravado(s) : Transportadora Primeira do Nordeste Ltda.
Advogado : Kathia Norberto Mattos

Processo : AIRR - 614433 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Transportadora Primeira do Nordeste Ltda.
Advogado : Kathia Norberto Mattos
Agravado(s) : Euvaldo Iran Muniz do Bonfim
Advogado : Maria de Lourdes Martins Evangelista

Processo : AIRR - 614434 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Cetrel S.A. Empresa de Proteção Ambiental
Advogado : Antônio Carlos Menezes Rodrigues
Agravado(s) : José Pires de Carvalho Neto
Advogado : Carlos Alberto Oliveira

Processo : AIRR - 614435 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Bamerindus Companhia de Seguros S.A.
Advogado : Jeferson Malta de Andrade
Agravado(s) : Jair José Leal
Advogado : Olney Marques Pôrto

Processo : AIRR - 614437 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Fernando Peixoto Araújo Neto
Agravado(s) : Alberlene Silva Oliveira
Advogado : César Barros Santana

Processo : AIRR - 614439 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : COPENE - Petroquímica do Nordeste S.A.
Advogado : Hélbio Palmeira
Agravado(s) : Carlos Alberto Pereira
Advogado : Aliomar Mendes Muritiba

Processo : AIRR - 614440 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Esporte Clube Periperi
Advogado : Antônio Batista Reis
Agravado(s) : Geraldo da Silva Bastos
Advogado : Antônio Lisbôa Lima de Carvalho

Processo : AIRR - 614441 / 1999 . 4 - TRT da 8ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco do Estado do Pará S.A.
Advogado : Mary Francis Pinheiro de Oliveira
Agravado(s) : Ana de Almeida Lobato
Advogado : José Raimundo Weyl Albuquerque Costa

Processo : AIRR - 614442 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Gustavo Angelim Chaves Corrêa
Agravado(s) : Edvaldo Joaquim Pereira
Advogado : Otacílio Oto Nunes

Processo : AIRR - 614443 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Maria das Mercês Reis Ferreira
Advogado : Maria de Lourdes Martins Evangelista
Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Bergson Batalha

Processo : AIRR - 614444 / 1999 . 5 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Jalda Maria Batista Viana
Advogado : Mônica Almeida de Oliveira
Agravado(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Joaquim Ferreira Filho

Processo : AIRR - 614445 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Joaquim Ferreira Filho
Agravado(s) : Jalda Maria Batista Viana
Advogado : Genésio Ramos Moreira

Processo : AIRR - 614454 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Joaquim Pinto Lapa Neto
Agravado(s) : Alessandra Oliveira Siqueira
Advogado : Paulo Roberto Costa Santos

Processo : AIRR - 614466 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Joelson Silva de Souza
Advogado : Robspierre Niconi Costa
Agravado(s) : Construtel Projetos e Construções Ltda.
Advogado : Jason Soares de Albergaria Filho

Processo : AIRR - 614467 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Luiz Paulo Bhering Nogueira
Agravado(s) : Geraldo Magella de Barros
Advogado : Walter Nery Cardoso

Processo : AIRR - 614469 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Célio Geraldo Correia da Costa
Advogado : Ricardo Emílio de Oliveira
Agravado(s) : São Bernardo Ônibus Ltda.
Advogado : Marcos de Castro Pinto Coelho

Processo : AIRR - 614478 / 1999 . 3 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Francisca Anita da Costa Araújo
Advogado : Ananias Lucena de Araújo Neto
Agravado(s) : Município de Santa Rita
Advogado : Rosa Alexandre da Silva

Processo : AIRR - 614482 / 1999 . 6 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Município de Coroatá
Advogado : Samir Jorge Murad
Agravado(s) : Lúcia Maria Araújo Salazar
Advogado : Manoel Cesário Filho

Processo : AIRR - 614483 / 1999 . 0 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Município de Lago da Pedra
Advogado : Franco Kiomitsu Suzuki
Agravado(s) : Maria de Lourdes Primo
Advogado : Noêmia Moreira Leite

Processo : AIRR - 614503 / 1999 . 9 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Estado da Bahia
Agravado(s) : Irenildes Souza da Silva e Outros
Advogado : Joviniano Soares de C. Neto

Processo : AIRR - 614521 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Jaires Donizetti Lopes Nielsen e Outros

Processo : AIRR - 614523 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Giovanni Cassio Amaral Alves
Advogado : Ernany Ferreira Santos

Processo : AIRR - 614537 / 1999 . 7 - TRT da 20ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Sindicato Nacional da Educação Federal de 1° e 2° Graus - Secção Sindical de São Cristovão - SINASEFE
Advogado : Raimundo Cézar Britto Aragão

Processo : AIRR - 614554 / 1999 . 5 - TRT da 19ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Município de São José da Lage
Advogado : Galba Rosa Gomes Camêlo
Agravado(s) : Jaridson Ferreira
Advogado : Petrúcio Soares

Processo : AIRR - 614557 / 1999 . 6 - TRT da 19ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Iêda Maria de Farias Costa
Advogado : José Carlos Alves Wanderley Lopes
Agravado(s) : Fundação de Saúde do Estado de Alagoas - FUSAL

Processo : AIRR - 614558 / 1999 . 0 - TRT da 19ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : José Flávio Alves Mendes
Advogado : José Carlos Alves Wanderley Lopes
Agravado(s) : Fundação de Saúde do Estado de Alagoas - FUSAL

Processo : AIRR - 614568 / 1999 . 4 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
Agravado(s) : Wanderson José Bastos de Souza
Advogado : Alexandre Cézar Xavier Amaral

Processo : AIRR - 614571 / 1999 . 3 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : aldineia Baiense Leal e Outros
Advogado : Esmeraldo Augusto Lucchesi Ramacciotti
Agravado(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Processo : AIRR - 614580 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco Real S.A. e Outra
Advogado : Neuza Maria Lima Pires de Godoy
Agravado(s) : Sérgio Machado de Azevedo
Advogado : Umberto Passarelli Filho

Processo : AIRR - 614581 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Danilo Porciuncula
Agravado(s) : Rubens Antonio da Rocha
Advogado : Fernando Miranda dos Santos

Processo : AIRR - 614582 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Restaurante Bardo Ltda.
Advogado : Antônio Carlos Ferreira
Agravado(s) : Antonio Rodrigues Pinto
Advogado : João Pinheiro Uchôa

Processo : AIRR - 614583 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo

Agravante(s) : Viação Cidade do Aço Ltda.
Advogado : Gustavo Gonçalves Paiva de Freitas
Agravado(s) : Hamilton Vieira Dias
Advogado : Luiz Antônio de Souza Novaes

Processo : AIRR - 614584 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Companhia Siderúrgica Nacional - CSN
Advogado : Virgínia Maria Corrêa Pinto Felício
Agravado(s) : Jeferson Sandim de Oliveira Paula
Advogado : Paulo Cezar da Silva

Processo : AIRR - 614585 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ
Advogado : Verônica Gehren de Queiroz
Agravado(s) : Edson Barcelos
Advogado : Arthur Baptista Xavier

Processo : AIRR - 614586 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Comercial São Gonçalo de Bebidas Ltda.
Advogado : Nina Maura Soares Ribeiro
Agravado(s) : Benedito Lima
Advogado : Carlos Augusto Mascarenhas de Macêdo

Processo : AIRR - 614587 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Augusto César de Farias Alves
Advogado : Márcio Lopes Cordero
Agravado(s) : Município de São Gonçalo

Processo : AIRR - 614588 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Infoglobo Comunicações Ltda.
Advogado : Rita de Cássia Charles Estefan
Agravado(s) : Luiz Cláudio Pereira da Conceição
Advogado : Ceres Helena Pinto Teixeira

Processo : AIRR - 614589 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Advogado : Marilúcia Lira Bezerra
Agravado(s) : Tarcísio Luís Dias Casaes
Advogado : Victor José Siqueira Alonso

Processo : AIRR - 614590 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Advogado : Paulo Valed Perry Filho
Agravado(s) : João Virgínio da Silva
Advogado : Gina Cascardo

Processo : AIRR - 614591 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Dallari S.A. Indústria Alimentícia
Advogado : Luiz Gustavo Faria de Sousa
Agravado(s) : Genilda da Silva
Advogado : Fernando da Costa Pontes

Processo : AIRR - 614592 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Golden Cross - Assistência Internacional de Saúde
Advogado : Márcio Meira de Vasconcellos
Agravado(s) : Jaqueline Pereira Menezes Pinto
Advogado : José Raimundo Oliveira Machado

Processo : AIRR - 614593 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco Mercantil Finasa S.A. São Paulo
Advogado : Rita de Cássia Charles Estefan
Agravado(s) : Pedro Luiz Pellucio Giusburg
Advogado : Antônio Vanderler de Lima

Processo : AIRR - 614594 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Transpev Transporte e Serviços Ltda.
Advogado : Ruy Jorge Caldas Pereira
Agravado(s) : Maria de Lourdes Schutz
Advogado : Jorge Couto de Carvalho

Processo : AIRR - 614595 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Danilo Porciuncula
Agravado(s) : Nelson de Castro
Advogado : Alcinésio Barcellos Júnior

Processo : AIRR - 614596 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Madeireira Miguel Forte S.A.
Advogado : Danièlle Laginski
Agravado(s) : André Milton Pazdziora
Advogado : Fábio Amaral Nogueira

Processo : AIRR - 614597 / 1999 . 4 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Ricardo Seixas Amaral
Advogado : Álvaro Eiji Nakashima
Agravado(s) : Nortox S.A.
Advogado : Oduwaldo de Souza Calixto

Processo : AIRR - 614598 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Lineu Miguel Gómes
Agravado(s) : eliana Mayumi Sato da Silva
Advogado : Fábio Costa de Miranda

Processo : AIRR - 614599 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Município de Mandaguari
Advogado : Wedson José Pierobon
Agravado(s) : Eliana Fotobene
Advogado : Ari Alves Pereira

Processo : AIRR - 614604 / 1999 . 8 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Agravado(s) : Djacir Pereira da Silva
Advogado : Joseilton Estevão da Silva

Processo : AIRR - 615284 / 1999 . 9 - TRT da 18ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco HSBC Bamerindus S.A.
Advogado : Maria de Fátima Rabelo Jácomo
Agravado(s) : André Luiz Pires Morais
Advogado : João Herondino Pereira dos Santos

Processo : AIRR - 615298 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : José Antônio de Oliveira
Advogado : Adolfo Alfonso Garcia
Agravado(s) : Aços Villares S.A.
Advogado : Gisèle Ferrarini Basile

Processo : AIRR - 615299 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco Chase Manhattan S.A.
Advogado : Francisco A. L. R. Cucchi
Agravado(s) : Márcia Tieko Marabayashy Nonaka
Advogado : Eduardo Watanabe Matheucci

Processo : AIRR - 615300 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Indústrias Matarazzo de Papéis S.A.
Advogado : Fernando de Morais Pauli
Agravado(s) : Gersa Maria dos Santos
Advogado : Isaque Caetano

Processo : AIRR - 615301 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : General Motors do Brasil Ltda.
Advogado : Cássio Mesquita Barros Júnior
Agravado(s) : Luiz Carlos Lepoves
Advogado : Romeu Tertuliano

Processo : AIRR - 615318 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Nanci Gonzales Ramos de Souza Faria
Advogado : Délcio Trevisan
Agravado(s) : Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Advogado : Luiz Antonio de Paula

Processo : AIRR - 615319 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Irmãos Guimarães Ltda.
Advogado : Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi

Agravado(s) : Luis Carlos Barbosa
Advogado : Douglas Tyskowiski de Oliveira

Processo : AIRR - 615320 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
Advogado : Sérgio Quintero
Agravado(s) : Walmir Rosa Martins
Advogado : Roberto Freitas Filho

Processo : AIRR - 615321 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco Comercial Bancesa S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Marcos Aparecido Fumani
Agravado(s) : Roberto Cláudio Júnior
Advogado : Edson Moreno Lucillo

Processo : AIRR - 615322 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Oxiteno S.A. Indústria e Comércio
Advogado : Marco Antônio Loduca Scalamandré
Agravado(s) : José Carlos Zignani
Advogado : Luciana Perusseto Porto

Processo : AIRR - 615323 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : União de Comércio e Participações Ltda.
Advogado : Clóvis Silveira Salgado
Agravado(s) : Bernadete Elci da Silva
Advogado : Mauro Roberto Pereira

Processo : AIRR - 615324 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
Advogado : Cláudio Marcus Orefice
Agravado(s) : Benicio Alves dos Santos
Advogado : Danilo Barbosa Quadros

Processo : AIRR - 615325 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Antônio Elias
Advogado : Maria Aparecida Ferracin
Agravado(s) : Touring Club do Brasil
Advogado : Christiane Laporta

Processo : AIRR - 615327 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Nelson Ferreira dos Santos
Advogado : Enzo Sciannelli
Agravado(s) : Empresa de Transportes Cordial Ltda.

Processo : AIRR - 615328 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Antônio Rodrigues de Oliveira
Advogado : Carlos Pereira Custódio
Agravado(s) : Sociedade Escola Comunitária de Arujá
Advogado : Solange Ferreira de Barros

Processo : AIRR - 615329 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Bar e Restaurante Cape Ltda.
Advogado : Katia Gonçalves dos Santos
Agravado(s) : Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Santo André
Advogado : Cláudia Flora Scupino

Processo : AIRR - 615330 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Peralta - Comercial e Importadora S.A.
Advogado : Sandra Maria Dias Ferreira
Agravado(s) : Ivaldina Honório da Silva
Advogado : Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese

Processo : AIRR - 615331 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Anaconda Industrial e Agrícola de Cereais S.A.
Advogado : Zuleica Ivone Monteiro Paulelli
Agravado(s) : Marcelo Pereira dos Santos
Advogado : Pedro Martins de Oliveira Filho

Processo : AIRR - 615332 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Maurício Gonçalves Nunes
Advogado : Rosana Cristina Giacomini Batistella
Agravado(s) : Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e dos Arrumadores de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão e São Sebastião
Advogado : Marcelo Marangoni

Processo : AIRR - 615333 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Companhia Brasileira de Distribuição
Advogado : Ana Meire Cordeiro da Silva
Agravado(s) : Álvaro José de Oliveira Júnior
Advogado : Vaurlei da Silva

Processo : AIRR - 615334 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Vega Sopave S.A.
Advogado : Fernanda Oliveira de Paula Camurça
Agravado(s) : João Gonçalves da Silva
Advogado : José Luiz de Moura

Processo : AIRR - 615335 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Mobitel S.A. Telecomunicações
Advogado : Roberto Carlos Keppler
Agravado(s) : Magali de Campos Leite
Advogado : Antônio Rosella

Processo : AIRR - 615336 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : DM Indústria Farmacêutica Ltda.
Advogado : Paulo Eduardo M O de Barcellos
Agravado(s) : Braz Dias
Advogado : Roberto Hiromi Sonoda

Processo : AIRR - 615337 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco de Crédito Nacional S.A.
Advogado : Deise Gomes Leonel Gasparini
Agravado(s) : Cristine Donegá Ferreira Berlofa
Advogado : João Inácio Batista Neto

Processo : AIRR - 615338 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Américo Fernando da Silva Coelho Pereira
Agravado(s) : Rosa Clara Pereira dos Santos
Advogado : Jorge Donizetti Fernandes

Processo : AIRR - 615339 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco Martinelli S.A.
Advogado : Emmanuel Carlos
Agravado(s) : Luis da Conceição Fernandes
Advogado : Selma Di Costa Acocella

Processo : AIRR - 615341 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Condomínio Edifício Mediterrâneo
Advogado : Ernesto Rodrigues Filho
Agravado(s) : Carlindo Simião dos Santos
Advogado : Valter Tavares

Processo : AIRR - 615342 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Construtora OAS Ltda.
Advogado : Sheila Roberta Boaro Ângelo
Agravado(s) : Pedro Antônio do Nascimento
Advogado : Jeferson Camillo de Oliveira

Processo : AIRR - 615343 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Empresa de Turismo Uematsu Ltda.
Advogado : Antônio Russo Neto
Agravado(s) : Severino Lopes da Silva
Advogado : Maria José da Silva

Processo : AIRR - 615344 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Erica Elizabeth Gethmann
Agravado(s) : Liane Brabo Nurchis
Advogado : Reginaldo A. F. Vasconcellos

Processo : AIRR - 615419 / 1999 . 6 - TRT da 8ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Brasil Central - Linha Aérea Regional S.A.
Advogado : Karen Pontes Richardson

Agravado(s) : Agildo Pinto de Sá
Advogado : Mychelle Braz Pompeu Brasil

Processo : AIRR - 615420 / 1999 . 8 - TRT da 8ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Depósito Nossa Senhora de Fátima
Advogado : Licia Maria S. C. Lopes
Agravado(s) : Frederico Jorge Marques Abadessa
Advogado : Eurico de Almeida Cavalcante Júnior

Processo : AIRR - 615421 / 1999 . 1 - TRT da 8ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : TAM - Transportes Aéreos Meridionais S.A.
Advogado : Karen Pontes Richardson
Agravado(s) : Hildemir Alves Bezerra
Advogado : Antônio dos Reis Pereira

Processo : AIRR - 615462 / 1999 . 3 - TRT da 20ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Fernando Simões de Azevedo
Advogado : José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes

Processo : AIRR - 615463 / 1999 . 7 - TRT da 20ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Maria Auxiliadora Gonçalves Santos
Advogado : Aderbal Monte Guimarães
Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Advogado : Virgílio Rodrigues Madeira Martins

Processo : AIRR - 615464 / 1999 . 0 - TRT da 20ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Frederico Figueiredo Fernandes
Advogado : Lícia Alves Fraga
Agravado(s) : Antônio Fernandes Viana de Assis
Advogado : Roosevelt Rodrigues de Souza

Processo : AIRR - 615465 / 1999 . 4 - TRT da 24ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Arlei Gonzaga Camargo
Advogado : Aquiles Paulus
Agravado(s) : Banco Real S.A.
Advogado : Silvana Scaquetti

Processo : AIRR - 615467 / 1999 . 1 - TRT da 24ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Maria Lúcia de Lima Batista
Advogado : Marilena Freitas Silvestre
Agravado(s) : Maria Valdelúcia da Silva Santos
Advogado : Ana Helena Bastos e Silva Cândia

Processo : AI - 615497 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Rômulo Robson Pereira (Menor Representado por seu Pai)
Advogado : Manoel Ferreira Diniz Neto
Agravado(s) : Marcos Antônio dos Santos Teles e Outros
Advogado : Alex Santana de Novais
Agravado(s) : Sevminas Serviços de Vigilância Ltda.

Processo : AIRR - 615510 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Marcos Sérgio Forti Bell
Agravado(s) : José Maria Savoy (Espólio de)
Advogado : Juvenal Campos de Azevedo Canto

Processo : AIRR - 615511 / 1999 . 2 - TRT da 18ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Thermas Di Roma Hotéis e Turismo Ltda.
Advogado : Éder Francelino Araújo
Agravado(s) : Estância Itanhangá Clube Hotel
Agravado(s) : Yoneide Alves de Lima
Advogado : Isayr da Silveira Júnior

Processo : AIRR - 615512 / 1999 . 6 - TRT da 18ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco Bandeirantes S.A.
Advogado : Rita de Cássia Cardoso Fischer
Agravado(s) : Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)

Processo : AIRR - 615513 / 1999 . 0 - TRT da 18ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Ugilson Gonçalves Coelho
Advogado : Wilian Fraga Guimarães
Agravado(s) : Consórcio Rodoviário Intermunicipal S.A. - CRISA
Advogado : José Divino P. Rodrigues

Processo : AIRR - 615514 / 1999 . 3 - TRT da 18ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG
Advogado : José Antônio Alves de Abreu
Agravado(s) : Jamile Maria Pelles Rezende
Advogado : Luiz Carlos de Pádua Bailão

Processo : AIRR - 615524 / 1999 . 8 - TRT da 18ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Maria de Fátima Rabelo Jácomo
Agravado(s) : Wagner Roberto Gomes
Advogado : Claudio Roberto Gondim

Processo : AIRR - 615525 / 1999 . 1 - TRT da 18ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG
Advogado : Ana Maria Morais
Agravado(s) : Juçara Ferreira Prado
Advogado : João Herondino Pereira dos Santos

Processo : AIRR - 615526 / 1999 . 5 - TRT da 18ª Região
Relator : J.C. Aloysio Silva Corrêa da Veiga
Agravante(s) : Janete Oliveira dos Santos
Advogado : Raul de França Belém Filho
Agravado(s) : Marisa Lojas Varejistas Ltda.
Advogado : Ilídia Mônica Mundim

Processo : AIRR - 616515 / 1999 . 3 - TRT da 4ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Elci Oliveira
Advogado : Alcedir Vanderlei Lovatto
Agravado(s) : Empresa de Transportes Dal Pozzo Ltda.
Advogado : Arthur O. Dias Filho

Processo : AIRR - 640003 / 2000 . 5 - TRT da 4ª Região
Relator : J.C. Carlos Francisco Berardo
Agravante(s) : Massa Falida de Lundgren Irmãos Tecidos Indústria e Comércio S.A Casas Pernambucanas
Advogado : Luciana Fernandes Bueno
Agravado(s) : Ana Cristina Santos da Cunha
Advogado : Paulo Tscheika

Brasília, 07 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES CONVOCADOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 11/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - AIRR (Nº 094) - 3ª TURMA.

Processo : AIRR - 440081 / 1998 . 3 - TRT da 19ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Maria de Jesus da Silva
Advogado : Luiz Carlos Lopes de Moraes
Agravado(s) : Fundação de Saúde e Serviço Social do Estado de Alagoas - FUSAL

Processo : AIRR - 448927 / 1998 . 8 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravado(s) : Município do Rio de Janeiro
Agravado(s) : Josefa Faria Ferreira e Outros
Advogado : Marcilene Margarete Cavalcante

Processo : AIRR - 452355 / 1998 . 0 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Marlene Alves da Silva e Outros
Advogado : Marcos Luís Borges de Resende
Agravado(s) : Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF

Processo : AIRR - 453591 / 1998 . 1 - TRT da 22ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Município de Demerval Lobão
Advogado : Manoel Carvalho de Oliveira Filho
Agravado(s) : Francisca das Chagas Moraes Pessoa

Agravante(s) : Detran/AM - Departamento Estadual de Trânsito
Advogado : Fued Cavalcante Semen
Agravado(s) : Zaira de Lourdes Ramos Aquino
Advogado : Maria Esperança da Costa Alencar

Processo : AIRR - 456191 / 1998 . 9 - TRT da 15ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Rita de Cássia Floriano Rocha
Advogado : José César de Sousa Neto
Agravado(s) : Município de São José dos Campos

Processo : AIRR - 456633 / 1998 . 6 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Município de Icaraíma
Advogado : Edimará Soares de Souza
Agravado(s) : Maria Fernandes Ribeiro

Processo : AIRR - 469157 / 1998 . 9 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Alfredo Ferreira de Paula
Advogado : Bernardo Moreira dos Santos Macedo
Agravado(s) : Município de Mandirituba

Processo : AIRR - 469198 / 1998 . 0 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Adriana Macedo de Abreu
Advogado : Hernani Teixeira de Carvalho Filho
Agravado(s) : Município de Bom Jardim

Processo : AIRR - 480131 / 1998 . 5 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Município de Fortaleza
Agravado(s) : Izabel Cristina Lopes Diógenes e Outras

Processo : AIRR - 487733 / 1998 . 0 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Município de Icó
Advogado : Solano Mota Alexandrino
Agravado(s) : Santana de Oliveira

Processo : AIRR - 489247 / 1998 . 4 - TRT da 9ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Município de Curitiba
Advogado : Paulo Roberto Jensen
Agravado(s) : Jesus da Costa
Advogado : Flávio Dionísio Bernartt

Processo : AIRR - 490317 / 1998 . 6 - TRT da 15ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Universidade de São Paulo - USP
Advogado : Marília Toledo Venier de Oliveira Nazar
Agravado(s) : Oswaldo Biondi
Advogado : Antônio Luiz Mariano Rosa

Processo : AIRR - 500628 / 1998 . 3 - TRT da 5ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Estado da Bahia
Agravado(s) : Ana Marziene Ramos Batista e Outros
Advogado : Rogério Ataíde Caldas Pinto

Processo : AIRR - 532061 / 1999 . 5 - TRT da 16ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Município de Chapadinha
Advogado : José Ribamar Pacheco Calado
Agravado(s) : Nezias de Menezes Portela

Processo : AIRR - 567484 / 1999 . 0 - TRT da 16ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Município de Rosário
Advogado : Jorge Luís de Castro Fonseca
Agravado(s) : Delzuína Maria Brito
Advogado : Júlio César Marques

Processo : AIRR - 573226 / 1999 . 1 - TRT da 8ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : União Federal (Extinto INAMPS)
Agravado(s) : Arlinda Irene do Nascimento Falcão e Outros
Advogado : Antônio dos Reis Pereira

Processo : AIRR - 574649 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Município de Osasco
Agravado(s) : José Raimundo de Oliveira
Advogado : Albertino Souza Oliva

Processo : AIRR - 579710 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Vanny Joaquina Hipólito de Abreu
Advogado : Giovanni Ítalo de Oliveira
Agravado(s) : Guarda Noturna de Campinas
Advogado : Carlos Eduardo de Oliveira
Interessado(a) : Orlando Bonifácio
Advogado : Giovanni Ítalo de Oliveira

Processo : AIRR - 579711 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Agravado(s) : Paulo Gonçalves de Moraes
Advogado : João Antônio Faccioli

Processo : AIRR - 580282 / 1999 . 2 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Instituto Dr. José Frota - IJF
Agravado(s) : Anísio José Almeida Alexandre
Advogado : José Teixeira da Silva Filho

Processo : AIRR - 580647 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Advogado : Christianny Gomes Jorge
Agravado(s) : André Leonardo Chevitarese
Advogado : Mara Pose Vazquez

Processo : AIRR - 580677 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : União Federal (Extinta LBA)
Agravado(s) : Agnes Maria Oliveira Castro da Fonseca
Advogado : Délcio Trevisan

Processo : AIRR - 580689 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo - CEFET/SP
Advogado : Luciana de Oliveira Sakamoto Silva Guimarães
Agravado(s) : Tereza Gonçalves e Outras
Advogado : Adriana Botelho Fanganiello Braga

Processo : AIRR - 591278 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Márcia Weinzettl Pinheiro
Advogado : Francisco Eduardo Gomes Teixeira
Agravado(s) : Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro

Processo : AIRR - 611640 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Advogado : Maria Cristina da Costa Fonseca
Agravado(s) : Daniel de Lima
Advogado : José Oliveira da Silva

Processo : AIRR - 611653 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Advogado : Maria Cristina da Costa Fonseca
Agravado(s) : Manoel Oliveira Neto
Advogado : Simone Cristina Garcia Silva

Processo : AIRR - 613019 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Banco Santander Noroeste S.A.
Advogado : Sérgio Paula Souza Caiuby
Agravado(s) : Reinaldo Mazzeto
Advogado : Ângela Aparecida Vicente

Processo : AIRR - 613205 / 1999 . 3 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Genoefa Wanzeller Ribeiro e Outros
Advogado : Marcos Luís Borges de Resende
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
Advogado : Eldenor de Sousa Roberto

Processo : AIRR - 613237 / 1999 . 4 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Estado do Ceará
Agravado(s) : Antônia Barbosa de Sousa e Outras
Advogado : Eliúde dos Santos Oliveira

Processo : AIRR - 613264 / 1999 . 7 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Galaxy Brasil S.A.

Advogado : Carolina Diniz Panzolini
Agravado(s) : Antônio José Silva Barroso
Advogado : Márcio Ferreira de Oliveira

Processo : AIRR - 613265 / 1999 . 0 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : União Federal (Sucessora da PORTOBRÁS)
Agravado(s) : Dermival Vieira da Silva
Advogado : Rinaldo Tadeu Piedade de Faria

Processo : AIRR - 613266 / 1999 . 4 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : União Federal (Sucessora CAEEB)
Agravado(s) : Telma Eustáquio de Souza Dias
Advogado : Marcos Antônio Barreto

Processo : AIRR - 613267 / 1999 . 8 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Luzia Lúcia da Silva Buzzin e Outros
Advogado : Ana Paula da Silva
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
Advogado : Gisele de Britto

Processo : AIRR - 613268 / 1999 . 1 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : União Federal - (Extinta Portobrás)
Agravado(s) : Raimunda Rodrigues de Lima
Advogado : Maria de Lourdes Gurgel de Araújo

Processo : AIRR - 613269 / 1999 . 5 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Celina Martins dos Santos
Advogado : Ronaldo Feldmann Hermeto

Processo : AIRR - 613271 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Ana Lúcia Seixas
Advogado : Adriana Botelho Fanganiello Braga
Agravado(s) : Sesc - Serviço Social do Comércio
Advogado : Alberto Pimenta Júnior

Processo : AIRR - 613272 / 1999 . 4 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Luís Antônio Capelasso
Agravado(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília
Advogado : José Eymard Loguércio

Processo : AIRR - 613273 / 1999 . 8 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Neuza Maria Moacyr Santos Carvalho e Outro
Advogado : Miguel Alfredo de Oliveira

Processo : AIRR - 613274 / 1999 . 1 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : União Federal (Sucessora CAEEB)
Agravado(s) : Ruth Leão Arantes Santos Vasconcelos e Outros
Advogado : Carlos Beltrão Heller

Processo : AIRR - 613275 / 1999 . 5 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : União Federal (Extinta LBA)
Agravado(s) : Geny Salgado Soares e Outros
Advogado : Carlos Beltrão Heller

Processo : AIRR - 613276 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : La Fonte Participações S.A.
Advogado : Juvenal Cesar Marques Junior
Agravado(s) : Proconsult Ltda.
Agravado(s) : Ana Nunes Santos
Advogado : Cristina de Assis Marques

Processo : AIRR - 613283 / 1999 . 2 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Maria Lina Rodrigues de Jesus e Outros
Advogado : Carlos Beltrão Heller

Advogado : Yara Gissoni Almeida
Agravado(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Inayana Laurentino de Almeida

Processo : AIRR - 613285 / 1999 . 0 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Satiko Onoe Fujihara
Advogado : Carlos Beltrão Heller

Processo : AIRR - 613287 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Móveis Corazza S.A.
Advogado : Osvaldo Arvate Júnior
Agravado(s) : José Antônio dos Santos e Outros
Advogado : Hildebrando R. de Andrade

Processo : AIRR - 613293 / 1999 . 7 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Advogado : Rogério Avelar
Agravado(s) : Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Informática do Ceará - SINDPD - CE
Advogado : Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Morais

Processo : AIRR - 613294 / 1999 . 0 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Município de Iguatu
Advogado : Francisco Ione Pereira Lima
Agravado(s) : Maria Ione Silva dos Santos
Advogado : Antônio José Sampaio Ferreira

Processo : AIRR - 613295 / 1999 . 4 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Município de Coreaú
Advogado : Antônio Guilherme Rodrigues de Oliveira
Agravado(s) : Lúcia Pereira Anacleto
Advogado : Gilberto Alves Feijão

Processo : AIRR - 613296 / 1999 . 8 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Município de Massapê
Advogado : Antônio Guilherme Rodrigues de Oliveira
Agravado(s) : Maria da Conceição Ferreira Mendes
Advogado : Gilberto Alves Feijão

Processo : AIRR - 613297 / 1999 . 1 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Fideralina de Queiroz Campos Silva
Advogado : Maria Jucely Fausto de Oliveira
Agravado(s) : Confecções Guararapes S.A.
Advogado : Francisco José Ramos de Lima

Processo : AIRR - 613298 / 1999 . 5 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Lojas Paraíso Ltda.
Advogado : Laudemir Lopes Bacelar Júnior
Agravado(s) : Aurélio Aldo Damasceno
Advogado : Luiz Martônio Silveira

Processo : AIRR - 613299 / 1999 . 9 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Raquel Pontes Viana e Outra
Advogado : Antônio Moita Trindade
Agravado(s) : Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Advogado : Isael Bernardo de Oliveira

Processo : AIRR - 613300 / 1999 . 0 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Estado do Ceará
Agravado(s) : João Fernandes de Oliveira e Outros
Advogado : Marília Cruz Monteiro

Processo : AIRR - 613301 / 1999 . 4 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Estado do Ceará
Agravado(s) : Raimunda Gonçalves da Silva e Outros
Advogado : Edson José Sampaio Cunha Filho

Processo : AIRR - 613302 / 1999 . 8 - TRT da 7ª Região

Agravado(s) : RAFA - Condomínio e Serviços Ltda.
Advogado : José Barbosa Hissa

Processo : AIRR - 613303 / 1999 . 1 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : FORTBOI - Comércio & Indústria Ltda.
Advogado : Tarcísio Pinto
Agravado(s) : Hugon Nogueira Amorim
Advogado : José Maria Rocha Nogueira

Processo : AIRR - 613304 / 1999 . 5 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : José Arilson da Silva Sousa
Advogado : Alder Grêgo Oliveira
Agravado(s) : Cantina Britânica Ltda.
Advogado : Fernando Antônio de Pontes Brígido

Processo : AIRR - 613305 / 1999 . 9 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Município de Fortaleza
Agravado(s) : Francisco Abreu Santiago Filho e Outros
Advogado : José Cláudio de Lima

Processo : AIRR - 613306 / 1999 . 2 - TRT da 7ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Jucelania Maria de Oliveira
Advogado : Maria Jucely Fausto de Oliveira
Agravado(s) : Sociedade Médica Cirúrgica São Sebastião Ltda.

Processo : AIRR - 613307 / 1999 . 6 - TRT da 8ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Afonso Celso Pacheco da Silva
Advogado : José Raimundo Weyl Albuquerque Costa
Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes
Agravado(s) : Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI
Advogado : Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes
Agravado(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Processo : AIRR - 613308 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV
Advogado : Cristiane Mendonça
Agravado(s) : Adelino Pereira dos Santos
Advogado : Júlio César Torezani

Processo : AIRR - 613310 / 1999 . 5 - TRT da 17ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Eluma S.A. Indústria e Comércio
Advogado : Flávio Augusto Cruz Nogueira
Agravado(s) : Max Willian Martins
Advogado : Cláudio Leite de Almeida

Processo : AIRR - 613311 / 1999 . 9 - TRT da 17ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Adalberto Conceição
Advogado : José Miranda Lima
Agravado(s) : Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA
Advogado : Lycurgo Leite Neto

Processo : AIRR - 613314 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP
Agravado(s) : Maria Miqueas de Souza
Advogado : João Batista Sampaio

Processo : AIRR - 613324 / 1999 . 4 - TRT da 17ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
Advogado : Maria Madalena Selvátici Baltazar
Agravado(s) : Maria Helena Barreto da Silva
Advogado : José Miranda Lima

Processo : AIRR - 613325 / 1999 . 8 - TRT da 17ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
Agravado(s) : Orestes Pereira Mendes
Advogado : José Loureiro Oliveira

Processo : AIRR - 613326 / 1999 . 1 - TRT da 17ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
Advogado : Maria Madalena Selvátici Baltazar
Agravado(s) : Maria Lúcia da Silva Batista
Advogado : José Miranda Lima

Processo : AIRR - 613385 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Miguel José Jacinto
Advogado : Guilherme Belém Querne
Agravado(s) : Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC
Advogado : Lycurgo Leite Neto

Processo : AIRR - 613402 / 1999 . 3 - TRT da 17ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
Advogado : Maria Madalena Selvátici Baltazar
Agravado(s) : Laura Pereira e Outros

Processo : AIRR - 613405 / 1999 . 4 - TRT da 17ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : IESBEM - Instituto Espírito Santense do Bem-Estar do Menor
Advogado : Rogerio Bermudes Musiello
Agravado(s) : Lourival Lopes Cunha e Outros
Advogado : Sebastião José Sabino Filho

Processo : AIRR - 613407 / 1999 . 1 - TRT da 17ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
Agravado(s) : Marco Antônio Marins
Advogado : Ary Lopes Ferreira

Processo : AIRR - 613415 / 1999 . 9 - TRT da 17ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
Agravado(s) : Clávio Pereira da Silva e Outros
Advogado : Flavio Galimberti

Processo : AIRR - 613416 / 1999 . 2 - TRT da 17ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
Advogado : Maria Madalena Selvátici Baltazar
Agravado(s) : Ireni Machado da Silva e Outros

Processo : AIRR - 613426 / 1999 . 7 - TRT da 16ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Município de Grajaú
Advogado : Franco Kiomitsu Suzuki
Agravado(s) : Maria da Paz da Silva Assunção
Advogado : João Batista Santos Guará

Processo : AIRR - 613456 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A.
Advogado : Adriana Meyer Barbuda
Agravado(s) : Heloisa Almeida da Silva
Advogado : José de Oliveira Costa Filho

Processo : AIRR - 613457 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Companhia das Docas do Estado da Bahia
Advogado : Paula Pereira Pires
Agravado(s) : Fernando Nascimento Souza
Advogado : Rita de Cássia Costa Brandão de Miranda

Processo : AIRR - 613458 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB
Advogado : Eliel de Jesus Teixeira
Agravado(s) : José Gomes Aguiar Sobrinho
Advogado : Ivan Isaac Ferreira Filho

Processo : AIRR - 613459 / 1999 . 1 - TRT da 5ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Construtora OAS Ltda. e Outra
Advogado : Ivan Brandi
Agravado(s) : Carlos Alberto São Tiago
Advogado : Newton O'Dwyer Filho

Processo : AIRR - 613461 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região

Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Joana Angélica Bomfim Cardoso
Advogado : José Almir de Assunção Filho
Agravado(s) : Armarinho São Jorge

Processo : AIRR - 614238 / 1999 . 4 - TRT da 21ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt

Agravante(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Ana Vitória Coelho de Jesus
Agravado(s) : José Augusto de Oliveira Amorim
Advogado : José Augusto de Oliveira Mirim

Processo : AIRR - 614310 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Paulo Gomide Campos Filho
Agravado(s) : Olga Catrib Guimarães
Advogado : Fernando de Figueiredo Moreira

Processo : AIRR - 614312 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Celso Pereira Soares
Advogado : Jorge Couto de Carvalho
Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Ana Zaquia Camasmie

Processo : AIRR - 614313 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Banco Real S.A.
Advogado : Flávia Maria F. de Mattos
Agravado(s) : Eduardo Mônica Lopes
Advogado : Oscar Muquiche Baptista

Processo : AIRR - 614314 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Light Serviços de Eletricidade S.A.
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : José Carlos Pinto Madureira e Outros
Advogado : Antônio José Feijó do Nascimento

Processo : AIRR - 614331 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Usina Trapiche S.A.
Advogado : Ilton do Vale Monteiro
Agravado(s) : Davi Geraldo Bispo e Outros
Advogado : Aubenice Maria dos Santos

Processo : AIRR - 614332 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira
Agravado(s) : Marcos André Marques Cavalcanti
Advogado : Jucelino Augusto Araújo Coelho

Processo : AIRR - 614333 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Severino Roberto Marques Pereira
Agravado(s) : Gentil Lins de Araújo
Advogado : Anselmo Pacheco de Albuquerque

Processo : AIRR - 614334 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU/STU-REC
Advogado : Jairo Cavalcanti de Aquino
Agravado(s) : José Cláudio da Silva
Advogado : Cleonice Maria de Sousa

Processo : AIRR - 614335 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Severino Roberto Marques Pereira
Agravado(s) : José Jair de Aguiar
Advogado : Jailson Tavares de Lima

Processo : AIRR - 614336 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Recife
Advogado : José Carlos Ramalho Bezerra
Agravado(s) : Antônio Bernardo da Silva Filho
Advogado : Paulo Azevedo

Processo : AIRR - 614337 / 1999 . 6 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Ciwal - Comércio e Indústria Wanderley Ltda,.
Advogado : João Reinaldo Prota Filho
Agravado(s) : Marcos Fernando Correia
Advogado : Iracema Cortizo de Melo

Processo : AIRR - 614338 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Companhia de Transportes Urbanos - CTU/Recife
Advogado : Pedro Paulo Pereira Nóbrega
Agravado(s) : Ronaldo Galvão dos Santos
Advogado : Aloísio Fernando Machado Rêgo

Processo : AIRR - 614339 / 1999 . 3 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Aky Discos Tapes Ltda.
Advogado : Pedro Paulo Pereira Nóbrega
Agravado(s) : Eliomilson Dias Gondim
Advogado : João Alberto Feitoza Bezerra

Processo : AIRR - 614340 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Santista Alimentos S.A.
Advogado : Jairo Cavalcanti de Aquino
Agravado(s) : |Marinaldo José Alves
Advogado : Hisbelo Oliveira Silva

Processo : AIRR - 614341 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Tamará Transportes e Turismo Ltda.
Advogado : Jairo Cavalcanti de Aquino
Agravado(s) : Aluízio Paulino da Silva
Advogado : José Maria Pessoa Brum

Processo : AIRR - 614342 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Elza Carolina Medeiros de Araújo e Outros
Advogado : Francisco de Assis Pereira Vitório
Agravado(s) : Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife
Advogado : Pedro Paulo Pereira Nóbrega

Processo : AIRR - 614343 / 1999 . 6 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Carlos Simões Rosendo
Advogado : Raimundo Eleno dos Santos
Agravado(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Fernanda Alcoforado Varejão

Processo : AIRR - 614344 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Paulo Ritt
Agravado(s) : Nerival Tavares Filho e Outros
Advogado : José Antônio Alves de Melo

Processo : AIRR - 614345 / 1999 . 3 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Márcia Maria e Silva
Advogado : Ivo Santino da Silva
Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Severino Roberto Marques Pereira

Processo : AIRR - 614346 / 1999 . 7 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Destilaria J B Ltda.
Advogado : José Fernando de Souza Moura
Agravado(s) : Tércio Carvalho dos Santos
Advogado : Ivandete Maria da Silva

Processo : AIRR - 614347 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Maria Auxiliadora da Silva Lima
Agravado(s) : Maria Luíza Soares Leite
Advogado : Jairo de Albuquerque Maciel

Processo : AIRR - 614349 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Massa Falida de Encol S.A. - Engenharia, Comércio e Indústria
Advogado : Paulo Azevedo
Agravado(s) : Antônio Henrique Jalfim Filho
Advogado : Jamerson de Oliveira Pedrosa

Processo : AIRR - 614350 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : José Tenório Sobrinho e Outros
Advogado : José Tenório Sobrinho
Agravado(s) : Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV
Advogado : Aglailton Patrício de Andrade

Processo : AIRR - 614352 / 1999 . 7 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias

Agravante(s) : Telecomunicações de Pernanbuco S.A. - Telpe
Advogado : Antônio Henrique Neuenschwander
Agravado(s) : Hayvelton Corte Real Pyrro Sobrinho e Outros
Advogado : Frederico Benevides Rosendo

Processo : AIRR - 614353 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : SIRGA - Engenharia e Controle de Qualidade Ltda.
Advogado : José Hugo dos Santos
Agravado(s) : João da Silva Borges
Advogado : Evandra Guerra de Andrade

Processo : AIRR - 614355 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira
Agravado(s) : Maria de Fátima Correia de Souza
Advogado : Terezinha de Jesus Duarte Carneiro

Processo : AIRR - 614356 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : BR Banco Mercantil S.A.
Advogado : Abel Luiz Martins da Hora
Agravado(s) : Moacir Rodrigues de Lima
Advogado : Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura

Processo : AIRR - 614357 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Severino Roberto Marques Pereira
Agravado(s) : Luiz Rodrigues de Almeida Neto
Advogado : Isadora Coelho de Amorim Oliveira

Processo : AIRR - 614358 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Luciano José Pereira Pessôa e Outros
Advogado : Antônio Floriano da Silva Filho
Agravado(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : André Gustavo de Vasconcelos

Processo : AIRR - 614359 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Esposende Calçados Ltda.
Advogado : Jairo Muniz Poroca
Agravado(s) : Antônio Carlos Barbosa da Silva
Advogado : Marcelo José Corrêa de Araújo

Processo : AIRR - 614361 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira
Agravado(s) : João Batista Cardoso Dias
Advogado : Vancrilio Marques Tôrres

Processo : AIRR - 614456 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Argemiro Bispo dos Santos
Advogado : Sérgio Bartilotti
Agravado(s) : Sibra Florestal S.A.
Advogado : Gustavo Angelim Chaves Corrêa

Processo : AIRR - 614572 / 1999 . 7 - TRT da 17ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES
Advogado : Stephan Eduard Schneebeli
Agravado(s) : Dulcineia Calenti
Advogado : Roberto Edson Furtado Cevidanes

Processo : AIRR - 614573 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Luiz Gonzaga de Andrade Santiago
Advogado : José Miranda Lima

Processo : AIRR - 614575 / 1999 . 8 - TRT da 17ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Claudine Simões Moreira
Agravado(s) : Margaret Ribeiro Marques
Advogado : Marcus Luiz Moreira Tourinho

Agravante(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Advogado : Álvaro José Gimenes de Faria
Agravado(s) : Lorival Pereira Barbosa
Advogado : Ângela Maria Perini

Processo : AIRR - 614577 / 1999 . 5 - TRT da 17ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Helga de Holanda Standinger e Outros
Advogado : Sebastiana dos Santos Magalhães Martins
Agravado(s) : Fundação Ceciliano Abél de Almeida - FCAA
Advogado : Wilma Chequer Bou-Habib

Processo : AIRR - 614578 / 1999 . 9 - TRT da 17ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Borrachas, Materiais Plásticos, Resinas Sintéticas e Similares no Estado do Espírito Santo
Advogado : Francisco Carlos de Oliveira Jorge
Agravado(s) : Venac Pneus Ltda.
Advogado : Cláudio Meirelles Machado

Processo : AIRR - 614579 / 1999 . 2 - TRT da 17ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA
Advogado : Sandro Vieira de Moraes
Agravado(s) : Tarcizo Alexandre Meneghel
Advogado : Joel Ribeiro Brinco

Processo : AIRR - 614600 / 1999 . 3 - TRT da 13ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : S.A. o Norte
Advogado : Rogério Varela
Agravado(s) : Rilva Rita Martins de Oliveira
Advogado : Marcos Antônio Limeira

Processo : AIRR - 614601 / 1999 . 7 - TRT da 13ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Kival Pereira de Medeiros
Advogado : José Araújo de Lima
Agravado(s) : Souza Cruz S.A.
Advogado : Jairo Cavalcanti de Aquino

Processo : AIRR - 614602 / 1999 . 0 - TRT da 13ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : José Gonçalves Costa
Advogado : Francisco Ataíde de Melo
Agravado(s) : S.A. de Eletrificação da Paraiba - SAELPA
Advogado : José Ferreira Marques

Processo : AIRR - 614603 / 1999 . 4 - TRT da 13ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Hospital Samaritano Ltda.
Advogado : Hermano Gadelha de Sá
Agravado(s) : Rosângela Pereira de Assis
Advogado : Wilson José da Costa

Processo : AIRR - 614605 / 1999 . 1 - TRT da 13ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Banco Itaú S.A.
Advogado : Geraldo de Margela Madruga
Agravado(s) : Sérgio Fredrich Rodrigues
Advogado : Josué Roque Fernandes

Processo : AIRR - 614606 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Comando Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Advogado : Carlo Ponzi
Agravado(s) : Eliel Rodrigues da Silva
Advogado : Mirtes Rodrigues da Silva

Processo : AIRR - 614607 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Dimpus Confecções e Artigos Pará Presentes Ltda.
Advogado : Rosângela de Melo Cahú Arcoverde de Souza
Agravado(s) : Almiracy Gomes Coelho
Advogado : Geraldo Azoubel

Processo : AIRR - 614608 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Petroflex - Indústria e Comércio S.A.
Advogado : Jairo Aquino
Agravado(s) : Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha no Estado de Pernambuco
Advogado : Alena Magda de Araújo Rafael

Agravante(s) : Mesbla Lojas de Departamentos S.A.
Advogado : Luiz de Alencar Bezerra
Agravado(s) : Gildo Ribeiro da Silva
Advogado : José Barbosa de Araújo

Processo : AIRR - 614610 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Hermenegildo Pinheiro
Agravado(s) : Fernando Antonio de Lima
Advogado : Maria do Socorro Bezerra Chaves

Processo : AIRR - 614611 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Erwin Herbert Friedheim Neto
Agravado(s) : Nielsen José Madeira da Costa
Advogado : Jairo de Albuquerque Maciel

Processo : AIRR - 614612 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Erwin Herbert Friedheim Neto
Agravado(s) : Francisco Alcimar Bendo dos Santos
Advogado : Virgínia Maria do Egito Rodrigues

Processo : AIRR - 614613 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Petroflex - Indústria e Comércio S.A.
Advogado : Jairo Cavalcanti de Aquino
Agravado(s) : Jonas Milson da Cruz
Advogado : Severino José da Cunha

Processo : AIRR - 615190 / 1999 . 3 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Lucicleide da Silva
Advogado : Ney Rodrigues Araújo
Agravado(s) : Soservi - Sociedade de Serviços Gerais Ltda.
Advogado : José Antônio Alves de Melo

Processo : AIRR - 615191 / 1999 . 7 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : José Anastácio da Silva
Advogado : Severino José da Cunha
Agravado(s) : Companhia Cervejaria Brahma - Filial Nordeste
Advogado : Carlo Rêgo Monteiro

Processo : AIRR - 615192 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Esmeraldo Batista Leal
Advogado : Ageu Marinho
Agravado(s) : Urbano Agroindustrial Ltda.
Advogado : Ricardo Luis Mayer

Processo : AIRR - 615193 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Condomínio do Edifício Jaqueira Garden Residence
Advogado : José Flávio Ferraz Santiago
Agravado(s) : Mário Cabral da Silva
Advogado : Antônio Francisco Carlota

Processo : AIRR - 615194 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : ADVANCE - Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Advogado : Carlo Ponzi
Agravado(s) : Isaías Francisco Bezerra
Advogado : Fernando Antônio da Costa Borba

Processo : AIRR - 615195 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Maria de Fátima Dantas de S. Paiva
Agravado(s) : Gilson Caldas Brayer
Advogado : Dorgival Vicente

Processo : AIRR - 615196 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Transportadora Itapemirim S.A.
Advogado : Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura
Agravado(s) : Bladimir da Silva Arruda e Outro
Advogado : Márcia Vieira de Melo Malta

Processo : AIRR - 615197 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Elisabete Soares de Brito Fernandes Basílio
Advogado : José Roberto de Barros Pinto
Agravado(s) : Iranildes Soares da Silva
Advogado : Luciene do Nascimento Silva

Processo : AIRR - 615198 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Banco Real S.A.
Advogado : Delange Cristina S. dos Santos
Agravado(s) : Luciano Jos|e de Vasconcelos Rego
Advogado : Arinaldo Tavares dos Santos

Processo : AIRR - 615199 / 1999 . 6 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Companhia de Seguros Minas Brasil
Advogado : Antônio Roberto Cruz de Farias
Agravado(s) : Maria Suely Ferreira
Advogado : Ilton do Vale Monteiro

Processo : AIRR - 615200 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Natércio de Aguiar Barbosa
Advogado : Sandra Mary T. Godoi Soares
Agravado(s) : Companhia Energética de Pernambuco - CELPE
Advogado : Tereza Tenório

Processo : AIRR - 615201 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Maria Auxiliadora da Silva Lima
Agravado(s) : Alcidência Maria Ferraz Moreira
Advogado : Janeceli Plutarco

Processo : AIRR - 615202 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Maria Natércia Pereira da Silva
Advogado : Adolfo Moury Fernandes
Agravado(s) : Município de Olinda
Advogado : Maurício Quintino dos Santos

Processo : AIRR - 615203 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Enterpa Engenharia Ltda.
Advogado : Antônio Henrique Neuenschwander
Agravado(s) : Reginaldo Correia de Souza
Advogado : Reginaldo Viana Cavalcanti

Processo : AIRR - 615204 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Bompreço S.A. - Supermercados do Nordeste
Advogado : Márcio Mendes de Oliveira
Agravado(s) : Djalma de Barros
Advogado : André Trindade H. P. Leal

Processo : AIRR - 615205 / 1999 . 6 - TRT da 6ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Soservi - Sociedade de Serviços Gerais Ltda.
Advogado : José Antônio Alves de Melo
Agravado(s) : Marcelo dos Santos Silva
Advogado : Alberto Antonio Gomes da Silva

Processo : AIRR - 615206 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Proforte S.A. - Transporte de Valores
Advogado : Antônio Sérgio Miranda Sales
Agravado(s) : Lídio Barbosa
Advogado : Ana Lúcia Gordilho Ott

Processo : AIRR - 615293 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão
Advogado : Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi
Agravado(s) : Luis Carlos Lopes de Souza
Advogado : José Manoel da Silva

Processo : AIRR - 615296 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Fazenda Pública do Estado de São Paulo
Agravado(s) : Joselita de Jesus
Advogado : Maria Murita P. Rabelo

Processo : AIRR - 615302 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Carlos Roberto Bittencourt Sampaio

Advogado : Jorge Ricardo C. Pereira
Agravado(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Rivadávia Albernaz Neto

Processo : AIRR - 615303 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Advogado : Luiz Antônio Telles de Miranda Filho
Agravado(s) : Uzilea Ludolff
Advogado : Gina Cascarardo

Processo : AIRR - 615304 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP
Advogado : Fernando Morelli Alvarenga
Agravado(s) : João Batista Freire
Advogado : Ana Paula Barreto Costa

Processo : AIRR - 615305 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Banco Meridional S.A.
Advogado : Luiz Paulo Pieruccetti Marques
Agravado(s) : Arlindo Augusto da Cruz
Advogado : Eduarda Pinto da Cruz

Processo : AIRR - 615306 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Souza Cruz S.A.
Advogado : Myrthes Paes Barreto Valle
Agravado(s) : Luiz Carlos Teixeira do Carmo
Advogado : Mário Américo Calliano de Alencar

Processo : AIRR - 615307 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS
Advogado : Marcos Luiz Oliveira de Souza
Agravado(s) : Luiz Antônio Lourenço
Advogado : Roberto Pinho Gilvaz

Processo : AIRR - 615309 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Fundação CSN
Advogado : Francisco Eduardo Gomes Teixeira
Agravado(s) : Rosangela Bitencourt Stocco
Advogado : Heraldo Pereira Daer

Processo : AIRR - 615310 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Aline Giudice
Agravado(s) : Floriano Salvaterra Dutra Filho
Advogado : Nelson Luiz de Lima

Processo : AIRR - 615311 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Bradesco Seguros S.A.
Advogado : Miriam A. S. Manhães
Agravado(s) : Flávio Gomes de Castro
Advogado : Ney Pataro Pacobahyba

Processo : AIRR - 615312 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Paulo Gomide Campos Filho
Agravado(s) : Débora Valente de Castro
Advogado : Delson de O. Manffrinato

Processo : AIRR - 615313 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Centro de Pesquisa de Energia Elétrica - CEPEL
Advogado : Nelson Osmar Monteiro Guimarães
Agravado(s) : Marilene Alves
Advogado : José Luis Campos Xavier

Processo : AIRR - 615314 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ
Advogado : Verônica Gehren de Queiroz
Agravado(s) : Manoel Brasilino
Advogado : Guaraci Francisco Gonçalves

Processo : AIRR - 615315 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Altemir Gonçalves Felipe e Outros
Advogado : Nelson Luiz de Lima
Agravado(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Renata Coelho Chiavegatto
Agravado(s) : Banco BANERJ S.A.
Advogado : Rodolfo Gomes Amadeo

Processo : AIRR - 615316 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Aline Giudice
Agravado(s) : Elso Ferreira
Advogado : Luiz Leonardo de Saboya Alfonso

Processo : AIRR - 615317 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Mário Flauzino
Advogado : José Leal Barbosa
Agravado(s) : Elevadores Otis Ltda.
Advogado : Elias Felcman

Processo : AIRR - 615326 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Município de Suzano
Advogado : Jorge Radi
Agravado(s) : Jair da Encarnação
Advogado : Rita de Cassia Sposito da Costa

Processo : AIRR - 615340 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Advogado : Maria Cristina da Costa Fonseca
Agravado(s) : David de Jesus
Advogado : Edson Marotti

Processo : AIRR - 615345 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Banco Itaú S.A.
Advogado : Dejair Passerine da Silva
Agravado(s) : Helena Cursi de Lyra
Advogado : Rosana Simões de Oliveira

Processo : AIRR - 615360 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : União Federal (Sucessora do INAMPS)
Agravado(s) : Fernanda Helena Cyrino Bastos e Outros
Advogado : Marcelo José Domingues

Processo : AIRR - 615363 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Hilma Ferreira do Valle
Advogado : Demostenes Garcia
Agravado(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Processo : AIRR - 615383 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : CLS Engenharia Construções Ltda.
Advogado : Paulo Sérgio João
Agravado(s) : Maurício Antônio Bravo Graça
Advogado : Celso Lima Júnior

Processo : AIRR - 615384 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : João Rocha Filho
Advogado : Simonita Feldman Blikstein
Agravado(s) : Brasinca Industrial S.A.
Advogado : Sonia Cristina Scaquetti

Processo : AIRR - 615385 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Banco Santander Noroeste S.A.
Advogado : Augusto Carvalho Faria
Agravado(s) : Flávio Sequeira Netto
Advogado : Dilson Vanzelli

Processo : AIRR - 615386 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Alexandre José Soares Moreira
Advogado : Iraildes Santos Bomfim do Carmo
Agravado(s) : Transpev Processamento e Serviços Ltda.
Advogado : Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo : AIRR - 615387 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias

Agravante(s) : Gabriel Raimundo de Oliveira
Advogado : Marlene Munhóes dos Santos
Agravado(s) : Companhia Antárctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos
Advogado : João Vivanco

Processo : AIRR - 615388 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Édson Tomáz de Aquino
Advogado : Silvia Ivone de Almeida Barros
Agravado(s) : Banco Boavista Interatlântico S.A.
Advogado : José Nassif Neto

Processo : AIRR - 615389 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Insol Indústria de Sorvetes Ltda.
Advogado : Cristina Lódo de Souza Leite
Agravado(s) : Francisco Paulo dos Santos
Advogado : Fábio Villas Bôas

Processo : AIRR - 615390 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : General Motors do Brasil Ltda.
Advogado : Emmanuel Carlos
Agravado(s) : Admilson Donizete Di Santo
Advogado : Mauro Roberto Pereira

Processo : AIRR - 615391 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Raimundo Severino dos Santos
Advogado : Enzo Sciannelli
Agravado(s) : Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA
Advogado : Álvaro Raymundo

Processo : AIRR - 615392 / 1999 . 1 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Deoclécia Amorelli Dias
Agravante(s) : Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Advogado : Maria Cristina da Costa Fonseca
Agravado(s) : Luís Balbino de Lima
Advogado : Heidy Gutierrez Molina

Processo : AIRR - 615398 / 1999 . 3 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Davi Tibério Kanuf e Outro
Advogado : Robson Freitas Melo

Processo : AIRR - 615399 / 1999 . 7 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Lauro dos Santos Correia e Outro
Advogado : Ewerton da Paz Machado

Processo : AIRR - 615400 / 1999 . 9 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Frederico Lúcio de Lima Guimarães
Advogado : Tereza Safe Carneiro

Processo : AIRR - 615402 / 1999 . 6 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Lin Israel Costa dos Santos
Advogado : Heitor Francisco Gomes Coelho

Processo : AIRR - 615405 / 1999 . 7 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Regina Celi de Ataíde Furtado de Mendonça
Advogado : Rinaldo Tadeu Piedade de Faria

Processo : AIRR - 615406 / 1999 . 0 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Joaquim Pinto Rabelo Neto e Outro
Advogado : Robson Freitas Melo

Processo : AIRR - 615407 / 1999 . 4 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Vitor Celso Borges Siqueira e Outros
Advogado : Otonil Mesquita Carneiro

Processo : AIRR - 615408 / 1999 . 8 - TRT da 10ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Maria Aurélia Barbosa de Queiroz
Advogado : Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo : AIRR - 615456 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : José Maria das Dores e Outro
Advogado : Elizabeth Ribeiro da Costa
Agravado(s) : Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ
Advogado : Aparecida Braga Barbieri

Processo : AIRR - 615457 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Manah S.A.
Advogado : Benedito Alves Pinheiro
Agravado(s) : Maria da Silva Vieira
Advogado : Silas de Souza

Processo : AIRR - 615458 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Advogado : Luiz Carlos Amorim Robortella
Agravado(s) : Maria Izabel dos Santos Braga
Advogado : Adnan El Kadri

Processo : AIRR - 615459 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo
Advogado : Gabriela Roveri Fernandes
Agravado(s) : Lucas Correia Cabral
Advogado : Pedro Martins de Oliveira Filho

Processo : AIRR - 615460 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Banco Planibanc S.A.
Advogado : Meire Chrystian Linhares Neto
Agravado(s) : Elizabeth Haruko Toma
Advogado : Olípio Edi Rauber

Processo : AIRR - 615471 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Fujitsu do Brasil Ltda.
Advogado : Teruo Tacaoca
Agravado(s) : Ricardo Magalhães de Faria e Outro
Advogado : Itamar Pinheiro Miranda

Processo : AIRR - 615472 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Genebrás Eletrônica Ltda.
Advogado : Teruo Tacaoca
Agravado(s) : Ricardo Magalhães de Faria e Outro
Advogado : Itamar Pinheiro Miranda

Processo : AIRR - 615473 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : COPESUL - Companhia Petroquímica do Sul
Advogado : Eymard Duarte Tibães
Agravado(s) : Fernando de Jesus Sendim
Advogado : Márcio Lopes Cordero

Processo : AIRR - 615474 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Ana Cristina Ulbricht da Rocha
Agravado(s) : Marcelo Antunes Lemos
Advogado : Edmilson Antônio Pereira

Processo : AIRR - 615475 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relatora : J.C. Beatriz Brun Goldschmidt
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Ana Cristina Ulbricht da Rocha
Agravado(s) : Silvestre Joaquim de Carvalho
Advogado : Nelson Luiz de Lima

Brasília, 07 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES CONVOCADOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 11/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - AIRR (Nº 094) - 4ª TURMA.

Processo : AIRR - 448737 / 1998 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Itaipu Binacional
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Geraldo Roganesi
Advogado : Alexandre Euclides Rocha

Processo : AIRR - 452036 / 1998 . 9 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Itaipu Binacional
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Francisco de Paula Borges
Advogado : Maximiliano Nagl Garcez

Processo : AIRR - 468646 / 1998 . 1 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Itaipu Binacional
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Adão Scheffer Desidério
Advogado : Régia Maura Nascimento

Processo : AIRR - 468647 / 1998 . 5 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Unicon - União de Construtoras Ltda.
Advogado : Iná Joseane Oliveira de Souza
Agravado(s) : Adão Scheffer Desidério
Advogado : Régia Maura Nascimento

Processo : AIRR - 472885 / 1998 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Carlos Luiz Ribeiro
Advogado : Edvânia Regina Santos
Agravado(s) : Município de São João Evangelista

Processo : AIRR - 489306 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Itaipu Binacional
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : João Matiuc

Processo : AIRR - 494923 / 1998 . 4 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Município de Brejo dos Santos
Advogado : Maria Ferreira de Sá
Agravado(s) : Carlota Vieira da Silva

Processo : AIRR - 522050 / 1998 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : João Rodrigues dos Santos
Advogado : Marcelo Aroeira Braga
Agravado(s) : Universidade Federal de Minas Gerais - U.F.M.G.

Processo : AIRR - 522398 / 1998 . 6 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : José Oliveira da Silva
Advogado : Genivando da Costa Alves
Agravado(s) : Município de Soledade

Processo : AIRR - 538329 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Vilmar de Oliveira Simanke
Advogado : Jorge Airton Brandão Young
Agravado(s) : Município de Charqueadas
Advogado : Maria Beatriz Brasil Peixoto

Processo : AIRR - 574756 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Advogado : Cláudio Santos de Souza
Agravado(s) : Antônio Roberto Monteiro Góis e Outros
Advogado : Mauricio Rands Coelho Barros

Processo : AIRR - 593283 / 1999 . 2 - TRT da 19ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Município de Igreja Nova
Advogado : Evilásio Feitosa da Silva
Agravado(s) : Antônio Rodrigues
Advogado : Manoel Leite dos Santos Neto

Processo : AIRR - 593287 / 1999 . 7 - TRT da 19ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Município de Mata Grande
Advogado : Renato Britto de Andrade Filho
Agravado(s) : Maria Aparecida Gomes Dantas
Advogado : João Firmo Soares

Processo : AIRR - 594959 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Rosa Maria Teixeira Basto O'Shea e Outros
Advogado : Jorge Couto de Carvalho

Processo : AIRR - 595416 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Natal Fornari Filho
Advogado : Dener Bacil Abreu

Processo : AIRR - 598927 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Maria de Fátima Marques Rodrigues
Advogado : Inez Marian Figueiredo Mendes
Agravado(s) : União Federal (Extinto INAMPS)

Processo : AIRR - 599001 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Município de Sorocaba
Advogado : Dorival Del'Omo
Agravado(s) : Antônio de Oliveira e Outro
Advogado : Maria Cecília Ferro Pereira de Saboya

Processo : AIRR - 602600 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Maria José de Moraes
Advogado : José Nazareno Goulart
Agravado(s) : Município de Telêmaco Borba
Advogado : Élcio de Souza

Processo : AIRR - 602687 / 1999 . 5 - TRT da 19ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : José Alberto Pereira e Outros
Advogado : Luiz Carlos Lopes de Moraes
Agravado(s) : Estado de Alagoas

Processo : AIRR - 602788 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Plínio Doyle Silva e Outros
Advogado : Virgínia Maria Corrêa Pinto Felício
Agravado(s) : Fundação Casa de Rui Barbosa
Advogado : Luciana Ruas Caúla

Processo : AIRR - 604029 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Deliane Regina de Paiva Benford
Advogado : Luiz Filipe Maduro Aguiar

Processo : AIRR - 604164 / 1999 . 0 - TRT da 7ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : IJF - Instituto Doutor José Frota
Agravado(s) : Francisco Encio Silva de Sousa
Advogado : Antônio Mesquita do Bomfim

Processo : AIRR - 606210 / 1999 . 1 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Maria Evânia Silva Amorim
Advogado : Manoel Batista Dantas Neto
Agravado(s) : Estado do Rio Grande do Norte

Processo : AIRR - 606211 / 1999 . 5 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : José Paula Rodrigues
Advogado : Manoel Batista Dantas Neto
Agravado(s) : Estado do Rio Grande do Norte

Processo : AIRR - 606398 / 1999 . 2 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Município de Rosário
Advogado : Jorge Luís de Castro Fonseca
Agravado(s) : Raimunda Barbosa Melo
Advogado : Sidney Ramos Alves da Conceição

Processo : AIRR - 607362 / 1999 . 3 - TRT da 4ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Itamar Augusto Vasques Melecchi
Advogado : Luciano Moisés Pacheco Chedid
Agravado(s) : Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS
Advogado : Marilene Petry Somnitz

Processo : AIRR - 607730 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Amaro Magno de Andrade
Advogado : Santa Marilda Jampaulo de Andrade
Agravado(s) : Município de Verissimo
Advogado : Cláudio da Silva Santos

Processo : AIRR - 608111 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Alberto Mortmer e Outros
Advogado : Maria da Conceição Carreira Alvim
Agravado(s) : União Federal

Processo : AIRR - 609149 / 1999 . 1 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : João Benévolo Xavier Neto
Advogado : Manoel Batista Dantas Neto
Agravado(s) : Estado do Rio Grande do Norte

Processo : AIRR - 609290 / 1999 . 7 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Estado do Rio Grande do Norte
Agravado(s) : Maria das Dores Vicente da Silva e Outros
Advogado : Luzinaldo Alves de Oliveira

Processo : AIRR - 609292 / 1999 . 4 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Estado do Rio Grande do Norte
Agravado(s) : Valdirene Pereira Xavier de Souza e Outros
Advogado : Luzinaldo Alves de Oliveira

Processo : AIRR - 609295 / 1999 . 5 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Vera Lúcia Fernandes de Oliveira
Advogado : Manoel Batista Dantas Neto
Agravado(s) : Estado do Rio Grande do Norte

Processo : AIRR - 609298 / 1999 . 6 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Edna Maria Fonseca Palhares
Advogado : Manoel Batista Dantas Neto
Agravado(s) : Estado do Rio Grande do Norte

Processo : AIRR - 609670 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Município de Suzano
Advogado : Jorge Radi
Agravado(s) : Josias José dos Santos
Advogado : José Gonçalo Valadares

Processo : AIRR - 611628 / 1999 . 2 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Advogado : Maria Cristina da Costa Fonseca
Agravado(s) : Claudinei Nogueira de Aguiar
Advogado : José Gomes da Costa Filho

Processo : AIRR - 611666 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Advogado : Maria Cristina da Costa Fonseca
Agravado(s) : José Orlando de Souza Lima
Advogado : Heidy Gutierrez Molina

Processo : AIRR - 612812 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Município de Osasco
Agravado(s) : Jaime Francisco da Silva
Advogado : Márcia Aparecida Bresan

Processo : AIRR - 613312 / 1999 . 2 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
Agravado(s) : Neir Cecília Ferreira da Silva e Outros
Advogado : Edina Rangel Lourenço

Processo : AIRR - 613313 / 1999 . 6 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Sharp Administradora de Consórcios S.C. Ltda.
Advogado : Gilmirez Xavier Nunes
Agravado(s) : Celso Santos Silva
Advogado : Élio Carlos da Cruz Filho

Processo : AIRR - 613315 / 1999 . 3 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Município da Serra
Agravado(s) : Sindicato dos Servidores do Município da Serra - SERMUS
Advogado : Paulo da Silva Martins

Processo : AIRR - 613316 / 1999 . 7 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
Agravado(s) : Marisete Ferreira da Silva
Advogado : Diene Almeida Lima

Processo : AIRR - 613317 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Osvaldo Ferreira Neves e Outro
Advogado : Luís Fernando Nogueira Moreira
Agravado(s) : Chocolates Garoto S.A.
Advogado : Alexandre Zamprogno

Processo : AIRR - 613318 / 1999 . 4 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : INBRAC Vitória S.A.
Advogado : Deidson Hermann Silveira
Agravado(s) : Sebastião dos Santos e Outros
Advogado : Thereza Luiza Morandi Castiglioni

Processo : AIRR - 613319 / 1999 . 8 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Carlos Augusto Elias do Nascimento e Outros
Advogado : Eustachio Domício Lucchesi Ramacciotti
Agravado(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Francisco Malta Filho

Processo : AIRR - 613320 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV
Advogado : Evandro de Castro Bastos
Agravado(s) : Élida Luiza dos Santos
Advogado : Júlio César Torezani

Processo : AIRR - 613321 / 1999 . 3 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : VIGSERV - Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.
Advogado : José Henrique Dal Piaz
Agravado(s) : Elza Rodrigues de Souza
Advogado : João Batista Sampaio
Agravado(s) : Labor Comércio e Indústria de Prestação de Serviços Ltda.

Processo : AIRR - 613322 / 1999 . 7 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES
Advogado : Rodrigo Rabello Vieira
Agravado(s) : Adilson da Silva e Souza
Advogado : Rosemberg Moraes Caitano

Processo : AIRR - 613323 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Advogado : Stephan Eduard Schneebeli
Agravado(s) : Lacy Dias de Melo
Advogado : Kátia Cilene Brito dos Santos

Processo : AIRR - 613334 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC
Advogado : Evelise Hadlich
Agravado(s) : José Paulo Batista
Advogado : Kim Heilmann Galvão do Rio Apa

Processo : AIRR - 613335 / 1999 . 2 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco Brasileiro Comercial S.A. - BBC (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Aliceane Sardá Luiz
Agravado(s) : Jean Lourival de Melo
Advogado : Maurício Pereira Gomes

Processo : AIRR - 613336 / 1999 . 6 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco Itaú S.A. e Outro
Advogado : Ervin Rubi Teixeira
Agravado(s) : Marli Ferron da Rosa
Advogado : Maurício Pereira Gomes

Processo : AIRR - 613337 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Douglas Davi Hort

Agravado(s) : Cláudio Ferreira
Advogado : Sérgio Luiz Omizzolo

Processo : AIRR - 613338 / 1999 . 3 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : B. F. - Utilidades Domésticas Ltda.
Advogado : Luís Cláudio Fritzen
Agravado(s) : Sandra Regina da Rocha Loddi
Advogado : Guilherme Belém Querne

Processo : AIRR - 613339 / 1999 . 7 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Estado de Santa Catarina
Agravado(s) : Nerio José Zago
Advogado : Nelsi Salete Bernardi

Processo : AIRR - 613340 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Cia. Jordan de Veículos
Advogado : Umberto Grillo
Agravado(s) : Francisco Xavier de Borba
Advogado : Euclides Alcides Rocha

Processo : AIRR - 613342 / 1999 . 6 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Advogado : Samuel Amoroso Damiani
Agravado(s) : Luiz Pedro Raulino Quintino
Advogado : Flaviano da Cunha

Processo : AIRR - 613343 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Associação dos Fumicultores do Brasil - AFUBRA
Advogado : Marnio Rodrigo Rubick
Agravado(s) : José Conti
Advogado : André Tito Voss

Processo : AIRR - 613344 / 1999 . 3 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Marília Silva Teixeira Granemann
Advogado : Waltoir Menegotto
Agravado(s) : Ronaldo Duarte Souza
Advogado : Gilson Genésio dos Santos

Processo : AIRR - 613345 / 1999 . 7 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Lojas Zomer de Móveis Ltda.
Advogado : Rodrigo Fernandes Pereira
Agravado(s) : Carlinhos Cezar Januário
Advogado : Roberto Alves

Processo : AIRR - 613347 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Severino Roberto Marques Pereira
Agravado(s) : Helena Alves Cordeiro
Advogado : Grinaldo Gadêlha

Processo : AIRR - 613348 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Adenildo Antônio Martins de Campos e Outros
Advogado : Frederico Benevides Rosendo
Agravado(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Alvaro Van Der Ley Lima Neto

Processo : AIRR - 613350 / 1999 . 3 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Severino Pessoa de Oliveira
Advogado : Francisco de Assis Pereira Vitório
Agravado(s) : Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Pernambuco - EMATER -PE
Advogado : Frederico da Costa Pinto Corrêa

Processo : AIRR - 613351 / 1999 . 7 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : André Henrique Tavares Rodrigues
Advogado : Sérgio Sanches de Oliveira
Agravado(s) : Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A.
Advogado : Carlos André Ferreira Melo

Processo : AIRR - 613353 / 1999 . 4 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Ronaldo Ramos Ferraz e Outros
Advogado : Ricardo Estêvão de Oliveira
Agravado(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Alvaro Van Der Ley Lima Neto

Processo : AIRR - 613354 / 1999 . 8 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Enterpa Engenharia Ltda.
Advogado : Antônio Henrique Neuenschwander
Agravado(s) : Adriano Fernandes Trieste
Advogado : Eli Ferreira das Neves

Processo : AIRR - 614308 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : União Federal (Extinto INAMPS)
Agravado(s) : Eliza Salette Pavanelli e Outro
Advogado : Almir Goulart da Silveira

Processo : AIRR - 614363 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Maria Auxiliadora da Silva Lima
Agravado(s) : Alice Azevedo Gueiros Filha
Advogado : José Gomes de Melo Filho

Processo : AIRR - 614364 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Lojas Exótica Ltda.
Advogado : Roberto Borba Gomes de Melo
Agravado(s) : Carlos José Siqueira Teixeira
Advogado : João Alberto Feitoza Bezerra

Processo : AIRR - 614365 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Adna Ferreira de Souza e Outros
Advogado : Frederico Benevides Rosendo
Agravado(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : André Gustavo de Vasconcelos

Processo : AIRR - 614366 / 1999 . 6 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : José Lins de Lira
Advogado : Irapoan José Soares
Agravado(s) : Companhia de Transportes Urbanos - CTU/Recife
Advogado : Pedro Paulo Pereira Nóbrega

Processo : AIRR - 614367 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Castelo Restaurante Ltda.
Advogado : Terezinha de Jesus Duarte Carneiro
Agravado(s) : Jorge Vicente Ferreira
Advogado : João Alberto Feitoza Bezerra

Processo : AIRR - 614368 / 1999 . 3 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Indústria de Bebidas Antárctica do Nordeste S.A.
Advogado : Carlos Antônio Alves Monteiro de Araújo
Agravado(s) : Getúlio Mariano da Silva e Outro
Advogado : Maria Diacui de F. Ribeiro

Processo : AIRR - 614369 / 1999 . 7 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Rodoviário Ramos Ltda.
Advogado : Shirlei Gomes de Medeiros
Agravado(s) : Denise Maria de Mendonça
Advogado : Maviael Melo de Andrade

Processo : AIRR - 614370 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Adonias Gomes do Monte e Outros
Advogado : Tatiane Feitosa
Agravado(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : André Gustavo de Vasconcelos

Processo : AIRR - 614372 / 1999 . 6 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A.
Advogado : Abel Luiz Martins da Hora
Agravado(s) : Laís Gomes Martins
Advogado : Pedro Paulo Pereira Nóbrega

Processo : AIRR - 614373 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Carne e Queijo Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Advogado : Lindolfo Cavalcanti
Agravado(s) : Michelle Karine da Silva Lins
Advogado : Nércia Alves de Araújo

Processo : AIRR - 614380 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Xerox do Brasil Ltda.
Advogado : Rogério Poplade Cercal
Agravado(s) : Elpídio Mauro Pesalácia
Advogado : Aramis de Souza Silveira

Processo : AIRR - 614382 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : São Sebastião Administração de Bens S.C. Ltda.
Advogado : Carlos Alexandre Moreira Weiss
Agravado(s) : Seg Serviços Especiais de Segurança e Transporte de Valores S.A.
Agravado(s) : Agostinho Vaz Pinto e Outros

Processo : AIRR - 614383 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Fiat Automóveis S.A.
Advogado : Wander Barbosa de Almeida
Agravado(s) : Elson Alves Pereira
Advogado : Márcia Aparecida Costa de Oliveira

Processo : AIRR - 614384 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco Real S.A.
Advogado : Cássio Geraldo de Pinho Queiroga
Agravado(s) : Nestor de Souza
Advogado : Eliana Mesquita

Processo : AIRR - 614385 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Fiat Automóveis S.A.
Advogado : Wander Barbosa de Almeida
Agravado(s) : Ergens Gabriel Pontes

Processo : AIRR - 614386 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Fiat Automóveis S.A.
Advogado : Wander Barbosa de Almeida
Agravado(s) : Agenor Eduardo Filho
Advogado : Pedro Rosa Machado

Processo : AIRR - 614387 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - Ruralminas
Advogado : Rogério Machado Flores Pereira
Agravado(s) : Luci Francisca Ishihara
Advogado : Rogério Olavo Cunha Leite

Processo : AIRR - 614388 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Mgs - Minas Gerais Serviços e Administração S.A.
Advogado : Renato Moreira Figueiredo
Agravado(s) : Roberto Márcio dos Santos Cesar
Advogado : João Pinheiro Coelho

Processo : AIRR - 614389 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de João Monlevade e Outros
Advogado : José Caldeira Brant Neto
Agravado(s) : Companhia Siderúrgica Belgo Mineira
Advogado : João Batista Pacheco Antunes de Carvalho

Processo : AIRR - 614390 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : André dos Santos Rodrigues
Agravado(s) : Henrique de Freitas Barcelos
Advogado : José Tarcísio Gomes Lemos

Processo : AIRR - 614391 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Alexandre José Gomes Freire Amarante
Advogado : Regina Márcia Viégas Peixoto Cabral Gondim
Agravado(s) : Serveconsulte Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda.
Advogado : José Eustáquio Lacerda Fonseca

Processo : AIRR - 614392 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira

Processo : AIRR - 614393 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco Bemge S.A.
Advogado : José Maria Riemma
Agravado(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Juiz de Fora
Advogado : Humberto Marcial Fonseca

Processo : AIRR - 614394 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Advogado : Marco Aurélio Salles Pinheiro
Agravado(s) : José Helvécio Meireles
Advogado : Jorge Romero Chegury

Processo : AIRR - 614395 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Maria Celeste Barroso Duarte Lana
Advogado : Maria Celeste Barroso Duarte Lana
Agravado(s) : Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Advogado : Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

Processo : AIRR - 614396 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL
Advogado : Vera Lúcia Nonato
Agravado(s) : Márcio Tadeu de Souza Costa
Advogado : Ernany Ferreira Santos

Processo : AIRR - 614397 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Paulo Afonso Rodrigues da Cunha
Advogado : Regina Márcia Viégas Peixoto Cabral Gondim
Agravado(s) : Cayuaba Agroindustrial Ltda.
Advogado : Frederico Franco Orzil

Processo : AIRR - 614398 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Fundação Maçônica Manoel dos Santos
Advogado : Jorge Estefane Baptista de Oliveira
Agravado(s) : Gilmar Inácio de Souza
Advogado : André Luis de Almeida

Processo : AIRR - 614399 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Arcom Comércio Importação e Exportação Ltda.
Advogado : Marco Aurélio Salles Pinheiro
Agravado(s) : Silvio Guimarães Lopes
Advogado : Sônia A. Saraiva

Processo : AIRR - 614400 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Paulo Eustáquio Candiotto de Oliveira
Agravado(s) : Elizabete Castanheira Ferreira Mourão
Advogado : Renato José Barbosa Dias

Processo : AIRR - 614401 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Cimento Cauê S.A.
Advogado : Evandro Eustáquio da Silva
Agravado(s) : Raimundo Paulo Gonçalves
Advogado : Márcio de Freitas Guimarães

Processo : AIRR - 614471 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Fernanda Arantes Lanhoso Chrispim
Advogado : Cristiane Braga Marques
Agravado(s) : Município de Itatiba
Advogado : Willians Boter Grillo

Processo : AIRR - 614472 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Banco Real S.A.
Advogado : Neuza Maria Lima Pires de Godoy
Agravado(s) : Josemar Rojas Vidal
Advogado : Helder Antônio Dezena da Silva

Processo : AIRR - 614473 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos

Processo : AIRR - 614496 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Sotreq S.A.
Advogado : Ernesto de Meirelles Salvo
Agravado(s) : Jacques Pinto Rodrigues
Advogado : Carlos Alberto da Silva

Processo : AIRR - 614497 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Sotreq S.A.
Advogado : Carlos Alberto da Silva
Agravado(s) : Marcílio Martins Faustino
Advogado : Carlos Alberto da Silva

Processo : AIRR - 614498 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Sinval de Oliveira
Advogado : Jorge Romero Chegury
Agravado(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Advogado : Marco Aurélio Salles Pinheiro

Processo : AIRR - 614499 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Mgs - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.
Advogado : Renato Moreira Figueiredo
Agravado(s) : Jorge Ferreira de Barros
Advogado : Hailton Campos de Medeiros

Processo : AIRR - 614500 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Antônio Luiz Barbosa Vieira
Agravado(s) : Neide Nazaré Paes de Souza

Processo : AIRR - 614501 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. e Outro
Advogado : Valéria Januzzi Teixeira
Agravado(s) : Geraldo Nascimento Atherton
Advogado : Leiza Maria Henriques

Processo : AIRR - 614502 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Maria Auxiliadora da Silva Lima
Agravado(s) : Maria Alves dos Santos
Advogado : Alexandre Gusmão Pinheiro de Araújo

Processo : AIRR - 614504 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Maria de Fátima Oliveira Bomfim
Agravado(s) : Pedro Silvino Longo Caldas
Advogado : Eurípedes Brito Cunha

Processo : AIRR - 614505 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Maria de Fátima Oliveira Bomfim
Agravado(s) : Paulo Estevam Sobrinho
Advogado : José Nilton Borges Gonçalves

Processo : AIRR - 614506 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional da Bahia
Advogado : Gustavo Angelim Chaves Corrêa
Agravado(s) : Teresa Cristina Cerqueira
Advogado : Djalma Luciano Peixoto Andrade

Processo : AIRR - 614507 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Agnaldo Gomes
Advogado : Jairo Andrade de Miranda
Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : João Amaral

Processo : AIRR - 614508 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Maria de Fátima Oliveira Bomfim
Agravado(s) : Antônio Alberto Barbosa da Silva
Advogado : José Antônio Gomes dos Santos

Processo : AIRR - 614509 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Álvaro José Pereira Barbosa Gomes
Advogado : Maria de Lourdes Martins Evangelista
Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : João Gonçalves Franco Filho
Agravado(s) : Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS
Advogado : Edvanda Machado

Processo : AIRR - 614510 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Aneilton João Rego Nascimento
Agravado(s) : Mário Cesar Brito Navegantes Ferreira
Advogado : Antônio Bomfim B. Correia

Processo : AIRR - 614511 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Ivan Maron de Freitas
Advogado : Francisco Marques Magalhães Neto
Agravado(s) : Companhia Valença Industrial e Outra
Advogado : José Coutinho Franco Filho

Processo : AIRR - 614512 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Fernando Peixoto Araújo Neto
Agravado(s) : Aroldo De Gino
Advogado : Elizeu Maia Mattos

Processo : AIRR - 614514 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.
Advogado : Renato Moreira Figueiredo
Agravado(s) : Lúcio Custódio Pereira de Assis
Advogado : Etelvino Oswaldo Costa

Processo : AIRR - 614515 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Rub Nunes e Outros
Advogado : Sandra Mara Sabino Santos Lima
Agravado(s) : Banco Bemge S.A.
Advogado : Paulo Henrique de Carvalho Chamon

Processo : AIRR - 614517 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Paulo Eustáquio Candiotto de Oliveira
Agravado(s) : Marina Luzia Nogueira
Advogado : Marcelo de Almeida e Silva

Processo : AIRR - 614518 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Teksid do Brasil Ltda.
Advogado : Jacinto Américo Guimarães Baía
Agravado(s) : José Maurillo
Advogado : William José Mendes de Souza Fontes

Processo : AIRR - 614519 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Maria Cristina de Araújo
Agravado(s) : Márcia do Nascimento Silva
Advogado : Vânia Alves de Figueiredo

Processo : AIRR - 614520 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil
Advogado : Luiz Paulo Bhering Nogueira
Agravado(s) : Niel de Souza Xavier
Advogado : Elenir Cândida das Dores
Agravado(s) : Disc-Med Comércio e Representações Ltda.

Processo : AIRR - 614522 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Ferrovia Centro Atlântica S.A.
Advogado : Juliana Diniz Corrêa Pinto
Agravado(s) : José Monteiro de Souza
Advogado : Gercy dos Santos

Processo : AIRR - 614525 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Sotreq S.A.
Advogado : Ernesto de Meirelles Salvo

Agravado(s) : João Dalmo Dantas
Advogado : Carlos Alberto da Silva

Processo : AIRR - 614526 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Fernando Ventura dos Santos
Advogado : Jorge Romero Chegury
Agravado(s) : Predibrás Predial Brasil Ltda. e Outro
Advogado : Maria Aparecida F. M. S. Oliveira

Processo : AIRR - 614527 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Proforte S.A. - Transporte de Valores
Advogado : Manoel de Souza Guimarães Júnior
Agravado(s) : SEG - Serviços Especiais de Segurança e Transporte de Valores S.A.
Agravado(s) : José Manoel Martins dos Santos
Advogado : Francisco de Assis Silva

Processo : AIRR - 614528 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Companhia Leco de Produtos Alimentícios
Advogado : Marcelo de Almeida e Silva
Agravado(s) : Miguel Paulo Pereira
Advogado : Donizetti Donatti

Processo : AIRR - 614529 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor
Advogado : Marcelo de Almeida e Silva
Agravado(s) : Hélio Cláudio Oliveira Bastos
Advogado : Maurílio Fernandes de Oliveira

Processo : AIRR - 614530 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Viação Novo Retiro Ltda.
Advogado : Renato de Magalhães
Agravado(s) : Valdélio Lázaro Pinheiro
Advogado : Cirene Rosa de Oliveira

Processo : AIRR - 615207 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Jozélio de Santana Reis
Advogado : Jairo Andrade de Miranda
Agravado(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Cláudia Santianni Barreiro

Processo : AIRR - 615209 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Município de Vitória da Conquista
Advogado : Alexandre Sales Vieira
Agravado(s) : Evandro Santana do Carmo
Advogado : Ruy Hermann Araújo Medeiros

Processo : AIRR - 615210 / 1999 . 2 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Lígia Santos Novaes
Advogado : Ailton Daltro Martins
Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Bergson Batalha

Processo : AIRR - 615211 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Bergson Batalha
Agravado(s) : Lígia Santos Novaes
Advogado : Rogério Ataíde Caldas Pinto

Processo : AIRR - 615212 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : José de Santana
Advogado : Ary Cláudio Cyrne Lopes
Agravado(s) : Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA
Advogado : Milton Correia Filho

Processo : AIRR - 615213 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Joaquim Pinto Lapa Neto
Agravado(s) : Mayza Moreira Miranda
Advogado : Rui Chaves

Processo : AIRR - 615214 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região

Agravado(s) : Expresso São Matheus Ltda.
Advogado : Ivan Soares

Processo : AIRR - 615215 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Vilmário Jorge dos Santos
Advogado : Rogério Ataíde Caldas Pinto
Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Joice Barros de Oliveira Lima

Processo : AIRR - 615216 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Adelino Rufino de Carvalho e Outros
Advogado : Carlos Artur Chagas Ribeiro
Agravado(s) : Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS e Outra
Advogado : Ivan Isaac Ferreira Filho

Processo : AIRR - 615217 / 1999 . 8 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A.
Advogado : Adriana Meyer Barbuda
Agravado(s) : Clóvis Aguiar Costa
Advogado : Marcos Oliveira Gurgel

Processo : AIRR - 615218 / 1999 . 1 - TRT da 24ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : João Gilberto Marcato
Advogado : Neiva Aparecida dos Reis

Processo : AIRR - 615219 / 1999 . 5 - TRT da 24ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco Boavista Interatlântico S.A.
Advogado : Décio José Xavier Braga
Agravado(s) : Hamilton Antunes Barcelos
Advogado : Ana Helena Bastos e Silva Cândia

Processo : AIRR - 615220 / 1999 . 7 - TRT da 24ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Rosali Melo Queiróz
Advogado : Débora Bataglin Coquemala de Sousa
Agravado(s) : Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S.A. - TELEMS
Advogado : Hécio Benfatti Júnior

Processo : AIRR - 615221 / 1999 . 0 - TRT da 24ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco HSBC Bamerindus S.A.
Advogado : Renato Loureiro
Agravado(s) : Rute Maria Gomes Façanha
Advogado : kazuyoshi Takahashi

Processo : AIRR - 615222 / 1999 . 4 - TRT da 24ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Ferando Lucas Teruel
Advogado : Glaciely Machado Santana
Agravado(s) : Banco HSBC Bamerindus S.A.
Advogado : Renato Loureiro

Processo : AIRR - 615223 / 1999 . 8 - TRT da 24ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco HSBC Bamerindus S.A.
Advogado : Osvaldo Nunes Ribeiro
Agravado(s) : Idemilson Lara Rodrigues
Advogado : Vicente de Paulo Russo

Processo : AIRR - 615224 / 1999 . 1 - TRT da 24ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Joaquim Batista Barreto
Advogado : Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Agravado(s) : Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL
Advogado : Zilda Lemos de Paula

Processo : AIRR - 615240 / 1999 . 6 - TRT da 11ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Almir Celestino de Aguiar e Outros
Advogado : José Alberto Barbosa Dias dos Santos
Agravado(s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Advogado : Raimundo Mário Belchior de Andrade

Processo : AIRR - 615241 / 1999 . 0 - TRT da 11ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Engemec Engenharia e Comércio Ltda.

Processo : AIRR - 615242 / 1999 . 3 - TRT da 11ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Brastemp da Amazônia S. A.
Advogado : Luciana Almeida de Sousa
Agravado(s) : Salatiel Neves Albuquerque

Processo : AIRR - 615285 / 1999 . 2 - TRT da 19ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Marcelino Rêgo Lopes
Advogado : José Carlos Alves Wanderley Lopes
Agravado(s) : Fundação de Saúde e Serviço Social do Estado de Alagoas - FUSAL

Processo : AIRR - 615287 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Roger Carvalho Filho
Agravado(s) : Maria Angela Soares Freitas
Advogado : Luiz Leonardo de Saboya Alfonso

Processo : AIRR - 615288 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Petrobrás Distribuidora S.A.
Advogado : Fernanda Fernandes Picanço
Agravado(s) : Francisco Carlos de Oliveira
Advogado : Guaraci Francisco Gonçalves

Processo : AIRR - 615290 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Multiplic Seguradora S.A.
Advogado : Renata Santiago Orphão
Agravado(s) : Daniel Fernandes de Jesus
Advogado : Dejair Passerine da Silva

Processo : AIRR - 615346 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Clarimar Maria da Silva
Advogado : Josefa Ivana de Santana Carnaval
Agravado(s) : Restaurante Peg Lev Ltda.
Advogado : Humberto Bicudo de Moraes
Agravado(s) : Cristiane A. Y. Bezerra

Processo : AIRR - 615375 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE
Advogado : Anna Maria Gesualdi Chaves
Agravado(s) : Antônio Batista Amaro
Advogado : Heraldo Pereira Daer

Processo : AIRR - 615393 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Freeworld Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Advogado : Antônio Carlos Vianna de Barros
Agravado(s) : José Newton Araújo
Advogado : Idasio Alves Cortes

Processo : AIRR - 615394 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Édson Carneiro da Silva
Advogado : Maria Emilia Pereira
Agravado(s) : Banco Mercantil de São Paulo S.A.
Advogado : Pedro Vidal Neto

Processo : AIRR - 615397 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Fiel S.A. Móveis e Equipamentos Industriais
Advogado : Pedro Pereira de Queiroz Korngold
Agravado(s) : Carlos Antônio Moreira
Advogado : Renato Antônio Villa Custódio

Processo : AIRR - 615401 / 1999 . 2 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Leila Maria de Mattos Messias
Advogado : Marcos Luís Borges de Resende
Agravado(s) : União Federal

Processo : AIRR - 615409 / 1999 . 1 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Fabrício Mauro Galvão
Advogado : Lycurgo Leite Neto

Processo : AIRR - 615410 / 1999 . 3 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Fundação Nacional da Saúde
Agravado(s) : Alice da Silva Firmino
Advogado : Victor Teixeira de Vasconcelos

Processo : AIRR - 615411 / 1999 . 7 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Fundação Nacional da Saúde
Agravado(s) : Maria Auxiliadora de Lima
Advogado : Victor Teixeira de Vasconcelos

Processo : AIRR - 615412 / 1999 . 0 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Fundação Nacional da Saúde
Agravado(s) : Francisca Ivone Teófilo da Silva
Advogado : Victor Teixeira de Vasconcelos

Processo : AIRR - 615413 / 1999 . 4 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Fundação Nacional da Saúde
Agravado(s) : Melânia Teófilo de Souza
Advogado : Victor Teixeira de Vasconcelos

Processo : AIRR - 615425 / 1999 . 6 - TRT da 8ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Vasti Ferreira Alves
Advogado : Meire Costa Vasconcelos

Processo : AIRR - 615428 / 1999 . 7 - TRT da 8ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Município de Santarém
Advogado : Floriano Gaspar Barbosa
Agravado(s) : Maria Jesuíta Pedroso
Advogado : Raimundo Nivaldo Santos Duarte

Processo : AIRR - 615429 / 1999 . 0 - TRT da 8ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Município de Santarém
Advogado : Floriano Gaspar Barbosa
Agravado(s) : Lindinalva de Sousa Vinholte
Advogado : Raimundo Nivaldo Santos Duarte

Processo : AIRR - 615430 / 1999 . 2 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Fundação Nacional da Saúde
Agravado(s) : Eugênio Paecelli Campos Palhano
Advogado : Jerônimo Rafael Bezerra

Processo : AIRR - 615431 / 1999 . 6 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : João Vicente Costa e Outros
Advogado : Valter Sandi de Oliveira Costa
Agravado(s) : Estado do Rio Grande do Norte

Processo : AIRR - 615432 / 1999 . 0 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Manoel Raimundo da Silva e Outros
Advogado : Valter Sandi de Oliveira Costa
Agravado(s) : Estado do Rio Grande do Norte

Processo : AIRR - 615433 / 1999 . 3 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Diosneci Pereira de Souza e Outros
Advogado : Valter Sandi de Oliveira Costa
Agravado(s) : Estado do Rio Grande do Norte

Processo : AIRR - 615434 / 1999 . 7 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Fundação Nacional da Saúde
Agravado(s) : Vicente Cabral de Oliveira Filho
Advogado : Victor Teixeira de Vasconcelos

Processo : AIRR - 615435 / 1999 . 0 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Fundação Nacional da Saúde
Agravado(s) : Vânia Fernandes da Costa
Advogado : Victor Teixeira de Vasconcelos

Processo : AIRR - 615436 / 1999 . 4 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Fundação Nacional da Saúde
Agravado(s) : Maria Conceição Cândido de Souza
Advogado : Victor Teixeira de Vasconcelos

Processo : AIRR - 615438 / 1999 . 1 - TRT da 21ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos

Agravante(s) : Mizomar Falcão Duarte
Advogado : Jean Frederick Silva e Souza
Agravado(s) : Estado do Rio Grande do Norte

Processo : AIRR - 615441 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Banco Boavista Interatlântico S.A.
Advogado : Jesus da Silva Costa
Agravado(s) : Rosângela Vieira Andrade da Silva
Advogado : Miguel Antônio Von Rondow

Processo : AIRR - 615445 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Paulo Vinícius Barbosa
Advogado : Paulo Sérgio Marquarte
Agravado(s) : União Federal

Processo : AIRR - 615469 / 1999 . 0 - TRT da 14ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : O. L. Matos
Advogado : Cláudia Clementino Oliveira
Agravado(s) : Elton Verçosa Sanches
Advogado : Andréia da Silva Lima Frazão

Processo : AIRR - 615476 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Light Serviços de Eletricidade S.A.
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Gilson Santos Gomes
Advogado : Fernando Corrêa Lima

Processo : AIRR - 615477 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Cipa Industrial de Produtos Alimentares Ltda.
Advogado : Hélio Marques Gomes
Agravado(s) : Lúcio Barbosa de Lima
Advogado : Wanderlei Moreira da Costa

Processo : AIRR - 615478 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Ricardino Fernandes Cazeira
Advogado : Celestino da Silva Neto
Agravado(s) : Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Advogado : Ricardo César Rodrigues Pereira

Processo : AIRR - 615479 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Elisa Roberto da Cruz
Advogado : José Lopes Pereira
Agravado(s) : Município de Nova Iguaçu
Advogado : Abenor Natividade Costa

Processo : AIRR - 615480 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Lojas Americanas S.A.
Advogado : Paulo Maltz
Agravado(s) : Renato de Souza Lima
Advogado : Diógenes Rodrigues Barbosa

Processo : AIRR - 615481 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV
Advogado : Clarissa Rodrigues da Costa Baptista de Leão
Agravado(s) : Elizabeth Maria Hamacher
Advogado : Antônio Vieira Gomes Filho

Processo : AIRR - 615482 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Ana Cristina Ulbricht da Rocha
Agravado(s) : Solange Loyola Godoy
Advogado : Luciani Esguerçoni e Silva

Processo : AIRR - 615483 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ
Advogado : Dino Sérgio Gonçalves da Silva
Agravado(s) : Maurício do Nascimento
Advogado : Marco Antônio Andrade de Oliveira

Processo : AIRR - 615484 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Pão de Açúcar Empreendimentos Turísticos S.A.
Advogado : Roberto Alonso Barros Rodrigues Gago
Agravado(s) : Armando Pereira Pinto
Advogado : Lúcia Cristina Cabral Magalhães

Processo : AIRR - 615485 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Danilo Porciuncula
Agravado(s) : Paulo Roberto Analia Mendes Júnior
Advogado : Teresa Rodrigues da Rocha Silva

Processo : AIRR - 615486 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Comind Partipações S.A.
Advogado : Simone Cortez Bicudo
Agravado(s) : Jurandyr Pereira
Advogado : Amanda Silva dos Santos

Processo : AIRR - 615487 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ
Advogado : Dino Sérgio Gonçalves da Silva
Agravado(s) : Adauto de Castro Viana
Advogado : Christovão Piragibe Tostes Malta

Processo : AIRR - 615488 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Distribuidora de Comestíveis Disco S.A.
Advogado : Celso Magalhães Fernandes
Agravado(s) : Juarez Alves dos Santos
Advogado : Antônio Carlos de Meireles Passos

Processo : AIRR - 615501 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Luiza Sallai e Outros
Advogado : Guaraci Francisco Gonçalves
Agravado(s) : Petrobrás Distribuidora S.A.
Advogado : Luiz Eduardo Costa Souza de Almeida

Processo : AIRR - 615508 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Guilherme Augusto Caputo Bastos
Agravante(s) : Moore Formulários Ltda.
Advogado : Vilson Andrade Pimentel
Agravado(s) : Odair Eduardo Nascimento
Advogado : Dejair Passerine da Silva

Processo : AIRR - 615515 / 1999 . 7 - TRT da 18ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco BANERJ S.A.
Advogado : Neuzirene de Souza Costa
Agravado(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Agravado(s) : Gilmar Fernandes da Silva
Advogado : Alessandra Soares de Carvalho

Processo : AIRR - 615516 / 1999 . 0 - TRT da 18ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG
Advogado : José Antônio Alves de Abreu
Agravado(s) : José de Oliveira Freitas
Advogado : Aloízio de Souza Coutinho

Processo : AIRR - 615518 / 1999 . 8 - TRT da 18ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Joaquim Moreira do Nascimento
Advogado : Ronaldo César Gomes Pereira da Silva
Agravado(s) : Arisco Industrial Ltda.
Advogado : Edwaldo Tavares Ribeiro

Processo : AIRR - 615519 / 1999 . 1 - TRT da 18ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Edésio da Silva Barbosa
Advogado : Wellington Alves Ribeiro
Agravado(s) : Hélio Leodino de Rezende
Advogado : Marcos Bittencourt Ferreira

Processo : AIRR - 615521 / 1999 . 7 - TRT da 18ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Cervejaria Antárctica Niger S.A.
Advogado : Getúlio Vargas de Castro
Agravado(s) : Sílvio Correia Mamede
Advogado : Vanderci Domingues da Cunha Caetano

Processo : AIRR - 615522 / 1999 . 0 - TRT da 18ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Antônio Magalhães Cavalcante Júnior

Advogado : Gildásio da Silva Melo
Agravado(s) : Canal Zero Vídeo e Antenas Comunitárias S.A.
Advogado : Renaldo Limiro da Silva

Processo : AIRR - 615523 / 1999 . 4 - TRT da 18ª Região
Relator : J.C. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Mário Eduardo Barberis
Agravado(s) : Cirilo Osório Porfírio da Mota
Advogado : Aloízio de Souza Coutinho

Brasília, 07 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES CONVOCADOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 11/04/2000 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - AIRR (Nº 094) - 5ª TURMA.

Processo : AIRR - 484822 / 1998 . 8 - TRT da 13ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Marinildo Cordeiro dos Santos
Advogado : Genivando da Costa Alves
Agravado(s) : Município de Soledade

Processo : AIRR - 489277 / 1998 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Município de Contagem
Agravado(s) : Marcos Antônio Magela e Outros
Advogado : Solon Ildefonso Silva Júnior

Processo : AIRR - 594935 / 1999 . 1 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Ana Beatriz Gomes Fiquene e Outros
Advogado : Ubirajara Wanderley Lins Júnior

Processo : AIRR - 594945 / 1999 . 6 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Lezir José de Azevedo Machado
Advogado : Maria de Lourdes Gurgel de Araújo

Processo : AIRR - 595342 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Município de Atibaia
Advogado : Raul Pereira Ramos
Agravado(s) : Darci da Silva Valério Júnior
Advogado : Marcelo Carlos Leite

Processo : AIRR - 600024 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP
Advogado : Marilena Soares Moreira
Agravado(s) : Jair Bignelli Camacho
Advogado : Jouber Natal Turolla

Processo : AIRR - 603975 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Agravado(s) : Eliezer Molchansky e Outros
Advogado : João Antônio Faccioli

Processo : AIRR - 605880 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Município de Jundiaí
Advogado : Rita de Cássia Gallera
Agravado(s) : José Roberto de Almeida
Advogado : Amauri Collucci

Processo : AIRR - 609114 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Município de Campinas
Agravado(s) : Jorge Luiz Miguel
Advogado : Leda Raquel Aguirre D'Ottaviano Henriques

Processo : AIRR - 610176 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Cristina do Carmo Fernandes
Advogado : Ricardo Bianchi da Silva

Agravante(s) : Município de Rosário
Advogado : Jorge Luís de Castro Fonseca
Agravado(s) : Rosamary Costa Baltazar
Advogado : Júlio César Marques

Processo : AIRR - 612771 / 1999 . 1 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Adilson Luiz de Araújo
Advogado : Pedro Lopes Ramos

Processo : AIRR - 612777 / 1999 . 3 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Luiz Antônio Ferreira e Outros
Advogado : Nereu Delfino Motta

Processo : AIRR - 612778 / 1999 . 7 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Antônio Maurício Lanna
Advogado : João Evangelista de Oliveira

Processo : AIRR - 612779 / 1999 . 0 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Geraldo Magela Fernandes da Rocha
Advogado : Flávio Cortes Paiva

Processo : AIRR - 612843 / 1999 . 0 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Patrícia Dias Mesquita
Advogado : Nildon Cezar dos Santos

Processo : AIRR - 612845 / 1999 . 8 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Salomão Álvares Hamú
Advogado : Carlos Beltrão Heller

Processo : AIRR - 612847 / 1999 . 5 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Maria Cecília de Figueiredo e Outros
Advogado : Carlos Beltrão Heller

Processo : AIRR - 612848 / 1999 . 9 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Arnaldo Ramirez e Outros
Advogado : Otelides José Raimundo

Processo : AIRR - 612849 / 1999 . 2 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : União Federal (Extinto INAMPS)
Agravado(s) : Maria Doralice Ferreira de Brito
Advogado : Humberto Mendes dos Anjos

Processo : AIRR - 612933 / 1999 . 1 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Júlio César Honorato Moreira
Advogado : José Alberto Couto Maciel

Processo : AIRR - 612942 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Rubens Sebastião Salles
Advogado : João Carlos Gelasko
Agravado(s) : Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA
Advogado : Aristides Rodrigues do Prado Neto

Processo : AIRR - 612949 / 1999 . 8 - TRT da 9ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Maria Luiza de Souza Coelho Emerenciano e Outro
Advogado : Carlos Roberto Steuck
Agravado(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Carmen Suraia Achy

Processo : AIRR - 612990 / 1999 . 8 - TRT da 16ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Advogado : Sérgio Victor Tamer

Processo : AIRR - 613065 / 1999 . 0 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : União Federal (Extinta LBA)
Agravado(s) : Otacílio Evangelista Filho
Advogado : Rinaldo Tadeu Piedade de Faria

Processo : AIRR - 613066 / 1999 . 3 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB
Advogado : Viviane Paiva da Costa Gomide
Agravado(s) : Humberto Ribeiro Ferreira
Advogado : Alessandra Camarano Martins Janiques de Matos

Processo : AIRR - 613327 / 1999 . 5 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Carlos Augusto Sobreira
Advogado : Valdir Campos Lima

Processo : AIRR - 613329 / 1999 . 2 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Ana Lúcia Maria Marçal de Lima Ludgero
Advogado : Ulisses Riedel de Rezende

Processo : AIRR - 613330 / 1999 . 4 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Francisco Moreira Sobrinho
Advogado : Aldens da Costa Monteiro

Processo : AIRR - 613331 / 1999 . 8 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Jorge Luiz Pinto de Oliveira
Advogado : Robson Freitas Melo

Processo : AIRR - 613332 / 1999 . 1 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : União Federal
Agravado(s) : Antonio Felipe de Oliveira
Advogado : Robson Freitas Melo

Processo : AIRR - 613333 / 1999 . 5 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Edna Vieira Santiago
Advogado : Lúcio Cézar da Costa Araújo
Agravado(s) : Banco Bandeirantes S.A.
Advogado : Renata Silveira Veiga Cabral

Processo : AIRR - 613355 / 1999 . 1 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Agravado(s) : João Freire Corrêa Lima e Outros
Advogado : César Caúla

Processo : AIRR - 613356 / 1999 . 5 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravado(s) : Rodoviária Metropolitana Ltda.
Advogado : Maria Fernanda Freitas Cavalcanti Rêgo
Agravado(s) : José Olímpio dos Santos
Advogado : Adriana Porto Ataíde

Processo : AIRR - 613357 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Ivonete Inocêncio de Jesus
Advogado : Paulo Azevedo
Agravado(s) : Real Hospital Português Beneficência em Pernambuco
Advogado : Jairo de Carvalho Portela

Processo : AIRR - 613358 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Enterpa Engenharia Ltda.
Advogado : Antônio Henrique Neuenschwander
Agravado(s) : Robson Bento da Silva
Advogado : Eli Ferreira das Neves

Processo : AIRR - 613360 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ
Advogado : Verônica Gehren de Queiroz
Agravado(s) : Lúcio Nascimento Júnior
Advogado : Guaraci Francisco Gonçalves

Processo : AIRR - 613361 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Sociedade Universitária Gama Filho
Advogado : Paulo Valed Perry Filho
Agravado(s) : Anderson Vilela Dutra
Advogado : Alcides Rodrigues Dutra Júnior

Processo : AIRR - 613362 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Pena Branca Fast Food S.A.
Advogado : Júlio César de Campos Loureiro
Agravado(s) : Manoel Maurício Abrantes Nunes
Advogado : Alberto Lúcio Moraes Nogueira

Processo : AIRR - 613363 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Aline Giudice
Agravado(s) : Anatália Souza do Amaral
Advogado : José Fernando de Carvalho

Processo : AIRR - 613364 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Marlene de Jesus de Almeida
Advogado : Romário Silva de Melo
Agravado(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Leonardo Machado Sobrinho

Processo : AIRR - 613365 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Furnas - Centrais Elétricas S.A.
Advogado : Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Valdomiro Dourado de Oliveira
Advogado : Hilson Cezar de Oliveira

Processo : AIRR - 613366 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Ana Zaquia Camasmie
Agravado(s) : Ricardo Agostinho de Castro
Advogado : Luiz Leonardo de Saboya Alfonso

Processo : AIRR - 613367 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Companhia Siderúrgica Nacional - CSN
Advogado : Francisco Eduardo Gomes Teixeira
Agravado(s) : Alair dos Santos
Advogado : Carlos Augusto Coimbra de Mello

Processo : AIRR - 613368 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Banco Real S.A.
Advogado : Luiz Paulo Pieruccetti Marques
Agravado(s) : André Porto Nicodemos
Advogado : Luis Eduardo Rodrigues Alves Dias

Processo : AIRR - 613369 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Companhia Siderúrgica Nacional - CSN
Advogado : Francisco Eduardo Gomes Teixeira
Agravado(s) : Antônio Ferreira Martins
Advogado : Carlos Augusto Coimbra de Mello

Processo : AIRR - 613370 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Aildson de Assis Maia
Advogado : Carlos André Pereira Aiub
Agravado(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Rolney José Fazolato

Processo : AIRR - 613371 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Marisia Helena Vieira Teixeira de Carvalho e Outros
Advogado : Gleise Maria Índio e Bartijotto
Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Marcos Vinicio Rodrigues Lima

Processo : AIRR - 613372 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Josenei Pinto Motta
Advogado : Evaldo de Souza Guimarães
Agravado(s) : Banco ABN Amro S.A.
Advogado : Humberto Antunes Vitalino

Processo : AIRR - 613373 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Scopus Tecnologia S.A.
Advogado : Alexandre Jorge Nobre Quesada
Agravado(s) : Luiz Cláudio Selecto da Cunha
Advogado : José Antônio Rolo Fachada

Processo : AIRR - 613374 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Aline Giudice
Agravado(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Três Rios
Advogado : Carlos Tadeu Alves de Miranda

Processo : AIRR - 613375 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Supermercados Hesbon Ltda.
Advogado : Geraldo Acioly Júnior
Agravado(s) : Rosinei Raposo dos Santos
Advogado : Celso Braga Gonçalves Roma

Processo : AIRR - 613376 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Mariângela Coelho Ferro Grauer
Advogado : Jorge Couto de Carvalho
Agravado(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Maria Aparecida da Silva Marcondes Porto

Processo : AIRR - 613377 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Viação Itapemirim S.A.
Advogado : Romário Silva de Melo
Agravado(s) : João Francisco da Conceição
Advogado : Rogério Portella Paim

Processo : AIRR - 613378 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Oscar Henrique Rocha de Lima e Cirne
Advogado : Carla Gomes Prata
Agravado(s) : Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ
Advogado : Dino Sérgio Gonçalves da Silva

Processo : AIRR - 613380 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Sondotécnica Engenharia de Solos S.A.
Advogado : Laudelino da Costa Mendes Neto
Agravado(s) : Maria José Guimarães dos Santos
Advogado : Lourival Oliveira Monteiro Filho

Processo : AIRR - 613453 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Gustavo Angelim Chaves Corrêa
Agravado(s) : Manoel Paixão Santos Sampaio
Advogado : Jorge Teixeira de Almeida

Processo : AIRR - 613454 / 1999 . 3 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB
Advogado : Jorge Francisco Medauar Filho
Agravado(s) : Nilton de Souza Vivas
Advogado : Arnon Nonato Marques

Processo : AIRR - 613455 / 1999 . 7 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Judith da Silva Dias
Advogado : Maria de Lourdes Martins Evangelista
Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Francisco Bertino de Carvalho

Processo : AI - 614279 / 1999 . 6 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Transforte Norte - Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Advogado : Ana Claudia Costa Moraes
Agravado(s) : Otoniel Ferreira da Silva
Advogado : Hercilio Alves da Silva

Processo : AIRR - 614402 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Banco Bemge S.A.
Advogado : José Maria Riemma
Agravado(s) : Regina Coeli Gontijo Melo Franco de Oliveira
Advogado : Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello

Processo : AIRR - 614403 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Valéria Cota Martins
Agravado(s) : Bento Teixeira Tércio
Advogado : Fernando Guerra

Processo : AIRR - 614404 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
Advogado : Marcelo Pádua Cavalcanti
Agravado(s) : Carlos Antônio Bertolini
Advogado : Alexandre Carlos de Souza Frigo

Processo : AIRR - 614405 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Maria Cristina de Araújo
Agravado(s) : Robson Gomes Ferreira
Advogado : Fábio Antônio Silva

Processo : AIRR - 614406 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Selma Lopes da Fonseca da Silva
Advogado : Hilton Hermenegildo Paiva
Agravado(s) : Marciléia Coutinho Silvério Andrade
Agravado(s) : Mercearia Josiane Ltda.

Processo : AIRR - 614407 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Cimento Cauê S.A.
Advogado : Evandro Eustáquio da Silva
Agravado(s) : Osvaldo Lima de Souza
Advogado : Gentil Cândido Diniz Viana

Processo : AIRR - 614408 / 1999 . 1 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Mannesmann S.A.
Advogado : Denise Brum Monteiro de Castro Vieira
Agravado(s) : Antônio do Carmo de Freitas
Advogado : Maria Auxiliadora Pinto Armando

Processo : AIRR - 614409 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Advogado : Caetano Aparecido Pereira da Silva
Agravado(s) : Ana Ribeiro Braga e Outros
Advogado : Eliane Gutierrez

Processo : AIRR - 614410 / 1999 . 7 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : ZF do Brasil S.A.
Advogado : Sandra Martinez Nunez
Agravado(s) : Aparecido Mainetti
Advogado : Cláudia de Almeida Carvalho Leandro

Processo : AIRR - 614411 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Pirelli Pneus S.A.
Advogado : Thomas Edgar Bradfield
Agravado(s) : Luiz Carlos Bueno
Advogado : Emerson Brunello

Processo : AIRR - 614412 / 1999 . 4 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Ceval Alimentos S.A.
Advogado : Augusto César Ruppert
Agravado(s) : Antônio Sant'Anna Ferreira
Advogado : Maria Gilce Romualdo Regonato

Processo : AIRR - 614413 / 1999 . 8 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : João Ataliba de Arruda Botelho Neto e Outro
Advogado : Paulo Carneiro Maia Filho
Agravado(s) : Roque Donizete Batista de Oliveira
Advogado : Laércio Jesus de Oliveira

Processo : AIRR - 614414 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Cargill Citrus Ltda.
Advogado : Cláudia Sallum Thomé Camargo
Agravado(s) : Santo Vicente
Advogado : Ibiraci Navarro Martins

Processo : AIRR - 614415 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Cargill Citrus Ltda.
Advogado : Cláudia Sallum Thomé Camargo
Agravado(s) : Nelsa Benta dos Santos
Advogado : Ibiraci Navarro Martins

Processo : AIRR - 614416 / 1999 . 9 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Alcides Soares
Advogado : Renato Russo
Agravado(s) : Pirelli Pneus S.A.
Advogado : José Ricardo Haddad

Processo : AIRR - 614417 / 1999 . 2 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Pirelli Pneus S.A.
Advogado : Thomas Edgar Bradfield
Agravado(s) : José Jorge Franco
Advogado : Dário Picoli Netto

Processo : AIRR - 614418 / 1999 . 6 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Geraldo Cotelezze
Advogado : Nelson Meyer
Agravado(s) : Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda.
Advogado : Ivonete Guimarães Gazzi Mendes

Processo : AIRR - 614419 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Ibieté Agropecuária Ltda.
Advogado : Lêda Pavini Zeviani
Agravado(s) : José Reinaldo Mendes
Advogado : Carlos Adalberto Rodrigues

Processo : AIRR - 614420 / 1999 . 1 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Duraflora S.A.
Advogado : Carlos Eduardo Campos de Camargo
Agravado(s) : João Batista Donizete Lopes
Advogado : Paulo Augusto Rodrigues de Oliveira

Processo : AIRR - 614421 / 1999 . 5 - TRT da 15ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : 3M do Brasil Ltda.
Advogado : Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel
Agravado(s) : Celeste Antônio da Cruz
Advogado : Dirceu da Costa

Processo : AIRR - 614457 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Luzia de Fátima Figueira
Agravado(s) : Elda Oliveira Cavalcanti
Advogado : Rui Chaves

Processo : AIRR - 614458 / 1999 . 4 - TRT da 5ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A.
Advogado : Paulo Roberto da Silva Onety
Agravado(s) : Antônio Alves Santana
Advogado : José de Oliveira Costa Filho

Processo : AIRR - 614459 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Waldemiro Christ
Advogado : Jorge Romero Chegury
Agravado(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Advogado : Marco Aurélio Salles Pinheiro

Processo : AIRR - 614460 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Distribuidora de Bebidas Lagoa Santa Ltda. - DILASA
Advogado : Marcus Antonius Storino
Agravado(s) : Alessandro Souza da Silva e Outro
Advogado : Marlise Siqueira Pereira Matto

Processo : AIRR - 614461 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : José Pires da Silva
Advogado : Humberto Marcial Fonseca
Agravado(s) : Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG
Advogado : José Pimenta Jorge

Processo : AIRR - 614462 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Elzi Maria de Oliveira Lobato
Agravado(s) : André Luiz Figueiredo do Amaral
Advogado : Sandra Mara Sabino Santos Lima

Processo : AIRR - 614463 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Sizino Silvano de Oliveira
Advogado : Joana D'Arc Ribeiro
Agravado(s) : Florestas Rio Doce S.A.
Advogado : Nilton Correia

Processo : AIRR - 614464 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : S.A. Estado de Minas
Advogado : Ernesto Ferreira Juntolli
Agravado(s) : Patrícia Camilozi
Advogado : Luciano Marcos da Silva

Processo : AIRR - 614465 / 1999 . 8 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Nordberg Industrial Ltda.
Advogado : Wellington Azevedo Araújo
Agravado(s) : José Carlos da Costa Aguiar
Advogado : José do Nascimento Bicalho Filho

Processo : AIRR - 614468 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Paulo Eustáquio Candiotto de Oliveira
Agravado(s) : Mariza Abu Al Hussin
Advogado : Ismar Marques de Almeida

Processo : AIRR - 614531 / 1999 . 5 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Fadel Manufatura de Roupas Ltda.
Advogado : Sandra Maria de Andrade
Agravado(s) : Aguinaldo Flaviano da Costa
Advogado : José Lira Ferreira

Processo : AIRR - 614532 / 1999 . 9 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : José Pereira de Araújo
Advogado : Maria Auxiliadora Pinto Armando
Agravado(s) : Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
Advogado : Ilma Cristine Sena

Processo : AIRR - 614533 / 1999 . 2 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Pedro Paulo de Oliveira
Advogado : Nelson Henrique Rezende Pereira
Agravado(s) : Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. EMBRATEL
Advogado : Nadir Ribeiro de Sousa

Processo : AIRR - 614534 / 1999 . 6 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Fiat Automóveis S.A.
Advogado : Wander Barbosa de Almeida
Agravado(s) : Silvio Pereira de Vilhena
Advogado : William José Mendes de Souza Fontes

Processo : AIRR - 614535 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Edson da Cruz Lopes
Advogado : Jorge Romero Chegury
Agravado(s) : Florestas Rio Doce S.A.
Advogado : Nilton Correia

Processo : AIRR - 614536 / 1999 . 3 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.
Advogado : Renato Moreira Figueiredo
Agravado(s) : Douglas Pires
Advogado : Karla Helena Garibaldi da Silva

Processo : AIRR - 614538 / 1999 . 0 - TRT da 20ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos
Advogado : Maria Laete Fraga
Agravado(s) : Maria América Pina Nascimento
Advogado : Jorge Aurélio Silva

Processo : AIRR - 614539 / 1999 . 4 - TRT da 20ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : José Alves de Sá
Agravado(s) : Edvar Freire Caetano
Advogado : José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes

Processo : AIRR - 614540 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Maurício de Miranda
Advogado : Álvaro Paes Leme Padilha de Oliveira
Agravado(s) : Bradesco Previdência e Seguros S.A.
Advogado : Míriam Aparecida Souza Manhães

Processo : AIRR - 614541 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Bradesco Previdência e Seguros S.A.
Advogado : Riwa Elblink
Agravado(s) : Maurício de Miranda
Advogado : Álvaro Paes Leme Padilha de Oliveira

Processo : AIRR - 614542 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Aline Giudice
Agravado(s) : Jorge Lúcio de Menezes
Advogado : Fernanda Fernandes Picanço

Processo : AIRR - 614543 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema BANERJ-PREVI (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Sérgio Ruy Barroso de Mello
Agravado(s) : Jorge Lúcio de Menezes
Advogado : Marcelo de Castro Fonseca

Processo : AIRR - 614544 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Jorge Lúcio de Menezes
Advogado : Marcelo de Castro Fonseca
Agravado(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Renata Coelho Chiavegatto
Agravado(s) : Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Renata Coelho Chiavegatto

Processo : AIRR - 614545 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Advogado : Verônica Gehren de Queiroz
Agravado(s) : Antônio Guapiassu
Advogado : Clara Gina Domenica Cascardo

Processo : AIRR - 614546 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Companhia Siderúrgica Nacional - CSN
Advogado : Adriana Dias de Menezes
Agravado(s) : Pedro Ribeiro da Silva
Advogado : Paulo Cezar da Silva

Processo : AIRR - 614548 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Supermercado Zona Sul S.A.
Advogado : Romário Silva de Melo
Agravado(s) : Marivaldo José Correia
Advogado : Celso Braga Gonçalves Roma

Processo : AIRR - 614549 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Giuki Indústria e Comércio de Confecções Ltda.
Advogado : Waldimar de Paula Freitas
Agravado(s) : Marli Barboza Silva Nunes
Advogado : Geralda Maria dos Santos Ribeiro

Processo : AIRR - 614550 / 1999 . 0 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Ivairte José de Oliveira
Advogado : Longobardo Affonso Fiel
Agravado(s) : Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG
Advogado : Marco Cícero Arantes de Araújo

Processo : AIRR - 614551 / 1999 . 4 - TRT da 3ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : André dos Santos Rodrigues
Agravado(s) : Adilson de Oliveira
Advogado : Luiz Eduardo Cândido Abreu

Processo : AIRR - 614553 / 1999 . 1 - TRT da 19ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Mobili - Art Indústria Comércio de Móveis e Colchões Ltda.
Advogado : José Rubem Ângelo
Agravado(s) : Severino Herculano da Silva
Advogado : Aurélio Lages Filho

Processo : AIRR - 614555 / 1999 . 9 - TRT da 19ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL
Advogado : Jorcelino Mendes da Silva
Agravado(s) : José Carlos Martins Fontes
Advogado : José Alberto de Albuquerque Pereira

Processo : AIRR - 614556 / 1999 . 2 - TRT da 19ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : S.A. Leão Irmãos - Açúcar e Álcool
Advogado : Carlos Henrique Ferreira Costa
Agravado(s) : Carlos Teles da Silva
Advogado : Girlene Feitosa de Farias

Processo : AIRR - 614559 / 1999 . 3 - TRT da 19ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Luciano Rodrigues dos Santos e Outros
Advogado : José de Souza Neto
Agravado(s) : Orgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Maceió/AL - OGMO

Processo : AIRR - 614560 / 1999 . 5 - TRT da 19ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Elodi Monteiro Duarte e Outros
Advogado : Eduardo Wayner Santos Brasileiro
Agravado(s) : Companhia Energética de Alagoas - CEAL
Advogado : André Luiz Telles Uchôa
Agravado(s) : FACEAL - Fundação CEAL de Assistência Social e Previdência
Advogado : Valter José Vieira Calazans

Processo : AIRR - 614562 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Usina Matary S.A. e Outra
Advogado : Laerte C. Vasconcelos Filho
Agravado(s) : Manoel Vicente da Silva e Outros

Processo : AIRR - 614564 / 1999 . 0 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Adeldon Guimarães da Silva e Outros
Advogado : Sandra Mary T. Godoi Soares
Agravado(s) : Companhia Energética de Pernambuco - CELPE

Processo : AIRR - 614566 / 1999 . 7 - TRT da 6ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Marcos Antonio Alves Ramos
Advogado : Paulo Azevedo
Agravado(s) : C.A. & A. de Combustível Ltda.
Advogado : Arnaldo José de Barros e Silva Júnior

Processo : AIRR - 614567 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Robert Timar Friedrich Kechele e Ourta
Advogado : Antônio Cesario Pereira
Agravado(s) : Adenir Anacleto Brito
Advogado : Roberto Delpizzo Filho

Processo : AIRR - 614570 / 1999 . 0 - TRT da 17ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
Advogado : Mônica da Silva Martins
Agravado(s) : João Batista da Silva
Advogado : Sandra Cristina de A. Sampaio

Processo : AIRR - 615225 / 1999 . 5 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : COOPERCONCI - Cooperativa de Produção Especializada na Construção Civil e Serviços Gerais
Advogado : Nixon Fernando Rodrigues
Agravado(s) : Venceslau Matias da Silva
Advogado : José Maria de Oliveira Santos

Processo : AIRR - 615226 / 1999 . 9 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Lojas Americanas S.A.
Advogado : Fernando Bonfim Filho
Agravado(s) : Leda Maria Alves
Advogado : João Américo Pinheiro Martins

Processo : AIRR - 615227 / 1999 . 2 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Agropecuária Vale do Araguaia Ltda.
Advogado : Sandoval Curado Jaime
Agravado(s) : Gileno José dos Santos
Advogado : Ivonete Ferreira de Andrade

Processo : AIRR - 615228 / 1999 . 6 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Discoteca 2001 Ltda.
Advogado : Otonil Mesquita Carneiro
Agravado(s) : Adriana Corrêa da Silva

Processo : AIRR - 615230 / 1999 . 1 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Cícero Batista Oliveira Martins
Advogado : João Rocha Martins
Agravado(s) : Pneumáximo Ltda.
Advogado : Clóvis Muniz Reis

Processo : AIRR - 615231 / 1999 . 5 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Rosângela de Souza Raimundo
Agravado(s) : Conceição Aparecida Brum Ribeiro Pereira
Advogado : Laurêncio Martins Silva

Processo : AIRR - 615232 / 1999 . 9 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Geni Maria dos Santos do Nascimento e Outros
Advogado : Marcos Luís Borges de Resende
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
Advogado : Yara Fernandes Valladares

Processo : AIRR - 615233 / 1999 . 2 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Márcio José Soares Batista
Advogado : José de Arimatéa Fonseca
Agravado(s) : Lojas Arapuã S.A.
Advogado : Maria Inez Soares Abdala

Processo : AIRR - 615234 / 1999 . 6 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Antônio Luiz Candeira e Outros
Advogado : Marcos Luís Borges de Resende
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
Advogado : Yara Fernandes Valladares

Processo : AIRR - 615235 / 1999 . 0 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Marly de Castro Silva e Outros
Advogado : Ana Paula da Silva
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
Advogado : Rosamira Lindóia Caldas

Processo : AIRR - 615236 / 1999 . 3 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Buíra Barbosa de Oliveira
Advogado : Robson Freitas Melo
Agravado(s) : PEM Engenharia S.A.
Advogado : Dirce Beato

Processo : AIRR - 615237 / 1999 . 7 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Maria Divina Lopes Pereira e Outros
Advogado : Ana Paula da Silva
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
Advogado : Yara Fernandes Valladares

Processo : AIRR - 615238 / 1999 . 0 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Afrânio Lobo e Outros
Advogado : Marcos Luís Borges de Resende
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
Advogado : Gisele de Britto

Processo : AIRR - 615239 / 1999 . 4 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : COOPERCONCI - Cooperativa de Produção Especializada na Construção Civil e Serviços Gerais
Advogado : Nixon Fernando Rodrigues
Agravado(s) : Manoel Pereira da Cruz
Advogado : Gaspar Reis da Silva

Processo : AIRR - 615243 / 1999 . 7 - TRT da 11ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Auto Viação Vitória Régia Ltda.
Advogado : Tânia Maria dos Santos
Agravado(s) : João Batista Rodrigues da Silva
Advogado : Nildo Nogueira Nunes

Processo : AIRR - 615244 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Banco Santander Brasil S.A.
Advogado : Silvana Servi Wendler
Agravado(s) : Elisete Michel
Advogado : Rosemeri da Silva Andrade

Processo : AIRR - 615245 / 1999 . 4 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Francisco Effting
Agravado(s) : Darcioni Zanette
Advogado : Iremar Gava

Processo : AIRR - 615247 / 1999 . 1 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC
Advogado : Mário de Freitas Olinger
Agravado(s) : José Elói dos Santos
Advogado : Gilberto Clóvis Cesarino Faraco

Processo : AIRR - 615248 / 1999 . 5 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Sadia Concórdia S.A. - Indústria e Comércio
Advogado : Saraí Martelli Bresciani
Agravado(s) : João Maria Faccin
Advogado : Armilo Zanatta

Processo : AIRR - 615249 / 1999 . 9 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC
Advogado : José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Adilson Portes Biz
Advogado : Kim Heilmann Galvão do Rio Apa

Processo : AIRR - 615250 / 1999 . 0 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Banco Excel Econômico S.A.
Advogado : Oldemar Alberto Westphal
Agravado(s) : Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Agravado(s) : Eliane Martins Nunes
Advogado : Antônio Marcos Véras

Processo : AIRR - 615251 / 1999 . 4 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC
Advogado : Lilian Virgínia de Athayde Furtado
Agravado(s) : Aloísio Sadi de Freitas
Advogado : Guilherme Scharf Neto

Processo : AIRR - 615252 / 1999 . 8 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Nélson Souza Filho
Advogado : Venícius Nascimento
Agravado(s) : Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC
Advogado : Jaime Linhares Neto

Processo : AIRR - 615253 / 1999 . 1 - TRT da 12ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC
Advogado : Lilian Virgínia de Athayde Furtado
Agravado(s) : Nélson Souza Filho
Advogado : Venícius Nascimento

Processo : AIRR - 615254 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Fábio José Mariano
Advogado : Chauki Haddad
Agravado(s) : Arpro Equipamentos Promocionais Ltda.

Processo : AIRR - 615255 / 1999 . 9 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Washington Luiz Curvelo de Almeida
Advogado : Rosa David Brilha
Agravado(s) : São Paulo Transporte S.A.
Advogado : Vera Lúcia Fontes Pissarra Marques

Processo : AIRR - 615257 / 1999 . 6 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Mcdonald's Comércio de Alimentos Ltda.
Advogado : Arnaldo Pipek
Agravado(s) : Norma Zampolo de Oliveira
Advogado : Francisco de Salles de Oliveira C. Neto

Processo : AIRR - 615258 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Edson José da Silva
Advogado : Gino Orselli Gomes
Agravado(s) : Sociedade Instrutiva Joaquim Nabuco Ltda.
Advogado : Vera Maria Santana

Processo : AIRR - 615259 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Farbaplast Industrial e Comercial Ltda.
Advogado : Donato Antonio Secondo
Agravado(s) : Adenir Rocha Ferreira
Advogado : Jamir Zanatta

Processo : AIRR - 615347 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Patrícia Bonezi Nunes da Mota
Advogado : Mauricio de Miranda
Agravado(s) : Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Advogado : Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi

Processo : AIRR - 615348 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Companhia Brasileira de Distribuição
Advogado : Adriana Pereira
Agravado(s) : Paulo de Souza Nogueira
Advogado : Danilo Mendes Miranda

Processo : AIRR - 615349 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Américo Fernando da Silva Coelho Pereira
Agravado(s) : Antônio Carlos do Nascimento
Advogado : Antônio Luciano Tambelli

Processo : AIRR - 615350 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : VARIG S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense
Advogado : Nicola Manna Piraino
Agravado(s) : Antônio Ramos Barros
Advogado : Ana Paula Barreto Costa

Processo : AIRR - 615351 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Torque S.A.
Advogado : Antônio Carlos de Souza e Castro
Agravado(s) : Elton de Oliveira Rosa
Advogado : Paulo Cezar da Silva

Processo : AIRR - 615352 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Ivone Simão do Carmo
Advogado : Manuel Calisto Teixeira Petito
Agravado(s) : Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Rivadávia Albernaz Neto

Processo : AIRR - 615353 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Ana Cristina Ulbricht da Rocha
Agravado(s) : Luiz Cláudio Sá da Silva
Advogado : Cristina Kaway Stamato

Processo : AIRR - 615355 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Transportes Paranapuan S.A.
Advogado : David Silva Júnior
Agravado(s) : Luiz Pereira do Nascimento
Advogado : João Batista Soares de Miranda

Processo : AIRR - 615356 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Sandra Regina Versiani Chieza
Agravado(s) : Apolira da Silva Tavares e Outros
Advogado : José Gregório Marques

Processo : AIRR - 615357 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Lelia Mello de Iacovo
Advogado : Custódio de Oliveira Neto
Agravado(s) : Serviço Nacional da Indústria - SESI
Advogado : Elizabeth Homsi

Processo : AIRR - 615358 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Aline Giudice
Agravado(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense
Advogado : Cristina Kaway Stamato

Processo : AIRR - 615359 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Grand Poule Comércio de Alimentícios Ltda.
Advogado : Lelia Typaldo Caritato
Agravado(s) : José Erasmo Pereira de Farias
Advogado : Luiz Antônio Jean Tranjan

Processo : AIRR - 615361 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Banco Boavista Interatlântico S.A.
Advogado : Jesus da Silva Costa
Agravado(s) : Luiz Alves Ferreira Neto
Advogado : Joelson Silveira Fernandes

Processo : AIRR - 615362 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Servenco Construtora S.A.
Advogado : Marcos Dibe Rodrigues
Agravado(s) : Orlando Marciano de Oliveira
Advogado : Almir Teixeira Alves

Processo : AIRR - 615364 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ
Advogado : Verônica Gehren de Queiroz
Agravado(s) : Max Schumann
Advogado : Gisa Nara Maciel Machado da Silva

Processo : AIRR - 615365 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Cláudio Brazil Vieira
Agravado(s) : Maria Martins de Souza
Advogado : Judite da Natividade Barroso de Oliveira Batista

Processo : AIRR - 615366 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Advogado : Verônica Gehren de Queiroz
Agravado(s) : Arlete Custódia Cabral Coelho
Advogado : José Antônio Serpa de Carvalho

Processo : AIRR - 615367 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Companhia Cervejaria Brahma
Advogado : Luiz Eduardo Prezídio Peixoto
Agravado(s) : Marco Aurélio Motta Pinto Guedes
Advogado : Miguel Antônio Von Rondow

Processo : AIRR - 615368 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Ana Zaquia Camasmie
Agravado(s) : Heliana de Freitas Muniz
Advogado : Luiz Leonardo de Saboya Alfonso

Processo : AIRR - 615369 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Viação Vila Real S.A.
Advogado : Lúcio César Moreno Martins
Agravado(s) : Gilcelei Barbosa de Melo
Advogado : João Batista Soares de Miranda

Processo : AIRR - 615370 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ
Advogado : Verônica Gehren de Queiroz
Agravado(s) : José Valdir Guimarães Mesquita
Advogado : Guaraci Francisco Gonçalves

Processo : AIRR - 615371 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Petrobrás Distribuidora S.A.
Advogado : Fernanda Fernandes Picanço
Agravado(s) : Valderi Moraes Lima
Advogado : Guaraci Francisco Gonçalves

Processo : AIRR - 615372 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Ângela Alves Lobão
Advogado : José Tôrres das Neves
Agravado(s) : BNDES Participações S.A. - BNDESPAR
Advogado : Marcus Vinícius Cordeiro

Processo : AIRR - 615373 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Casa de Saúde Santa Maria Ltda.
Advogado : Romário Silva de Melo
Agravado(s) : Sandra Conceição Teixeira Braga
Advogado : Patrícia Vairão Carelli Vieira

Processo : AIRR - 615374 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Gespran Conservação Ltda.
Advogado : Nelmar Menezes Gonçalves
Agravado(s) : Antônio Donato de Carvalho
Advogado : Maria das Graças Rocha

Processo : AIRR - 615376 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Editora O Dia S.A. e Outra
Advogado : Christovão Piragibe Tostes Malta
Agravado(s) : Walter Dias Ferreira
Advogado : Rachel Dodd Milito

Processo : AIRR - 615379 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Lachmann Agências Marítimas S.A.
Advogado : Vilma Costa da Silva Dias Sancho
Agravado(s) : André Luiz Behr Ferro
Advogado : João Gilberto Silveira Barbosa

Processo : AIRR - 615380 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Antônio Nascimento Ferreira Filho
Advogado : Eduardo Watanabe Matheucci
Agravado(s) : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Advogado : Rozimeri Barbosa de Sousa

Processo : AIRR - 615381 / 1999 . 3 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : João Messias da Silva
Advogado : Dante Castanho
Agravado(s) : Termomecânica São Paulo S.A.
Advogado : ELISA IDELI SILVA

Processo : AIRR - 615382 / 1999 . 7 - TRT da 2ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Iochpe Maxion S.A.
Advogado : Antônio Manoel Leite
Agravado(s) : Maurício de Oliveira
Advogado : Luiz Carlos Mendes

Processo : AIRR - 615403 / 1999 . 0 - TRT da 10ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Clínica Integrada de Pediatria e Psicologia Infantil Ltda.
Advogado : Heitor Francisco Gomes Coelho
Agravado(s) : Nídia Gomes Curado
Advogado : Gustavo Henrique Trindade da Silva

Processo : AIRR - 615439 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Banco Real S.A.
Advogado : Aloisio Senra Campos Delgado
Agravado(s) : Luiza Joana dos Santos e Silva
Advogado : Luiz Leonardo de Saboya Alfonso

Processo : AIRR - 615440 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Márcia Fernandes Urbano dos Santos
Advogado : Mauro Ortiz Lima
Agravado(s) : Banco Itaú S.A.
Advogado : José Carlos Freire Lages Cavalcanti

Processo : AIRR - 615443 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Ana Cristina Ulbricht da Rocha
Agravado(s) : Glória Maria Falbo Angardi e Outros
Advogado : Julio Eduardo Esteves Moscovo

Processo : AIRR - 615444 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Advogado : Verônica Gehren de Queiroz
Agravado(s) : Severino Venâncio de Figueiredo
Advogado : Gina Cascarardo

Processo : AIRR - 615466 / 1999 . 8 - TRT da 24ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Supermercado Wagner Ltda.
Advogado : Antônio Pionti
Agravado(s) : Paulo Sérgio Palmeira
Advogado : Fernando Isa Geabra

Processo : AIRR - 615468 / 1999 . 5 - TRT da 14ª Região
Relator : J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Agravante(s) : Supermercado Gonçalves Ltda.
Advogado : Sidney Candeloro
Agravado(s) : Antônio Francisco do Prado
Advogado : Elton Sadi Fülber

Processo : AIRR - 615489 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : José Luiz Alves
Advogado : Shirley Cavalcante Lima
Agravado(s) : Light Serviços de Eletricidade S.A.
Advogado : Lycurgo Leite Neto

Processo : AIRR - 615490 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Rio Flat Service Ltda.
Advogado : Marcos Dibe Rodrigues
Agravado(s) : Eduardo Rosa Marcos
Advogado : Zoralize Salmen Garrido

Processo : AIRR - 615491 / 1999 . 3 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Selma Fontes Reis Aguiar
Agravado(s) : João Fernades Pacheco
Advogado : Reinaldo José de Oliveira Carvalho

Processo : AIRR - 615492 / 1999 . 7 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Caterair Serviços de Bordo e Hotelaria S.A. e Outro
Advogado : Luciana Arlotta de Ocariz
Agravado(s) : Alberto Rufino Iriberri
Advogado : Carlos Eugenio Lopes

Processo : AIRR - 615493 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Advogado : Cristianne Cordeiro Cantreva
Agravado(s) : Valmir da Silva Couto
Advogado : Ertulei Laureano Matos

Processo : AIRR - 615494 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Viação Andorinha Ltda.
Advogado : Romário Silva de Melo
Agravado(s) : Hildebrando da Costa Santos
Advogado : Rubens Xavier dos Anjos Júnior

Processo : AIRR - 615498 / 1999 . 9 - TRT da 1ª Região
Relator : J.C. Francisco Guedes de Amorim
Agravante(s) : Francisco Xavier Imóveis Ltda.
Advogado : Vitor J. Barbosa
Agravado(s) : Ione Brasil de Macedo
Advogado : Iranildes Andrade Estrela

Processo	:	**AIRR - 615499 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região**
Relator	:	**J.C. Francisco Guedes de Amorim**
Agravante(s)	:	**Sociedade Universitária Gama Filho**
Advogado	:	**Luiz Eduardo Prezidio Peixoto**
Agravado(s)	:	**Jaime de Araújo Oliveira**
Advogado	:	**Ricardo Bellingrodt Marques Coelho**

Processo	:	**AIRR - 615500 / 1999 . 4 - TRT da 1ª Região**
Relator	:	**J.C. Francisco Guedes de Amorim**
Agravante(s)	:	**Light Serviços de Eletricidade S.A.**
Advogado	:	**Lycurgo Leite Neto**
Agravado(s)	:	**Júlio César de Freitas Ribeiro e Outros**
Advogado	:	**Antônio José Feijó do Nascimento**

Processo	:	**AIRR - 615502 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região**
Relator	:	**J.C. Francisco Guedes de Amorim**
Agravante(s)	:	**Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)**
Advogado	:	**Aline Giudice**
Agravado(s)	:	**Tânia Maria Pereira**
Advogado	:	**Nelson Luiz de Lima**

Processo	:	**AIRR - 615503 / 1999 . 5 - TRT da 1ª Região**
Relator	:	**J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho**
Agravante(s)	:	**CLIMES - Clínica Médica Especializada Ltda.**
Advogado	:	**Isabel Cristina Pereira Campos**
Agravado(s)	:	**Izidoro de Hiroki Fluminhan**
Advogado	:	**Antônio Carlos Macedo Silva**

Processo	:	**AIRR - 615506 / 1999 . 6 - TRT da 1ª Região**
Relator	:	**J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho**
Agravante(s)	:	**José Augusto Teixeira Luciano**
Advogado	:	**José Henrique Rodrigues Torres**
Agravado(s)	:	**Light Serviços de Eletricidade S.A.**
Advogado	:	**Lycurgo Leite Neto**

Processo	:	**AIRR - 615507 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região**
Relator	:	**J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho**
Agravante(s)	:	**Marítima Petróleo e Engenharia Ltda.**
Advogado	:	**Eugênio Corrêa dos Santos**
Agravado(s)	:	**Sindicato dos Vigias Portuários do Estado do Rio de Janeiro**
Advogado	:	**Luiz Adval Santana de Almeida**

Processo	:	**AIRR - 615657 / 1999 . 8 - TRT da 1ª Região**
Relator	:	**J.C. Francisco Guedes de Amorim**
Agravante(s)	:	**Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ**
Advogado	:	**Verônica Gehren de Queiroz**
Agravado(s)	:	**Edmo Vieira de Carvalho e Outros**
Advogado	:	**Hilson Cesar de Oliveira**

Processo	:	**AIRR - 616514 / 1999 . 0 - TRT da 4ª Região**
Relator	:	**J.C. Platon Teixeira de Azevedo Filho**
Agravante(s)	:	**Guilherme Leke & Companhia Ltda.**
Advogado	:	**Gilberto Sturmer**
Agravado(s)	:	**Roberto Fabiano da Silva**
Advogado	:	**Airton Gomes do Nascimento**

Brasília, 07 de abril de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Secretaria do Tribunal Pleno

PROC. Nº TST -RMA-607.338/99.1

Recorrente : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**
Procurador : Dr. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca
Recorridos :**AMATRA XV - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO e TRT DA 15ª REGIÃO.**

15ª Região

DESPACHO

Compulsando os autos verifica-se que não houve notificação à recorrida para o oferecimento de contra-razões ao recurso interposto.

Destarte, em face do exposto, determino o retorno dos autos ao TRT de origem para que seja concedido o referido prazo à parte contrária para, querendo, apresentar as razões de contrariedade.

Após, voltem conclusos.

Publique-se.

Brasília, 4 de abril de 2000.

Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

PROC. Nº TST-ES-631.863/2000.5 **TST**

Requerente : **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MARCENARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
Advogada : Dr.ª Adriana Müller Alves
Requerido : **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BENTO GONÇALVES**

DESPACHO

Sindicato da Indústria da Marcenaria do Estado do Rio Grande do Sul requer a concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto contra a sentença normativa prolatada pelo egrégio TRT da 4ª Região nos autos do RVDC nº 1.498.000/98.

São as seguintes as cláusulas objeto da presente medida:

CLÁUSULA 1ª - REAJUSTE SALARIAL

"Conceder à categoria profissional suscitante o reajuste salarial de 4,12% (quatro vírgula doze por cento), a título de revisão salarial, a incidir sobre os salários de 01/05/97, na forma da Lei 8880/94, observada a Instrução Normativa nº 4/93 do TST em seus itens XXI e XXIV" (fl. 37).

A legislação salarial vigente remete, expressamente, a fixação do critério de reajuste salarial à livre negociação, estabelecendo que, na hipótese de não ser alcançado acordo, será cabível o ajuizamento de dissídio coletivo. Veda, outrossim, a vinculação do reajuste dos salários a índice de preços.

Com fundamento nesses parâmetros legais, constata-se que o percentual de reajuste adotado pelo v. acórdão de primeiro grau não se encontra pautado pela demonstração inequívoca da real situação econômica das empresas representadas pelo Suscitado, "no seu crescimento no período com efetivos dados comprobatórios de sua produtividade e lucratividade (...)", conforme sinaliza a orientação jurisprudencial da colenda SDC, sintetizada no julgamento do Processo RODC-384.311/97, Relator Ministro José Luiz Vasconcellos, DJU de 20/3/98, razão pela qual não pode prevalecer, impondo-se a concessão de efeito suspensivo.

CLÁUSULA 4ª - SALÁRIO NORMATIVO

"Assegurar aos empregados da categoria suscitante abrangidos pela presente decisão um salário normativo de R$ 250,80 (duzentos e cinqüenta reais e oitenta centavos) com arredondamento. O valor é resultado da aplicação do índice concedido na cláusula 1ª, 4,12%, sobre o salário normativo concedido pela decisão revisanda (R$ 239,80)" (fl. 38).

Esta Corte tem-se manifestado reiteradamente no sentido da impossibilidade de fixação de piso salarial em sentença normativa, sobretudo em razão do contido no artigo 7º, inciso V, da Constituição Federal, que garante piso salarial aos trabalhadores de modo proporcional à extensão e à complexidade do trabalho. Trata-se, portanto, de matéria que deve ser objeto de livre negociação entre as partes. Precedentes jurisprudenciais: RODC-176.944/95.0, Ac. 905/95, Rel. Min. Valdir Righetto, DJU de 22/3/96; RODC-176.941/95.8, Ac. 626/95, Rel. Min. Valdir Righetto, DJU de 1º/3/96; e RODC-207.429/95.1, Ac. 40/96, Rel. Min. Ursulino Santos, DJU de 20/3/96.

Ademais, a jurisprudência da colenda SDC firmou-se no sentido de que o reajuste do piso salarial estabelecido em instrumento normativo anterior far-se-á pela aplicação do mesmo índice fixado para efeito de reajustamento salarial.

Tendo em vista que foi concedido efeito suspensivo à cláusula de reajuste salarial, impõe-se, nos mesmos moldes, conferi-lo à cláusula em apreço.

Defere-se o efeito suspensivo requerido.

CLÁUSULA 9ª - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

"Fica assegurado ao empregado um adicional mensal de 2% (dois por cento), calculado sobre o salário básico, a cada 5 (cinco) anos de trabalho prestado ao mesmo empregador" (fl. 39).

Defere-se o pedido, pois a matéria tratada na presente cláusula deve ser objeto de livre negociação entre as partes. Ressalte-se que o Precedente Normativo nº 38/TST foi cancelado pela douta SDC desta Corte quando do julgamento do Processo MA 486.195/98.5.

CLÁUSULA 11 - HORAS EXTRAS

"As horas extraordinárias serão remuneradas com o adicional de 100% (cem por cento)" (fl. 40).

A cláusula, como colocada, revela dissonância com o atual entendimento da SDC deste Tribunal, que vem posicionando-se no sentido de que o adicional para as duas primeiras horas extras deve ser de 50% (cinqüenta por cento) e de 100% (cem por cento) para as demais.

Dessa forma, defere-se, em parte, o pedido, para que se adapte a cláusula aos termos da orientação jurisprudencial desta Corte.

CLÁUSULA 20 - AVISO PRÉVIO

"Fica assegurado aos integrantes da categoria profissional um aviso prévio de 30 (trinta) dias acrescido de mais 5 (cinco) dias por ano ou fração igual ou superior a seis meses de serviço na mesma empresa, limitado ao máximo de 60 (sessenta)dias" (fl.42).

De conformidade com o pronunciamento do excelso Supremo Tribunal Federal acerca do artigo 7º, XXI, da Constituição Federal, quando do julgamento do RE-197.911-PE, não pode ser o prazo do aviso prévio ampliado para além de 30 (trinta) dias, por decisão judicial.

Aliás, este Tribunal tem-se manifestado nesse mesmo sentido, a exemplo da decisão proferida no julgamento do RODC-290.098/96, Ac. SDC-262/97, Rel. Min. Armando de Brito, DJU de 13/6/97.

Dessa forma, defere-se o pedido.

CLÁUSULA 37 - GARANTIA DE SALÁRIOS AO ALISTANDO

"Garante-se o emprego do alistando, desde a data da incorporação no serviço militar até 30 (trinta) dias após a baixa" (fl. 47).

Indefere-se o pedido, tendo em vista que a cláusula em estudo encontra-se em estrita consonância com os termos do Precedente Normativo nº 80/TST.

CLÁUSULA 44 - ABONO DE FALTA - PIS

"As empresas abonarão a falta do empregado para o recebimento do PIS, dispensando o empregado durante 1/2 (meio) expediente da jornada de trabalho, sem prejuízo do salário, ampliando-se por toda a jornada no caso de domicílio bancário em município diverso" (fl. 49).

A matéria em análise deve ser objeto de livre negociação entre as partes, pelo que se defere a pretensão.

CLÁUSULA 50 - LICENÇA REMUNERADA A DIRIGENTE SINDICAL

"As empresas concederão licença remunerada aos dirigentes sindicais, de até 10 (dez) dias por ano, para que os mesmos freqüentem cursos, simpósios, encontros e congressos, desde que devidamente comprovado" (fl. 50).

Defere-se, parcialmente, a pretensão, para que se adapte o conteúdo da cláusula ao disposto no Precedente Normativo nº 83 desta Corte.

CLÁUSULA 56 - ACESSO DOS DIRIGENTES NAS EMPRESAS

"Assegura-se o acesso dos dirigentes sindicais às empresas, nos intervalos destinados a alimentação e descanso, para desempenho de suas funções, vedada a divulgação de matéria político-partidária ou ofensiva" (fl. 52).

Indefere-se o pedido, pois a cláusula está em conformidade com o disposto no Precedente Normativo nº 91 deste Tribunal.

CLÁUSULA 95 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

"As empresas descontarão de seus empregados sindicalizados ou não, beneficiados ou não com as cláusulas do presente dissídio, três dias de salário, já reajustado, a título de contribuição assistencial. O referido desconto assistencial sindical fica subordinado à

recolher tais contribuições aos cofres do sindicato beneficiado em 15 (quinze) dias a contar de cada desconto. O não recolhimento implicará acréscimo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo da atualização do débito, conforme Precedente nº 17 do TST" (fl. 62).

Defere-se, em parte, o pedido de suspensão, a fim de que prevaleça, até o julgamento do Recurso Ordinário, o texto da cláusula com as estritas delimitações constantes do Precedente Normativo nº 119/TST (com a nova redação dada no julgamento da MA-455.193/98), segundo o qual "a Constituição da República, em seus artigos 5º, XX, e 8º, V, assegura o direito de livre associação e sindicalização. É ofensiva a essa modalidade de liberdade cláusula constante de acordo, convenção coletiva, ou sentença normativa estabelecendo contribuição em favor de entidade sindical a título de taxa para custeio do sistema confederativo, assistencial, revigoramento ou fortalecimento sindical e outras da mesma espécie, obrigando trabalhadores não sindicalizados. Sendo nulas as estipulações que inobservem tal restrição, tornam-se passíveis de devolução os valores irregularmente descontados."

Ante o exposto, defere-se o pedido de concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto nos autos do Processo RVDC nº 1.498.000/98, relativamente às Cláusulas 1ª, 4ª, 9ª, 11 (em parte), 20, 44, 50 (em parte) e 95 (em parte).

Intime-se o Requerido, mediante ofício, encaminhando-lhe cópia deste despacho.

Publique-se e oficie-se ao egrégio TRT da 4ª Região.

Brasília, 23 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-ES-645.029/2000.8 **TST**

Requerente : **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA**
Advogado : Dr. José Reinaldo Nogueira de Oliveira
Requerido : **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

DESPACHO

Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba requer a concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto contra a sentença normativa prolatada pelo egrégio TRT da 15ª Região nos autos do Dissídio Coletivo nº 157/2000.

A Requerente não trouxe aos autos o inteiro teor da sentença normativa em causa, limitando-se a apresentar a conclusão do acórdão (fls. 192-3).

Ante a imprescindibilidade de tal documento, concedo à Requerente o prazo de 10 (dez) dias para a regularização do feito, mediante apresentação de cópia autenticada do inteiro teor do **decisum** regional.

Publique-se.

Brasília, 6 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-RO-DC-607.517/99.0 -2ª REGIÃO

Recorrentes : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.**
Procuradora : Drª Oksana Maria Dziura Boldo
Advogado : Dr. José Luiz de Souza Filho
Recorridos : **SINDICATO DOS MOTORISTAS E DOS TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, URBANO E ANEXOS E SÃO PAULO, SÃO PAULO TRANSPORTE S/A, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE SÃO PAULO - TRANSURB E AMAFI - COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**
Advogados : Drs. José Carlos Arouca, Acylino Nascimento R. Filho, José Alberto Couto Maciel, Antônio Roberto Pavani Júnior e Alessandro Perencin

DESPACHO

Na decisão de fls. 147/152, com fundamento nos artigos 798 e 799 do Código de Processo Civil foi declarada a indisponibilidade dos bens móveis e imóveis da empresa Suscitante, bem como de seus sócios, até o efetivo pagamento do crédito trabalhista assegurado nos presentes autos.

Por intermédio da petição de fls. 554/555, Masterbus Transporte Ltda e Sindicato dos Motoristas no Ramo de Transportes Urbanos, Rodoviários e Afins de São Paulo e Outros, informam que celebraram acordo no que diz respeito à decretação de indisponibilidade dos bens móveis e imóveis da empresa Masterbus, pelo que requerem a revogação da mencionada indisponibilidade, com a conseqüente homologação do acordo.

Pelo exposto, **homologo o acordo de fls. 554/555,** para que produza seus efeitos jurídicos e legais, determinando, por conseqüência, a liberação dos bens móveis e imóveis da empresa Masterbus Transporte Ltda. bem como dos seus sócios.

Expeçam-se ofícios aos órgãos competentes.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 5 de abril de 2000.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-ED-RO-DC-585.144/99.8 - 2ª REGIÃO

Embargante : **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES, DIADEMA, SUZANO, MOGI DAS CRUZES, POÁ, ITAQUAQUECETUBA, FERRAZ DE VASCONCELOS E RIO GRANDE DA SERRA**
Advogado : Dr. José Eymard Loguercio
Embargados: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO**
Procuradora: Dra. Oksana Maria Dziura Boldo
Advogado : Dr. Dráusio Apparecido Villas Boas Rangel

Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo aos Embargados - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO – o prazo de 10 (dez) e 05 (cinco) dias, sucessivamente, para, querendo, apresentarem suas contra-razões aos Embargos Declaratórios.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 05 de abril de 2000.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

PROCESSO Nº TST-E-ED-AIRR-522.332/98.7 -
Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A
Advogado : Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargados: Jorge Peres e outros
Advogado : Dr. Saulo José Pereira Sobreira

DESPACHO

Vistos, etc.

A c. 5ª Turma desta Corte não conheceu do agravo interposto pela reclamada, ao fundamento de que as peças trasladadas por ocasião da formação do instrumento encontram-se em cópias desprovidas de autenticação, discrepando, assim, do comando inserto no artigo 830 da CLT e nos itens IV e X da Instrução Normativa nº 6/TST. Ressaltou, por fim, competir à parte zelar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do julgamento em diligência para sanar quaisquer irregularidades (fls. 137/138).

Os embargos de declaração que se seguiram (fls. 143/146) foram rejeitados pelos fundamentos delineados no v. acórdão de fls. 154/156.

Inconformada, a reclamada interpõe recurso de embargos (fls. 158/162). Diz que a c. Turma, ao não conhecer de seu agravo de instrumento, incorreu em negativa de prestação jurisdicional, violando os artigos 162 e 458 do CPC, 5º, incisos XXXV e LV, e 93, inciso IX, da CF. Alega que os reclamantes não apresentaram contraminuta ao agravo de instrumento, de modo que não restou argüida qualquer irregularidade quanto à sua formação. Nesse contexto, sustenta a impossibilidade de subsistir o óbice imposto contra o conhecimento de seu recurso, alegando não se cuidar de matéria apreciável ex officio pelo julgador. Invoca, ainda, em reforço de sua argumentação, o princípio da instrumentalidade das formas e do aproveitamento dos atos processuais, apontando como violado o artigo 154 do CPC. Por fim, afirmando que, na qualidade de intergrante da administração pública indireta, os seus atos gozam de presunção de legalidade, invoca a Medida Provisória nº 1.621/98.

Devidamente intimada, a parte contrária não apresentou contra-razões (fls. 165 e 167).

Não houve remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho.

Em que pese a argumentação articulada pela reclamada, os embargos não merecem admissibilidade.

Depreende-se dos autos que nenhuma das peças trasladadas por ocasião da formação do instrumento encontram-se autenticadas (fls. 16/122).

Nesse contexto, correta a aplicação pela c. Turma do óbice previsto no item X da Instrução Normativa nº 6/TST, que é expresso ao determinar: **"As peças apresentadas, em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo deverão estar autenticadas".**

Registre-se, por outro lado, que, na qualidade de pressuposto extrínseco do agravo de instrumento, a exigência de autenticação das peças apresentadas em cópias pode, de ofício, ser apreciada pelo julgador, independentemente de qualquer argüição da parte contrária.

Em realidade, a observância do referido ônus processual compete exclusivamente à parte que interpõe o agravo de instrumento, a quem cabe zelar pela sua fiel formação, não comportando, em hipótese alguma, a conversão do julgamento em diligência com vistas ao saneamento de eventuais irregularidades, ainda que relativas a peças essenciais e de traslado obrigatório (Instrução Normativa nº6, item XI).

Não há que se falar, outrossim, na aplicação da Medida Provisória nº 1.621/98, porquanto a dispensa de autenticação ali prevista, nos termos da notória jurisprudência desta Corte, dirige-se exclusivamente às pessoas jurídicas de direito público, rol no qual não se insere a reclamada.

Por fim, o não-conhecimento de agravo de instrumento com fundamento na ausência de autenticação das peças colacionadas pela parte, nem de longe acarreta qualquer negativa de entrega da prestaação jurisdicional. Em realidade, o que se tem, in casu, é prestação jurisdicional contrária aos interesses da parte, de modo que não há como se concluir pela apontada lesão dos artigos 162 e 458 do CPC, 5º, incisos XXXV e LV, e 93, inciso IX, da CF.

Ante o acima exposto, verifica-se que o v. acórdão recorrido encontra-se em absoluta harmonia com a atual, notória e iterativa jurisprudência desta Corte, razão pela qual os presentes embargos encontram óbice no Enunciado nº 333/TST.

Com estes fundamentos, e com base no artigo 6º da Resolução Administrativa nº 678/2000, NEGO SEGUIMENTO aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 4 de abril de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-AIRR-566.401/99.7 - 2ª REGIÃO
Embargante: **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A**
Advogado : Dr. José Alexandre Lima Gazineo
Embargados: **SÉRGIO DIAS RIBEIRO E OUTROS**

conheceu do Agravo de Instrumento da Embargante, sob o fundamento de que não foram trasladadas peças obrigatórias a que alude o artigo 2º da Lei nº 9.756/98 (procuração outorgada ao advogado dos Agravados, cópias das guias de depósito recursal e do recolhimento das custas e certidão de publicação da decisão proferida quando da análise do recurso ordinário).

A Reclamada interpõe Embargos à SDI, argumentando que a decisão recorrida afronta a jurisprudência predominante neste Tribunal, em especial a Instrução Normativa nº 06/96 e o Enunciado nº 272. Aponta, ainda, violação do artigo 5º, incisos II e LV da Constituição da República, além de oferecer arestos ao confronto.

De plano, o aresto de fls. 136/137 é inservível ao fim proposto porque oriundo da mesma Turma prolatora da decisão embargada, consoante preconiza a Orientação Jurisprudencial nº 95. Precedentes E-RR-110346/94, Ac.2714/97, DJ de 01/08/97, Rel. Min. Francisco Fausto. E-RR-125320/94, Ac. 2483/97, DJ de 01/08/97, Rel. Min. Francisco Fausto, entre outros.

Por outro lado, o julgado de fl. 137, não infirma todos os fundamentos da decisão embargada, em especial o fato de que não foram trasladadas a procuração outorgada ao advogado dos Agravados, cópias das guias e depósito recursal e do recolhimento das custas. Emerge o Enunciado nº 296 do TST, como elemento interceptador.

Finalmente, não há se falar em violação do artigo 5º, incisos II e LV da Constituição da República, tendo em vista que a decisão recorrida analisou a controvérsia à luz da legislação em vigor, qual seja, a Lei nº 9.756/98.

Frise-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 06/96 foi revogada pela de nº 16/99, que uniformizou a interpretação da Lei nº 9.756/98, onde, no item III, dispõe que o Agravo de Instrumento não será conhecido se não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso, incluindo a comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal.

Pelo exposto, com fundamento no artigo 6º, da Resolução Administrativa nº 667/99, nego seguimento aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 05 de abril de 2000.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROCESSO Nº TST-E-AIRR-478.407/98.3 - 3ª Região

Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A -RFFSA
Advogado : Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado : Roberto Ferreira de Souza
Advogado : Dr. Vantuir José Tuca da Silva

DESPACHO

Vistos, etc.

A c. 1ª Turma desta Corte não conheceu do agravo interposto pela reclamada, ao fundamento de que as peças trasladadas por ocasião da formação do instrumento encontram-se em cópias desprovidas de autenticação, discrepando, assim, do comando inserto no artigo 830 da CLT e no item X da Instrução Normativa nº 6/TST (fls. 47/48).

Os embargos de declaração que se seguiram (fls. 50/52) foram rejeitados pelos fundamentos delineados no v. acórdão de fls. 55/56.

Inconformada, a reclamada interpõe recurso de embargos (fls. 58/62). Diz que a e. Turma, ao não conhecer de seu agravo de instrumento, incorreu em negativa de prestação jurisdicional, violando os artigos 162 e 458 do CPC, 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, da CF. Alega que os reclamantes não apresentaram contraminuta ao agravo de instrumento, de modo que não restou argüida qualquer irregularidade quanto à sua formação. Nesse contexto, sustenta a impossibilidade de subsistir o óbice imposto contra o conhecimento de seu recurso, alegando não se cuidar de matéria apreciável ex officio pelo julgador. Invoca, ainda, em reforço de sua argumentação, o princípio da instrumentalidade das formas e do aproveitamento dos atos processuais, apontando como violado o artigo 154 do CPC. Por fim, afirmando que, na qualidade de integrante da administração pública indireta, os seus atos gozam de presunção de legalidade, invoca a Medida Provisória nº 1.621/98.

Despacho de admissibilidade a fl. 64.

Não foram apresentadas contra-razões.

Não houve remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho.

Em que pese a argumentação articulada pela reclamada, os embargos não merecem admissibilidade.

Depreende-se dos autos que nenhuma das peças trasladadas por ocasião da formação do instrumento encontram-se autenticadas (fls. 4/40).

Nesse contexto, correta a aplicação pela c. Turma do óbice previsto no item X da Instrução Normativa nº 6/TST, que é expresso ao determinar: **"As peças apresentadas, em cópia reprográfica, para a formação do instrumento do agravo deverão estar autenticadas"**.

Registre-se, por outro lado, que, na qualidade de pressuposto extrínseco do agravo de instrumento, a exigência de autenticação das peças apresentadas em cópias pode, de ofício, ser apreciada pelo julgador, independentemente de qualquer argüição da parte contrária.

Em realidade, a observância do referido ônus processual compete exclusivamente à parte que interpõe o agravo de instrumento, a quem cabe zelar pela sua fiel formação, não comportando, em hipótese alguma, a conversão do julgamento em diligência com vistas ao saneamento de eventuais irregularidades, ainda que relativas a peças essenciais e de traslado obrigatório (Instrução Normativa nº6, item XI).

Não há que se falar, outrossim, na aplicação da Medida Provisória nº 1.621/98, porquanto a dispensa de autenticação ali prevista, nos termos da notória jurisprudência desta Corte, dirige-se exclusivamente às pessoas jurídicas de direito público, rol no qual não se insere a reclamada.

Por fim, o não-conhecimento de agravo de instrumento com fundamento na ausência de autenticação das peças colacionadas pela parte, nem de longe acarreta qualquer negativa de entrega da prestação jurisdicional. Em realidade, o que se tem, in casu, é prestação jurisdicional contrária aos interesses da parte, de modo que não há como se concluir pela apontada lesão dos artigos 162 e 458 do CPC, 5º, incisos XXXV e LV, e 93, inciso IX, da CF.

Ante o acima exposto, verifica-se que o v. acórdão recorrido encontra-se em absoluta harmonia com a atual, notória e iterativa jurisprudência dessa Corte, razão pela qual os presentes embargos encontram óbice no Enunciado nº 333/TST.

Com estes fundamentos, e com base no artigo 6º da Resolução Administrativa nº 678/2000, NEGO SEGUIMENTO aos embargos.

Publique-se.

Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

PROCESSO TST-AC-428827/98.8

Autora: COMPANHIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DE PÈSCA - CEDAF
Advogada: Dr.ª Joana Darc Cristino B. Lima
Réu : ANTÔNIO EDUVAL PINTO
Advogado: Dr. José Lineu de Freitas

DESPACHO

Considerando o r. despacho de folha 350, proferido pelo Ex.mo Sr. Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN, redistribuo os presentes autos ao Ex.mo Sr. Ministro GELSON DE AZEVEDO, nos termos do artigo 378 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 7 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro-Presidente do Tribunal
Superior do Trabalho

PROCESSO TST-AC-541113/1999.6

Autora: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
Procurador: Dr. Roberto Fernando da S. Mendes
Réus : MARCUS ANTÔNIO DE AZEVEDO LIRA e OUTROS
Advogado: Dr. Jocílio Jairo Vieira

DESPACHO

Considerando o r. despacho de folha 136, proferido pelo Ex.mo Sr. Ministro JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA, redistribuo os presentes autos ao Ex.mo Sr. Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO, nos termos do artigo 378 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 7 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro-Presidente do Tribunal
Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-ROAR-403041/97.8 20ª Região

RECORRENTES: RÔMULO RODRIGUES E OUTROS
Advogado : Dr. Francisco José F. dos Santos
RECORRIDO : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr. João Carlos Oliveira Costa

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário em ação rescisória interposto pelos Reclamantes, discutindo a possibilidade de desconstituir, via ação rescisória, decisão judicial que homologou acordo entre as partes, tema tratado no Enunciado 259 do TST, o qual se apresenta como matéria objeto de Incidente de Uniformização de Jurisprudência suscitada pelo Exmo. Sr. Ministro Luciano Castilho, nos autos do Processo ROAR-268729/96.

2. Aguarde-se, em Secretaria, o resultado do Incidente.

3. Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 05 de abril de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROAG- 412753/97.9 8ª REGIÃO

Recorrente: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado : Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho
Recorrido : LEDA MARIA CELLA
Advogado : Dr. Deusdedith Freire Brasil

DESPACHO

Diga a Recorrente se ainda tem interesse no prosseguimento deste recurso, uma vez que o processo principal, Reclamação trabalhista nº 1131/96, já transitou em julgado.

Publique-se.

Brasília, 28 de março de 2000.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Ministro Relator

Proc. nº TST-ROAG-422.126/98.8 **TRT - 3ª REGIÃO**

Recorrente: **FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO**
Advogado : Dr. Silvio Abreu Campos
Recorrida : **MARIA EFIGÊNIA SIMAN**
Advogada : Dra. Maria Cristina de F. Carneiro

DESPACHO

cio, verificar o atendimento dos requisitos de admissibilidade da tutela jurisdicional requerida, quais sejam, pressupostos processuais e condições da ação, pois quanto a tais aspectos não há preclusão para o juiz, a quem é lícito, em qualquer tempo e grau de jurisdição ordinária, examiná-los.

3. Compulsando os autos, verfica-se que o acórdão indicado como decisão rescindenda foi proferido pelo Regional no julgamento de agravo de instrumento, no qual se concluiu pela deserção do recurso ordinário da Fundação, em decorrência de não ser ela beneficiária do Decreto-Lei nº 779/69. Fácil deduzir tratar-se de decisão que se identifica por seu teor meramente processual, insuscetível de produzir a coisa julgada material, cuja desconstituição é o fim colimado na ação rescisória, a teor do art. 485 do CPC.

4. De outro lado, a prevalecer a tese da Recorrente de possuir natureza de ente público, o que importaria na obrigatoriedade de remessa necessária da sentença proferida na reclamatória trabalhista, a ausência da providência de ordem pública induz ao reconhecimento de que não se teria formado coisa julgada material a permitir o pretendido corte rescisório.

5. Ante o exposto, com fundamento no *caput* do artigo 485 do CPC, combinado com o art. 267, VI, **julgo extinto** o processo sem apreciação do mérito.

6. Publique-se.

Brasília, 30 de março de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-ROMS-413.530/97.4 - 2ª REGIÃO
Recorrente : REE - Administração, Participação e Empreendimentos Ltda.
Advogado : Dr. Roberto Bueno Arruda Filho
Recorrido : Juarez Rodrigues Dias
Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Serviço de Execução Integrada de São Paulo
SBDI2

DESPACHO

1. REE - Administração, Participação e Empreendimentos Ltda. impetrou mandado de segurança, com pedido de liminar, contra ato do Exmo. Juiz da 27ª JCJ de São Paulo e Secretaria de Execução Integrada - Módulo III, praticado nos autos da Carta Precatória Executória nº 2161/96, em trâmite na 2ª JCJ de Londrina/PR. Sustenta que, apesar de não integrar o pólo passivo da demanda, mesmo fazendo parte do grupo econômico a que pertence a executada, em 30/10/96, foram penhoradas as linhas telefônicas nºs 273-2532, 63-1161 e 215-5558 (fl. 14), das quais é legítima assinante.

2. Foram interpostos embargos de terceiro, em 25/11/96, e o recurso, até a data da distribuição deste ***mandamus***, sequer foi à conclusão do MM. Juiz impetrado, o que, porém, não impediu que referidas linhas fossem desligadas em 06/12/96 (fl. 16), ferindo direito líquido e certo.

3. Aduz, ainda, o recorrente que estão presentes os requisitos para concessão de liminar, visto que o ***fumus boni iuris*** resulta da possibilidade de anulação da penhora, por intermédio dos embargos de terceiro, e o ***periculum in mora*** se verifica, visto que, estando impedida de dispor dos telefones, tem inviabilizada a comunicação com seus clientes, sofrendo prejuízos de grande monta e difícil reparação. Contudo, conforme se verifica às fls. 15/17, houve interposição de embargos de terceiro.

4. Assim, dado o transcurso de tempo desde a impetração do ***writ*** (19.12.96) e a oposição de embargos de terceiro (25.11.96), vislumbra-se a possível perda de objeto em face de provável desfecho dos embargos.

5. Pelo exposto, determino a remessa dos presentes autos à colenda SBDI-2 para que oficie ao Exmº Sr. Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região, a fim de que informe se já foram julgados os embargos de terceiro, qual o resultado do julgamento e se a decisão transitou em julgado. Após, voltem-me conclusos.

6. Publique-se.

Brasília, 23 de março de 2000.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO

Relator

PROC. Nº TST-ROMS-413.599/97.4 - 1ª REGIÃO
Recorrente : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento, de Mármores e Granitos, de Montagens Industriais, da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplanagem em Geral e do Mobiliário de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende e Itatiaia
Advogado : Dr. Márcio Prado de Carvalho
Recorrida : Inez Mariam Figueiredo Mendes
Advogado : Dr. Clayton Montebello Carreiro
Autoridade Coatora: Juíza Presidente da 2ª JCJ de Volta Redonda
SBDI2

DESPACHO

1. Tendo em vista a petição de fls. 163/165 apresentada pela Recorrida, em que noticia o acordo realizado em torno do objeto do presente mandado de segurança, fazendo a juntada dele em todos os seus termos, incluído o item 10, no qual o Impetrante se compromete a desistir do recurso ordinário interposto; e considerando-se que, intimado a se manifestar sobre a petição da Recorrida, o Impetrante manteve-se silente, homologo a desistência relativamente ao recurso ordinário, para que produza os seus efeitos legais.

2. Baixem-se os autos ao egrégio TRT de origem para as providências cabíveis.

3. Publique-se.

Brasília, 22 de março de 2000.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO

Relator

PROCESSO Nº TST-ROMS-439989/98.1 6ª REGIÃO
Recorrente: THE BRITISH COUNTRY CLUB
Advogado: Dr. Jairo Aquino
Recorrido: GILVANÍCIO MURILO DE ARCELINO
Advogado: Dr. Rinaldo Oliveira do Nascimento
Autoridade Coatora: JUIZ PRESIDENTE DA 11ª JCJ DO RECIFE

DESPACHO

Em face da informação da 11ª JCJ do Recife, de que já houve levantamento de parte dos haveres, informe o Recorrente, em 10 (dez) dias, se ainda tem interesse no prosseguimento deste Recurso Ordinário.

Publique-se.

PROC. Nº TST-RXOFROAR-445.166/98.0
Recorrente: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS**
Procuradora: Dra. Rosângela Façanha Silva
Recorridos: **GERUSA ALCÂNTARA HOLANDA CAVALCANTE e OUTROS**
Advogada: Dra. Vânia Stela de Carvalho

DECISÃO

1. Mediante a petição de fls. 167/168, pugnam os Recorridos pela perda de objeto do presente recurso ordinário, tendo em vista a alegação de desistência tácita do Recorrente, que teria efetuado o depósito integral do precatório nº 614/95, relativo à condenação decorrente da reclamação trabalhista nº 004.90.03.54-01 (fls. 169/173).

2. Reputo, todavia, não caracterizada a perda de objeto do presente apelo. Tendo o Executado sido compelido ao pagamento de quantia correspondente ao valor da condenação decorrente de decisão de mérito efetivamente transitada em julgado, nada mais lhe resta do que atender à determinação judicial nesse sentido.

3. Entretanto, subsiste a possibilidade de o Executado ver desconstituída a referida decisão de mérito, mediante o ajuizamento de ação rescisória, que ora se encontra em grau de recurso ordinário, razão pela qual não vislumbro a prática de ato inconciliável com a vontade de se impugnar a decisão rescindenda.

4. Indefiro, portanto, a postulação.

5. Publique-se.

Brasília, 4 de abril de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AC-471.165/98.2
Autora : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA.
Procurador : Dr. Ricardo de Lira Sales
Réu : JOSILDO MARTINS

DESPACHO

Mediante a petição de fls. 157, **a autora renova o pedido de liminar formulado na presente ação cautelar inominada**, objetivando a suspensão dos efeitos da decisão que visa rescindir nos autos ação rescisória nº 50/95, ajuizada no TRT da 13ª Região e, em grau de recurso, nesta corte sob o nº TST-RXOFROAR-465.763/98.6, ao qual ela é incidente, sob o argumento de que o precatório judicial relativo a esse processo encontra-se com pagamento previsto para este ano.

Ocorre que a questão ora ressaltada - previsão de pagamento do precatório para o corrente ano - não caracteriza uma situação de risco, porquanto não tem data definida. Ademais, na hipótese *sub judice*, a demonstração do *periculum in mora* é inócua, tendo em vista que, conforme salientado no Despacho de fls. 136/138, não se evidenciou a presença do *fumus boni iuris* na tese de mérito defendida pela autora na inicial da rescisória.

Inexiste, pois, justificativa, *in casu*, para a mudança do posicionamento do despacho que indeferiu a liminar, razão pela qual INDEFIRO a renovação do pedido.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 3 de abril de 2000.

RONALDO LEAL

Ministro-Relator

PROCESSO Nº TST-AR-490693/98.4 TST
Autor : ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES DE FARIAS
Advogado: Dr. Nilton Correia
Réus : BANCO ECONÔMICO S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade

DESPACHO

Após concluída a instrução dos autos, estes foram a mim distribuídos, ora como Relator.

Verifico, na oportunidade, que a pretensão do Autor é a rescisão do v. Acórdão nº 3649/96, proferido pela 5ª Turma desse C. TST (fls. 104/107) e, via de conseqüência, do Acórdão nº 2598/94, da 2ª Turma da 5ª Região, no tocante ao tema Julgamento "Extra Petita" ocorrido por ocasião do exame das Horas Extras.

Sucede que o v. Acórdão desta C. Corte não conheceu do Recurso de Revista, no aludido tema, por desfundamentado, decorrendo daí que a última decisão de mérito, a propósito do assunto, é a do Regional.

Logo, tal como argüido pelo Réu, este C. Tribunal não é competente para examinar o feito, pelo que declino da competência para o E. 5º Regional, para onde deverão ser encaminhados os autos.

Publique-se.

Brasília, 5 de abril de 2000.

PROC. Nº TST-AC-515.715/98.2
Autora :UNIÃO FEDERAL
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
Réus : ALCEBÍADES MENDES FREITAS E OUTROS
Advogada : Dra. Renilde Terezinha de R. Ávila

DESPACHO

Dou por encerrada a instrução processual. Trata-se de matéria de direito, portanto não há provas a serem produzidas

Concedo o prazo de 10 dias, sucessivamente, à autora e aos réus para apresentarem razões finais.

Publique-se.
Após, voltem-me conclusos.
Brasília, 4 de abril de 2000.

RONALDO LEAL
Ministro-Relator

Proc. nº TST-ROAC-533.033/99.5 **TRT - 14ª REGIÃO**
Recorrentes : **JAIR DE OLIVEIRA e OUTROS**
Advogado : Dr. José Alves Pereira Filho
Recorrida : **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**
Advogado : Dr. Paulo César de Lara

DESPACHO

1. Trata-se de ação cautelar inominada incidental com pedido de liminar proposta pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR - contra Jair de Oliveira Pinheiro e Outros, com o objetivo de suspender a execução do acórdão rescindendo desse egrégio Tribunal que impôs condenação ao demandante de pagar aos demandados o reajuste salarial decorrente do Plano Collor (84,32%).

2. Consta da petição de fl. 252, que a ação principal já foi julgada improcedente tendo transitado em julgado.

3. Considerando que a cautelar, apesar de ser um processo autônomo, é tributaria da ação principal, é de rigor julgá-la em consonância com o decidido naquela ação, a teor do art. 808, III, do CPC.

4. Do exposto, sem embargos do recurso ordinário interposto, cujo exame resta prejudicado, de ofício, julgo improcedente a cautelar, nos termos do art. 808, III, do CPC, cassando a liminar deferida, com reversão das custas processuais.

5. Publique-se.
Brasília, 04 de abril de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-ROAC-576.332/99.6 - 14ª REGIÃO
Recorrente : Adelino Rodrigues de Barros Filho e Outros
Procurador: Dr Neorico Alves de Souza
Recorrido : Estado do Acre - Secretaria de Administração
Procurador : Dr. Roberto Ferreira da Silva
SBDI2

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário interposto ao acórdão prolatado em autos de ação cautelar inominada incidental que têm por finalidade suspender execução no processo originário em trâmite na 2ª JCJ de Rio Branco - AC.

2. Tendo em vista a informação à fl. 712 dos autos na qual foi certificado pela Subsecretaria de Cadastramento Processual no sentido de que até a presente data não foi interposto recurso ordinário nesta Corte referente à ação rescisória (processo principal), peça essencial para definir a competência do TST para julgar o presente recurso, declaro a **incompetência** deste Tribunal para apreciar o feito com fulcro nos artigos 796 e 800 do CPC e determino a baixa dos autos à origem.

3. Publique-se.
Brasília, 29 de março de 2000.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO
Relator

PROC. Nº TST-HC-578.072/99.0
Impetrantes: José Gustavo de Vasconcelos Capanema e Outra
Advogado : Dr. José Gustavo de Vasconcelos Capanema
Paciente : Silvio Mardem Silva
Autoridade coatora: José Marlon de Freitas - Juiz-Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Divinópolis
SBDI2

DESPACHO

1. Trata-se de ***habeas corpus*** impetrado em favor de SILVIO MARDEM SILVA contra mandado de prisão expedido pelo Exmº Senhor Juiz-Presidente da 2ª JCJ de Divinópolis, em face de sua condição de depositário infiel. No final, requer-se "que cesse incontinente a prisão ilegal do paciente, expedindo-se o competente alvará, para sua soltura." (fl. 14).

2. A autoridade coatora prestou informações, dizendo que: "Informo, ainda, por relevante, que determinei, no dia 3-8-99, a soltura do senhor Sílvio Mardem Silva, paciente nos autos do processo TST-HC-578.072/99.0, tendo em vista a substituição dos bens deteriorados, os quais se encontravam sob a sua guarda, na qualidade de depositário fiel. Os documentos de n. 1-A e 2 retratam esse fato. Parece-me, portanto, ***permissa venia***, que o H.C. ora mencionado restou sem objeto, tornando-se os impetrantes carecedores de interesse no prosseguimento do feito." (fl. 192).

3. Tais termos devem ser confirmados. Verificada a soltura do paciente, o ***habeas corpus*** perdeu seu objeto. Passou a faltar-lhe uma das condições da ação, qual seja, o interesse processual.

4. Dessa forma, declaro a extinção do processo sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, item VI, do CPC. Custas pelo Requerente calculadas sobre o valor arbitrado de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no importe correspondente a R$ 100,00 (cem reais).

5. Após o cumprimento do ônus processual, arquive-se.
6.Publique-se.
Brasília, 21 de março de 2000.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO
Relator

Proc. nº TST-ROMS-597.238/99.3 **TRT - 5ª REGIÃO**
Recorrente : **BANCO BANDEIRANTES S.A.**
Advogada : Dra. Mônica Maria Gonçalves Correia
Recorrido : **EDGARD CARVALHO DE MATOS FILHO**
Advogado : Dr. Jeferson Malta de Andrade
Autoridade Coatora : **JUIZ-PRESIDENTE DA 15ª JCJ DE SALVADOR(BA)**

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário do Banco Bandeirantes S.A. interposto contra decisão proferida pelo Juiz Relator (fls. 85) que indeferiu a petição inicial do mandado de segurança, com fulcro nos artigos 8º e 5º, inciso II, da Lei nº 1.533/51.

2. Ressalvada a posição pessoal deste magistrado de a decisão monocrática desafiar desde logo a interposição do recurso ordinário, não só à sombra dos artigos 490, I, e 295, ambos do CPC, mas sobretudo com o intuito de prestigiar o princípio da celeridade processual, o certo é que a Subseção já firmou orientação no sentido de o receber como agravo regimental.

3. E não obstante seja de duvidosa juridicidade a aplicação do princípio da fungibilidade em relação ao agravo regimental, em razão dele não ter sido contemplado na legislação processual mas no Regimento Interno da Corte local, até porque o estar-se-ia erigindo em pressuposto de admissibilidade do Recurso Ordinário, convém seguir a orientação consolidada nos precedentes RO-MS-298.605/96, Relator Ministro Luciano de Castilho, DJ de 24.04.98; RO-AG-180.770/95, Ac. 3.538/97, Relator Ministro Ronaldo Lopes Leal, DJ 31.10.97 e RO-MS-180.728/95, Ac. 1.231/96, Relator Ministro Vantuil Abdala, DJ 29.11.96, por injunção do princípio da disciplina judiciária.

4. Do exposto, recebo o recurso como agravo regimental e determino o retorno dos autos ao TRT de origem para que o processe e julgue como de direito.

5. Publique-se.
Brasília, 30 de março de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-ROAR-607332/99.0 19ª Região
REMETENTE : TRT DA 19ª REGIÃO
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS
Advogado : Dr. Evilásio Feitosa da Silva
RECORRIDOS : MÁRIO EDSON DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Dr. José Osmar dos Santos

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário em ação rescisória interposto pela Reclamada, discutindo a possibilidade de desconstituir, via ação rescisória, decisão judicial que homologou acordo entre as partes, tema tratado no Enunciado 259 do TST, o qual se apresenta como matéria objeto de Incidente de Uniformização de Jurisprudência suscitada pelo Exmo. Sr. Ministro Luciano Castilho, nos autos do Processo ROAR-268729/96.

2. Aguarde-se, em Secretaria, o resultado do Incidente.
3. Após, voltem-me os autos conclusos.
Publique-se.
Brasília, 03 de abril de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AR-620.523/2000.7
Requerente: **BANCO DO BRASIL S.A.**
Advogado: Dr. Helvécio Rosa da Costa
Requerido: **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE RIO CLARO E REGIÃO**
Advogada: Dra. Rachel Verlengia Bertanha

DESPACHO

Em sendo a matéria eminentemente de direito, declaro encerrada a instrução.

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem razões finais, querendo, inicialmente o Autor.

Publique-se.
Brasília, 4 de abril de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AC-630.316/2000.0

Requerente: **DATAMEC S.A. — SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**
Advogada: Dra. Nina Rosa Gil Reis
Requerido: **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO

DATAMEC S.A. — SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS ajuíza a presente ação cautelar inominada, incidental aos autos de ação rescisória, que ora se encontra em grau de recurso ordinário perante o C. TST, pretendendo suspender a execução da decisão proferida nos autos de reclamação trabalhista nº 0274/92, em trâmite perante a MM. 4ª Vara do Trabalho de Brasília/DF.

Alega a Requerente a plausibilidade de êxito na ação rescisória (fls. 40/45) em que se pleiteou a desconstituição de v. acórdão proferido em agravo de petição (fls. 69/71), mediante o qual a Eg. Corte de origem teria violado a coisa julgada consubstanciada em r. sentença proferida no processo de conhecimento, no tocante à limitação da condenação ao pagamento de diferenças salariais advindas da URP de fevereiro de 1989. Sustenta também a iminência de prejuízo grave e irreparável ao seu patrimônio, decorrente do prosseguimento do processo de execução.

Certo que a doutrina e a jurisprudência vêm admitindo a suspensão da execução quando presentes a razoabilidade do direito subjetivo material invocado e o receio de dano irreparável ou de difícil reparação, não obstante a norma do artigo 489, do CPC, por isso que esta não preexclui o poder geral de cautela de que se acha investido o Juiz (CPC, art. 798).

Entretanto, para se tolher a eficácia de um título executivo transitado em julgado, em cautelar, mister que se evidencie, de modo ostensivo e irrefragável, a plausibilidade de desconstituição da decisão. Embora não se reclame para tanto a imprevisível certeza de rescindibilidade, torna-se imperioso o convencimento de que a pretensão deduzida na ação rescisória apresente objetiva e palpável viabilidade de êxito.

Na hipótese vertente, contudo, não descortino visos de plausibilidade na pretensão de rescisão do julgado, seja porque não se postula a desconstituição de sentença proferida no processo de conhecimento, que não impôs limitação, seja porque sobremodo duvidosa a rescindibilidade do v. acórdão rescindendo proferido no julgamento do agravo de petição.

Ante o exposto, indefiro a liminar.

Cite-se o Requerido na forma do art. 802, do CPC, para, querendo, contestar a pretensão, sob pena de presumirem-se verazes os fatos articulados pelo Autor, remetendo-lhe cópia da petição inicial.

Publique-se

Brasília, 05 de abril de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-636.589/2000.1
Autor : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogada : Dra. Mayris Rosa Barchini León
Réu : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DA PARAÍBA

DESPACHO

Cite-se o réu para, querendo, no prazo de vinte dias, responder aos termos da presente ação na forma do artigo 491 da Lei Adjetiva Civil.

Publique-se.

Brasília, 4 de abril de 2000.

RONALDO LEAL
Ministro-Relator

Proc. nº TST-AC-641.057/2000.9 **TST**
Autora : **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**
Procurador : Dr. Humberto Campos
Réus : **WALDENOR BARROS MORAES FILHO E OUTROS**

DESPACHO

1. Universidade Federal de Uberlândia ajuiza ação cautelar inominada incidental à ação rescisória proposta neste Tribunal, com pedido liminar *inaudita altera parte*, com o propósito de obter a suspensão da execução que se processa perante a 2ª Vara Trabalhista de Uberlândia - MG nos autos da reclamatória nº 02587/91.

2. Constata-se da cópia da inicial da ação rescisória que, conquanto tenha sido proposta com o intuito de obter a desconstituição do acórdão que a condenou no pagamento das diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989, ressente-se da expressa indicação da violação ao art. 5º, XXXVI, da Constituição de 1988.

3. A jurisprudência desta Corte, por outro lado, já se firmou no sentido de que o acolhimento de ação rescisória, que envolve planos econômicos, fundada no art. 485, inciso V, do CPC, pressupõe, **necessariamente**, explícita invocação, na petição inicial, de afronta ao art. 5º, XXXVI, do Texto Constitucional, posto que a indicação de ofensa literal a preceito de lei ordinária atrai a incidência do Enunciado nº 83/TST e da Súmula nº 343/STF.

4. Desse modo, não se vislumbra o requisito da aparência do bom direito, sendo irrelevante o patenteado perigo da demora, visto ser imprescindível à medida o concurso simultâneo desses pressupostos a teor do art. 798 do CPC.

5. Do exposto, indefiro liminarmente a cautelar.

6. A despeito disto, verifica-se no corpo da inicial que a Autora requer a restauração dos autos principais, que diz terem sido extraviados. Assim, determino à Secretaria, a teor do parágrafo único do art. 1.063 do CPC, que extraia cópias da inicial e dos documentos de fls. 16/32 e 40/76, autuando-os como Restauração de Autos, vindo-me após à conclusão.

7. Publique-se.

Brasília, 3 de abril de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

Réu : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINTEPI

DESPACHO

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA propõe a presente **ação cautelar inominada** com pedido de concessão de liminar *inaudita altera parte*. **visando imprimir efeito suspensivo ao recurso ordinário relativo ao processo nº TRT-MS-2693/99**, admitido nesta corte em 5/4/2000, conforme se verifica dos documentos juntados à petição protocolizada neste Tribunal, nessa data, sob o nº 030511/2000, em que é recorrente a autora e recorrido o réu Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí - SINTEPI.

Pretende-se, em conseqüência, suspender os atos de execução decorrentes da decisão emanada do Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 2ª JCJ de Teresina-PI, nos autos da Ação Civil Pública nº 1.193/99, **que, deferindo parcialmente a medida liminar requerida, determinou a imediata sustação das transferências implementadas pela empresa**, com o retorno dos empregados já transferidos às localidades onde trabalhavam antes e a permanência em suas respectivas cidades aqueles que aguardam prazo para se apresentar em localidade diversa, e, por conseguinte, a manutenção do *statu quo ante* das condições de trabalho dos substituídos processualmente, com imposição à empresa de comprovar nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, o efetivo cumprimento da decisão, sob pena de incorrer em multa diária de 500 (quinhentas) UFIRs, em favor de cada substituído efetivamente transferido, sem prejuízo das demais cominações legais.

Para tanto, sustenta que o *fumus boni iuris*, na hipótese, está evidenciado pela procedência dos fundamentos jurídicos veiculados no recurso ordinário, pois pleiteia a anulação ou a reforma do acórdão regional, que denegou a segurança impetrada em flagrante violação constitucional e legal e atrito com a jurisprudência desta corte. Isso porque, no recurso aludido, preliminarmente, suscita as seguintes questões: a) nulidade processual, por negativa de prestação jurisdicional, com ofensa aos arts. 93, inciso IX, e 5º, incisos XXXV, LIV e LV, ambos da Constituição Federal, 832 da CLT e 535, incisos I e II, e 458 do CPC, pois, apesar da oposição de embargos de declaração, o Tribunal *a quo* não enfrentou as questões suscitadas sobre matéria preliminar e de mérito agitada na inicial do *mandamus*; b) nulidade da decisão impugnada no *mandamus*, por inobservância do prazo de 72 (setenta e duas) horas para oferecer resposta à ação pública, previsto no art. 2º da Lei nº 8.437, de 30/6/92; c) ilegitimidade ativa dos sindicatos para ajuizar ação civil pública, com violação dos arts. 8º, inciso III, e 5º, incisos II e XXI, da Carta Magna e 6º e 267, inciso VI, do CPC e atrito com o Enunciado nº 310 do TST, por ausência de lei autorizadora, já que a Lei nº 7.788, de 3/7/89, invocada na hipótese, não dava suporte à pretensão, por ter sido revogada pela Lei nº 8.030/90, e o art. 8º, inciso III, da Carta Magna, não autoriza a substituição processual genérica; e c) carência da ação civil pública, em face da natureza individual dos direitos nela vindicados, já que a Lei nº 7.347/85, em que se fundou a pretensão, refere-se a associação e não a sindicato. Além disso, a transferência envolve apenas uma parcela de empregados, e não a categoria, e a legalidade das ordens de transferência depende de prova *in concreto*. No mérito, sustenta a existência de direito líquido e certo da empresa de efetivar as transferências, ou de, ao menos, utilizar-se do devido processo legal para defesa desse direito, já que, *in casu*, a prova haveria de ser individualizada, não cabendo o seu exame pela via da ação pública.

Outrossim, aduz que o *periculum in mora* reside na circunstância de que a decisão atacada "teve seus efeitos suspensos por decisão regional corregedora até a data da publicação do acórdão que denegou a segurança, ocorrida no dia 30 de março passado. Interposto o Recurso Ordinário no dia 31 de março imediato, faz-se urgente o ajuizamento da presente Ação Cautelar, porque já em curso o prazo de cinco dias deferido pelo Juízo singular para o cumprimento da decisão arbitrária." (fl. 15). A propósito, anexa documentos demonstrativos da situação de risco, dentre os quais, o requerimento formulado pelo sindicato-réu nos autos da ação civil pública, de prisão do Presidente da empresa ou de quem o estiver substituindo, em caso de descumprimento da ordem judicial.

Inicialmente, é necessário salientar que, quando se trata de assegurar o resultado útil do pronunciamento judicial de julgamento de recurso ordinário, somente a cautelar tem a aptidão de, em tese, conferir efeito suspensivo ao recurso, que, por lei, não é dotado de tal efeito. A jurisprudência desta corte tem admitido a cautelar para suspender a execução desde que esteja datada de eficácia estancadora, circunstância que o julgador avalia, por meio do legítimo exercício do poder geral de cautela que a Lei Adjetiva Civil atribui ao juiz no art. 796 e seguintes, quando se evidencia o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*.

Há de se ressaltar, ainda, o cabimento do mandado de segurança quando se trata de decisão judicial que contém ilegalidade evidente, demonstrável independentemente de controvérsia sobre a matéria de fato, e dela não caiba recurso com efeito suspensivo, mormente em caso, como o dos autos, em que inexiste previsão legal de recurso (nem mesmo o de agravo) para atacar a decisão emanada dos autos da ação civil pública.

E, na hipótese *sub examine*, os documentos enfeixados nos autos revelam que o mandado de segurança a que o autor faz menção destina-se a coibir ato judicial, consubstanciado em decisão monocrática, prolatada em sede de ação civil pública, que determinou, *in limine*, que a empresa se abstivesse de realizar transferências, sob pena de multa diária, o que denota a natureza nitidamente satisfativa do provimento jurisdicional prestado em caráter liminar.

Paralelamente à questão meritória, reputo relevantes as questões processuais levantadas pela impetrante ora requerente, a partir do acórdão que examinou o *mandamus*, notadamente a da nulidade processual por negativa de prestação jurisdicional, considerando que, apesar da oposição dos embargos de declaração, o Tribunal *a quo* não enfrentou explicitamente as questões suscitadas pela requerente, então embargante, limitando-se a rejeitá-las, sob o singelo fundamento de que a pretensão era repisar matéria exaurida no *decisum* embargado. Todavia é possível inferir, da leitura do acórdão recorrido (fls. 66/72), que se encontra *sub judice*, que, ao contrário do que foi por ele consignado, a matéria veiculada na inicial do *writ* não foi inteiramente esgotada, o que evidencia, *in casu*, a negativa de entrega da prestação jurisdicional.

Há, portanto, o *fumus boni iuris*.

De outra parte, no caso vertente, torna-se evidente a presença do *periculum in mora*, em face da imposição da pena de multa diária de 500 (quinhentas) UFIRs e do requerimento da entidade sindical, relativo à prisão do Presidente da empresa, em caso de descumprimento da decisão judicial objeto da impetração.

Diante do exposto, concedo a liminar requerida, sem a oitiva do réu, para determinar que sejam suspensos os atos de execução nos autos da Ação Civil Pública nº 1.193/99, em curso na 2ª JCJ de Teresina/PI, até o trânsito em julgado da decisão final a ser prolatada no mandado de segurança (TRT-MS-2.693/99), impetrado no TRT da 22ª Região, e em grau de recurso ordinário já admitido nesta corte.

Dê-se ciência, **com a máxima urgência**, por fac-símile, do inteiro teor da presente decisão

Distribua-se por dependência a este relator, dada a prevenção, o recurso ordinário relativo ao processo nº TRT-MS-2.693/99, quando for autuado neste Tribunal.

Cite-se o réu para, querendo, contestar a presente ação.

Proceda a autora à autenticação das peças processuais que não vieram autenticadas.

Publique-se.

Brasília, 6 de abril de 2000.

RONALDO LEAL
Ministro-Relator

PROCESSO Nº TST-AC-645027/2000.0 TST
Autor : RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA
Advogado: Dr. Arthur Luppi Filho
Réu : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Sob pena de indeferimento da Inicial, comprove o Autor, em 10 (dez) dias, que o Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida na Ação Rescisória foi admitido.

Publique-se.

Brasília, 5 de abril de 2000.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RXOFMS-397.313/97.0
Impetrante: **FRANCISCO VIEIRA DO AMPARO**
Advogado: Dr. José Roberto Rocha
Interessado: **JOÃO FÉLIX DE MELO**
Advogado: Dr. Francisco Xavier Filho

DECISÃO

1. FRANCISCO VIEIRA DO AMPARO impetrou mandado de segurança contra decisão da Exma. Sra. Juíza Presidente da 2ª MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador/BA que determinou a remoção de bens penhorados, nos autos da reclamação trabalhista nº 002.90.2593-01, em que litiga em desfavor de **JOÃO FÉLIX DE MELO**.

2. O Eg. 4º Regional (fls. 48/50) **concedeu a segurança** a fim de determinar que a execução prosseguisse em observância às cautelas legais, com a assinatura do auto de depósito pelo Executado, determinando-se ainda a subida dos autos a esta Col. Corte para o reexame necessário.

3. Não houve interposição de recurso ordinário por qualquer das partes.

4. Todavia, o recurso de ofício não comporta conhecimento, visto que, no âmbito do processo do trabalho, cumpre conjugar o art. 12, parágrafo único, da Lei 1.533/51, com o disposto no Decreto-Lei 779/69 (artigo 1º, inciso V), restringindo-se o recurso de ofício em mandado de segurança apenas na decisão denegatória da ordem quando figurar como impetrante ente público. Na hipótese vertente, inexiste interesse público a ser resguardado, vez que o Impetrante e o Litisconsorte Passivo Necessário também são pessoas físicas, resultando na concessão da segurança pelo Eg. Regional. Não havendo recurso voluntário de nenhuma das partes, incabível também a remessa dos autos para a apreciação da decisão regional por este Tribunal mediante recurso de ofício.

5. Nesse sentido os seguintes precedentes: RXOF-208.570/95, Ac. 1774/96, Rel. Min. Leonaldo Silva, DJ 21.02.97; RXOF-167.099/95, Ac. 1069/96, Rel. Min. Francisco Fausto, DJ 07.02.97; RXOF-222.998/95, Ac. 1553/96, Rel. Min. Manoel Mendes, DJ 13.12.96; RXOF-190.544/95, Ac. 1092/96, Rel. Min. João Oreste Dalazen, DJ 14.11.96; entre outros.

6. Ante o exposto, com supedâneo no art. 557, *caput*, do CPC, com as alterações conferidas pela Lei nº 9.756 de 17.12.98, **nego seguimento** ao recurso de ofício.

7. Publique-se.

Brasília, 3 de abril de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROMS-399670/97.6 17ª Região
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogada : Drª. Andréa Neves Rebello
RECORRIDO : JOSÉ HUMBERTO PEREIRA ROCHA
Advogado : Dr. José Eymard Loguércio
AUTORIDADE COATORA: JUÍZA PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE VITÓRIA-ES

DESPACHO

1. O **Reclamante** impetrou mandado de segurança, com pedido de liminar, contra decisão (sentença - fls. 42-54) que, em autos de ação de consignação em pagamento, **antecipou a tutela**, determinando a **reintegração do terceiro interessado**, com amparo na estabilidade conferida pela **Convenção 158 da OIT** (fls. 02-14).

2. Indeferida a liminar pleiteada (fls. 64-66), o **17º TRT não admitiu a segurança**, extinguindo o feito sem apreciação do mérito, pelo fato de a decisão haver sido proferida em sede de sentença, sendo, assim, passível de impugnação por recurso ordinário (fls. 99-102).

3. Inconformado, o **Impetrante interpõe o presente recurso ordinário**, sustentando:

a) o cabimento do *"writ"*, uma vez que não poderia apresentar recurso ordinário antes da apreciação dos embargos declaratórios, além do que o referido recurso não possui efeito suspensivo;

b) violação ao direito líquido e certo do Impetrante, devido à impossibilidade de execução provisória da obrigação de fazer, por constituir verdadeira execução definitiva, antes mesmo do trânsito em julgado da decisão (fls. 106-112).

4. Admitido o apelo (fl. 115), foram apresentadas contra-razões (fls. 118-125), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer de lavra da Drª. **Silvia Saboya Lopes**, opinado pelo seu provimento (fls. 129-130).

5. O recurso é tempestivo, tem representação regular (fl. 16) e encontra-se devidamente preparado (fls. 113-114), merecendo, assim, conhecimento.

6. Quanto ao mérito, no entanto, temos como cediço na jurisprudência dos tribunais pátrios (**Súmula 267 do STF**) que descabe mandado de segurança quando a hipótese comportar impugnação por instrumento processual próprio previsto em lei. Esta, aliás, é a disposição do **art. 5º, II, da Lei nº 1.533/51**, a qual preceitua que não se concederá a segurança quando houver recurso previsto na legislação processual.

7. Assim, o **mandado de segurança não pode ser utilizado como sucedâneo de recurso ou de outro remédio jurídico idôneo** a coibir ato ofensivo ao direito do Impetrante, como ocorre no caso dos autos. Trata-se de um remédio excepcionalmente admitido na Justiça do Trabalho, a ser utilizado em casos extremos, isto é, naqueles em que o juiz efetivamente dele necessite lançar mão por inexistir outro instrumento processual apto a corrigir ilegalidade flagrante.

8. Não obstante a jurisprudência do STF haver amenizado o rigor da Súmula 267, admitindo a segurança se o recurso próprio não possuir efeito suspensivo e o ato puder ensejar dano de difícil reparação, o entendimento dominante desta Corte é o de que, havendo previsão de recurso próprio, que possua somente efeito devolutivo (art. 899 da CLT), a medida adequada para lhe conferir efeito suspensivo é a ação cautelar incidental.

9. Na hipótese dos autos, o **ato impugnado** é aquele que determinou a **reintegração do terceiro interessado**, por **antecipação de tutela** proferida em **sentença**. Ora, contra determinação emanada de sentença de mérito, há impugnação pela via do recurso ordinário, previsto no art. 895, "a", da CLT.

10. Ademais, havendo previsão de recurso próprio sem efeito suspensivo, aplica-se o teor da Súmula 267 do STF, bastando a existência de instrumento procesual específico para a não admissão da segurança. Além disso, no processo trabalhista, **não se pode utilizar o mandado de segurança para dar efeito suspensivo a recurso que não o tem**, havendo, para tanto, a hipótese da **ação cautelar incidental**.

11. Neste sentido, segue a orientação da SDI-2, conforme os seguintes precedentes:

a) MANDADO DE SEGURANÇA. NÃO-CABIMENTO. RECURSO ORDINÁRIO. Incabível o mandado de segurança quando a Impetrante dispõe de recurso próprio e dele se louva, no caso, recurso ordinário, a fim de cassar ordem de reintegração de empregado proferida em sentença (Lei nº 1533/51, art. 5º, inciso II, e Súmula nº 267, do Excelso Supremo Tribunal Federal). O mandado de segurança não pode ser utilizado como sucedâneo de recurso ou de outro remédio jurídico idôneo a coibir o suposto ato ofensivo ao direito da Impetrante. Trata-se de um remédio heróico, a ser utilizado "in extremis". (ROMS-396124/97, Rel. Min. **João Oreste Dalazen**, *in* DJU de 03.12.99, pág.59);

b) MANDADO DE SEGURANÇA - NÃO-CABIMENTO - READMISSÃO - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PROFERIDA EM SENTENÇA.(...) a decisão seria plenamente impugnável pela via do recurso ordinário, que, não obstante desprovido de efeito suspensivo, poderia alcançá-lo por intermédio do ajuizamento de ação cautelar incidental, sendo incabível o uso do "writ". Incidência do artigo 5º, inciso II, da Lei nº 1533/51 (Súmula nº 267 do STF). (ROMS-390695/97, Rel. Min. **Milton de Moura França**, *in* DJU de 05.11.99, pág. 89);

c) MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA DECISÃO DA JUNTA QUE CONCEDEU TUTELA ESPECÍFICA REINTEGRATÓRIA EM CARÁTER ANTECIPADO.(...) Como, na hipótese dos autos, o objeto da ação é a conferência de efeito suspensivo ao recurso ordinário, revela-se a inaptidão do mandado de segurança, pois não se pode cogitar de violação de direito líquido e certo pelo fato de a lei prever efeito meramente devolutivo a recurso. Somente a cautelar, para assegurar o resultado útil do pronunciamento judicial de julgamento do recurso ordinário, teria a aptidão de, em tese, conferir o efeito suspensivo ao recurso. (ROMS-426153/98, Rel. Min. **Ronaldo José Lopes** Leal, *in* DJU de 03.12.99, pág. 64).

12. Assim sendo, o presente recurso revela-se em confronto com o **Enunciado nº 267 do STF**, uma vez que o Recorrente insiste no cabimento do mandado de segurança, e na possibilidade de sua procedência, quando há jurisprudência pacificada desta Corte no sentido de que não cabe o ***mandamus*** quando existir meio processual próprio.

13. Pelo exposto, louvando-me no **art. 557, *caput*, do CPC, e no item III da IN nº 17/00, denego seguimento ao recurso ordinário**, em face de **o recurso estar em confronto com a Súmula n. 267 do STF e a jurisprudência dominante desta Corte.**

Publique-se.

Brasília, 05 de abril de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROAR-432.289/98.9
Recorrente: PERSEU ROSA (Espólio de)
Advogados: Drs. José Carlos Farah e José Alberto Couto Maciel
Recorrido : ARISCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Advogado : Dr. Jadir Eli Petrochinski
9ª Região

DESPACHO

O Recorrente, pela petição de fl. 354, **requer a desistência do recurso**, informando que as partes efetivaram acordo no juízo de primeira instância, Processo nº 22.759/94, cujo trâmite ocorreu na 1ª JCJ de Curitiba/PR.

O requerimento supra é reforçado pelo expediente de fl. 356, pelo qual o TRT da 9ª Região solicita a devolução dos autos, em virtude do acordo homologado.

Defiro o pedido de desistência e, na forma do art. 267, inciso VIII, do CPC, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, determinando a devolução dos autos ao Tribunal de origem para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 4 de abril de 2000.

RONALDO LEAL
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROMS-478022/98.2 17ª Região
RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES
Advogada : Drª. Maria Cristina da Costa Fonseca
RECORRIDA : JUSCILENE LEMOS REZENDE
Advogado : Dr. José Tôrres das Neves
AUTORIDADE COATORA: JUIZ PRESIDENTE DA 4ª JCJ DE VITÓRIA-ES

DESPACHO

1. O **Reclamado** impetrou mandado de segurança, com pedido de liminar, contra decisão judicial (sentença - fls. 16-26) que confirmou a tutela antecipada quanto à **reintegração da terceira**

interessada, com amparo na estabilidade conferida pela **Convenção 158 da OIT** (fls. 02-13).

2. Deferida a liminar pleiteada (fl. 142), após homologação da desistência do MS 103/97, o **17º TRT não admitiu a segurança,** extinguindo o feito sem apreciação do mérito, pelo fato de a decisão haver sido proferida em sede de sentença, sendo, assim, passível de impugnação por recurso ordinário (fls. 179-181).

3. Inconformado, o **Reclamado interpõe o presente recurso ordinário**, sustentando:

a) o cabimento do *"writ"* sem prejuízo da interposição do recurso ordinário, uma vez que este não constituiu meio eficaz, por não ter sido recebido com efeito suspensivo;

b) violação ao direito líqüido e certo do Impetrante, posto que a demissão é um direito potestativo da empresa com personalidade jurídica de direito privado;

c) a inconstitucionalidade da Convenção 158 da OIT, por tratar de matéria que exige lei complementar, não havendo previsão constitucional que garanta a estabilidade do Reclamante;

d) a impossibilidade de execução provisória da obrigação de fazer, por constituir verdadeira execução definitiva, antes mesmo do trânsito em julgado da decisão (fls. 183-199).

4. Admitido o apelo (fl. 250), foram apresentadas contra-razões (fls. 253-258), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer de lavra do Dr. **Luiz da Silva Flores**, opinado pelo seu provimento (fl. 262).

5. O recurso é tempestivo, tem representação regular (fl. 14) e encontra-se devidamente preparado (fl. 202), merecendo, assim, conhecimento.

6. Quanto ao mérito, no entanto, temos como cediço na jurisprudência dos tribunais pátrios (**Súmula 267 do STF**) que descabe mandado de segurança quando a hipótese comportar impugnação por instrumento processual próprio previsto em lei. Esta, aliás, é a disposição do **art. 5º, II, da Lei nº 1.533/51**, a qual preceitua que não se concederá a segurança quando houver recurso previsto na legislação processual.

7. Assim, o **mandado de segurança não pode ser utilizado como sucedâneo de recurso ou de outro remédio jurídico idôneo** a coibir ato ofensivo ao direito do Impetrante, como ocorre no caso dos autos. Trata-se de um remédio excepcionalmente admitido na Justiça do Trabalho, a ser utilizado em casos extremos, isto é, naqueles em que o juiz efetivamente dele necessite lançar mão por inexistir outro instrumento processual apto a corrigir ilegalidade flagrante.

8. Não obstante a jurisprudência do STF haver amenizado o rigor da Súmula 267, admitindo a segurança se o recurso próprio não possuir efeito suspensivo e o ato puder ensejar dano de difícil reparação, o entendimento dominante desta Corte é o de que, havendo previsão de recurso próprio, que possua somente efeito devolutivo (art. 899 da CLT), a medida adequada para lhe conferir efeito suspensivo é a ação cautelar incidental.

9. Na hipótese dos autos, o **ato impugnado** é aquele que determinou a **reintegração da terceira interessada**, por **antecipação de tutela** confirmada em **sentença**. Ora, contra determinação emanada de sentença de mérito, há impugnação pela via do recurso ordinário, previsto no art. 895, "a", da CLT, e que, aliás, já foi interposto.

10. Ademais, havendo previsão de recurso próprio sem efeito suspensivo, aplica-se o teor da Súmula 267 do STF, bastando a existência de instrumento procesual específico para a não admissão da segurança. Além disso, no processo trabalhista, **não se pode utilizar o mandado de segurança para dar efeito suspensivo a recurso que não o tem**, havendo, para tanto, a hipótese da **ação cautelar incidental**.

11. Neste sentido, segue a orientação da SDI-2, conforme os seguintes precedentes:

a) MANDADO DE SEGURANÇA. NÃO-CABIMENTO. RECURSO ORDINÁRIO. Incabível o mandado de segurança quando a Impetrante dispõe de recurso próprio e dele se louva, no caso, recurso ordinário, a fim de cassar ordem de reintegração de empregado proferida em sentença (Lei nº 1533/51, art. 5º, inciso II, e Súmula nº 267, do Excelso Supremo Tribunal Federal). O mandado de segurança não pode ser utilizado como sucedâneo de recurso ou de outro remédio jurídico idôneo a coibir o suposto ato ofensivo ao direito da Impetrante. Trata-se de um remédio heróico, a ser utilizado "in extremis". (ROMS-396124/97, Rel. Min. **João Oreste Dalazen**, *in* DJU de 03.12.99, pág.59):

b) MANDADO DE SEGURANÇA - NÃO-CABIMENTO - READMISSÃO - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PROFERIDA EM SENTENÇA.(...) a decisão seria plenamente impugnável pela via do recurso ordinário, que, não obstante desprovido de efeito suspensivo, poderia alcançá-lo por intermédio do ajuizamento de ação cautelar incidental, sendo incabível o uso do "writ". Incidência do artigo 5º, inciso II, da Lei nº 1533/51 (Súmula nº 267 do STF). (ROMS-390695/97, Rel. Min. **Milton de Moura França**, *in* DJU de 05.11.99, pág. 89);

c) MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA DECISÃO DA JUNTA QUE CONCEDEU TUTELA ESPECÍFICA REINTEGRATÓRIA EM CARÁTER ANTECIPADO.(...) Como, na hipótese dos autos, o objeto da ação é a conferência de efeito suspensivo ao recurso ordinário, revela-se a inaptidão do mandado de segurança, pois não se pode cogitar de violação de direito líquido e certo pelo fato de a lei prever efeito meramente devolutivo a recurso. Somente a cautelar, para assegurar o resultado útil do pronunciamento judicial de julgamento do recurso ordinário, teria a aptidão de, em tese, conferir o efeito suspensivo ao recurso. (ROMS-426153/98, Rel. Min. **Ronaldo José Lopes** Leal, *in* DJU de 03.12.99, pág. 64).

12. Assim sendo, o presente recurso revela-se em confronto com o **Enunciado nº 267 do STF**, uma vez que o Recorrente insiste no cabimento do mandado de segurança, e na possibilidade de sua procedência, quando há jurisprudência pacificada desta Corte no sentido de que não cabe o ***mandamus*** quando existir meio processual próprio.

13. Pelo exposto, louvando-me no **art. 557, *caput*, do CPC, e no item III da IN nº 17/00, denego seguimento ao recurso ordinário**, em face de **o recurso estar em confronto com a Súmula nº 267 do STF e a jurisprudência dominante desta Corte.**

Publique-se.

Brasília, 06 de abril de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRO-514.425/98.4 - 6ª REGIÃO
Agravante: **BANCO BANDEIRANTES S.A.**
Advogado: Dr. Geraldo Azoubel
Agravado: **DAISY SILVEIRA NÓBREGA**
Advogado: Dr. José Barbosa de Araújo

DECISÃO

BANCO BANDEIRANTES S.A. interpôs, em 01.10.98, agravo de instrumento contra decisão que negou seguimento a recurso ordinário interposto contra decisão proferida pelo Eg. 6º Regional, por intempestivo.

Verifica-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não enseja conhecimento, por deficiência de instrumentação.

Inquestionável que presentemente constitui **ônus da parte** zelar pela adequada instrumentação do agravo, providenciando o traslado não apenas das peças obrigatórias, como também das facultativas necessárias, entendidas como as mencionadas nas peças obrigatórias, sem as quais não se torna possível a perfeita compreensão da controvérsia instalada no processo principal, conforme disposto no art 525 do CPC..

De outro lado, visando a uniformizar o procedimento em análise no âmbito da Justiça do Trabalho, o C. TST já dispunha, por intermédio do inciso X da Instrução Normativa nº 06/1996, que as aludidas peças apresentadas pela parte "*em cópia reprográfica, para a formação do agravo de instrumento, deverão estar **autenticadas***".

Na espécie, o Agravante não cuidou de providenciar a **autenticação** de **nenhuma das peças trasladadas**, em ofensa ao referido inciso X da Instrução Normativa nº 06/96. Assim, negligenciando a parte agravante o cumprimento deste mister, a deficiente instrumentação do recurso acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo nos arts. 525 e 557, *caput*, do CPC, este com as alterações conferidas pela Lei 9.756 de 17.12.98 e de acordo com a Instrução Normativa nº 17 deste C. TST, de 12.01.2000, **nego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 03 de abril de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Relator Designado

PROC. Nº TST-AIRO-526.319/99.6 - 4ª REGIÃO
Agravante: **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**
Advogado: Dr. Antônio Martins dos Santos
Agravada: **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA**
Advogado: (sem advogado)

DECISÃO

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL interpôs, em 22.10.98, agravo de instrumento contra decisão que negou seguimento a recurso ordinário interposto contra decisão proferida pelo Eg. 4º Regional em ação rescisória, por deserto (fl. 56).

Verifica-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não enseja conhecimento, por deficiência de instrumentação.

Inquestionável que presentemente constitui **ônus da parte** zelar pela adequada instrumentação do agravo, providenciando o traslado não apenas das peças obrigatórias, como também das facultativas necessárias, entendidas como as mencionadas nas peças obrigatórias, sem as quais não se torna pos-

D.J. de 12.02.1996 e vigente à época, em seu inciso IX, letra "a" *(g.n.)*:

> *A petição do agravo de instrumento conterá a exposição do fato e do direito, e as razões do pedido de reforma da decisão, devendo ser instruída:*
>
> *a) obrigatoriamente com cópia da decisão agravada, da **certidão da respectiva intimação**, da procuração outorgada ao advogado do agravante e das demais peças indispensáveis à compreensão da controvérsia;*

Na espécie, o Agravante não cuidou de providenciar o traslado da **certidão de publicação da decisão que negou seguimento ao recurso ordinário, peça obrigatória para que se possa, inclusive, aferir a tempestividade ou não do presente agravo de instrumento,** como bem observou a Agravada, em contraminuta (fls. 87/96). Assim, negligenciando a parte agravante o cumprimento deste mister, a deficiente instrumentação do recurso acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo nos arts. 897, letra "b", § 5º, inciso I, da CLT e 557, *caput*, do CPC, com as alterações conferidas pela Lei 9.756 de 17.12.98 e de acordo com a Instrução Normativa nº 17 deste C. TST, de 12.01.2000, **nego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 03 de abril de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Relator Designado

PROC. Nº TST-AIRO-517.695/98.6 - 3ª REGIÃO
Agravante: **JOANA D'ARC SANTOS AGUIAR**
Advogada: Dra. Regina Márcia Viégas Peixoto Cabral Gondim
Agravados: **CENTRO HOSPITALAR S.A. e OUTRO**
Advogado: Dr. Paulo Ramiz Lasmar

DECISÃO

JOANA D'ARC SANTOS AGUIAR interpôs, em 25.09.98, agravo de instrumento contra decisão que negou seguimento a recurso ordinário interposto contra decisão proferida pelo Eg. 3º Regional, por intempestivo.

Verifica-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não enseja conhecimento, por deficiência de instrumentação.

Inquestionável que presentemente constitui **ônus da parte** zelar pela adequada instrumentação do agravo, providenciando o traslado não apenas das peças obrigatórias , como também das facultativas necessárias, entendidas como as mencionadas nas peças obrigatórias, bem como aquelas sem as quais não se torna possível a perfeita compreensão da controvérsia instalada no processo principal, conforme disposto no art 525 do CPC..

De outro lado, visando a uniformizar o procedimento em análise no âmbito da Justiça do Trabalho, o C. TST já dispunha, por intermédio do inciso X da Instrução Normativa nº 06/1996, que as aludidas peças apresentadas pela parte "*em cópia reprográfica, para a formação do agravo de instrumento, deverão estar **autenticadas***".

Na espécie, a Agravante não cuidou de providenciar a **autenticação** de **nenhuma das peças trasladadas**, em ofensa ao referido inciso X da Instrução Normativa nº 06/96. Assim, negligenciando a parte agravante o cumprimento deste mister, a deficiente instrumentação do recurso acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo nos arts. 525 e 557, *caput*, do CPC, este com as alterações conferidas pela Lei 9.756 de 17.12.98 e de acordo com a Instrução Normativa nº 17 deste C. TST, de 12.01.2000, **nego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 03 de abril de 2000.

D.J. de 12.02.1996 e vigente à época, em seu inciso IX, letra "a" *(g.n.)*:

> *A petição do agravo de instrumento conterá a exposição do fato e do direito, e as razões do pedido de reforma da decisão, devendo ser instruída:*
> *a) obrigatoriamente com cópia da decisão agravada, da* ***certidão da respectiva intimação****, da procuração outorgada ao advogado do agravante e das demais peças indispensáveis à compreensão da controvérsia;*

Na espécie, o Agravante não cuidou de providenciar o traslado da **certidão de publicação da decisão que negou seguimento ao recurso ordinário, peça obrigatória para que se possa, inclusive, aferir a tempestividade ou não do presente agravo de instrumento.** Assim, negligenciando a parte agravante o cumprimento deste mister, a deficiente instrumentação do recurso acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo nos arts. 525 e 557, *caput*, do CPC, este com as alterações conferidas pela Lei 9.756 de 17.12.98 e de acordo com a Instrução Normativa nº 17 deste C. TST, de 12.01.2000, **nego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 03 de abril de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Relator Designado

PROC. Nº TST-AIRO-526.459/99.0 - 15ª REGIÃO
Agravante: **SACILOTTO E AVELINO LTDA.**
Advogada: Dra. Maria Lúcia D. Duarte Sacilotto
Agravado: **JOSÉ DONIZETTI VIANA**
Advogado: (Sem Advogado)

DECISÃO

SACILOTTO E AVELINO LTDA. interpôs, em 11.11.98, agravo de instrumento contra decisão que negou seguimento a recurso ordinário interposto contra decisão proferida pelo Eg. 15º Regional, por considerá-lo incabível, haja vista que objetiva a reforma de decisão monocrática (fl. 204).

Verifica-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não enseja conhecimento, por deficiência de instrumentação.

Inquestionável que presentemente constitui **ônus da parte** zelar pela adequada instrumentação do agravo, providenciando o traslado não apenas das peças obrigatórias, como também das facultativas necessárias, entendidas como as mencionadas nas peças obrigatórias, bem como aquelas sem as quais não se torna possível a perfeita compreensão da controvérsia instalada no processo principal, conforme disposto no art. 525 do CPC.

De outro lado, visando a uniformizar o procedimento em análise no âmbito da Justiça do Trabalho, o C. TST já dispunha, por intermédio do inciso X da então vigente Instrução Normativa nº 06/1996, que as aludidas peças apresentadas pela parte "*em cópia reprográfica, para a formação do agravo de instrumento, deverão estar* ***autenticadas***".

Na espécie, a Agravante **não cuidou de providenciar a autenticação de nenhuma das peças trasladadas**, em ofensa ao referido inciso X da Instrução Normativa nº 06/96. Assim, negligenciando a parte agravante o cumprimento deste mister, a deficiente instrumentação do recurso acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo nos arts. 525 e 557, *caput*, do CPC, este com as alterações conferidas pela Lei 9.756 de 17.12.98 e de acordo com a Instrução Normativa nº 17 deste C. TST, de 12.01.2000, **nego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 03 de abril de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Relator Designado

PROC. Nº TST-AIRO-531.017/99.8 - 9ª REGIÃO
Agravante: **ANTÔNIO PEDRO DE MATTOS**
Advogada: Dra. Andréa Maria Soares Quadros
Agravado: **BANCO DO BRASIL S.A.**
Advogado: Dr. Helvécio Rosa da Costa

DECISÃO

ANTÔNIO PEDRO DE MATTOS interpôs, em 23.11.98, agravo de instrumento contra decisão que negou seguimento a recurso ordinário interposto contra decisão proferida pelo Eg. 9º Regional em ação cautelar, por intempestivo (fl. 323).

Verifica-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não enseja conhecimento, por deficiência de instrumentação.

Inquestionável que presentemente constitui **ônus da parte** zelar pela adequada instrumentação do agravo, providenciando o traslado não apenas das peças obrigatórias, como também das facultativas necessárias, entendidas como as mencionadas nas peças obrigatórias, sem as quais não se torna possível a perfeita compreensão da controvérsia instalada no processo principal, conforme disposto no art. 525 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 9139/95.

No mesmo sentido dispunha ainda a Instrução Normativa nº 06 deste C. TST, publicada no D.J. de 12.02.1996 e vigente à época, em seu inciso IX, letra "a" *(g.n.)*:

> *A petição do agravo de instrumento conterá a exposição do fato e do direito, e as razões do pedido de reforma da decisão, devendo ser instruída:*

Na espécie, o Agravante não cuidou de providenciar o traslado da **certidão de publicação da decisão que negou seguimento ao recurso ordinário, peça obrigatória para que se possa, inclusive, aferir a tempestividade ou não do presente agravo de instrumento.** Assim, negligenciando a parte agravante o cumprimento deste mister, a deficiente instrumentação do recurso acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo nos arts. 525 e 557, *caput*, do CPC, este com as alterações conferidas pela Lei 9.756 de 17.12.98 e de acordo com a Instrução Normativa nº 17 deste C. TST, de 12.01.2000, **nego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 03 de abril de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Relator Designado

Proc nº TST-ROAR-547.275/1999.4 **TRT 5ª REGIÃO**
Recorrentes: **ESTEVÃO NETO PEREIRA E OUTRO**
Advogado :Dr. Pedro Paulo Moreira Sousa
Recorrido :**VIAZUL - TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA.**
Advogado : Dr. João Gonçalves Franco Filho

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário dos réus contra acórdão do TRT da 5ª Região que julgou procedente a ação rescisória ajuizada com o propósito de desconstituir o acórdão nº 3.077, condenatório ao pagamento de diferenças salariais alusivas ao IPC de junho/87 e à URP de fevereiro/89, no qual alerta para o equívoco do Regional ao desconsiderar a natureza controvertida da matéria à época em que julgada.

2. Cumpre ressalvar que ao tempo da judicatura no Regional da 15ª Região, jamais admiti a desconstituição de decisões concessivas de reajustes oriundos dos sucessivos Planos Econômicos editados pelo Governo Federal.

3. Tampouco me deixava sensibilizar com a alegação de o STF ter pacificado a polêmica ao salientar a existência de mera expectativa, em que o papel de guardião da Constituição Federal autorizaria o corte rescisório por ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Carta de 1988.

4. É que, além de emprestar à decisão do Supremo efeito vinculante inexistente, visto que esse se circunscrevia à norma do art. 102, § 2º, da Constituição, ela trazia subentendida a tese indefensável de não caber rescisória por violação de normas constitucionais sem que antes a Corte as tivesse examinado, tanto quanto a de que elas seriam refratárias à atividade cognitiva das instâncias inferiores, tudo culminando na ressurreição do proscrito instituto da avocatória.

5. Guindado, no entanto, ao cargo de Ministro Togado do TST e ciente de ser unânime a orientação favorável à desconstituição dessas decisões por afronta ao art. 5º, XXXVI, da Constituição, vejo-me na contingência de segui-la, sobretudo com o fim de prestigiar o princípio da disciplina judiciária, imprescindível à tão desejada celeridade processual.

6. A decisão rescindenda, quando deferiu aos reclamantes o pagamento de reajustes salariais pelas variações do IPC de junho de 1987 e da URP de fevereiro de 1989, violou a literalidade do disposto no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal de 1988, preceito expressamente invocado na inicial (fls. 03), pois tanto o Tribunal Superior do Trabalho quanto o excelso Supremo Tribunal Federal já firmaram entendimento de que inexiste direito adquirido às parcelas correspondentes.

7. As revogações do Decreto-Lei 2.302/86 pelo Decreto-Lei 2.335/87, e deste pela Lei 7.730/89, verificaram-se em momento anterior ao da consumação dos fatos idôneos necessários à aquisição do direito aos reajustes de vencimentos pelos índices de 26,06%, relativo ao IPC de junho de 1987, de 26,05%, relativo à URP de fevereiro de 1989. Afasta-se, sob tal ótica, a pertinência de alegação de direito adquirido aos vencimentos reajustados quando, antes dos meses correspondentes, deu-se a alteração da política remuneratória do Governo. Precedentes: E-RR-130.869/94.1, Ac. 872/97, DJU 18.04.97, Relator Ministro Milton de Moura França; E-RR-64.851/92.1, Ac. SBDI1 1799/97, DJU 30.05.97, Relator Ministro Leonaldo Silva e ROAR-340.635/97.2, DJU 16.04.99, Relator Ministro Luciano de Castilho Pereira.

8. Constata-se assim, conforme adequadamente sublinhado na inicial às fls. 03, ter havido literal violação do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição de 1988, por parte da decisão rescindenda ao reconhecer o direito aos reajustes em pauta, aplicando política salarial contida em legislações que não mais vigoravam no mundo jurídico, a autorizar o pretendido corte rescisório.

9. Ante o exposto, com fundamento no *caput* do art. 557 do CPC, **nego seguimento** ao recurso ordinário, ante a sua manifesta improcedência.

10. Publique-se.

Brasília, 21 de março de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

Proc. nº TST-RXOF-ROAR-573.095/99.9 **TRT - 17ª REGIÃO**
Remetente :**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**
Recorrente :**UNIÃO FEDERAL**
Procuradora :Dra. Maria José Oliveira Lima Roque
Recorrido :**SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDPREV/ES**
Advogado :Dr. Eustachio Domício Lucchesi Ramacciotti

DESPACHO

1. Trata-se de remessa oficial e recurso ordinário da União Federal interposto contra decisão proferida pela 17ª Corte Regional, a qual extinguiu o processo sem julgamento do mérito.

2. A ação rescisória foi ajuizada com fundamento nos incisos II e V do artigo 485 do CPC, com escopo de desconstituir o acórdão prolatado nos autos do processo nº TRT-RO-1745/94.

3. Sustenta a Recorrente que a decisão rescindenda, ao manter a condenação à reposição de 12 (doze) referências aos Recorridos com fundamento na Lei nº 5.645/70, violou os artigos 39, § 1º, e 37, inciso X, da Constituição Federal; 8º, inciso II, da Lei nº 5.645/70; e a Emenda Constitucional nº 01 de 1969. Afirmou que a matéria é constitucional, motivo pelo qual não poderiam ter sido aplicados os termos do Enunciado nº 83 do TST. Argumentou, ainda, que a decisão foi prolatada por Juízo incompetente para julgar matéria administrativa.

4. A rescisória não prospera com relação ao inciso II do artigo 485 do CPC, uma vez que os funcionários estatutários foram excluídos da lide original, e a Justiça do Trabalho tem competência

cesso sem o julgamento do mérito, após entender que a ação rescisória encontrava óbice no Enunciado nº 83 do TST, porque a invocação de referido enunciado demonstra que foi apreciado o mérito da rescisória.

6. Contudo, ao contrário do que entende a Recorrente, a matéria não é de índole constitucional. A Lei nº 5.645/70, na qual está fundamentada a decisão rescindenda, mereceu diversas interpretações das Cortes Trabalhistas, inclusive deste Tribunal Superior, como demonstram os diversos arestos trazidos aos autos pela própria Autora-recorrente. Portanto, a desconstituição do julgado esbarra no óbice do Enunciado nº 83 do TST e da Súmula nº 343 do STF, razão pela qual deveria ter sido julgada improcedente a rescisória.

7. Ante o exposto e com fundamento no *caput* do artigo 557 do CPC, **denego seguimento** à remessa oficial e ao recurso ordinário manifestamente improcedente.

8. Publique-se.

Brasília, 3 de abril de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROCESSO Nº TST-ROAR-584.684/99.7

Recorrente : **PRESTA ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA**
Advogado : Dr. José Danilo Correia Mota
Recorrido : **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FORTALEZA**
Advogado : Dr. Alberto Fernandes de Farias Neto

DESPACHO

Trata-se de recurso ordinário da Presta Administradora de Cartão de Crédito LTDA, interposto contra decisão proferida pela 7ª Corte Regional, a qual julgou improcedente a ação rescisória ajuizada com fundamento no inciso V do artigo 485 do CPC, em que apontou violação ao artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, da Constituição Federal.

Considerada a ampla devolutividade do recurso ordinário, impõe destacar que a ação rescisória deve ser apreciada nos termos em que proposta na exordial.

Versando a hipótese sobre planos econômicos e ajuizada a ação com fulcro no inciso V do artigo 485 do CPC, a Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte tem aplicado o óbice da Súmula nº 343 do STF e do Enunciado nº 83 do TST se a exordial se ressentir, em seu embasamento, da expressa invocação de afronta ao artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal de 1988, tal como no caso em apreço, a desautorizar o pretendido corte rescisório.

Surpreende, de outro lado, a invocação do artigo 5º, inciso II, da Carta Magna, visto que consagra princípio genérico (o da reserva legal), cuja afronta somente se afere por via oblíqua, a partir da constatação de violência a outra norma infraconstitucional.

Da mesma forma, há de se convir sobre a impertinência dos incisos LIV e LV do mesmo artigo, porque não lhe foi interditado o direito ao devido processo legal, nem ao contraditório e à ampla defesa, até porque a controvérsia se identifica por conteúdo estritamente jurídico.

Ante o exposto e com fundamento no *caput* do artigo 557 do CPC, **denego seguimento** ao recurso ordinário manifestamente improcedente.

Publique-se.

Brasília, 04 de abril de 2000.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-ROAR-619259/99.9 9ª Região
RECORRENTE: MAURÍCIO ROSENBACH
Advogado : Dr. Edson Antônio Fleith
RECORRIDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Dra. Priscila Prado

DESPACHO

1. O 9º TRT julgou procedente a ação rescisória proposta pela CEF ao fundamento de que a decisão rescindenda, ao reconhecer o vínculo empregatício do Reclamante com a Caixa Econômica Federal, mesmo ante a ausência de concurso público, violou o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal (fls. 627-638).

2. Inconformado, o **Reclamante interpõe o presente recurso ordinário**, sustentando que a rescisória encontra óbice na Súmula nº 83 do TST e que não restou caracterizado o erro de fato alegado na inicial (fls. 656-675).

3. Admitido o apelo, foram oferecidas contra-razões (fls. 678-685) e o Ministério Público, em parecer da lavra do Dr. **Marcos Vinicio Zanchetta**, opina pelo desprovimento do recurso.

4. O recurso é tempestivo, tem representação regular (fl. 561) e não houve necessidade de preparo, razão pela qual merece conhecimento.

5. No mérito, a decisão regional não comporta qualquer reparo. Acertadamente, o Regional julgou procedente a ação rescisória, ao fundamento de que restou caracterizada a violação legal, na medida em que a decisão rescindenda reconheceu vínculo empregatício de empregado público admitido sem concurso após a Constituição Federal de 1988.

6. A contratação de empregados públicos para as sociedades de economia mista e empresas públicas dependem da aprovação em concurso público, conforme já pacificado no âmbito do Supremo Tribunal Federal (M.S nº 21.322-1, Rel. Min. **PAULO BROSSARD**, D.J de 23/04/1993) e os efeitos do contrato nulo (devidos apenas os salários ***strictu sensu***) foram consagrados na Orientação Jurisprudencial nº 85 da SDI desta Corte. Precedentes: E-RR 189491/1995, Rel. Min. Rider de Brito, DJ de 04.09.98; E-RR 202221/1995, Rel. Min. Rider de Brito, DJ de 21.08.98 e E-RR 146430/1994, Rel. Min. Vantuil Abdala, DJ de 03.04.98.

7. Pelo exposto, louvando-me no **art. 557, *caput*, do CPC**, e no **item III da IN nº 17/99, denego seguimento** ao recurso ordinário, em face de o recurso estar em confronto com a jurisprudência dominante desta Corte estampada na **Orientação Jurisprudencial nº 85 da SDI-TST**.

Publique-se.

Brasília, 05 de abril de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROAR-620488/2000.7 15ª Região
RECORRENTE: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
Advogado : Dr. Caetano Aparecido Pereira da Silva
RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ASSIS
Advogada : Dra. Márcia Aparecida Camacho Miscilidis

2. Inconformado, o **Reclamado interpõe o presente recurso ordinário**, sustentando que a certidão de fl. 29 dos autos comprova a obediência ao prazo decadencial do art. 495 do CPC, e esgrimindo ofensa ao Enunciado nº100 do TST e contrariedade à doutrina dominante (fls. 250-262).

3. Admitido o apelo (fl. 273), foram oferecidas contra-razões (fls. 275-282) e o Ministério Público, em parecer da lavra da Dra. Evany de Oliveira Selva, opinou pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

4. O recurso é tempestivo, tem representação regular (fl. 263-269) e foi devidamente preparado (fls. 270-271), merecendo conhecimento.

5. Quanto ao mérito, o ponto fulcral dos autos reside em estabelecer-se o termo inicial da contagem do prazo decadencial para propositura da ação rescisória, caso o recurso ordinário fosse considerado deserto pelo Regional.

6. Entendeu o 15º TRT, balizando seu posicionamento na doutrina de Humberto Theodoro Júnior, que "no dia em que vencer o prazo de preparo sem que o apelante o providencie, terá ocorrido o trânsito em julgado da sentença apelada, ainda que a decisão declaratória de deserção seja posterior".

7. Afirma o Recorrente, flagrante contrariedade à doutrina e ao **Enunciado nº 100 do TST**.

8. Ora, com razão o Recorrente. O advento do Enunciado nº 100 do TST pacificou qualquer celeuma referente à matéria, na medida em que consignou que o prazo de decadência, na ação rescisória, conta-se do trânsito em julgado da última decisão proferida na causa, **seja de mérito ou não**.

9. Aliás, como poderia a parte que se utilizou de um recurso tempestivo, cabível e supostamente preparado, ajuizar uma ação rescisória sem a prova do trânsito em julgado da decisão recorrida.

10. O saudoso Mestre **COQUEIJO COSTA**, citando **PONTES DE MIRANDA** enuncia:

"É pois, do momento que poderá ter sido proposta a ação rescisória que começa a correr o prazo preclusivo. Esse momento é o da formação da coisa julgada material. Logo, havendo coisa julgada formal de sentença que foi atacada por recurso, impossível era o aforamento da rescisória, e, pois, não utilizável o prazo decadencial de dois anos para esse fim, que - repita-se - só se inicia com o trânsito em julgado da última decisão dada à causa - seja de mérito ou não. Requer-se, como é óbvio, que o recurso interposto tenha sido tempestivo, formalizado, adequado e previsto em lei processual. Do contrário, a parte poderia, a qualquer tempo, propor rescisória, assim usasse, com abuso de direito processual, de recurso posterior incabível a todos os títulos, como intuito malicioso de renovar o ***dies a quo*** do prazo preclusivo para a rescisória." (AÇÃO RESCISÓRIA, 6. ed., São Paulo: LTr, 1993).

11. ***In casu***, não se verifica qualquer malícia do Banco-Autor para postegar o termo inicial da rescisória, uma vez que, ao tempo da interposição do recurso ordinário, efetivamente efetuou o depósito recursal, à disposição do juízo do processo. Todavia, entendeu o Regional que houve desrespeito ao Enunciado nº 165 do TST, que, aliás, já foi cancelado pela Resolução 87/98 desta Corte.

12. A certidão de trânsito em julgado que acompanhou a inicial da rescisória demonstra a tempestividade da rescisória, na medida em que está ali atestado o trânsito em julgado da decisão rescidenda em 26/05/1997.

13. Portanto, ao pronunciar a decadência da rescisória, por considerar inexistente o recurso ordinário que foi posteriormente considerado deserto, tomando como termo inicial da ação rescisória a data da intimação da sentença, o Regional contrariou o disposto no Enunciado nº 100 desta Corte.

14. Assim, louvando-me do art. 557, §1º-A, do CPC e item III da Instrução Normativa nº 17/2000, tendo em vista que a decisão recorrida está em manifesto confronto com o Enunciado nº 100 e a jurisprudência dominante desta Corte, dou provimento ao recurso ordinário para determinar a baixa do processo ao TRT de origem, a fim de que julgue o mérito da rescisória como entender de direito, afastada a decadência.

Publique-se.

Brasília, 05 de abril de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

Secretaria da 1ª Turma

Publicação de Intimação para Impugnação de Embargos

Em observância ao disposto no art 6º do Ato Regimental nº 5 - Resolução Administrativa nº 678/2000, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

Processo : E-AIRR - 449004/ 1998 - 5 .
Embargante : Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ
Procurador : Dr(a). Leonor Nunes de Paiva
Embargado(a) : Marli Aleluia Moreira

Processo : E-AIRR - 501938/ 1998 - 0 .
Embargante : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Embargado(a) : Bemag - Serviços Gerais S.C. Ltda.
Embargado(a) : Hand's Help Recursos Humanos e Serviços Temporários Ltda.
Embargado(a) : Sebastião Antônio Cunha
Advogado : Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca

Processo : E-AIRR - 506930/ 1998 - 3 .
Embargante : Votorantim Celulose e Papel S.A.
Advogado : Dr(a). Ellen Coelho Vignini
Embargado(a) : André Luiz Bento da Silva

Processo : E-AIRR - 507625/ 1998 - 7 .
Embargante : Francisco das Chagas Costa Lima
Advogado : Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo
Embargado(a) : Costela Campeira Churrascos Ltda.
Advogado : Dr(a). Fausto Calvoso de Abreu Junior

Processo : E-AIRR - 518213/ 1998 - 7 .
Embargante : Deiis Carvalho de Oliveira
Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes
Embargado(a) : Proudfoot Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). Jorge Penteado Kujawski

Processo : E-AIRR - 537445/ 1999 - 4 .

Processo : E-AIRR - 563716/ 1999 - 7 .
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a) : Carlos Augusto Alves de Araújo

Processo : E-AIRR - 565682/ 1999 - 1 .
Embargante : Banco Bilbao Vizcaya Brasil S. A.
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Embargado(a) : Ronaldo Ramos Link
Advogado : Dr(a). Sérgio Gonçalves Farias

Processo : E-AIRR - 567446/ 1999 - 0 .
Embargante : Teksid do Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Embargado(a) : Silvio Vitor Soares
Advogado : Dr(a). Obelino Marques da Silva

Processo : E-AIRR - 567450/ 1999 - 2 .
Embargante : Fiat Automóveis S.A.
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Embargado(a) : Silvano Pereira da Silva
Advogado : Dr(a). Amaury Andrade Duffles

Processo : E-AIRR - 567476/ 1999 - 3 .
Embargante : Empresa de Cinemas São Luiz Ltda.
Advogado : Dr(a). Paulo Roberto de Castro
Embargado(a) : José Antônio Casotti
Advogado : Dr(a). Luís Fernando Nogueira Moreira

Processo : E-AIRR - 567555/ 1999 - 6 .
Embargante : Catia Zamora Mateos
Advogado : Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo
Embargado(a) : Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S.A.
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto

Processo : E-AIRR - 569948/ 1999 - 7 .
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Gustavo Andère Cruz
Embargado(a) : Carlos Alberto Pujol
Advogado : Dr(a). Ervandil Rodrigues Reis

Processo : E-AIRR - 569949/ 1999 - 0 .
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto
Embargado(a) : Juraci Trindade Romeu
Advogado : Dr(a). Ervandil Rodrigues Reis

Processo : E-AIRR - 569950/ 1999 - 2 .
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto
Embargado(a) : Adão Marques dos Santos
Advogado : Dr(a). Márcia Goreti Libório Chaplin

Processo : E-AIRR - 571444/ 1999 - 1 .
Embargante : Paulo Cesar Cavalcante de Assis
Advogado : Dr(a). Luiz Augusto de Salles Coelho
Embargado(a) : Arbi S.A. - Sociedade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários
Advogado : Dr(a). Roberto Fiorêncio Soares da Cunha

Processo : E-AIRR - 572324/ 1999 - 3 .
Embargante : Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Embargado(a) : Orivaldo Ravanelli
Advogado : Dr(a). José Fernando Righi

Processo : E-AIRR - 572381/ 1999 - 0 .
Embargante : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado(a) : Pedro Eustáquio de Souza
Advogado : Dr(a). Nicanor Eustáquio Pinto Armando

Processo : E-AIRR - 582395/ 1999 - 6 .
Embargante : Banco Real S.A.
Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Embargado(a) : Neide Pereira da Silva
Advogado : Dr(a). Dário Castro Leão

Processo : E-AIRR - 583152/ 1999 - 2 .
Embargante : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Dr(a). Robinson Neves Filho
Embargado(a) : Sérgio Gustavo Tondato
Advogado : Dr(a). Magui Parentoni Martins

Processo : E-AIRR - 585609/ 1999 - 5 .
Embargante : Teksid do Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Embargado(a) : Paulo Nunes de Souza
Advogado : Dr(a). William José Mendes de Souza Fontes

Processo : E-AIRR - 587361/ 1999 - 0 .
Embargante : Teksid do Brasil Ltda.

Processo : E-AIRR - 587780/ 1999 - 7 .
Embargante : Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ
Advogado : Dr(a). Marcelo Luiz Ávila de Bessa
Embargado(a) : Luiz Carlos Munch
Advogado : Dr(a). Davi Brito Goulart

Processo : E-AIRR - 587783/ 1999 - 8 .
Embargante : Banco Exprinter Losan S.A e Outra
Advogado : Dr(a). João Emílio Falcão Costa Neto
Embargado(a) : Ana Carla Pereira da Silva
Advogado : Dr(a). Carlos Henrique Segurase de Almeida

Processo : E-AIRR - 589618/ 1999 - 1 .
Embargante : Fátima Maria Duarte Lopes
Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes
Embargado(a) : Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense
Advogado : Dr(a). Catia Serra do Nascimento

Processo : E-AIRR - 594165/ 1999 - 1 .
Embargante : Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Humberto Barreto Filho
Embargado(a) : Denise Rosa Geraldeti

Processo : E-AIRR - 595027/ 1999 - 1 .
Embargante : Alcan Alumínio do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Embargado(a) : Francisco da Silva Lacerda
Advogado : Dr(a). Romeu Tertuliano

Processo : E-AIRR - 597382/ 1999 - 0 .
Embargante : Banco Mercantil de São Paulo S.A. - FINASA
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Jr
Embargado(a) : Marta Lúcia Goes da Fonseca
Advogado : Dr(a). Ricardo Alves de Azevedo

Processo : E-AIRR - 598141/ 1999 - 3 .
Embargante : Município do Rio de Janeiro
Procurador : Dr(a). Antônio Dias Martins Neto
Embargado(a) : Sílvia Rodrigues Ferreira

Processo : E-AIRR - 599053/ 1999 - 6 .
Embargante : Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS
Advogado : Dr(a). Angela Boccalato de Moura Lacerda
Embargado(a) : Edson Gatto
Advogado : Dr(a). Sandra S. Chamon Aagesen

Processo : E-AIRR - 602531/ 1999 - 5 .
Embargante : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Luiz de França P. Torres
Embargado(a) : Ermilson Fonseca da Cruz
Advogado : Dr(a). Raimundo Dias da Silva

Processo : E-AIRR - 602537/ 1999 - 7 .
Embargante : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Embargado(a) : Luiz Pereira dos Santos
Advogado : Dr(a). José Severino de Moura

Processo : E-AIRR - 602551/ 1999 - 4 .
Embargante : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr(a). Daniella Gazzetta de Camargo
Embargado(a) : Marcelo Raimundo Lourenço
Advogado : Dr(a). Esmeraldo Augusto Lucchesi Ramacciotti

Brasília, 07 de abril de 2000.

MYRIAM HAGE DA ROCHA
Diretora da Secretaria da Turma

Publicação de Intimação para Impugnação de Embargos

Em observância ao disposto no art 6º do Ato Regimental nº 5 - Resolução Administrativa nº 678/2000, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

Processo : E-RR - 243345/ 1996 - 9 .
Embargante : Licia Margareth Quesado Fagundes
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
Embargado(a) : Consulado Geral da Franca em Recife
Advogado : Dr(a). Mário José de Almeida Dias

Processo : E-RR - 291343/ 1996 - 1 .
Embargante : Leila Maria de Castro Teixeira
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
Embargante : União Federal (Extinto BNCC)
Procurador : Dr(a). Walter do Carmo Barletta
Embargado(a) : Os Mesmos

Processo : E-RR - 302980/ 1996 - 2 .
Embargante : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Cláudio A.F. Penna Fernandez
Embargante : União Federal

Processo : E-RR - 315799/ 1996- 0 .
Embargante : União Federal
Procurador : Dr(a). Walter do Carmo Baletta
Embargado(a) : Paulo César Gomes Muller e Outros
Advogado : Dr(a). Mauro Roberto Gomes de Mattos

Processo : E-RR - 328495/ 1996- 5 .
Embargante : Luiz Gonzaga da Rocha
Advogado : Dr(a). Marcelise de Miranda Azevedo
Embargado(a) : Iate Clube de Brasília
Advogado : Dr(a). Gileno da Cunha Silva

Processo : E-RR - 329987/ 1996- 9 .
Embargante : Jairo Duarte
Advogado : Dr(a). Divaldo Luiz de Amorim
Embargado(a) : Igaras Papéis e Embalagens Ltda.
Advogado : Dr(a). Vicente Borges de Camargo

Processo : E-RR - 342386/ 1997- 5 .
Embargante : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Embargado(a) : Marcelo Nogueira de Miranda
Advogado : Dr(a). João Batista P. de Freitas

Processo : E-RR - 344912/ 1997- 4 .
Embargante : Roberto Chueire Vieira
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Embargado(a) : Estado do Paraná
Procurador : Dr(a). César Augusto Binder

Processo : E-RR - 349627/ 1997- 2 .
Embargante : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador : Dr(a). Luiz Carlos Ribas Rieffel
Embargado(a) : Dalva Maria de Oliveira
Advogado : Dr(a). Alziro Espindola Machado

Processo : E-RR - 350001/ 1997- 9 .
Embargante : Cosme dos Santos Barros
Advogado : Dr(a). Raimundo Cézar Britto Aragão
Embargado(a) : Engeman - Manutenção de Equipamentos Comércio e Indústria Ltda.

Processo : E-RR - 351000/ 1997- 1 .
Embargante : Sucocítrico Cutrale S.A.
Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Embargado(a) : Antônio Soares da Silva
Advogado : Dr(a). Neuza Cláudia Seixas André

Processo : E-RR - 351251/ 1997- 9 .
Embargante : Vicunha Sociedade Anônima
Advogado : Dr(a). Mário Gonçalves Júnior
Embargado(a) : Eliseu Ferreira da Conceição
Advogado : Dr(a). Wilson Silveira Bueno

Processo : E-RR - 390044/ 1997- 7 .
Embargante : Companhia Brasileira de Distribuição
Advogado : Dr(a). Carlos Eduardo G. Vieira Martins
Embargado(a) : Gilda D'arc de Oliveira Agostini
Advogado : Dr(a). Ovídio Sátolo

Processo : E-RR - 450221/ 1998- 4 .
Embargante : Telecomunicações de Goiás S.A. - TELEGOIÁS
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Embargado(a) : Esperidião Júnior Cardoso e Outro
Advogado : Dr(a). Renata Marchi

Processo : E-RR - 565329/ 1999- 3 .
Embargante : Brasal - Brasília Serviços de Automotores S.A.
Advogado : Dr(a). Déborah Cabral Siqueira
Embargado(a) : Risley Ribeiro Silva
Advogado : Dr(a). Ivone Crispim Moura

Brasília, 07 de abril de 2000.

MYRIAM HAGE DA ROCHA
Diretora da Secretaria da Turma

PROCESSO Nº TST-AI-RR-519.602/98.7 - 2ª REGIÃO

Agravante: Banco do Progresso S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado: Dr. Nilton Correia
Agravado : Antônio Belinelo Neto

DESPACHO

O Banco do Progresso S.A. informou que sua falência foi decretada pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falência e Concordata de Belo Horizonte. Em virtude da quebra, requer a suspensão do processo pelo prazo de sessenta dias, com a notificação do Síndico designado para administração da massa falida.

Defiro o pedido, na forma como foi requerido.
Publique-se.

Brasília, 3 de abril de 2000

PROCESSO Nº TST-AI-RR-572.301/99.3 - 3ª REGIÃO

Agravante: Banco do Progresso S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado: Dr. Nilton Correia
Agravada : Cynthia Helizabeth Ferreira Xisto
Advogado: Dr. Balto Procínio Maia

DESPACHO

O Banco do Progresso S.A. informou que sua falência foi decretada pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falência e Concordata de Belo Horizonte. Em virtude da quebra, requer a suspensão do processo pelo prazo de sessenta dias, com a notificação do Síndico designado para administração da massa falida.

Defiro o pedido, na forma como foi requerido.
Publique-se.

Brasília, 3 de abril de 2000
MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Presidente da Turma

PROCESSO Nº TST-AI-RR-573.848/99.0 - 3ª REGIÃO

Agravante: Banco do Progresso S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado: Dr. Nilton Correia
Agravado : João Ribeiro Coelho
Advogado: Dr. Jorge Antônio Alexandre

DESPACHO

O Banco do Progresso S.A. informou que sua falência foi decretada pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falência e Concordata de Belo Horizonte. Em virtude da quebra, requer a suspensão do processo pelo prazo de sessenta dias, com a notificação do Síndico designado para administração da massa falida.

Defiro o pedido, na forma como foi requerido.
Publique-se.

Brasília, 3 de abril de 2000
MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Presidente da Turma

PROCESSO Nº TST-E-RR-463.851/98.7 - 15ª REGIÃO

Embargante: Pedro Guiliolo
Advogado : Dr. José Eymard Loguércio
Embargada : Prodome Química e Farmacêutica Ltda.
Advogado : Dr. José Eduardo Haddad

DESPACHO

A petição de fls. 401/404 refere-se a Aditamento ao Agravo de Instrumento da empresa. Deve ser desentranhada destes autos e juntada no processo em apenso.

Prossiga-se em ambos os feitos.
Publique-se.

Brasília, 3 de abril de 2000
MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Presidente da Turma

Secretaria da 2ª Turma

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil, às nove horas, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária da Segunda Turma, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Valdir Righetto, José Luciano de Castilho Pereira, Carlos Francisco Berardo (Juiz Convocado) e Aloysio Silva Correia da Veiga (Juiz Convocado). Representou o Ministério Público do Trabalho a doutora Maria Guilhermina dos Santos Vieira Camargo e como Secretária a doutora Juhan Cury. Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente declarou aberta a Sessão. Antes de iniciar a Sessão o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente determinou que se registrasse em Ata a homenagem prestada ao Excelentíssimo Senhor Ministro Ursulino Santos na cidade de Tefé - Amazonas, cuja a íntegra do pronunciamento consta de notas taquigráficas anexada à presente Ata. A Ata da Sessão anterior foi lida e aprovada. Em seguida, passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: **Processo: AG-AC - 614686/1999-1 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Luiz Edmundo Del Negro Sutter e outros, Advogada: Dra. Maria do Socorro Oliveira Contrucci, Agravado(s): BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior. Decisão: por unanimidade, julgar

exame do Agravo Regimental interposto pelos Réus; **Processo: AIRR - 367703/1997-6 da 7a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Procuradora: Dra. Dra. Maria José Carvalho Porto, Agravado(s): Arelano Luiz Barroso dos Santos, Advogado: Dr. Heríberto Hermógenes Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 415291/1998-9 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Rádio Globo Capital Ltda., Advogada: Dra. Afonsa Eugênia de Souza, Agravado(s): Júlio César Furtado, Advogada: Dra. Erika Fonseca Mendes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame;

Processo: AIRR - 432538/1998-9 da 1a. Região, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Braz de Souza Guimarães e outros, Advogado: Dr. Luiz Alexandre Fagundes de Souza, Agravado(s): Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Advogada: Dra. Cláudia Ribeiro Bacelar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 432573/1998-9 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Patrícia Gomes Teixeira, Agravado(s): Maria do Socorro e Silva Machado, Advogado: Dr. Fernando de Amorim Consule, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 432691/1998-6 da 10a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Maria Martins Rodrigues Mesquita e outras, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal, Advogada: Dra. Ângela Victor Bacelar Wagner, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 444745/1998-3 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Marcelo Calabrez, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 445822/1998-5 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Ouro Preto, Advogado: Dr. Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Agravado(s): Eduardo José da Costa e outros, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 445838/1998-1 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Itabira, Advogado: Dr. José Nilo de Castro, Agravado(s): Guilherme Moraleida Gomes, Advogado: Dr. Heloísa Regina Santana Viola, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 447968/1998-3 da 4a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado(s): Adilson Aiala Dias, Advogado: Dr. Marcos Evaldo Pandolfi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 448143/1998-9 da 5a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Regina de Freitas Costa, Advogado: Dr. Antônio Menezes do Nascimento Filho, Agravado(s): Universidade Federal da Bahia, Advogada: Dra. Anna Guiomar Vieira Nascimento Macedo Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 448309/1998-3 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Nelson Conrado Plestch, Advogado: Dr. Maurício de Freitas, Agravado(s): Município da Estância Turística de Itu, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 449385/1998-1 da 12a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Joinville, Advogado: Dr. Edson Roberto Auerhahn, Agravado(s): Antônio Elpídio Albano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 452324/1998-3 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. V. Martins, Agravado(s): Carmen Martins dos Santos Ribeiro, Advogado: Dr. Carlos Rodrigues Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 452334/1998-8 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): S.A. O Estado de São Paulo, Advogada: Dra. Márcia Lyra Bergamo, Agravado(s): Lise Cristine Aron, Advogada: Dra. Adriana Botelho Fanganiello Braga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 456116/1998-0 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Margarida Maria Hoeppner Zaroni e outros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 456184/1998-5 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Cesídio Ambrogi Filho e outros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 456371/1998-0 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, Advogado: Dr. Alberto Roselli Sobrinho, Agravado(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas e Região, Advogada: Dra. Maria José Corasolla Carregari, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 456588/1998-1 da 7a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município do Crato, Advogado: Dr. Jósio de Alencar Araripe, Agravado(s): Francisco José da Silva, Advogado: Dr. Raimundo Marques de Almeida, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 456603/1998-2 da 7a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, Advogado: Dr. Luciano Soares Queiroz, Agravado(s): Antônio Rivaldo Navarro da Rocha e outros, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 456878/1998-3 da 5a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Marcelo Ferreira do Nascimento e outro, Advogado: Dr. Gabriel Nunes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 458378/1998-9 da 7a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Zenirton Pereira da Silva, Advogado: Dr. Tarcísio Leitão de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 458426/1998-4 da 5a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado(s): Nadir Santos Torres, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 465337/1998-5 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Nacional S.A., Advogado: Dr. Humberto Barreto Filho, Agravado(s): José Roberto Lucato, Advogado: Dr. Luís Lopes Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 471382/1998-1 da 4a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado(s): Miguel Martins Loureiro, Advogado: Dr. Ricardo Gressler, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 472386/1998-2 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): S.A. O Estado de São Paulo, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado(s): Moacir Rosa, Advogado: Dr. Roberto de Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 472414/1998-9 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Real de Crédito Imobiliário, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado(s): Jeferson de Souza, Advogado: Dr. José Alberto de Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 476208/1998-3 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): José da Silva Otoni, Advogada: Dra. Heidy Gutierrez Molina, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 476223/1998-4 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): São Paulo Alpargatas S.A., Advogado: Dr. Michel Olivier Giraudeau, Agravado(s): Edson Marques de Souza, Advogado: Dr. Edgard Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 484903/1998-8 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Neusa Maria Giustra Valente, Advogado: Dr. Luiz Henrique da Silva Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 492782/1998-4 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Oxocian Reparadora de Veículos Ltda., Advogado: Dr. João Jesus Batista Dorsa, Agravado(s): José Milton Cardoso de Souza, Advogado: Dr. Luiz Antônio de Araújo Pierre, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 497534/1998-0 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Expresso Metropolitano Ltda., Advogado: Dr. Michel Elias Zamari, Agravado(s): Sinval Alves Feitosa, Advogado: Dr. Riscalla Elias Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 502104/1998-5 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Gérson Bertoni Camargo e outros, Advogada: Dra. Yara Aparecida Galera Marques Emerici, Agravado(s): Departamento de Estradas de Rodagem - DER, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 502117/1998-0 da 2a. Região**,

Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Cubatão, Advogado: Dr. Eduardo Gomes de Oliveira, Agravado(s): Wanda Romano Batista e outros, Advogado: Dr. Jeová Silva Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 502127/1998-5 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Suzano, Advogado: Dr. Jorge Radi, Agravado(s): Benedito de Almeida Vicente, Advogado: Dr. Benedito Cézar de Medeiros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 502144/1998-3 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Suzano, Advogado: Dr. Jorge Radi, Agravado(s): José Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 502145/1998-7 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Suzano, Advogado: Dr. Jorge Radi, Agravado(s): Valdir Pinto de Oliveira, Advogado: Dr. Edu Monteiro Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 502367/1998-4 da 10a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Silma Álvares Ataíde Pessoa, Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 502480/1998-3 da 4a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Gislaine Maria Di Leone, Agravado(s): Geraldo Antônio Célia Marroni, Advogada: Dra. Márcia Muratore, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 502584/1998-3 da 21a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Norte, Procurador: Dr. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo, Agravado(s): Francisco de Assis do Nascimento, Advogado: Dr. Flávio Grilo de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 502585/1998-7 da 20a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Poço Verde, Advogado: Dr. Cláudia Barbosa Guimarães, Agravado(s): João Augusto da Silva, Advogado: Dr. Alvaro Leopoldino Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 503170/1998-9 da 3a. Região**, corre junto com RR-503171/1998-2, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Pedro Odílio de Souza, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 503172/1998-6 da 3a. Região**, corre junto com RR-503173/1998-0, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Paulo Alvim Romanhol, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, Advogado: Dr. João Bráulio Faria de Vilhena, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não-conhecimento do agravo do Reclamante argüida em contraminuta. Por unanimidade, negar provimento do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 507577/1998-1 da 10a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Agravante(s): Maria Inês de Carvalho Sant'ana e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal, Advogada: Dra. Ângela Victor Bacelar Wagner, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 508178/1998-0 da 15a. Região**, corre junto com RR-508179/1998-3, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Pirelli Pneus S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Fernando Aparecido dos Santos, Advogado: Dr. Ricardo Ortiz Camargo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 508914/1998-1 da 19a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Município de Canapí, Advogado: Dr. Renato Britto de Andrade Filho, Agravado(s): Ivonete Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 508929/1998-4 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Jorge Luiz de Almeida, Advogado: Dr. Ahmad Mohamad El-Tasse, Agravado(s): Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR, Advogado: Dr. Edson Carlos de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 508986/1998-0 da 22a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Município de Alto Longá, Advogado: Dr. Carlito da Cunha Santos, Agravado(s): Audinês Lopes da Silva Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 509051/1998-6 da 23a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Estado de Mato Grosso, Procurador: Dr. Orlete Lopes Vidaurre, Agravado(s): Walter Nunes de Almeida, Advogado: Dr. Benedito Pedroso de Amorim Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo Advogado: Dr. Walter Roseiro Coutinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 509115/1998-8 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Celso de Oliveira Riscado e outros, Advogado: Dr. Renato da Silva, Agravado(s): Fundação Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Rio de Janeiro, Procurador: Dr. Tereza Lúcia Raymundo Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 513533/1998-0 da 10a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Maria do Socorro Pires de Deus Rocha, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Gurgel de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 515072/1998-0 da 19a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Maceió, Procurador: Dr. Marcelo de Oliveira, Agravado(s): Maria do Carmo Souza e outra, Advogado: Dr. José Carlos Alves Wanderley Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 515089/1998-0 da 17a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Vilson Ferreira, Advogado: Dr. Wilson Márcio Depes, Agravado(s): Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN, Advogada: Dra. Sueli de Oliveira Bessoni, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 515166/1998-6 da 7a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Vanda Ciralini Varandas Sabóia, Advogado: Dr. Tarcísio Leitão de Carvalho, Agravado(s): Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 515178/1998-8 da 7a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria Nindete Bitu Feitosa, Advogado: Dr. Tarcísio Leitão de Carvalho, Agravado(s): Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 517543/1998-0 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Beneficência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - BEPREM, Procurador: Dr. Haroldo Monteiro de Sousa Lima, Agravado(s): Maria Beatriz Pinto Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 522185/1998-0 da 3a. Região**, corre junto com RR-522186/1998-3, Relator: Min. Valdir Righetto, Agravante(s): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogada: Dra. Maria Cristina de Araújo, Agravado(s): Déa Araújo Banho e outros, Advogada: Dra. Luciana Rossi Torga, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 524126/1998-9 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Aquiles Bernardino Vieira e outros, Advogada: Dra. Rita de Cássia Silva, Agravado(s): Superintendencia de Desenvolvimento da Capital - Sudecap, Advogado: Dr. João Carlos da Silva Simão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 525080/1999-2 da 7a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município do Crato, Advogado: Dr. Jósio de Alencar Araripe, Agravado(s): Antônio Romão de Sousa, Advogado: Dr. Raimundo Marques de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 525097/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sandra Regina Ferreira e outros, Advogado: Dr. João Antônio Faccioli, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Adelson Paiva Serra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 525258/1999-9 da 10a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Aelton Neves de Oliveira e outros, Advogada: Dra. Ana Paula da Silva, Agravado(s): Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Procurador: Dr. Osdymar Montenegro Matos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 527421/1999-3 da 2a. Região**, corre junto com RR-527422/1999-7, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Severino Ramos da Rocha, Advogada: Dra. Rita de Cássia Silva Cardoso, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 528876/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Dr. Marion Sylvia de La Rocca, Agravado(s): Euclides Leite Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 533969/1999-0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Ladirce Felipetti, Advogada: Dra. Thaís Perrone Pereira da Costa, Agravado(s): Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social, Advogado: Dr. Luís César Esmanhotto, Agravado(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por

Agravado(s): Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social, Advogado: Dr. Luís César Esmanhotto, Agravado(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 538363/1999-7 da 4a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo e outro, Agravado(s): Odete Ebke Nodari, Advogado: Dr. Antônio Vicente Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 538365/1999-4 da 4a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Superintendência de Portos e Hidrovias, Advogada: Dra. Carolina Stahlhofer Machado, Agravado(s): João Antônio Junqueira Teixeira e outro, Advogada: Dra. Márcia Regina Barbosa da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 539536/1999-1 da 16a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Rosário, Advogado: Dr. Jorge Luís de Castro Fonseca, Agravado(s): Maria do Nascimento Loiola Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 539985/1999-2 da 4a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Superintendência de Portos e Hidrovias, Advogada: Dra. Moema Regina Luz de Azambuja, Agravado(s): Ieda Labissevcki Belmonte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 539988/1999-3 da 22a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Alto Longá, Advogado: Dr. Carlito da Cunha Santos, Agravado(s): Antônia Gomes Fernandes Oliveira e outros, Advogado: Dr. Neivan José de Holanda Melo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 540735/1999-9 da 4a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Azemir de Bona, Advogado: Dr. Velci Celito Camozato, Agravado(s): Estado do Rio Grande do Sul (Sucessor da Companhia Riograndense de Laticínios e Correlatos - CORLAC), Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 540750/1999-0 da 4a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Cleinir Rosa dos Santos, Advogada: Dra. Rejane Rocha Chrysostomo, Agravado(s): Município de Viamão, Advogado: Dr. Cláudio José Nunes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 552497/1999-7 da 15a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Marco Antônio Arakaki, Advogado: Dr. Clayton Montebello Carreiro, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Advogado: Dr. Camen Lúcia Couto Taube, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 553044/1999-8 da 8a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Sueli Nazaré Brito de Miranda e outras, Advogado: Dr. Edmilson Farias Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 554105/1999-5 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Mauro Henrique Campolina Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 554124/1999-0 da 2a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Fabio Sérgio Negrelli, Agravado(s): Mauro Coelho Ribeiro, Advogado: Dr. Pedro Martins de Oliveira Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 554139/1999-3 da 4a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, Procurador: Dr. Leandro Augusto Nicola de Sampaio, Agravado(s): Claure Ricardo Erig e outros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 554182/1999-0 da 2a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Lilian Szpigel Arenzon, Advogado: Dr. Claudinei Baltazar, Agravado(s): Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, Advogada: Dra. Angela Maria R. Olaia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 560220/1999-3 da 15a. Região,** Relator: Min. Vantuil Abdala, Agravante(s): Universidade de São Paulo - USP, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Palmira de Fátima Temponi e outros, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 560696/1999-9 da 1a. Região,** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Município do Rio de Janeiro, Procurador: Dr. Antônio Dias Martins Neto, Agravado(s): Rosenda Maria Primo Pereira (Espólio de), Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 561451/1999-8 da 12a. Região,** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Ednete Pacheco do Nascimento, Advogado: Dr. César de Oliveira, Agravado(s): Município de Imbituba, Advogado: Dr. Varney Cesar de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 562238/1999-0 da 4a. Região,** Relator: Min. Valdir Righetto, Agravante(s): Josicler Casagrande, Advogado: Dr. Délcio Caye, Agravado(s): Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, Procurador: Dr. Sérgio Viana Severo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 562241/1999-9 da 4a. Região,** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): José das Chagas Ferreira, Advogado: Dr. Alzir Cogorni, Agravado(s): Município de Bento Gonçalves, Advogado: Dr. Fernando José Basso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 562394/1999-8 da 4a. Região,** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Itamar Leonel de Oliveira, Advogado: Dr. Lorys Couto Fonseca, Agravado(s): Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, Procuradora: Dra. Dra. Maria Deymar Carvalho de Bem Osório, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 565638/1999-0 da 5a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Itapetinga, Advogada: Dra. Marta Maria Pato Lima, Agravado(s): Naira Suely Gomes de Oliveira, Advogado: Dr. Carlos André Neves Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 565785/1999-8 da 1a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Paulo Vieira de Carvalho, Advogada: Dra. Amanda Silva dos Santos, Agravado(s): Banco Central do Brasil, Procurador: Dr. Viviane Neves Caetano, Agravado(s): Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS, Agravado(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 565879/1999-3 da 19a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Conceição Alves Silva de Souza, Advogado: Dr. José Carlos Alves Wanderley Lopes, Agravado(s): Fundação de Saúde do Estado de Alagoas - FUSAL, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 565898/1999-9 da 10a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Jadir Wagner de Queiroz Arnaldo, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 565928/1999-2 da 2a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Universidade de São Paulo - USP, Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Agravado(s): Ismael Santos Oliveira, Advogado: Dr. Marli Rocha de Moura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 566068/1999-8 da 7a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Franklin Monteiro Augusto Lima, Advogado: Dr. Francisco Sandro Gomes Chaves, Agravado(s): Município de Baixio, Advogado: Dr. José Nery Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 566069/1999-1 da 7a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Maria Luzinete Sombra e outros, Advogado: Dr. Wilson Alves Damasceno, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 566071/1999-7 da 7a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Estado do Ceará, Procurador: Dr. Elizabeth Maria de Faria Carvalho Rocha, Agravado(s): Gotardo Sales Gonçalves, Advogado: Dr. Carlos Henrique da R. Cruz, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 566361/1999-9 da 10a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Geraldo Marcelo Amaral Santos e outros, Advogado: Dr. Inemar Baptista Penna Marinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 566413/1999-9 da 9a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ari Chulka e outros, Advogado: Dr. Luiz Gabriel Poplade Cercal, Agravado(s): Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Procurador: Dr. João de Barros Torres, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 566446/1999-3 da 2a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Universidade de São Paulo - USP, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Ana Conceição Machado Cardoso, Advogado: Dr. Luís Carlos Moro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 566585/1999-3 da 12a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Joinville, Advogado: Dr. Edson Roberto Auerhahn, Agravado(s): Antônio Carlos Nascimento, Advogado: Dr. Luiz Antônio Klein, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 566598/1999-9 da 15a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica -

DAEE, Procurador: Dr. Rosibel Gusmão Crocetti, Agravado(s): Carlos Domingues Pires, Advogado: Dr. Cleber Giovani Ramos Déo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 566601/1999-8 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Eliani Gomes Costa Gaspar, Advogado: Dr. Renato Russo, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Patrícia da Costa Santana, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 566604/1999-9 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria Leni Sacon Aronchi, Advogado: Dr. Donato Antônio de Farias, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Ana Paula Stolf Montagner, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 569823/1999-4 da 1a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): União Federal (Sucessora do LLoydbrás), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Raymundo Nonato Ferreira dos Santos, Advogado: Dr. Andréa Antunes Brião, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 570064/1999-2 da 19a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Evandro Alfredo do Livramento, Advogado: Dr. Carlos Bezerra Calheiros, Agravado(s): Município de Rio Largo, Procurador: Dr. Nelson Araújo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 570073/1999-3 da 19a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Município de Maceió (Extinta FEMAC), Procurador: Dr. José Euclides de Carvalho, Agravado(s): Miriam Marinho de Gusmão Canuto, Advogada: Dra. Elisirene Melo de Oliveira Caldas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 571880/1999-7 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): União Federal (Extinta Portobrás), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Maria das Dôres Borges, Advogado: Dr. Benedito José Barreto Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 581486/1999-4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Advogado: Dr. Eduardo Marcelo de Lima Sales, Agravado(s): Francisco Gomes da Silva, Advogada: Dra. Mara Pose Vazquez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 582338/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Dirce Aparecida Zordon Fernandes e outros, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogada: Dra. Izilda Maria de Moraes Garcia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 584949/1999-3 da 2a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Agravante(s): Ford Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Wagner Baptista dos Santos, Advogado: Dr. Antônio Garcia Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 585444/1999-4 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Carlos Alberto Lima dos Santos, Advogada: Dra. Sueli Aparecida Morales Felippe, Agravado(s): Município de Piracicaba, Advogado: Dr. José Roberto Gaiad, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585476/1999-5 da 5a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Canápolis, Advogado: Dr. Terêncio Cavalcante Tonhá, Agravado(s): Nívea Brandão de Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585579/1999-1 da 5a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Antônio Carlos da Silva e outros, Advogado: Dr. Henrique Heine Trindade Carmo, Agravado(s): Estado da Bahia, Procurador: Dr. Dalzimar G. Tupinambá, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585740/1999-6 da 5a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Magaly Braga da Silva, Advogado: Dr. Patrícia Góes Teles, Agravado(s): Estado da Bahia, Advogado: Dr. Ruy Sérgio Deiró, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585745/1999-4 da 21a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Antônio de Oliveira Fagundes Neto e outros, Advogado: Dr. Francisco Edeltrudes Duarte Neto, Agravado(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 585865/1999-9 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Lourival Vicentin, Advogado: Dr. Darmy Mendonça, Agravado(s): Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM/SP, Advogado: Dr. João Carlos Ferreira Guedes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 586662/1999-3 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Clóia Marilze Bizzi da Silva, Agravado(s): Sinvaldo Dias dos

Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, Procurador: Dr. Francisco Djair Ribeiro, Agravado(s): Maria Betânia Paixão Barbosa e outra, Advogado: Dr. José Maria Rocha Nogueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 586899/1999-3 da 7a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Pacajus, Advogado: Dr. Renato Santiago de Castro, Agravado(s): Josimar Félix da Silva, Advogada: Dra. Ivanize Rodrigues da Cruz Bastos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 586914/1999-4 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): José Menino Ferreira e outros, Advogado: Dr. Eurídice Barjud C. de Albuquerque, Agravado(s): Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Advogado: Dr. Francisco Carlos Conceição, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 587263/1999-1 da 7a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Universidade Federal do Ceará, Procuradora: Dra. Dra. Maria Auxiliadora Braga Castelo Branco, Agravado(s): Gilka Maria Bastos Braga, Advogado: Dr. Francisco José Coêlho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 587309/1999-1 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Antônio Alcazas Martins Júnior, Advogado: Dr. Álvaro Alencar Trindade, Agravado(s): Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Advogado: Dr. Francisco Carlos Conceição, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 587320/1999-8 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, Advogado: Dr. José Manoel Piragibe Carneiro Júnior, Agravado(s): José Mauro Soares e outros, Advogado: Dr. Ângelo Augusto Corrêa Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 587324/1999-2 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Dr. Marcelo Grandi Giroldo, Agravado(s): Francisco Barrionuevo Prado, Advogada: Dra. Tânia Aparecida Silva Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 587326/1999-0 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp, Advogada: Dra. Marilena Soares Moreira, Agravado(s): João Antônio Filho, Advogado: Dr. Jouber Natal Turolla, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 587332/1999-0 da 7a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Fortaleza, Procurador: Dr. Antônio Guilherme Rodrigues de Oliveira, Agravado(s): Maria de Jesus Nobre Almeida e outros, Advogado: Dr. Manuel Márcio Bezerra Torres, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 587415/1999-7 da 18a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Estado de Goiás, Procuradora: Dra. Fábia de Barros Amorim, Agravado(s): Luiz Mário de Oliveira e Silva, Advogado: Dr. Vicente Aparecido Bueno, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 587544/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, Advogado: Dr. Jorge Pinheiro Castelo, Agravado(s): Jonival Alves Nato, Advogado: Dr. José de Souza Paim, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 594942/1999-5 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Marisa Célia Sampaio, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Agravado(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Fábio Nunes Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 597452/1999-1 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Ana Guimarães Mascarenhas Ribeiro Aguiar e outras, Advogado: Dr. Joaquim Batista de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento;

Processo: AIRR - 597724/1999-1 da 3a. Região, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): AESP - Associação dos Empregados da Companhia Siderúrgica Pains, Advogado: Dr. Cristiano Augusto Teixeira Carneiro, Agravado(s): João Carlos da Silva, Advogado: Dr. João Batista Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 597741/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): INTERFOOD - Internacional
Food Service Ltda., Advogada: Dra. Adriana da Veiga Ladeira, Agravado(s): Oldair Panhins de Andrade, Advogado: Dr. José Ribamar Aguiar Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer

Eduardo Corrêa de Araújo, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Maria Aparecida Ferreira Barros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 597959/1999-4 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Universidade Federal de Uberlândia, Advogado: Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira, Agravado(s): Alzerico da Silva, Advogado: Dr. Evair Caixeta de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 598951/1999-1 da 8a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Antenor Mário Pereira Ferreira, Advogada: Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira, Agravado(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 598976/1999-9 da 2a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Agravante(s): Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Advogado: Dr. Aquilas Antônio Scarceli, Agravado(s): Jefferson Augusto Àtico, Advogado: Dr. Lenisvaldo Guedes da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 598977/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Enesa Engenharia S.A., Advogado: Dr. Ovídio Leonardi Júnior, Agravado(s): Mauro Salviano da Silva, Advogado: Dr. Florentino Osvaldo da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 598984/1999-6 da 15a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Jair Magalhães de Oliveira, Advogada: Dra. Janaina de Lourdes Rodrigues Martini, Agravado(s): Previl Serviços de Segurança Ltda., Advogado: Dr. Helio Virginelli Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 598987/1999-7 da 15a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Cargill Agrícola S.A., Advogado: Dr. Agostinho Zechin Pereira, Agravado(s): Antônio Mendes Silvério, Advogado: Dr. Josué Lourenço, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 598989/1999-4 da 15a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Citrosuco Paulista S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado(s): José Martins, Advogado: Dr. Hélio Zeviani Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 599006/1999-4 da 15a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Sucocítrico Cutrale Ltda., Advogado: Dr. José Roberto Cruz, Agravado(s): Vicente Vieira, Advogado: Dr. Luiz Arthur Saloio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 601896/1999-0 da 10a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Agravante(s): Darléia Barreto Ribeiro e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Advogado: Dr. Sérgio da Costa Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 601921/1999-6 da 10a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Agravante(s): Maria das Graças de Almeida Freitas e outras, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Advogado: Dr. Yara Fernandes Valladares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 601937/1999-2 da 16a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Agravante(s): Município de Lago da Pedra, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki, Agravado(s): Eva Estevão Lima, Advogado: Dr. Noêmia Moreira Leite, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602068/1999-7 da 13a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Município de Gurinhém, Advogado: Dr. Cláudio Freire Madruga, Agravado(s): Rozélia Rodrigues da Silva, Advogado: Dr. Jocélio Jairo Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602072/1999-0 da 16a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Município de Lago da Pedra, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki, Agravado(s): Maria Jorge Costa Silva, Advogado: Dr. Noêmia Moreira Leite, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602074/1999-7 da 16a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Município de Lago da Pedra, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki, Agravado(s): Manoel Eliodônio Lima Viana, Advogado: Dr. José Alex Barroso Leal, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602076/1999-4 da 16a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Município de Lago da Pedra, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki, Agravado(s): Francisca Rodrigues de Oliveira, Advogado: Dr. Noêmia Moreira Leite, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602077/1999-8 da 16a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Município de Grajaú, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki, Agravado(s): Aldaléa Lopes da Silva, Advogado: Dr. João Franco Kiomitsu Suzuki, Agravado(s): Ana Régia Araújo da Penha, Advogado: Dr. Manoel Cesário Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602080/1999-7 da 16a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Município de Lago da Pedra, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki, Agravado(s): João Francisco da Silva, Advogado: Dr. Manoel Cesário Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602081/1999-0 da 16a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Município de Grajaú, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki, Agravado(s): Raimundo Luís da Silva, Advogado: Dr. João Batista Santos Guará, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602208/1999-0 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. José Maria dos Santos Rodrigues Filho, Agravado(s): Maria Hosana Félix da Silva e outros, Advogado: Dr. José Wander Lima de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602251/1999-8 da 7a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Município de Fortaleza, Procurador: Dr. Pedro Saboya Martins, Agravado(s): José de Arimatéia Barreto, Advogado: Dr. Antônio José da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602301/1999-0 da 5a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro e outros, Agravado(s): Augusto Gomes dos Santos, Advogado: Dr. Carlos Artur Chagas Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602461/1999-3 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Le Buffet - Serviços de Banquetes Ltda., Advogado: Dr. Romário Silva de Melo, Agravado(s): Thomaz Fernando de Souza, Advogado: Dr. Celso Braga Gonçalves Roma, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602467/1999-5 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Dr. João Adonias Aguiar Filho, Agravado(s): Nilson Spíndola Lacerda, Advogada: Dra. Carla Gomes Prata, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602470/1999-4 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Serrana S.A., Advogado: Dr. Virgílio Alves de Andrade, Agravado(s): Lia Ribeiro Mathias, Advogado: Dr. Rubens Victor Manéa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602473/1999-5 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Credicenter Empreendimentos e Promoções Ltda. e outros, Advogado: Dr. José Perez de Rezende, Agravado(s): Onaldo Barbosa de Farias, Advogado: Dr. Jorge Alberto dos Santos Quintal, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602476/1999-6 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado(s): Jaci de Moraes Félix, Advogado: Dr. Rubeny Martins Sardinha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602494/1999-8 da 18a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Agravante(s): Frigorífico Boivi Ltda., Advogado: Dr. Eurípedes de Araújo Mendes Júnior, Agravado(s): José Maria Pires, Advogado: Dr. Neival Xavier, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602585/1999-2 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Ogail Celestino do Bonfim, Advogado: Dr. Renato da Silva, Agravado(s): Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, Advogada: Dra. Eduarda Pinto da Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602652/1999-3 da 18a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Eugenilton Carlos Pereira do Nascimento, Advogado: Dr. Wellington Alves Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602654/1999-0 da 18a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sociedade Educacional Pré-Médico Ltda., Advogado: Dr. Nélio Carvalho Brasil, Agravado(s): Cibeli de Souza, Advogado: Dr. Leizer Pereira Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602662/1999-8 da 18a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Delbert Jubé Nickerson, Advogado: Dr. Sebastião Cordeiro da Silva, Agravado(s): Empresa Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Social - EMCIDEC, Advogado: Dr. Noe Resende de Morais, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602663/1999-1 da 18a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Denilson Antônio Fachinelli, Advogado: Dr. Sérgio Henrique Fachinelli, Agravado(s): Ribeiro e Ribeiro Ltda., Advogado:

Dr. Antônio Carlos de Almeida Barbosa, Agravado(s): Benedito Manoel dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602809/1999-7 da 6a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Engrenagem de Produção Pinto Ltda., Advogado: Dr. Aramis Francisco Trindade de Souza, Agravado(s): Cosme Barbosa do Nascimento, Advogado: Dr. Djalma de Barros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602815/1999-7 da 21a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 21ª Região, Procurador: Dr. José Diniz de Moraes, Agravado(s): Valdecir Fontes, Advogado: Dr. Carlos Alberto de Araújo, Agravado(s): Município de Marcelino Vieira, Advogado: Dr. José Augusto Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602818/1999-8 da 21a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 21ª Região, Procurador: Dr. José Diniz de Moraes, Agravado(s): Altino Pereira da Silva, Advogado: Dr. Francisco Honório de Lima Filho, Agravado(s): Município de Monte Alegre, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602819/1999-1 da 21a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 21ª Região, Procurador: Dr. José Diniz de Moraes, Agravado(s): Margarida Freire de Oliveira, Advogado: Dr. Erismar de Andrade Moura, Agravado(s): Município de Lago de Pedras, Advogado: Dr. Sebastião Rodrigues Leite Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602820/1999-3 da 21a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 21ª Região, Procurador: Dr. José Diniz de Moraes, Agravado(s): Antônia Neuma Camilo Fernandes, Advogado: Dr. Nelson Benício Maia Neto, Agravado(s): Município de Marcelino Vieira, Advogado: Dr. José Augusto Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602873/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Viena Delicatessen Ltda., Advogado: Dr. José Carlos Estevam, Agravado(s): Mara Lúcia Mayer, Advogado: Dr. Berenício Toledo Bueno, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602918/1999-3 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Antônio Ivo Grosse, Advogado: Dr. Dorval Francisco da Silva, Agravado(s): Tomio Makita & Cia. Ltda., Advogado: Dr. José Clemente Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602919/1999-7 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Comércio e Indústrias Brasileiras Coinbra S.A., Advogado: Dr. Dirceu Benedito Menezes, Agravado(s): Fernando Antônio Rennó Campos, Advogado: Dr. Carlos Fernando Zarpellon, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602920/1999-9 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Mineração São Francisco de Assis Ltda. e outra, Advogada: Dra. Carla Nazaré Jorge Melém Souza, Agravado(s): Domingos José da Silva, Advogado: Dr. Petrônio Pinto Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602921/1999-2 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Usina Frei Caneca S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Valença Jatobá, Agravado(s): Maria José Francisca da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602922/1999-6 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Usina Trapiche S.A., Advogado: Dr. Ilton do Vale Monteiro, Agravado(s): Amaro Ferreira de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602924/1999-3 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Usina Frei Caneca S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Valença Jatobá, Agravado(s): Cícero José Tenório de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602925/1999-7 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Santista Alimentos S.A., Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado(s): Márcio José Alves e outros, Advogado: Dr. Hisbelo Oliveira Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602926/1999-0 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Adilça Fátima de Melo Porto Valença, Advogado: Dr. Sebastião Alves Filho Alvinho Patriota, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602927/1999-4 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Cezar Pereira, Advogado: Dr. Sebastião Alves Filho Alvinho Patriota, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602928/1999-8 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Margarida Maria de Brito Souza, Advogado: Dr. Joaquim Fornellos Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602929/1999-1 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Francisco de Sá Bezerra, Advogado: Dr. Sebastião Alves Filho Alvinho Patriota, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602930/1999-3 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): SENO - Serviços de Engenharia do Nordeste Ltda., Advogado: Dr. Abel Luiz Martins da Hora, Agravado(s): Francisco Pinto Filho, Advogado: Dr. Arivaldo José de Andrade Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602931/1999-7 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Benévolo Alves Galindo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602932/1999-0 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Nordeste Segurança de Valores Ltda., Advogado: Dr. Abel Luiz Martins da Hora, Agravado(s): Emanuel Messias Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602933/1999-4 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Usina Matary S.A., Advogada: Dra. Patrícia Brazil Cavalcanti, Agravado(s): Lúcio Barbosa de Souza, Advogada: Dra. Juma Luiz Pereira Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602934/1999-8 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Usina Frei Caneca S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Valença Jatobá, Agravado(s): Manoel Justino da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602935/1999-1 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Usina Frei Caneca S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Valença Jatobá, Agravado(s): José Inácio da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602936/1999-5 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Usina Frei Caneca S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Valença Jatobá, Agravado(s): Maria Madalena da Silva, Advogado: Dr. Murilo Souto Quidute, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602937/1999-9 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Usina Frei Caneca S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Valença Jatobá, Agravado(s): Analice Bonfim de Souza, Advogado: Dr. Murilo Souto Quidute, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602938/1999-2 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Brusque Comercial Ltda., Advogado: Dr. Ivan de Araújo Bezerra, Agravado(s): Jorge Francisco da Silva e outro, Agravado(s): São Paulo Automóveis Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602939/1999-6 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Usina Petribú S.A., Advogada: Dra. Suely Silva Campelo, Agravado(s): José Francisco dos Santos, Advogado: Dr. José Alves da Silva Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602941/1999-1 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): V.R.M. Hotéis e Turismo Ltda., Advogado: Dr. José Hugo dos Santos, Agravado(s): Joselídia Mendes de Oliveira, Advogado: Dr. Expedito Bandeira de Araújo Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602942/1999-5 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sonia Maria R. C. de Almeida, Agravado(s): Indústria Açucareira Antônio Martins de Albuquerque S.A., Agravado(s): Valdomiro Rosa da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602945/1999-6 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banorte Patrimonial S.A., Advogado: Dr. Antônio Braz da Silva, Agravado(s): Cláudio José de Souza Lima, Advogado: Dr. João Bosco da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 602946/1999-0 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Dinor - Distribuição e Atacado Ltda., Advogado: Dr. Luiz de Alencar Bezerra, Agravado(s): Ivanildo Batista de França, Advogada: Dra. Natália Rosângela Batista da Silva, Decisão: retirar o presente processo de pauta, em virtude de acordo celebrado entre as partes; **Processo: AIRR - 603003/1999-8 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Real Previdência e Seguros S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado(s): Wera de Oliveira Parzeweski, Advogado: Dr. Henrique de Souza Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603007/1999-2 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Transporte de Produtos Siderúrgicos Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Pinheiro Chagas, Agravado(s): Geraldo do Nascimento Pereira, Advogado: Dr. Paulo José da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603008/1999-6 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Belgo Mineira Participação Indústria e

Comércio Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Arlindo Cardoso Campos, Advogado: Dr. José Lúcio Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603010/1999-1 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sebastião Soares da Silva, Advogado: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Mary Carla Silva Ribeiro, Agravado(s): Alvorada Segurança Bancária e Patrimonial Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603011/1999-5 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Jaime Aparecido da Costa, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603015/1999-0 da 12a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Laboratório Santa Filomena Ltda., Advogada: Dra. Benicia Fatima Viott, Agravado(s): João de Souza Vargas, Advogado: Dr. Altamir Jorge Bressiani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603756/1999-0 da 13a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Paraiban - Banco do Estado da Paraíba S.A., Advogado: Dr. José Mário Porto Júnior, Agravado(s): José Brandão Maracajá, Advogado: Dr. Júlio Severino de França, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603757/1999-3 da 13a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Francisco Inácio de Meneses, Advogado: Dr. Tânio Abílio de Albuquerque Viana, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Geraldo de Margela Madruga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603760/1999-2 da 13a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Sonia Maria Ribeiro Colleta de Almeida, Agravado(s): Francisco Adelino da Silva, Advogado: Dr. Celestin Maurice Malzac, Agravado(s): Usina Santa Rita S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603768/1999-1 da 17a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Eluma Conexões S.A., Advogada: Dra. Alcimira Aparecida dos Reis, Agravado(s): Maurício Marrane, Advogado: Dr. João Batista Sampaio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603769/1999-5 da 17a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Agravado(s): Sindicato dos Professores do Estado do Espírito Santo - SINPRO/ES, Advogado: Dr. Zeferino Carlesso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603770/1999-7 da 17a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Helio Carvalho Santana e outros, Agravado(s): José Soares de Lima Júnior, Advogado: Dr. Mary Silvia de Almeida Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603772/1999-4 da 17a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Ita Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda., Advogado: Dr. Laudelino Pereira do Nascimento Júnior, Agravado(s): Jorge Ribeiro Pereira, Advogado: Dr. Húdson de Lima Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603774/1999-1 da 17a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Dadalto S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Rabello Vieira, Agravado(s): Odete Monhol de Bortolo, Advogada: Dra. Marilene Nicolau, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603778/1999-6 da 12a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Transbrasil S.A. - Linhas Aéreas, Advogada: Dra. Daniela Della Giustina, Agravado(s): Paulo João Cabral, Advogado: Dr. Fernando José Borba de Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603780/1999-1 da 12a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Fábrica de Papel Itajaí, Advogado: Dr. Abdon David Schmitt Moreira, Agravado(s): Celso Monsini e outros, Advogado: Dr. Ademar de Oliveira Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603879/1999-5 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Osmar Paulino de Almeida, Advogada: Dra. Lindáuria Silva Borges, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603880/1999-7 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda., Advogado: Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado(s): Marcos Cândido dos Santos, Advogado: Dr. Paulo Drumond Viana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603883/1999-8 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ronaldo Antônio de Azevedo Soares, Advogado: Dr. Sério Leite Ferreira do Prado, Agravado(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Advogado: Dr. Leonides de Carvalho Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603884/1999-1 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Belgo-Mineira Participação Indústria e Comércio S. A. e outro, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Osvaldo Severino Filho, Advogado: Dr. José Lúcio Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603885/1999-5 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Biobrás S.A., Advogado: Dr. Luís André Martins da Costa Vasconcelos, Agravado(s): Charles Aparecido Alves Santana, Advogado: Dr. Paulo César Lacerda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603887/1999-2 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Carlos Roberto, Advogada: Dra. Rosana Carneiro Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603888/1999-6 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Bingo Alterosas Diversões e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Ênio Alberi Pereira Soares, Agravado(s): Marta Maria Dias de Sá, Advogado: Dr. José Vlan de Castro Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603889/1999-0 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bemge S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Elisete Couto Moreira, Advogado: Dr. João Márcio Teixeira Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603890/1999-1 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Progresso S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Luiz Roberto Freire Pimentel, Agravado(s): Márcio Antônio Botelho dos Santos, Advogada: Dra. Valeria Maria Batista, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603898/1999-0 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Francisco Gomes de Oliveira, Advogado: Dr. Gercy dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603899/1999-4 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Rogério Leite de Resende, Advogada: Dra. Wagna Bigão dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603902/1999-3 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Euclides Jorge Rodrigues e outro, Advogado: Dr. Nicanor Eustáquio Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 603957/1999-4 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Progresso S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Luiz Roberto Freire Pimentel, Agravado(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 603959/1999-1 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria Margarida Roque, Advogado: Dr. José Maurício de Castro, Agravado(s): SINTIBOR - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha, Advogada: Dra. Maristela Avelino, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604060/1999-0 da 15a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Krupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda., Advogado: Dr. José Angelo Oliveira Constantino, Agravado(s): Sebastião Brumate, Advogado: Dr. Edison Silveira Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604065/1999-9 da 1a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. e outro, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho e outra, Agravado(s): Celso Vieira Lemes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604067/1999-6 da 1a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares do Município do Rio de Janeiro, Advogada: Dra. Glória Pereira da Costa, Agravado(s): Régia Doces Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604119/1999-6 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Paulo Eustáquio Candiotto de Oliveira, Agravado(s): Marília Lúcia Serenini Prado Vilela e outra, Advogado: Dr. Aluísio Soares Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604121/1999-1 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Guilherme de Castro Bastos, Advogado: Dr. Renato Garcia, Agravado(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogada: Dra. Elizabeth Rocha Ferman, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo:**

AIRR - 604122/1999-5 da 3a. Região, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): União Federal (Extinto BNCC), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Antônio Eustáquio Aguiar, Advogado: Dr. Ernany Ferreira Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604124/1999-2 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Auto Viação Triângulo Ltda., Advogado: Dr. Edson Antônio Fiúza Gouthier, Agravado(s): Claildo José da Silva, Advogado: Dr. Bruno Cardoso Pires de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604126/1999-0 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Luiz Carlos Norberto, Advogada: Dra. Luciene Gonçalves Donato, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604237/1999-3 da 17a. Região,** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Estado do Espírito Santo, Procurador: Dr. Clarita Carvalho de Mendonça, Agravado(s): Aureliano Jacobsen, Advogada: Dra. Diene Almeida Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604238/1999-7 da 17a. Região,** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Município de Vitória, Procurador: Dr. Wilma Chequer Bou-Habib, Agravado(s): Vera Lúcia da Silva, Advogado: Dr. Cledimar José de Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604239/1999-0 da 17a. Região,** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Douglas dos Santos Marques, Advogado: Dr. José Irineu de Oliveira, Agravado(s): Transportadora Itapemirim S.A., Advogado: Dr. Robison Alonço Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604240/1999-2 da 17a. Região,** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Estado do Espírito Santo, Procurador: Dr. Valéria Reisen Scardua, Agravado(s): Maria Dajuda Pereira dos Santos e outros, Advogada: Dra. Diene Almeida Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604294/1999-0 da 1a. Região,** corre junto com AIRR-604295/1999-3, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Gustavo Freire de Arruda, Agravado(s): Anísia Maria Rocha Pestana, Advogado: Dr. Marcelo de Castro Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604295/1999-3 da 1a. Região,** corre junto com AIRR-604294/1999-0, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema BANERJ - PREVI (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Gustavo Freire de Arruda, Agravado(s): Anísia Maria Rocha Pestana, Advogado: Dr. Marcelo de Castro Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604488/1999-0 da 12a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Osvaldo Jorge Bernardo, Advogado: Dr. Vilson Mariot, Agravado(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Dr. Mário de Freitas Olinger, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604490/1999-6 da 12a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Luiz Carlos Comini, Advogado: Dr. Gelson Luiz Surdi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento;

Processo: AIRR - 604493/1999-7 da 12a. Região, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Neusa Maria Kuester Vegini, Agravado(s): Péricles Brasil Spártalis, Advogado: Dr. Gelásio Oeschler, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604494/1999-0 da 12a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Air Liquide Brasil Ltda., Advogado: Dr. Ubirajara W. Lins Júnior, Agravado(s): Ricardo Jorge Lúcio, Advogada: Dra. Renise T. Melillo Zaniboni, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604497/1999-1 da 12a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Francisco Effting, Agravado(s): Luciano José Dias, Advogado: Dr. Felisberto Vilmar Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604498/1999-5 da 12a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Dr. Ivan César Fischer, Agravado(s): Paulo Coelho, Advogado: Dr. Oscar José Hildebrand, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604499/1999-9 da 12a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Dr. Ivan César Fischer, Agravado(s): Ademar José Preuss, Advogado: Dr. Oscar José Hildebrand, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo

Advogado: Dr. Felisberto Vilmar Cardoso, Agravado(s): Giovane Francisco Sobral, Advogado: Dr. Joel Corrêa da Rosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604578/1999-1 da 15a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): João Matos Batista, Advogado: Dr. José Antônio Funnicheli, Agravado(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Dra. Maria Amélia Souza da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604580/1999-7 da 15a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Luiz Antônio dos Santos, Advogado: Dr. José Antônio Funnicheli, Agravado(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Dra. Maria Amélia Souza da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604589/1999-0 da 15a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Aparecido Donizeti Azaias dos Santos, Advogado: Dr. José Antônio Funnicheli, Agravado(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Dra. Maria Amélia Souza da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604593/1999-2 da 15a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sucocítrico Cutrale Ltda., Advogada: Dra. Antônia Regina Tancini Pestana, Agravado(s): Jovenita Alves Simões Braga, Advogado: Dr. Edson Pedro da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame; **Processo: AIRR - 604684/1999-7 da 17a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Aristides Guedes, Advogado: Dr. Ernandes Gomes Pinheiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604685/1999-0 da 17a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Rossini Vogas Menezes, Agravado(s): Ricardo Azevedo Barbiere, Advogada: Dra. Adélia de Souza Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604690/1999-7 da 13a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Lojas Arapuã S.A., Advogado: Dr. Luiz de Alencar Bezerra, Agravado(s): Otalina Jane Félix Henrique da Silva, Advogado: Dr. Almir Alves Dionísio, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 604691/1999-0 da 13a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Lojas Arapuã S.A., Advogado: Dr. Luiz de Alencar Bezerra, Agravado(s): José Eudes de Alcântara, Advogado: Dr. Antônio Amancio da C. Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604711/1999-0 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Pepsi-Cola Engarrafadora Ltda., Advogado: Dr. José Maurício de Castro, Agravado(s): Luiz Agrimar Agrizzi, Advogado: Dr. Mauro Lúcio Sabino Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604713/1999-7 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Progresso S.A.- Em Liquidação Extrajudicial, Advogado: Dr. Luiz Roberto Freire Pimentel, Agravado(s): Antônio Sérgio de Oliveira Filho, Advogada: Dra. Valeria Maria Batista, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604715/1999-4 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Distribuidora de Bebidas Lagoa Santa Ltda. - DILASA, Advogado: Dr. Marcus Antonius Storino, Agravado(s): Haroldo Rodrigues de Amorim, Advogado: Dr. Washington Soares de Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604717/1999-1 da 4a. Região,** Relator: Min. Valdir Righetto, Agravante(s): Edela Jungbeck, Advogado: Dr. José Jelson Bossoni Moura, Agravado(s): Massa Falida do Banco Sibisa S.A., Advogado: Dr. Dante Rossi, Agravado(s): Carro do Povo S.A. Comercial e Técnica e outro, Advogado: Dr. Nilton Camargo Vargas, Agravado(s): Massa Falida de Sibisa Trading S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604720/1999-0 da 7a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Fortaleza, Procurador: Dr. Francisco Eugênio Tôrres Teixeira, Agravado(s): Sandra Lúcia Moreira Façanha e outros, Advogada: Dra. Maria do Socorro Zeidan Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604722/1999-8 da 7a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Pacajus, Advogado: Dr. Renato Santiago de Castro, Agravado(s): Miguel Ângelo Menezes Brilhante, Advogado: Dr. Alberto Fernandes de Farias Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604724/1999-5 da 7a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Missão Velha, Advogada: Dra. Maria Mirian Otoni Marinheiro, Agravado(s): Risiomar Cordeiro Silva, Advogado: Dr. José Boaventura Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604866/1999-6 da 6a. Região,**

Advogado: Dr. Gilson Pereira Leite, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604870/1999-9 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Rosimere Verçosa Valença Benevides, Advogado: Dr. Fabiano Gomes Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604874/1999-3 da 12a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Paulo Augusto Isolani, Advogado: Dr. Lisiane Vieira Ringenberg, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604877/1999-4 da 12a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Mário Sílvio Cargnin Martins, Agravado(s): Antônio César Lopes, Advogado: Dr. Jorge Luiz Volpato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604878/1999-8 da 12a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Dalmolin Indústria e Comércio de Couros Ltda., Advogado: Dr. Divaldo Luiz de Amorim, Agravado(s): Márcio Ferreira Borges, Advogado: Dr. João Roberto Crippa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604880/1999-3 da 12a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Indústria de Fundição Tupy Ltda., Advogado: Dr. Vicente Cecato, Agravado(s): Sebastião Alves Ferreira, Advogado: Dr. Jaime Coan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604883/1999-4 da 12a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Miriam Schernikau Jensen, Advogado: Dr. Gilberto Freitas, Agravado(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604889/1999-6 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Usina Frei Caneca S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Valença Jatobá, Agravado(s): Maria Sueli de Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604892/1999-5 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Christiane Barros Ferraz, Agravado(s): José Severino da Rocha, Advogado: Dr. Waldemir Ferreira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605004/1999-4 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Reckitt & Colman Industrial Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Paulo Magno do Nascimento, Advogado: Dr. Elpídio Sabino de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605008/1999-9 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ortomed Clínica Ortopédica S.C. Ltda., Advogado: Dr. Henrique d'Aragona Buzzoni, Agravado(s): Verônica Gomes Freitas, Advogado: Dr. Agostinho Tofoli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605010/1999-4 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Daiser Distribuidora Ltda., Advogado: Dr. Marco Antônio Waick Oliva, Agravado(s): Cícero Fidelis da Silva, Advogado: Dr. Roberto Curi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605013/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Eds Eletronic Data Systems do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): Sérgio de Gennaro, Advogado: Dr. Clóvis Canelas Salgado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605026/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Officio Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., Advogada: Dra. Ondina Arietti, Agravado(s): Vicente Paulo Nascimento de Souza, Advogado: Dr. Raul José Villas Bôas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605029/1999-1 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Hidroservice Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Meronildes Jonel Ramos, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605399/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): José Vitor de Sá, Advogado: Dr. Paulo Roberto Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605401/1999-5 da 19a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Energética de Alagoas - CEAL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Rômulo Márcio Xavier de Melo, Advogado: Dr. Rosálio Leopoldo de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605402/1999-9 da 19a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Energética de Alagoas - CEAL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Gilson Lopes dos Santos, Advogado: Dr. Carmil Vieira dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605403/1999-2 da 19a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Energética de Alagoas - CEAL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Pedro Renato da Silva, Advogado: Dr. Gustavo José Mendonça Quintiliano, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605405/1999-0 da 19a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Central Açúcareira de Santo Antônio S.A., Advogada: Dra. Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque, Agravado(s): Antônio Correia da Silva, Advogado: Dr. Marcus Vinícius de Albuquerque Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605407/1999-7 da 19a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Energética de Alagoas - CEAL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Luiz Santos Barbosa, Advogado: Dr. Gustavo José Mendonça Quintiliano, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605411/1999-0 da 5a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Helio Carvalho Santana, Agravado(s): Rita de Cássia Santos Seara, Advogado: Dr. Joaquim Moreira Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605414/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Carlos Ferreira de Salles, Advogado: Dr. Antônio Francisco Godoi, Agravado(s): Elevadores Atlas S.A., Advogada: Dra. Cristiane Serra da Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605522/1999-3 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sokolowicz & Cia. Ltda., Advogado: Dr. Airton Theresio Saboia Baggio, Agravado(s): Paulo Comochena, Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Agravado(s): Edison Sokolowicz e outra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605525/1999-4 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Advogado: Dr. Maciel Tristão Barbosa, Agravado(s): Cláudio Afonso de Moura, Advogado: Dr. Narciso Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605529/1999-9 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Auxiliar de Viação e Obras - CAVO, Advogado: Dr. Pedro Paulo Pamplona, Agravado(s): Jair Antônio Fiel da Silva, Advogado: Dr. Paulo Roberto Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605549/1999-8 da 5a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Maria Bernadete Paes de Andrade Correia, Advogado: Dr. César Barros Santana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605550/1999-0 da 5a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Martins Comércio, Importação e Exportação Ltda., Advogado: Dr. José Antônio Guimarães de Meireles, Agravado(s): Mário César de Araújo Silva, Advogado: Dr. Luiz Antônio Romano Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605551/1999-3 da 5a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Excel - Econômico S.A., Advogada: Dra. Adriana Meyer Barbuda, Agravado(s): Antoine Youssef Tawil, Advogado: Dr. André Lima Passos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605552/1999-7 da 5a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Polystar Indústria e Comércio de Produtos Sintéticos Ltda., Advogada: Dra. Angélica Aliaci Almeida Costa, Agravado(s): Valdir Santos Conceição, Advogado: Dr. Jorge Gomes de Jesus, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605554/1999-4 da 5a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): UNIBEB - União de Bebidas Ltda., Advogado: Dr. Frederico Cezário Castro de Souza, Agravado(s): Wellington de Oliveira Souza e outros, Advogado: Dr. Reinaldo Santana Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605556/1999-1 da 5a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Luís Carlos Borges Santos, Advogado: Dr. Raymundo de Freitas Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605557/1999-5 da 5a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Antônio Francisco de Azevedo Ximenes, Advogado: Dr. Otacílio A. Tibiriçá Argôlo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605663/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Emit Estruturas Montagens e Instalações Técnicas Ltda., Advogado: Dr. Igor Pantuzza Wildmann, Agravado(s): Luiz Ernando Assunção, Advogado: Dr. Osmar Pinto Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605665/1999-8 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva

Corrêa da Veiga, Agravante(s): Marconi Gambogi Alvarenga, Advogada: Dra. Juliana Magalhães Silva, Agravado(s): UNIPART - .Unisa Participação e Investimentos Ltda., Agravado(s): Massa Falida de Unisa - União Industrial de Borracha S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605697/1999-9 da 5a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Jorge Antônio Pinto Soares, Advogado: Dr. Renato Cruz Vieira, Agravado(s): Maria Célia Santos da Silva e outra, Advogado: Dr. Adeilson Amâncio dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605698/1999-2 da 5a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Associação dos Moradores do Loteamento Quinta do Candeal, Advogado: Dr. David Bellas Câmara Bittencourt, Agravado(s): José Amilton da Silva Santos, Advogado: Dr. João Andrade dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605699/1999-6 da 5a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Antônio Silva de Almeida, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Agravado(s): SERTENGE - Serviços Técnicos de Engenharia Especializada S.A., Advogado: Dr. Ernandes de Andrade Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605700/1999-8 da 5a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Bacell S.A., Advogada: Dra. Paula Pereira Pires, Agravado(s): Martins Muniz Santos, Advogado: Dr. João Pinheiro Castelo Branco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605709/1999-0 da 15a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Isac M. de Oliveira, Agravado(s): Renato Benzi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605714/1999-7 da 15a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Mauro Aparecido de Andrade Leite, Advogado: Dr. Eduardo Cabral e Almeida, Agravado(s): Antônio Marcos de Carvalho Araraquara, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605716/1999-4 da 15a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ometto, Pavan S.A. - Açúcar e Álcool, Advogado: Dr. Carlos Henrique Bianchi, Agravado(s): Carlos Aparecido da Cruz, Advogado: Dr. Antônio Ismael Bronzatti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605721/1999-0 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Varig S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense, Advogado: Dr. Peter de Moraes Rossi, Agravado(s): Wesley Judson de Oliveira, Advogado: Dr. Sebastião Pelinsari da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605877/1999-0 da 15a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Citrosuco Paulista S.A., Advogado: Dr. Luiz Carlos Piton Filho, Agravado(s): José Roberto dos Santos, Advogado: Dr. Hélio Zeviani Júnior, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Juiz-Relator; **Processo: AIRR - 605884/1999-4 da 15a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Citrosantos Ltda., Advogado: Dr. Aparecida Donizete Cunha, Agravado(s): Nicanor Scaldelai, Advogado: Dr. José Roberto de Camargo Gabas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605940/1999-7 da 22a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Estado do Piauí, Procurador: Dr. José Coêlho, Agravado(s): Maria da Luz Rodrigues dos Santos, Advogado: Dr. Fernando Basto Ferraz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605941/1999-0 da 22a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Município de Palmeirais, Advogado: Dr. Márcio Santana Soares, Agravado(s): Maria das Graças Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605942/1999-4 da 15a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Transbraçal Prestação de Serviços Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Luiz Tadeu D'Avanzo, Agravado(s): João Vieira Cardoso, Advogado: Dr. Denize Aparecida Pires, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605943/1999-8 da 15a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Osvaldo Masiero, Advogado: Dr. Dyonísio Pegorari, Agravado(s): FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Dr. Benedito Antônio Balesteros da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605945/1999-5 da 15a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Eduardo Biagi e outros, Advogado: Dr. Mauro Tavares Cerdeira, Agravado(s): Milton Rodrigues da Cruz, Advogado: Dr. Clovis Guido Debiasi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 605946/1999-9 da 15a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Construcap - Ccps Engenharia e Comércio S.A., Advogado: Dr. Rubens Augusto C. de Moraes, Agravado(s): Givaldo Ferreira Lima, Advogado: Dr. Jorge

S.A. - Casas Pernambucanas, Advogado: Dr. Tânia Mota, Agravado(s): Angela Conceição da Silva Amorim, Advogado: Dr. Silvio Juliano Luchi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 614377/1999-4 da 9a. Região,** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Massa Falida de Curtume Berger Ltda., Advogado: Dr. Paulo Celso Costa, Agravado(s): Isac Alves, Advogado: Dr. Eliton Araújo Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626560/2000-2 da 1a. Região,** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Carlos Alberto Ramos, Advogado: Dr. Carmen Lúcia Rodrigues Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: RR - 339180/1997-0 da 5a. Região,** Relator: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Alisson Cunha de Almeida, Advogado: Dr. Adroaldo Pacheco de Jesus, Recorrido(s): Serviço Social da Indústria - SESI / ES, Advogado: Dr. Valton Dórea Pessoa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 345245/1997-7 da 2a. Região,** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Dr. Sandra Lia Simón, Recorrente(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Marli Soares de F. Basílio, Recorrido(s): David Perez, Advogado: Dr. Oswaldo Lima Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso do Município e dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamatória, invertidos os ônus da sucumbência em relação às custas processuais. Por unanimidade, não analisar a preliminar de nulidade do Recurso de Revista do Ministério Público, com fulcro no art. 249, § 2° do CPC. Por unanimidade, julgar prejudicado o exame do tema contratação irregular - nulidade do contrato, porque já examinado no Recurso anterior; **Processo: RR - 345342/1997-1 da 10a. Região,** Relator: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Maria do Socorro Silva de Oliveira e outros, Advogada: Dra. Mari Mercedes Castanho Silvestre, Recorrido(s): Distrito Federal, Procurador: Dr. Denilson Fonseca Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 345451/1997-8 da 2a. Região,** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Adriano Abílio Santochi, Advogado: Dr. Hugo Nunes Muniz, Recorrido(s): Rhodia S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana e outros, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator; **Processo: RR - 348828/1997-0 da 17a. Região,** Relator: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Telecomunicações do Espírito Santo S.A. - TELEST, Advogado: Dr. Nilton Correia,
Recorrido(s): José Maria da Silva e outros, Advogado: Dr. José Miranda Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, somente quanto ao tema honorários advocatícios, por contrariedade ao Enunciado nº 329 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir dita verba da condenação; Falou pelo Recorrente(s) Dr. Nilton Correia; **Processo: RR - 348880/1997-9 da 3a. Região,** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Prosegur Processamento de Documentos Ltda., Advogado: Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Recorrido(s): Ronildo Araújo Machado, Advogado: Dr. Ronaldo Zílcio Ladeia, Decisão: por unanimidade não conhecer do recurso; **Processo: RR - 348902/1997-5 da 3a. Região,** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Marlene Pessoa Porto, Advogado: Dr. Ernany Ferreira Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Apelo quanto às horas extras e reflexos. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à integração do auxílio alimentação e dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração da ajuda de custo alimentação ao salário e incidências em outros direitos. Por unanimidade, conhecer da Revista quanto à correção monetária - época própria e dar-lhe provimento para, reformando o "decisum" regional, determinar que a correção monetária ocorra a partir do 5° dia útil do mês subseqüente ao mês trabalhado; **Processo: RR - 348916/1997-4 da 4a. Região,** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogada: Dra. Valquíria Dias da Costa Lemos, Recorrente(s): Magna Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Eduardo Jesus Votto Lima, Recorrido(s): Gilberto Claudir Schwantes e outro, Advogada: Dra. Elisete Trautenmüller Kerber, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso da CORSAN e dar-lhe provimento parcial para retirar o vínculo estabelecido, permanecendo, entretanto, a condenação com a 1ª Reclamada. Por unanimidade, não conhecer do Recurso da Magna Engenharia; **Processo: RR - 350020/1997-4 da 9a. Região,** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Frigobrás Companhia Brasileira de Frigoríficos, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Ivo Moreira Dias, Advogado: Dr. Nestor Hartmann, Decisão: por unanimidade, não conhecer

350480/1997-3 da 6a. Região, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): ALCOA - Alumínio S.A., Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Recorrido(s): José Marcelo de Souza Leão Chaves, Advogado: Dr. Adeildo José do Nascimento, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à Prescrição - Aviso Prévio Indenizado, mas negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto às Horas Extras e quanto ao Adicional de Periculosidade; **Processo: RR - 350966/1997-3 da 5a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Maria Auxiliadora Sá Barreto Barbosa, Advogado: Dr. Rui Chaves, Recorrido(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao tópico gratificações semestrais - horas extras. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à gratificação semestral - décimo terceiro salário e dar-lhe provimento para restabelecer a r. Sentença, no particular. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à repercussão das horas extras nos sábados; **Processo: RR - 350985/1997-9 da 16a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogado: Dr. Humberto Sales Batista, Recorrido(s): Edilson Bezerra Martins, Advogado: Dr. José William Silva Freire, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a Ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 351329/1997-0 da 13a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Usina Monte Alegre S.A., Advogado: Dr. José Mário Porto Júnior, Recorrido(s): Severina dos Ramos Leôncio da Luz, Advogado: Dr. Petrônio Rodrigues Veloso, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto ao PIS - Rurícola e dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da indenização referente ao PIS; **Processo: RR - 351994/1997-6 da 12a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Jair Antônio da Silva, Advogado: Dr. Wilson Reimer, Recorrido(s): Hospital Municipal São José, Advogado: Dr. Alfredo Alexandre de Miranda Coutinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 352041/1997-0 da 21a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Nutrimar Serviços de Hotelaria Ltda., Advogado: Dr. Francisco Valadares Filho, Recorrido(s): João Afonso Ferreira, Advogado: Dr. Antônio César Cavalcanti Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao adicional de transferência, vencido o Exmo. Ministro Vantuil Abdala. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto às horas extras; **Processo: RR - 352459/1997-5 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Jorge Carlos Clemente, Advogado: Dr. Nelson Henrique Rezende Pereira, Recorrente(s): Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança, Advogado: Dr. João Bráulio Faria de Vilhena, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso da Reclamada e dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças de horas extras. Por unanimidade, não conhecer do Recurso Adesivo do Reclamante; **Processo: RR - 352625/1997-8 da 2a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Nelson Castanharo, Advogado: Dr. Ubirajara W. Lins Júnior, Recorrido(s): Rami Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Raquel Elita Alves Preto Villa Real, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista; **Processo: RR - 353317/1997-0 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Dr. Sandra Lia Simón, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Recorrido(s): Elizabete Gherardini Malagueta, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Recursos do Ministério Público e da União e dar-lhes provimento para julgar improcedente a Ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 353383/1997-8 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Luiz Fachin, Recorrido(s): José Plácido Nogueira, Advogado: Dr. Anito Catarino Soler, Decisão: por unanimidade, homologar o pedido de desistência parcial do Recurso de Revista, para que produza seus efeitos, especificamente em relação ao tema da Rescisão Indireta. Por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto à gratificação jubileu - prescrição; à gratificação jubileu - direito adquirido; às horas extras - cargo de confiança; à integração das horas extras no cálculo das gratificações semestrais e às diferenças salariais pela manutenção do abono de dedicação integral; **Processo: RR - 354473/1997-5 da 12a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Cinara Graeff Terebinto, Recorrido(s): Júlio de Oliveira Pompeo, Advogado: Dr. Prudente José Silveira Mello, Recorrido(s): Estado de Santa Catarina, Procurador: Dr. Luiz Dagoberto Corrêa Brião, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à gratificação jubileu - prescrição; à gratificação jubileu - direito adquirido; às horas extras - cargo de confiança; à integração das horas extras no cálculo das gratificações semestrais e às diferenças salariais pela manutenção do abono de dedicação integral; **Processo: RR - 354499/1997-6 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Lembrasul Supermercados Ltda., Advogada: Dra. Lenira Gonçalves da Silva, Recorrido(s): Antônio Marcos Pereira, Advogado: Dr. Jackson Luiz Deip, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator; **Processo: RR - 354510/1997-2 da 15a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, Advogado: Dr. Henrique d'Aragona Buzzoni, Recorrido(s): Alceu Luiz Carreira, Advogado: Dr. Arthur Monteiro Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 354517/1997-8 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Sanatório Oswaldo Cruz S.C. Ltda., Advogada: Dra. Tânia Mere Rocha de Oliveira, Recorrido(s): Baerbel Manhardt dos Santos, Advogado: Dr. Jorge da Silva Moreira Filho, Decisão: por unanimidade, deixar de analisar a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, nos termos do art. 249, § 2º, do CPC. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à URP de fevereiro de 1989 e dar-lhe provimento para julgar improcedente a Ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 355458/1997-0 da 21a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 21ª Região, Procurador: Dr. Xisto Tiago de Medeiros Neto, Recorrido(s): Joana Noronha Dantas da Silva, Advogado: Dr. Paulo de Medeiros Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 355514/1997-3 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Antônio M. Moitinho, Recorrido(s): Sheila Cristina de Souza, Advogado: Dr. Lunimar Luiza da Rosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação quanto ao pagamento de diferenças salariais decorrentes das URPs de abril e maio de 1988 à 7/30 (sete trinta avos) do reajuste de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento), a serem calculados sobre o salário de março, incidentes nos salários dos meses de abril e maio, não cumulativamente, e com reflexos em junho e julho de 1988; **Processo: RR - 355517/1997-4 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Dr. Márcio Octávio Vianna Marques, Recorrido(s): Município de Cambuci, Advogado: Dr. Odon Silvares Corrêa, Recorrido(s): João Mariano da Silva, Advogado: Dr. Edno Luiz Medina, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a Ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 355604/1997-4 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Fertisul S.A., Advogada: Dra. Leonor Amaral Sant'Anna, Recorrido(s): Nilto de Ávila Soares, Advogado: Dr. Jessiel Pelayo Hirsch, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para excluir da condenação as horas extras destinadas à compensação; **Processo: RR - 356291/1997-9 da 3a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procurador: Dr. Valéria Abras Ribeiro do Valle, Recorrido(s): Município de Uberaba, Advogado: Dr. Paulo Eduardo Salge, Recorrido(s): Nicanor Amélio do Vale, Advogado: Dr. José Divino dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista interposto pelo Ministério Público do Trabalho por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 357152/1997-5 da 17a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, Advogado: Dr. Sandro Vieira de Moraes, Recorrido(s): Liana da Silva Gatti, Advogado: Dr. Alexandre Simões Lindoso, Advogado: Dr. Helcias de Almeida Castro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto aos reflexos das diferenças salariais, mas negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto aos honorários advocatícios; **Processo: RR - 357167/1997-8 da 6a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Cartório Arnaldo Maciel, Advogado: Dr. César Caúla, Recorrido(s): Eliane Gonçalves de Araújo, Advogado: Dr. Alexandre Carvalho Menezes, Decisão: por unanimidade: não conhecer do Recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, de Castilho Pereira, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Simey Rodrigues, Recorrido(s): Afonso Maria Vaz de Resende, Advogado: Dr. Afonso Maria Vaz de Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer da preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à gratificação de função; Falou pelo Recorrido(s) Dr. Afonso Maria Vaz de Resende; **Processo: RR - 354499/1997-6 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Lembrasul Supermercados Ltda., Advogada: Dra. Lenira Gonçalves da Silva, Recorrido(s): Antônio Marcos Pereira, Advogado: Dr. Jackson Luiz Deip, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator; **Processo: RR - 354510/1997-2 da 15a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, Advogado: Dr. Henrique d'Aragona Buzzoni, Recorrido(s): Alceu Luiz Carreira, Advogado: Dr. Arthur Monteiro Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 354517/1997-8 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Sanatório Oswaldo Cruz S.C. Ltda., Advogada: Dra. Tânia Mere Rocha de Oliveira, Recorrido(s): Baerbel Manhardt dos Santos, Advogado: Dr. Jorge da Silva Moreira Filho, Decisão: por unanimidade, deixar de analisar a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, nos termos do art. 249, § 2º, do CPC. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à URP de fevereiro de 1989 e dar-lhe provimento para julgar improcedente a Ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 355458/1997-0 da 21a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 21ª Região, Procurador: Dr. Xisto Tiago de Medeiros Neto, Recorrido(s): Joana Noronha Dantas da Silva, Advogado: Dr. Paulo de Medeiros Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 355514/1997-3 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Antônio M. Moitinho, Recorrido(s): Sheila Cristina de Souza, Advogado: Dr. Lunimar Luiza da Rosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação quanto ao pagamento de diferenças salariais decorrentes das URPs de abril e maio de 1988 à 7/30 (sete trinta avos) do reajuste de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento), a serem calculados sobre o salário de março, incidentes nos salários dos meses de abril e maio, não cumulativamente, e com reflexos em junho e julho de 1988; **Processo: RR - 355517/1997-4 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Dr. Márcio Octávio Vianna Marques, Recorrido(s): Município de Cambuci, Advogado: Dr. Odon Silvares Corrêa, Recorrido(s): João Mariano da Silva, Advogado: Dr. Edno Luiz Medina, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a Ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 355604/1997-4 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Fertisul S.A., Advogada: Dra. Leonor Amaral Sant'Anna, Recorrido(s): Nilto de Ávila Soares, Advogado: Dr. Jessiel Pelayo Hirsch, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para excluir da condenação as horas extras destinadas à compensação; **Processo: RR - 356291/1997-9 da 3a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procurador: Dr. Valéria Abras Ribeiro do Valle, Recorrido(s): Município de Uberaba, Advogado: Dr. Paulo Eduardo Salge, Recorrido(s): Nicanor Amélio do Vale, Advogado: Dr. José Divino dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista interposto pelo Ministério Público do Trabalho por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 357152/1997-5 da 17a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, Advogado: Dr. Sandro Vieira de Moraes, Recorrido(s): Liana da Silva Gatti, Advogado: Dr. Alexandre Simões Lindoso, Advogado: Dr. Helcias de Almeida Castro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto aos reflexos das diferenças salariais, mas negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto aos honorários advocatícios; **Processo: RR - 357167/1997-8 da 6a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Cartório Arnaldo Maciel, Advogado: Dr. César Caúla, Recorrido(s): Eliane Gonçalves de Araújo, Advogado: Dr. Alexandre Carvalho Menezes, Decisão: por unanimidade: não conhecer do Recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade,

Região/PA, Procurador: Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça, Recorrido(s): Moacyr dos Santos Licá, Advogada: Dra. Isabel Pereira Cruz, Recorrido(s): Mecominas - Mecanização e Empreendimentos Ltda., Advogado: Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto aos descontos previdenciários e fiscais e dar-lhe provimento para autorizar a realização dos descontos legais; **Processo: RR - 357176/1997-9 da 8a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP, Advogado: Dr. Lindomar Lúcia da Cruz Saldanha, Recorrido(s): Eduardo Pinheiro de Melo, Advogado: Dr. Miguel Gonçalves Serra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 357330/1997-0 da 22a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Estado do Piauí, Procurador: Dr. Raimundo Nonato Varanda, Recorrido(s): Evaldo dos Santos Monção e outros, Advogado: Dr. José de Anchieta Gomes Cortez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à nulidade do contrato de trabalho anterior a Constituição Federal de 1988 - efeitos. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à nulidade do contrato de trabalho - efeitos - período posterior à Constituição Federal de 1988 e dar-lhe provimento para, em relação ao Empregado José Wilson Fernandes Viana excluir da condenação o pagamento das verbas rescisórias, restringindo o pagamento apenas aos salários retidos. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto aos honorários advocatícios; **Processo: RR - 357645/1997-9 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogerio Avelar, Recorrido(s): José Fernando da Silva Carneiro, Advogada: Dra. Mônica Carvalho de Aguiar, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não-conhecimento do Recurso de Revista, suscitada em razões de contrariedade. Por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 357651/1997-9 da 17a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Dra. Anita Cardoso da Silva, Recorrente(s): Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP, Procurador: Dr. Dilson Carvalho, Recorrido(s): Rogério Venícius de Oliveira, Advogado: Dr. Alexandre Simões Lindoso, Advogado: Dr. Helcias de Almeida Castro, Decisão: por unanimidade, deixar de analisar a preliminar de nulidade do v. Acórdão regional por negativa da prestação jurisdicional, com base no art. 249, § 2°, do CPC. Por unanimidade, conhecer do Recurso do Ministério Público quanto à contratação irregular - nulidade do contrato de trabalho e dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamatória, invertidos os ônus da sucumbência em relação às custas processuais. Por unanimidade, julgar prejudicado o Recurso do Instituto de Saúde Pública - IESP, já que seu único tema - contratação irregular - nulidade do contrato - foi examinado no Recurso anterior; **Processo: RR - 358371/1997-8 da 15a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Laerte Guarisi, Advogado: Dr. Imar Eduardo Rodrigues, Recorrido(s): ZF do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Vicente de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 358372/1997-1 da 15a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Citrosuco Paulista S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrido(s): Cacilda Henrique da Silva, Advogado: Dr. Antônio Sabino, Decisão: por unanimidade, conhecer da Revista em relação à prefixação das horas in itinere em acordo coletivo de trabalho e dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das horas de percurso que excederam ao limite fixado na norma coletiva. Por unanimidade, conhecer da Revista no tocante à incidência do adicional de horas extras sobre as horas in itinere e quanto ao adicional de horas extras e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 359373/1997-1 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Tornep Perfuratrizes e Tecnologia Ltda., Advogada: Dra. Renata Viola Azevedo, Recorrente(s): Antônio Ricardo Alves, Advogada: Dra. Carmen Martin Lopes, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso da Reclamada quanto à URP de fevereiro de 1989 e dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salarias relativas à referida parcela. Por unanimidade, não conhecer do Recurso da Reclamada quanto às horas extras - contagem minuto a minuto. Por unanimidade, conhecer do Recurso da Reclamada quanto às horas extras - nulidade do regime compensatório e dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de adicional sobre as horas extras destinadas à compensação de horário. Por unanimidade, conhecer do Recurso Adesivo do Reclamante quanto aos descontos previdenciários, mas negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer do Recurso Adesivo do Reclamante quanto aos descontos fiscais. Por unanimidade, não conhecer do Recurso Adesivo do Reclamante quanto ao aviso prévio proporcional; **Processo: RR - 359388/1997-4 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): José Robson Seixas Duca, Advogada: Dra. Maria das Graças Faria Lemos, Recorrido(s): Sankyu S.A., Advogada: Dra. Maria Regina Lopes de Moura, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de revista; **Processo: RR - 359400/1997-4 da 6a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco Banorte S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrente(s): José Aldenis Moraes da Silva, Advogado: Dr. Joaquim Fornellos Filho, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista do Autor. Por unanimidade, não conhecer do Apelo do Reclamado quanto aos tópicos: suspeição - nulidade; Enunciado n° 330 do TST; horas extras - provas incontestáveis e devolução de descontos. Por unanimidade, conhecer do Recurso do Reclamado quanto à verba honorária e dar-lhe provimento para excluí-la da condenação; **Processo: RR - 360048/1997-0 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Dra. Dra. Maria Amélia Bracks Duarte, Recorrido(s): Denízia Aparecida de Deus e outros, Advogado: Dr. Fernando Antunes Guimarães, Recorrido(s): Município de Bela Vista de Minas, Advogado: Dr. Sebastião Eustáquio de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 360060/1997-0 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Condomínio do Edifício Boa Luz, Advogado: Dr. Manuel da Silva Ferreira, Recorrido(s): Cesário Dias da Silva, Advogado: Dr. Raul Clímaco dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à revelia. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à URP de fevereiro de 1989 e dar-lhe provimento para expungir da condenação tais diferenças salariais. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto ao IPC de março de 1990 e dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamatória, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 360084/1997-3 da 1a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., Advogado: Dr. Luiz Cláudio de Almeida Marinho, Recorrido(s): Cláudio Alves Ataíde, Advogado: Dr. Alexandre Jorge Basílio Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 360092/1997-0 da 6a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): José Timóteo da Silva, Advogado: Dr. Cláudio Francisco de Menezes Rosendo, Recorrido(s): Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco - Cohab/PE, Advogado: Dr. Luiz de Alencar Bezerra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 360171/1997-3 da 23a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT, Advogado: Dr. Francisco Queiroz Caputo Neto, Recorrido(s): Sérgio Wilson de Oliveira, Advogada: Dra. Neuma T. Cielo Manica, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 360605/1997-3 da 15a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Usina Catanduva S.A. - Açúcar e Álcool, Advogada: Dra. Ana Cristina Martins de Figueredo, Recorrido(s): Sebastião Pereira de Oliveira, Advogado: Dr. Sebastião Felipe de Lucena, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença de primeiro grau no que tange à prevalência da limitação contida em norma coletiva quanto à percepção de horas in itinere; **Processo: RR - 360608/1997-4 da 12a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Moville Hotelaria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Jackeline Daros Abreu de Oliveira, Recorrido(s): Maria Noeli Dutra da Silva, Advogado: Dr. Décio Luiz Otero Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista e dar-lhe provimento para, afastada a deserção do recurso ordinário da reclamada, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem para que profira nova decisão, como entender de direito; **Processo: RR - 360763/1997-9 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Paulo Roberto de Oliveira Pêgas, Advogada: Dra. Susana Metz, Recorrido(s): Vera Lúcia Brum Toledo, Advogado: Dr. Nedyr Maiser Ziulkoski, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto às horas extras - contagem minuto a minuto e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação ao pagamento de horas extras os dias nos quais o excesso da jornada não ultrapassou o período de 5 (cinco) minutos antes e/ou após a duração normal do trabalho. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao adicional de insalubridade; **Processo: RR - 424886/1998-6 da 12a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogada: Dra. Danielle Stefli Bortoluzzi, Recorrido(s): Hédio Orlando de Assis Correa, Advogado: Dr. Guilherme Boulus Issa Mussi, Decisão: por unanimidade não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 435700/1998-6 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ana de Cerqueira César Corbisier, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Recorrido(s): Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, Advogado: Dr. Fernando José da Silva Fortes, Decisão: suspender o julgamento do presente processo em virtude de pedido de vista regimental do Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala, após o Exmo. Ministro Relator conhecer do recurso quanto à anistia - reintegração; Falou pelo Recorrente(s) Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes; **Processo: RR - 457457/1998-5 da 17a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A.,

Advogada: Dra. Luzimar de S. Azeredo Bastos, Recorrido(s): Armindo Menechini Filho, Advogada: Dra. Dulce Léa da Silva Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à preliminar de nulidade da decisão regional por negativa de prestação jurisdicional e dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, proferida em embargos declaratórios, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem para que se pronuncie explicitamente sobre as questões ali levantadas, restando prejudicado o exame do tópico honorários advocatícios; Falou pelo Recorrente(s) Dra. Luzimar de S. Azeredo Bastos; **Processo: RR - 461682/1998-0 da 7a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Francisco de Farias Pinto Júnior e outros, Advogado: Dr. Carlos Antônio Chagas, Recorrido(s): Banco do Estado do Maranhão S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana e outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 475025/1998-4 da 10a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Edson Pereira da Silva, Recorrido(s): Cezar Carlini Netto e outros, Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 503171/1998-2 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-503170/1998-9, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Pedro Odílio de Souza, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Pinto Armando, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 503173/1998-0 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-503172/1998-6, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, Advogado: Dr. João Bráulio Faria de Vilhena, Recorrido(s): Paulo Alvim Romanhol, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao adicional de insalubridade. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto adicional de insalubridade - base de cálculo e dar-lhe provimento para restabelecer a Sentença de 1° Grau quanto à determinação de incidência do adicional de insalubridade sobre o Salário Mínimo. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto a índice de correção monetária; **Processo: RR - 508179/1998-3 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-508178/1998-0, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Fernando Aparecido dos Santos, Advogado: Dr. Ricardo Ortiz Camargo, Recorrido(s): Pirelli Pneus S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a r. decisão de 1ª Instância, quanto às horas extras; **Processo: RR - 517939/1998-0 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Angelo Aurelio Gonçalves Pariz, Recorrido(s): Carlos Marcondes Filho, Advogado: Dr. Valdyr Perrini, Decisão: por unanimidade, não conhecer da Revista quanto à multa do art. 477 da CLT; quanto às horas extras e quanto à complementação da aposentadoria. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto aos descontos previdenciários e fiscais e dar-lhe provimento para determinar, nos precisos termos do Provimento n° 1/96 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que se proceda aos descontos previdenciários e fiscais, devidos por força de lei, incidentes sobre as parcelas que vierem a ser pagas ao Reclamante em face de decisão judicial, por ocasião da liquidação do título executivo judicial; Falou pelo Recorrido(s) Dr. Valdyr Perrini; **Processo: RR - 519968/1998-2 da 6a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Recorrido(s): Companhia Têxtil de Aniagem, Advogado: Dr. Antônio Bernardo da Silva Filho, Recorrido(s): Antônio Correia Leite e outros, Advogada: Dra. Katia de Lourdes Silva Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 519998/1998-6 da 12a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): João Batista Rodrigues e outros, Advogado: Dr. Rudimar Paulinho de Barba, Recorrido(s): Estado de Santa Catarina, Procurador: Dr. Loreno Weissheimer, Recorrido(s): CALINCO - Catarinense de Limpeza e Transporte Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para declarar o segundo Reclamado, Estado de Santa Catarina, responsável subsidiariamente no tocante às obrigações trabalhistas inadimplidas pela empresa prestadora de serviços; **Processo: RR - 522186/1998-3 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-522185/1998-0, Relator: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Waldênia Marília Silveira Santana, Recorrido(s): Déa Araújo Banho e outros, Advogada: Dra. Luciana Rossi Torga, Decisão: sobrestar o julgamento do presente processo, em virtude do provimento do AIRR-522185/1998.0; **Processo: RR - 526565/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Cláudio Camargo Sanches, Advogado: Dr. Francisco Ary Montenegro Castelo, Recorrido(s): Banco Itaú S.A. e outra, Advogado: Dr. Eduardo Albuquerque junto com AIRR-527421/1999-3, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Severino Ramos da Rocha, Advogada: Dra. Rita de Cássia Silva Cardoso, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para autorizar os descontos previdenciários na forma da lei; **Processo: RR - 527697/1999-8 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear, Advogado: Dr. Aristides Magalhães, Recorrido(s): Anailton Pires do Carmo, Advogada: Dra. Clara Gina Domenica Cascardo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 527746/1999-7 da 11a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procurador: Dr. Alzira Farias Almeida da Fonseca de Góes, Recorrido(s): Alberto de Lima Bittencourt, Advogado: Dr. Jocil da Silva Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso no tocante à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à nulidade da contratação - ausência de concurso público e dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamatória, invertidos os ônus da sucumbência em relação às custas processuais; **Processo: RR - 528357/1999-0 da 6a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. André Gustavo de Vasconcelos, Recorrido(s): Jefferson Rodrigues Sampaio, Advogado: Dr. Fernando Cláudio de Aguiar Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista patronal; **Processo: RR - 528362/1999-6 da 11a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Tribunal de Contas dos Municípios, Procurador: Dr. Ângela Beatriz Gonçalves Falcão de Oliveira, Recorrido(s): Yara de Souza Carneiro, Advogada: Dra. Maria Mota Acioly, Decisão: por unanimidade, conhecer da preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e dar-lhe provimento para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar o presente feito, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado do Amazonas; **Processo: RR - 565334/1999-0 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Sandra Regina Versiani Chieza, Recorrido(s): César Augusto Seabra, Advogado: Dr. Angelito Porto Corrêa de Mello Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 610246/1999-6 da 6a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Advogado: Dr. Luiz de Alencar Bezerra, Recorrido(s): Pedro Clementino Borba, Advogado: Dr. Jefferson Lemos Calaça, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao adicional de periculosidade. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto aos honorários advocatícios e dar-lhe provimento para excluir da condenação a referida parcela; **Processo: RR - 612518/1999-9 da 11a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEDUC, Procurador: Dr. Evandro Ezidro de Lima Regis, Recorrido(s): Juliana dos Santos Andrade, Advogada: Dra. Lia Torres Dias Barbosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho e determinar a remessa dos autos à Justiça Comum, para os fins de direito; **Processo: RR - 620762/2000-2 da 1a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Moacir da Silva Pinto, Advogado: Dr. Darcy Luiz Ribeiro, Recorrido(s): Texaco Brasil S.A. - Produtos de Petróleo, Advogado: Dr. Guido Rogério Macedo Silveira Filho, Recorrido(s): Massa Falida de Tecnoban Arquitetura e Construções Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista do reclamante; **Processo: ED-RR - 182511/1995-3 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargante: Neusa Maria Carazatto Stefani, Advogada: Dra. Sandra Márcia C. Tôrres das Neves, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, acolher os Declaratórios da Autora, apenas para prestar esclarecimentos. Por unanimidade, acolher parcialmente os Embargos Declaratórios da Demandada, para acrescer o tópico "Prescrição" ao Acórdão originário, conforme fundamentação do Relator; **Processo: ED-RR - 301552/1996-0 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: União Federal (Extinto BNCC), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Hamilton Antônio Coelho, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 313795/1996-7 da 4a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Cláudio Lopes Mendonça, Advogado: Dr. Anito Catarino Soler, Decisão: po unanimidade, dar provimento aos Embargos de Declaração para, emprestando-lhes efeito modificativo, alterar a parte dispositiva do acórdão de fls. 308/312, a fim de que passe a

limitar a condenação ao pagamento do FGTS sobre as comissões a 07/01/88; **Processo: ED-RR - 321317/1996-9 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco Bandeirantes do Brasil S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Gilson Neves de Oliveira, Advogado: Dr. Acari Barbosa da Silva, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios apenas para prestar esclarecimentos, nos termos do voto do Exmo. Ministro Relator; **Processo: ED-RR - 426434/1998-7 da 15a. Região**, Relator: Min. Valdir Righetto, Embargante: Aços Ipanema (Villares) S.A., Advogada: Dra. Gisele Ferrarini, Embargado(a): Noel Machado Alves, Advogado: Dr. Sérgio Augusto Arruda Costa, Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial aos Embargos Declaratórios, para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Sr. Ministro-Relator; **Processo: ED-AIRR - 427606/1998-8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Advogada: Dra. Lúcia Regina Caminha Medawar, Embargado(a): Paulo Paes de Araújo, Advogado: Dr. Everaldo Ribeiro Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 453487/1998-3 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Adalberto Carneiro Rafo, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 498748/1998-6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Iracema da Conceição e outros, Advogada: Dra. Mara Pose Vazquez, Embargado(a): Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Procuradora: Dra. Maria Lúcia dos Santos de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 519712/1998-7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado(a): Cosme Braz da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 521018/1998-7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida, Embargado(a): José Costa Noronha, Advogado: Dr. Mário de Freitas Macedo, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios, para incluir os esclarecimentos acima, sem efeito modificativo; **Processo: ED-AIRR - 521888/1998-2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Márcio Barradas Quitete, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Embargado(a): Jornal do Brasil S.A., Advogado: Dr. Nicolau F. Olivieri, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios, para prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo; **Processo: ED-AIRR - 521927/1998-7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Angelo Aurélio Gonçalves Pariz, Embargado(a): José dos Santos Fenizola, Advogado: Dr. Mônica Eyer Lopes da Silva Matesco, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 522007/1998-5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Codilo - Comércio e Distribuição de Loterias Ltda., Advogado: Dr. Marco Vinício Martins de Sá, Embargado(a): Gleison Costa de Souza, Advogada: Dra. Ana Maria Mourão, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios, para prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo; **Processo: ED-AIRR - 522900/1998-9 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Embargado(a): Antônio Pedro de Mattos, Advogado: Dr. Deusderio Tormina, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para, conferindo-lhe efeito modificativo, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar processar a revista na forma da lei; **Processo: ED-AIRR - 522920/1998-8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Souza Cruz S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Antônio Anízio Amorim , Advogado: Dr. Evandro Luiz da Costa Pinto, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para sanar erro material; **Processo: ED-AIRR - 522925/1998-6 da 20a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Valdir de Oliveira Alves, Advogada: Dra. Gina de Menezes Alves, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 523133/1998-6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Embargado(a): Eliane Antunes da Costa, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar esclarecimentos, porém, sem efeito modificativo; **Processo: ED-AIRR - 524048/1998-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Carlos Milanez, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 526932/1999-2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Sônia Maria Colleta de Almeida, Embargado(a): Cláudio Roberto de Moura, Advogado: Dr. Ricardo Gressler, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 528743/1999-2 da 8a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: FACEPA - Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A., Advogado: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, Embargado(a): Valfredo dos Santos Souza, Decisão: por unanimidade, acolho os embargos declaratórios para, emprestando-lhes o efeito modificativo de que trata o Enunciado 278/TST, conhecer do Agravo de Instrumento da reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: ED-AIRR - 531420/1999-9 da 8a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Transbrasiliana - Transportes e Turismo Ltda., Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa, Embargado(a): Reinaldo Ferreira do Nascimento, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios, nos termos do voto do Excelentíssimo do Senhor Juiz-Relator; **Processo: ED-AIRR - 531421/1999-2 da 8a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Empresa de Transportes São João Ltda., Advogado: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos, Embargado(a): Manoel do Rosário Lopes Botelho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 532107/1999-5 da 12a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Carlos Alberto Montenegro Brazil, Advogado: Dr. Lisiane Vieira Ringenberg, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios, para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 532195/1999-9 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Pedro Rosa de Oliveira, Advogado: Dr. Antônio R. Figueiredo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 536078/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Rockwell do Brasil S.A., Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Embargado(a): Francisco Luiz Rodrigues Fam, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 558579/1999-9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Mônica dos Santos Barbosa, Embargado(a): Marcelo Carvalho Bastos, Advogada: Dra. Ana Cláudia Medeiros Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 569583/1999-5 da 8a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco Industrial e Comercial S.A. - BICBANCO, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel e outros, Embargado(a): Silvanéia de Fátima Montelo Lopes, Advogado: Dr. Antônio Flávio Pereira Américo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 580589/1999-4 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Fertilizantes Fosfatados S.A. - Fosfértil, Advogado: Dr. Fernando Luís Russomano O. Villar, Embargado(a): José Belchior rodrigues Pereira, Advogado: Dr. Paulo Roberto Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 580590/1999-6 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogado: Dr. Carlos Odorico G. Vieira Martins, Embargado(a): Wander Rodrigeus Vidal, Advogado: Dr. Ernany Ferreira Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 583184/1999-3 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): José Antônio de Oliveira, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 585013/1999-5 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Sílvio da Costa Alves, Advogado: Dr. Adilson Magalhães de Brito, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para, conferindo-lhe efeito modificativo, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento, para que seja processado o recurso de revista, para melhor exame; **Processo: ED-AIRR - 585392/1999-4 da 17a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores Públicos nas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado do Espírito Santo - SINDIPÚBLICOS, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves, Embargado(a): Empresa Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Emcaper, Advogado: Dr. Hudson Cunha, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 585429/1999-3 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Viação Perpétuo Socorro Ltda., Advogado: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos, Embargado(a): Carlos Augusto Andrade Cabral,

Processo: ED-AIRR - 585634/1999-0 da 6a. Região, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Embargado(a): Maria Luiza Reichert, Advogado: Dr. Jairo de Albuquerque Maciel, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 585647/1999-6 da 2a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogado: Dr. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Eugênio Vitor de Souza, Advogada: Dra. Heidy Gutierrez Molina, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 585874/1999-0 da 2a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Luciano Ferreira, Advogada: Dra. Heidy Gutierrez Molina, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 587192/1999-6 da 4a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel e outros, Embargado(a): Celso Tadeu Vitale, Advogado: Dr. Otávio Orsi de Camargo, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para corrigir o erro material existente a fl. 114 do acórdão embargado; **Processo: ED-AIRR - 587196/1999-0 da 2a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Salvador Mourigi, Advogado: Dr. Mary Eliza S. S. Sant'Anna, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 587200/1999-3 da 2a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Rosivaldo França Almeida, Advogado: Dr. José Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 587358/1999-0 da 21a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): João Vicente Gomes de Farias, Advogado: Dr. Manoel Batista Dantas Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 587410/1999-9 da 18a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Mauro Gonçalves Borges, Advogada: Dra. Zaida Maria Pereira Cruz, Embargado(a): Prosegur Processamento de Documentos Ltda., Advogado: Dr. Carlo Adriano Vêncio Vaz, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 587416/1999-0 da 18a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Wiston Reges de Freitas, Advogada: Dra. Zaida Maria Pereira Cruz, Embargado(a): Prosegur Processamento de Documentos Ltda., Advogado: Dr. Carlo Adriano Vêncio Vaz, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 587657/1999-3 da 15a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Votocel Filmes Flexíveis Ltda., Advogado: Dr. Alberto Gris, Embargado(a): Isaac Rodrigues, Advogado: Dr. Sérgio Diniz da Costa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 589636/1999-3 da 15a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Gallipoli Operadora Hoteleira Ltda., Advogado: Dr. Maurício Cordeiro, Embargado(a): Pedro Oliveira Cardoso, Advogado: Dr. Sakae Tateno, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 589652/1999-8 da 9a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Citibank N. A., Advogado: Dr. Ubirajara W. Lins Júnior, Embargado(a): Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Embargado(a): Alzira Harumi Nakashima, Advogado: Dr. Narciso Ferreira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 589653/1999-1 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Citibank N. A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado(a): Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Embargado(a): José Roberto Costa, Advogado: Dr. Narciso Ferreira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 592947/1999-0 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Luiz Antônio Lobato, Advogada: Dra. Lindáuria Silva Borges, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 593131/1999-7 da 4a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Banco Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Roges Martins Rocha, Advogado: Dr. Egidio Lucca, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 593335/1999-2 da 10a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Angelo Aurélio Gonçalves Pariz, Embargado(a): Euclides Ventura de Mello, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 594366/1999-6 da 17a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Selma Berger de Melo, Advogado: Dr. Carlos Alberto de Souza Rocha, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 594582/1999-1 da 2a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Empresa Folha da Manhã S.A., Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Embargado(a): Clésio Honorato Correa, Advogada: Dra. Maria Catarina Benetti Barreto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 594666/1999-2 da 2a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Pirelli Pneus S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Getúlio Brasilino da Silva, Advogado: Dr. Josivaldo José dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 594978/1999-0 da 3a. Região,** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. Ivo Evangelista de Ávila, Embargado(a): Antônio Fernandes, Advogado: Dr. Adivar Geraldo Barbosa, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios apenas para prestar esclarecimentos, nos termos do Voto do Exmo. Ministro Relator; **Processo: ED-AIRR - 595098/1999-7 da 18a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Celso Antônio Portela Viana, Advogada: Dra. Zaida Maria Pereira Cruz, Embargado(a): Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança, Advogado: Dr. Antônio Claúdio de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 598014/1999-5 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Nelson Antônio Pinto, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 598102/1999-9 da 3a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Lázaro Borges da Silva, Advogado: Dr. Antônio Marcos S. Rodrigues, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 599738/1999-3 da 1a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Julio Cesar Gomes Vieira, Advogado: Dr. Roberto Espindola Moritz, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 600079/1999-2 da 3a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Genário Correia de Morais, Advogado: Dr. Longobardo Affonso Fiel, Embargado(a): Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG, Advogado: Dr. Hiran Silva de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 600081/1999-8 da 3a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Rogério dos Santos, Advogada: Dra. Sônia Lage Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 600117/1999-3 da 12a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Adenir Luiz Xavier, Advogado: Dr. Vitor Hugo Mombelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 600454/1999-7 da 5a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida, Embargado(a): José Francisco da Silva, Advogado: Dr. Albérico de Oliveira Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 601201/1999-9 da 6a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: BR Banco Mercantil S.A., Advogado: Dr. Arnaldo Rocha Mundim Júnior, Embargado(a): Nelson Antônio da Silva, Advogado: Dr. José Barbosa de Araújo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 601644/1999-0 da 1a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Mathilde Marianna e outros, Advogado: Dr. José Gregório Marques, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Shirley de Oliveira Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 601660/1999-4 da 18a. Região,** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Companhia Comercial de Automóveis e outras, Advogada: Dra. Diane Aparecida Pinheiro Mauriz Jayme, Embargado(a): Liverman Borges de Medeiros, Advogado: Dr. Antônio Dias Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 601747/1999-6 da 8a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Tiago de Souza Caldas, Advogada: Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira, Embargado(a): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 601748/1999-0 da 8a. Região,** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores no Setor Público Agrícola e Fundiário do Estado do Pará - STAFPA, Advogado: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo,

Embargado(a): Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - Ceasa/PA, Advogado: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; Às onze horas e quarenta minutos, encerrou-se a Sessão, esgotando-se a pauta, e, para constar, eu Juhan Cury - Diretora da Secretaria da Segunda Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, e por mim subscrita, aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil.

MINISTRO VANTUIL ABDALA
Presidente da Turma

JUHAN CURY
Diretora da Secretaria da Turma

Secretaria da 3ª Turma

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil, às treze horas, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência, em exercício, do Sr. Ministro Francisco Fausto, encontrando-se presentes o Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e as Sras. Juízas Convocadas Deoclécia Amorelli Dias e Beatriz Brun Goldschmidt. Representou o Ministério Público a Sra. Procuradora Regional Eliane Araque dos Santos, sendo Secretária a Bacharela Maria Aldah Ilha de Oliveira. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Em seguida passou-se à ORDEM DO DIA.

Processo: AIRR - 370542/1997-2 da 1a. Região, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante(s): Banco Nacional S.A. e outro, Advogado: Dr. Humberto Barreto Filho, Agravado(s): Oswaldo Avellar Duarte Nunes, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 387762/1997-4 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Lilian Macedo Champi Gallo, Agravado(s): Edvaldo Batista de Souza, Advogado: Dr. Pedro Martins de Oliveira Filho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 405547/1997-0 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco da Amazônia S.A., Advogado: Dr. Leopoldo Miguel B de Sant'Anna, Advogada: Dra. Janaína Castro de Carvalho, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 411655/1997-4 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Paulo Nakandakare Júnior, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo - PRODAM - SP, Advogado: Dr. Virgílio Marcon Filho, Advogado: Dr. José Carlos Rodrigues Pereira do Vale, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 419911/1998-6 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Banco Real S.A. e outro, Advogada: Dra. Márcia Lyra Bergamo, Agravado(s): Ceres de Souza Lima, Advogado: Dr. Romeu Guarnieri, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 429891/1998-4 da 15a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Paulo Ribeiro Filho, Advogado: Dr. Maurício de Freitas, Agravado(s): Município da Estância Turística de Itu, Advogado: Dr. Flávio Antunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 429963/1998-3 da 4a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Mário Hermes da Costa e Silva, Agravado(s): Nadir Mariana Orlandi Reis, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista; **Processo: AIRR - 430389/1998-1 da 10a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante(s): Netuno Fernando Maranbola, Advogado: Dr. Heráclito Zanoni Pereira, Agravado(s): Geap - Fundação de Seguridade Social, Advogado: Dr. Gustavo Monteiro Fagundes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 440232/1998-5 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Vicunha S.A., Advogada: Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto, Agravado(s): Solange Soares de Jesus, Advogado: Dr. Walter Eduardo Tieppo, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista; **Processo: AIRR - 440238/1998-7 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado(s): Marcelo Relli, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Amaral, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 472200/1998-9 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Paulo dos Santos Oliveira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 497639/1998-3 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Scopus Tecnologia S.A., Advogado: Dr. Víctor Russomano Júnior, Agravado(s): Ricardo Gama Pastor, Advogado: Dr. Nilson Vieira da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 528657/1999-6 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Procurador: Dr. Laureano de Andrade Florido, Agravado(s): Walter Heinz Froehlich, Advogada: Dra. Yara Aparecida Galera Marques Emerici, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 535745/1999-8 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Município de Angra dos Reis, Procurador: Dr. João Duarte da Silva, Agravado(s): Benedito de Paula Franco e outros, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 535916/1999-9 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Município de Angra dos Reis, Procurador: Dr. João Duarte da Silva, Agravado(s): Ubiratan de Freitas Guimarães, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 538866/1999-5 da 11a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, Procurador: Dr. Fernando Nunes da Frota, Agravado(s): Raimundo da Silva Siqueira e outros, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 565002/1999-2 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Castruz Coutinho, Agravado(s): Márcia Ribeiro da Luz Wanderley, Advogado: Dr. Eurico de Andrade Fernandes, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 565015/1999-8 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Ronaldo Grandelle, Advogada: Dra. Amanda Silva dos Santos, Agravado(s): Banco Central do Brasil, Agravado(s): Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS, Agravado(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvice, Decisão: unanimemente, negar unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 565559/1999-8 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Margarida Machado Gomes, Advogado: Dr. Sidney David Pildervasser, Agravado(s): Município de Petrópolis, Procurador: Dr. Thelio de Araújo Pereira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 565564/1999-4 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. José Mauro Monteiro, Agravado(s): Maria Thereza Muniz da Silva, Advogado: Dr. Jorge Evanildo Morais Rodrigues, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, observando-se o § 7° do art. 897 da CLT, para determinar a adoção do procedimento relativo à designação de relator e revisor, no âmbito da Turma; **Processo: AIRR - 566608/1999-3 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. J. Mauro Monteiro, Agravado(s): Anna Rivelli Pinheiro e outros, Advogado: Dr. Mauro Roberto Gomes de Mattos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 566620/1999-3 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. J. Mauro Monteiro, Agravado(s): Iracema Gomes Bastos e outros, Advogado: Dr. Lunimar Luiza da Rosa, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 566630/1999-8 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Regina Viana Daher, Agravado(s): Paschoal Baldi, Advogada: Dra. Patrícia Picorelli Soares, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, observando-se o § 7° do art. 897 da CLT, para determinar a adoção do procedimento relativo à designação de relator e revisor, no âmbito da Turma; **Processo: AIRR - 566631/1999-1 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Regina Viana Daher, Agravado(s): Rogério Caetano de Lima e outros, Advogado: Dr. Mauro Roberto Gomes de Mattos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 566637/1999-3 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal (Sucessora da Companhia de Navegação LLoyd Brasileiro), Procurador: Dr. Regina Viana Daher, Agravado(s): Expedito José Ferreira, Advogado: Dr. Afonso Cesar Dutra da Costa, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 566746/1999-0 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Helenice Lopes Machado, Advogada: Dra. Maria Luíza Dunshee de Abranches, Agravado(s): União Federal, Procurador: Dr. Regina Viana Daher, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: à unanimidade, preliminarmente, em rejeitar a prefacial de não conhecimento do agravo por deficiência em sua formação e, no mérito, em negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 566862/1999-0 da 13a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Município de Riacho dos Cavalos, Advogado: Dr. Antônio Eiman A. Pessoa, Agravado(s): Dalvaci Fernandes Campos, Advogado: Dr. Hildebrando Diniz Araújo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 566889/1999-4 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Fundação Memorial da América Latina, Advogado: Dr. Emmanuel Carlos, Agravado(s): Lana Aparecida Vidal, Advogado: Dr. Cyro Franklin de Azevedo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 567411/1999-8 da 20a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Paulo Andrade Gomes, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal do Estado de Sergipe, Advogado: Dr. Raimundo Cézar Britto Aragão, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 573750/1999-0 da 9a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): João Becegato, Advogada: Dra. Thaís Perrone Pereira da Costa, Agravado(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Fundação Itaipu - BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA, Advogado: Dr. Moacir Antônio Bordignon, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 577822/1999-5 da 5a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Vanda Augusta Machado Nascimento e outros, Advogado: Dr. Carlos Artur Chagas Ribeiro, Agravado(s): Município de Camaçari, Advogada: Dra. Izabel Batista Urpia, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 579688/1999-6 da 5a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Ana Meire Alves Santana, Advogado: Dr. Carlos Artur Chagas Ribeiro, Agravado(s): Município de Camaçari, Advogada: Dra. Izabel Batista Urpia, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 579746/1999-6 da 5a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): João Izidoro da Silva e outras, Advogado: Dr. Carlos Artur Chagas Ribeiro, Agravado(s): Município de Camaçari, Advogada: Dra. Izabel Batista Urpia, Decisão: unanimemente, preliminarmente, em determinar a retificação da autuação para que se faça constar João Izidoro da Silva e outros como "AGRAVANTES", e em não conhecer do agravo de instrumento por deficiência em seu instrumento; **Processo: AIRR - 585454/1999-9 da 15a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Universidade de São Paulo - USP, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Luiz Celino Mello e outros, Advogado: Dr. Mariangela Dassi de Pieri, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 585685/1999-7 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Regina Viana Daher, Agravado(s): José Luiz Faria Sant' Anna e outros, Advogado: Dr. Mauro Roberto Gomes de Mattos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 586622/1999-5 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal (Sucessora do LLoydbrás), Procurador: Dr. Regina Viana Daher, Agravado(s): Pedro Tomaz de Aquino, Advogada: Dra. Karla Regina A. F. Rodrigues, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 587493/1999-6 da 12a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Silmara Paulitzki Boreck, Advogado: Dr. Moacir Evaldo Hellinger, Agravado(s): Município de Major Vieira, Advogado: Dr. Kátia Andréa Martins da Costa, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 587496/1999-7 da 16a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Município de Rosário, Advogado: Dr. Jorge Luís de Castro Fonseca, Agravado(s): Maria de Ribamar Baltazar,

Advogado: Dr. Júlio César Marques, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 587619/1999-2 da 10a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal - (Extinta Portobrás), Procurador: Dr. Manoel Lopes de Sousa, Agravado(s): José Carlos Trivelino, Advogado: Dr. Rinaldo Tadeu Piedade de Faria, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 587622/1999-1 da 10a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal - (Extinta Portobrás), Procurador: Dr. Manoel Lopes de Sousa, Agravado(s): José Argolo, Advogado: Dr. Rinaldo Tadeu Piedade de Faria, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 587633/1999-0 da 10a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal - (Extinta Portobrás), Procurador: Dr. Amaury José de Aquino Carvalho, Agravado(s): Átila Cazal Filho, Advogada: Dra. Maria Lenita Lopes de Andrade, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 587662/1999-0 da 15a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, Procurador: Dr. José Maria Estevam, Agravado(s): Uilson Kruger, Advogado: Dr. Luiz Fernando Bobri Ribas, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 587675/1999-5 da 10a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal (Extinto BNCC), Procurador: Dr. Amaury José de Aquino Carvalho, Agravado(s): Júlio Cezar Viglione, Advogado: Dr. José Leite Saraiva Filho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo;

conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 587677/1999-2 da 10a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal (extinta EBTU), Procurador: Dr. Amaury José de Aquino Carvalho, Agravado(s): João Carlos de Sousa das Mercês e outra, Advogado: Dr. João Carlos de Sousa das Mercês, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 587678/1999-6 da 10a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal (extinta EBTU), Procurador: Dr. Amaury José de Aquino Carvalho, Agravado(s): João Jacques Pedrosa de Freitas, Advogado: Dr. Rinaldo Tadeu Piedade de Faria, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 587679/1999-0 da 10a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal (Extinto INAMPS), Procurador: Dr. Amaury José de Aquino Carvalho, Agravado(s): Elinete Soares dos Santos, Advogado: Dr. Rinaldo Tadeu Piedade de Faria, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 587680/1999-1 da 10a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal (Extinta LBA), Procurador: Dr. Amaury José de Aquino Carvalho, Agravado(s): Maria de Lourdes Simões de Alencar e outra, Advogado: Dr. Carlos Beltrão Heller, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 587697/1999-1 da 19a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Município de Maceió, Procurador: Dr. Thélio Oswaldo Barretto Leitão, Agravado(s): João Antônio Leite de Cerqueira, Advogado: Dr. Marcelo Silva Malta, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 587778/1999-1 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal - III Comando Aéreo Regional, Procurador: Dr. Regina Viana Daher, Agravado(s): Ilacir Galvão dos Santos, Advogada: Dra. Jane Maria de Souza, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 587779/1999-5 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Carlos Wagner Andrade Alves e outros, Advogado: Dr. Mauro Roberto Gomes de Mattos, Agravado(s): União Federal, Procurador: Dr. Regina Viana Daher, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 589499/1999-0 da 15a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Antônio Teixeira de Oliveira e outro, Advogado: Dr. Eurídice Barjud C. de Albuquerque, Agravado(s): Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Advogado: Dr. Francisco Carlos Conceição, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 589501/1999-6 da 15a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Fernando Costa Fonseca, Advogado: Dr. Eurídice Barjud C. de Albuquerque, Agravado(s): Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Advogado: Dr. Francisco Carlos Conceição, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 589502/1999-0 da 15a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Benedita Eugênia Pascoal, Advogado: Dr. Eurídice Barjud C. de Albuquerque, Agravado(s): Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Advogado: Dr. Francisco Carlos Conceição, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 589504/1999-7 da 15a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Município de Barrinha, Advogado: Dr. Ângelo Augusto Corrêa Monteiro, Agravado(s): Teresa Cristina Ferreira Antônio, Decisão: à unanimidade, preliminarmente, em rejeitar a prefacial de não conhecimento do agravo por deficiência em sua formação e, no mérito, em negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 589505/1999-0 da 15a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Município de Barrinha, Advogado: Dr. Ângelo Augusto Corrêa Monteiro, Agravado(s): Habib Assad Nader e outro, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 589570/1999-4 da 15a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Elpidio Moreira da Silva, Advogado: Dr. Eurídice Barjud C. de Albuquerque, Agravado(s): Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Advogado: Dr. Francisco Carlos Conceição, Decisão: à unanimidade, não conhecendo da contraminuta, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 589587/1999-4 da 15a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Município de Quintana, Advogado: Dr. Ede Toledo de Castro, Agravado(s): Lucilia Ivanilda Corrêa Licório, Advogada: Dra. Dulcinéia Zampieri Forteza, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 589590/1999-3 da 15a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Benedito da Costa, Advogada: Dra. Sueli Aparecida Morales Felippe, Agravado(s): Município de Piracicaba, Advogado: Dr. Winston Sebe, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 589745/1999-0 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal (Sucessora da Interbrás S.A), Procurador: Dr. Regina Viana Daher, Agravado(s): João Mário Silva Werner, Advogado: Dr. Fabrício Barbosa Simões da Fonseca, Decisão: à unanimidade, preliminarmente, em rejeitar a prefacial de não conhecimento do agravo e, no mérito, em negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 589786/1999-1 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Regina Viana Daher, Agravado(s): Kátia Oliveira Machado, Advogado: Dr. Adriana Malheiro Rocha, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 589789/1999-2 da 16a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Bolivá Marques Vieira, Agravado(s): Júlio César Lago de Carvalho e outros, Advogado: Dr. Francisco Airton Amorim dos Santos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 589791/1999-8 da 16a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Município de Rosário, Advogado: Dr. Jorge Luís de Castro Fonseca, Agravado(s): Maria de Lourdes Martins Santos, Advogado: Dr. Carmina Rosa Coelho Rodrigues, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, observando-se o § 7º do art. 897 da CLT, para determinar a adoção do procedimento relativo à designação de relator e revisor, no âmbito da Turma; **Processo: AIRR - 589792/1999-1 da 16a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Município de Rosário, Advogado: Dr. Jorge Luís de Castro Fonseca, Agravado(s): José Marcelo Belfort Ribeiro, Advogado: Dr. Júlio César Marques, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, observando-se o § 7º do art. 897 da CLT, para determinar a adoção do procedimento relativo à designação de relator e revisor, no âmbito da Turma; **Processo: AIRR - 591101/1999-0 da 15a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Cargill Citrus Ltda., Advogada: Dra. Cláudia Sallum Thomé Camargo, Agravado(s): Francisca do Nascimento, Advogado: Dr. Arnaldo Diogo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 591155/1999-8 da 16a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Município de Itapecuru-Mirim, Advogado: Dr. Valber Muniz, Agravado(s): Joana Batista Pinto Cunha, Advogado: Dr. Edilson Santana de Sousa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 591194/1999-2 da 5a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Antônio Ricardo Araújo Nery e outros, Advogado: Dr. Carlos Artur Chagas Ribeiro, Agravado(s): Município de Camaçari, Advogada: Dra. Izabel Batista Urpia, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 591214/1999-1 da 16a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Município de Rosário, Advogado: Dr. Jorge Luís de Castro Fonseca, Agravado(s): Conceição de Maria Santos Marinho, Advogado: Dr. Júlio César Marques, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, observando-se o § 7º do art. 897 da CLT, para determinar a adoção do procedimento relativo à designação de relator e revisor, no âmbito da Turma; **Processo: AIRR - 595153/1999-6 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Município da Estância Balneária de Praia Grande, Advogado: Dr. Roberto Mehanna Khamis, Agravado(s): Pedro Honorato e outros, Advogado: Dr. Márcio Luiz da Silva Miorim, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 595853/1999-4 da 15a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM, Advogado: Dr. Rosi Regina de T. Rodrigues, Agravado(s): Márcia Gastaldi da Cunha, Advogado: Dr. Alexandre Marques Silveira, Agravado(s): TVT - Rede de Comunicação dos Trabalhadores, Advogado: Dr. Nircles Monticelli Breda, Agravado(s): Município de São José dos Campos, Procurador: Dr. Leila Maria Santos da Costa Mendes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 597884/1999-4 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal (Sucessora da LBA), Procurador: Dr. Regina Viana Daher, Agravado(s): Albani Montenegro Paranhos, Advogada: Dra. Jeanete Pereira Franco, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 597886/1999-1 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal (Sucessora da LBA), Procurador: Dr. Regina Viana Daher, Agravado(s): Sebastiana Garcia Sandri, Advogada: Dra. Jeanete Pereira Franco, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 598028/1999-0 da 20a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Município de Poço Verde, Procuradora: Dra. Cláudia Barbosa Guimarães, Agravado(s): Edmilson Oliveira dos Santos e outros, Advogado: Dr. Sady Ferro da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 598122/1999-8 da 16a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Município de Rosário, Advogado: Dr. Jorge Luís de Castro Fonseca, Agravado(s): José Maria Serejo dos Santos, Advogado: Dr. João Clímaco Pereira Frazão, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 598774/1999-0 da 8a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Estado do Pará - Fundação do Bem Estar Social do Pará- FBESP, Procurador: Dr. Fabíola de Melo Siems, Agravado(s): Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e em Entidades Assistênciais e Culturais do Estado do Pará - SINDFEPA, Advogada: Dra. Carla Ferreira Zahlouth, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 598828/1999-8 da 13a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Município de Riacho dos Cavalos, Advogado: Dr. Antônio Eiman A. Pessoa, Agravado(s): Raimundo Pereira Sobrinho, Advogado: Dr. Hildebrando Diniz Araújo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 598942/1999-0 da 1a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. J. Mauro Monteiro, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social no Estado do Rio de Janeiro - Sindsprev/RJ, Advogado: Dr. Arão da Providência A. Filho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 602292/1999-0 da 5a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Rubens Pereira Guimarães, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Martins Evangelista, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento e, tão logo transite em julgado esta decisão, nos termos do § 7º do artigo 897 da CLT, os presentes Autos deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos - SSECAP, para que sejam autuados e registrados como Recurso de Revista, recebido com efeito devolutivo, com a conseqüente indicação de Relator; **Processo: AIRR - 602354/1999-4 da 5a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado(s): Maria Rios Alves, Advogado: Dr. Rui Chaves, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 605889/1999-2 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-605890/1999-4, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Cooperativa dos Colhedores de Citrus Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Fernandes Gaetano, Agravado(s): Maria Aparecida de Souza Estabile, Advogado: Dr. Antônio Carlos Lofrano, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 605890/1999-4 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-605889/1999-2, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Cargill Citrus Ltda., Advogada: Dra. Cláudia Sallum Thomé Camargo, Agravado(s): Maria Aparecida de Souza Estabile, Advogado: Dr. Antônio Carlos Lofrano, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 605898/1999-3 da 15a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Sucocítrico Cutrale Ltda., Advogada: Dra. Antônia Regina Tancini Pestana, Agravado(s): Edevaldo Silva de Oliveira, Advogado: Dr. Carmen Rita Alcaraz Orta Dieguez, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606261/1999-8 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Katarina Nachankes, Advogado: Dr. Jorge Amoedo de G. Malcher, Agravado(s): Françoeyd Cristina do Nascimento, Advogado: Dr. Sérvulo José Drummond Francklin Júnior, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606262/1999-1 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. Verônica Gehren de Queiroz, Agravado(s): Jarbas de Azevedo Brazil Ferreira, Advogado: Dr. Luís Augusto Lyra Gama, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606263/1999-5 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - Emop, Advogada: Dra. Rosalva Pacheco dos Santos, Agravado(s): Anna Maria de Proença Rosa Silveira e outros, Advogado: Dr. Eliane Mendes Scheidegger, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606265/1999-2 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Dr. João Adonias Aguiar Filho, Agravado(s): Luiz Felipe Fontes Lopes, Advogado: Dr. Marco Antônio Andrade de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606266/1999-6 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Manoel Borges da Silva, Advogado: Dr. Newton Vieira Pamplona, Agravado(s): Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Advogado: Dr. Enio Souza Leão Araújo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606267/1999-0 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. Ricardo Bellingrodt Marques Coelho, Agravado(s): Genaro Monzo, Advogada: Dra. Leni Marques, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606268/1999-3 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Ana Cristina Ulbricht da Rocha, Agravado(s): Maria Cecília Ferreira Chaves, Advogado: Dr. Hitler Lavra da Silva Pinto, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606269/1999-7 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. Verônica Gehren de Queiroz, Agravado(s): Osmar da Costa, Advogado: Dr. Celestino da Silva Neto, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606270/1999-9 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): José Carlos Ramos, Advogado: Dr. Hércules Anton de Almeida, Agravado(s): Condomínio Porto Castellamares, Advogado: Dr. Rogério Serpa Cardoso, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606271/1999-2 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO/RIO, Advogado: Dr. Luiz Otavio da C. V. Leomil, Agravado(s): Washington Rosa de Assis, Advogado: Dr. Raquel Rodrigues Barbosa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606272/1999-6 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco BANERJ S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Vigenzo Pierro, Advogado: Dr. Ivo Braune, Agravado(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606273/1999-0 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Supermercado Zona Sul S.A., Advogado: Dr. Lúcio Cesar Moreno Martins, Agravado(s): Marcos Antônio Netto Sampaio, Advogado: Dr. Sérgio dos Reis Rodrigues, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606274/1999-3 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Companhia

de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ, Advogado: Dr. Ricardo César Rodrigues Pereira, Agravado(s): João Domingos Meireles, Advogado: Dr. Guaraci Francisco Gonçalves, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606276/1999-0 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Leon Denis Soares, Agravado(s): Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG, Advogado: Dr. Cristovão Tavares de Macedo Soares Guimarães, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606277/1999-4 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Estação República Churrascaria Ltda., Advogado: Dr. Oswaldo Monteiro Ramos, Agravado(s): Antônio Bezerra de Souza, Advogado: Dr. Luiz Antônio Jean Tranjan, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606278/1999-8 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial) e outra, Advogada: Dra. Carolina Laporte Figueiredo Rosário dos Santos, Agravado(s): Sílvia Lourenço da Silva, Advogado: Dr. Marcos Davi Pereira Pontes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606279/1999-1 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Ana Cristina Ulbricht da Rocha, Agravado(s): Dalmir Ferreira Rodrigues e outros, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606280/1999-3 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. Verônica Gehren de Queiroz, Agravado(s): César Tadeu Hazelman Vieira, Advogada: Dra. Clara Gina Domenica Cascardo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606281/1999-7 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Apolinho Tintas Ltda., Advogado: Dr. Lúcio Cesar Moreno Martins, Agravado(s): Heráclito Corrêa de Oliveira Neto, Advogado: Dr. Sérgio Reynaldo Allevato, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606283/1999-4 da 4a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Coronel Pedro Osorio S.A. - Agricultura e Pecuária, Advogado: Dr. Rubens Bellora, Agravado(s): Alírio Xavier Bueno, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Leripio Filho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606285/1999-1 da 4a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Grendene S.A., Advogada: Dra. Lucila Maria Serra, Agravado(s): Lourenço Benin, Advogado: Dr. Jovelino Liberato S. Potrich, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606333/1999-7 da 4a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante(s): Banco Meridional S.A., Advogado: Dr. Homero Bellini Júnior, Agravado(s): Antônio Carlos Gonzaga Rangel, Advogado: Dr. Dirceu André Sebben, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606338/1999-5 da 4a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Garcez Baethgen, Agravado(s): Adão Volmar da Silva, Advogada: Dra. Ana Cecília Vijande da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606339/1999-9 da 4a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante(s): Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, Procuradora: Dra. Iassodora Camozzato, Agravado(s): Euclides Pinheiro Couto, Advogado: Dr. Roberto Rigon, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606341/1999-4 da 4a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Breno Fernandes e outros, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606344/1999-5 da 9a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante(s): Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. Narciso Ferreira, Agravado(s): Sônia Maria Banzato Peres, Advogado: Dr. Eliton Araújo Carneiro, Agravado(s): Freezagro Produtos Agrícolas Ltda., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606345/1999-9 da 9a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante(s): Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. Narciso Ferreira, Agravado(s): Carlos Gomes dos Santos, Advogado: Dr. Eliton Araújo Carneiro, Agravado(s): Freezagro Produtos Agrícolas Ltda., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606350/1999-5 da 9a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Agravante(s): Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda., Advogada: Dra. Adriana Maria Hofer Brito Zilli, Agravado(s): Daniele Ortiz do Nascimento, Advogado: Dr. Areslindo Alves de Figueiredo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606354/1999-0 da 9a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco, Advogado: Dr. Nestor Aparecido Malvezzi, Agravado(s): Indústria de Plásticos Sudoeste Ltda., Advogado: Dr. Sidnei Marcelo Fassini, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606355/1999-3 da 9a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Felix Sady Romanzini, Agravado(s): Akio Hino, Advogado: Dr. José Affonso Dallegrave Neto, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606357/1999-0 da 9a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Viação Garcia Ltda., Advogada: Dra. Olga Machado Kaiser, Agravado(s): Gilmar Garcias Rodrigues, Advogado: Dr. Otávio Oliveira Ribeiro, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606358/1999-4 da 9a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Simone Aparecida de Oliveira, Advogado: Dr. Luiz Alberto Pereira Ribeiro, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606360/1999-0 da 9a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. Narciso Ferreira, Agravado(s): José Roberto Mailan, Advogada: Dra. Simone Arce Andreatti, Agravado(s): Freezagro Produtos Agrícolas Ltda., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606361/1999-3 da 9a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. Narciso Ferreira, Agravado(s): Odair José Batista Lima, Advogado: Dr. Ellis Shirahishi Tomanaga, Agravado(s): Freezagro Produtos Agrícolas Ltda., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606362/1999-7 da 9a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogada: Dra. Eloisa Maria Mendonça Avelar, Agravado(s): Osni Luiz de Freitas, Advogado: Dr. Guataçara Schenfelder Salles, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606363/1999-0 da 12a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Seguridade Serviços de Segurança Ltda., Advogado: Dr. Samuel Carlos Lima, Agravado(s): João Batista Ludwig, Advogado: Dr. Job G. Filho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606430/1999-1 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Três Poderes S.A. Supermercados, Advogado: Dr. Romário Silva de Melo, Agravado(s): Marlene Ferreira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606432/1999-9 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Sandra Lúcia Pinheiro de Souza, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606435/1999-0 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Sonimar Santos da Costa, Advogada: Dra. Marcilene Margarete Cavalcante, Agravado(s): Manuel Barbosa dos Santos, Advogada: Dra. Valéria Teixeira Pinheiro, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606437/1999-7 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Adriana de Castro, Advogado: Dr. Ildemar Mota Gois, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606438/1999-0 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ, Advogado: Dr. Verônica Gehren de Queiroz, Agravado(s): Lucy dos Santos Botelho, Advogado: Dr. Guaraci Francisco Gonçalves, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606441/1999-0 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Sandra Regina Versiani Chieza, Agravado(s): Aulino Lourenço de Sousa Neto, Advogado: Dr. Reinaldo José de Oliveira Carvalho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606442/1999-3 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco Bozano, Simonsen S.A., Advogada: Dra. Maria Eugênia Gontijo Ernesto, Agravado(s): Laelso Claudino da Silva, Advogado: Dr. Álvaro Vidal de Pinho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606444/1999-0 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Elizabeth Ferreira da Costa, Advogado: Dr. Guilherme de Albuquerque, Agravado(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e outro, Advogado: Dr. Maurício Ferreira do Rêgo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606445/1999-4 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Danilo Porciuncula, Agravado(s): José Carlos da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606480/1999-4 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Denver Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Guilherme da Boite Oliveira, Agravado(s): Moacyr Honório do Nascimento, Advogado: Dr. Salvador José da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606481/1999-8 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): Voltasário de Oliveira, Advogado: Dr. Gabriel Valentini, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606483/1999-5 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Carlos Alberto Bodó Gomes, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Agravado(s): Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S.A., Advogado: Dr. Cláudio Gomara de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606491/1999-2 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado(s): Nilton Medeiros de Araújo, Advogado: Dr. Jorge João Ribeiro, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606492/1999-6 da 4a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. Otávio Paz da Silva, Agravado(s): Jairton Martins, Advogado: Dr. Otávio Orsi de Camargo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606513/1999-9 da 6a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Adegilson de Melo Rocha, Advogado: Dr. Ramon Antônio Tenório Ferreira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606605/1999-7 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Lojas Americanas S.A., Advogada: Dra. Rejane Seto, Agravado(s): Maria José Finelli, Advogado: Dr. Janio Luiz Parra, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606606/1999-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco de Crédito Nacional S.A., Advogado: Dr. Rinaldo Fontes, Agravado(s): Edison Cavalcante Rodrigues, Advogado: Dr. Roberto Martins Costa, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606607/1999-4 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): DDF Comércio, Serviços e Assessoria em Distribuição Física Ltda., Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Santos Donaton, Agravado(s): Pedro Monteiro, Advogado: Dr. Jorge Bascegas, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606608/1999-8 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Vega Sopave S.A., Advogada: Dra. Fernanda Oliveira de Paula Camurça, Agravado(s): Vicente Pereira da Silva, Advogada: Dra. Neusa Terezinha Rodrigues, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606609/1999-1 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Mafersa S.A., Advogada: Dra. Nélia Margarida Michielin Fasanella, Agravado(s): Luiz Carlos Ferreira Fadul, Advogado: Dr. Antônio Luciano Tambelli, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606610/1999-3 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Edson Nunes de Souza, Advogado: Dr. Enzo Sciannelli, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. João Carlos Losija, Agravado(s): CONVAÇO - Construtora Vale do Aço Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606611/1999-7 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Roberto Bertolaso Ferreira, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606612/1999-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado de São Paulo - SINTETEL, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Agravado(s): Companhia Telefônica da Borda do Campo - CTBC, Advogada: Dra. Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606613/1999-4 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Emtel Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., Advogada: Dra. Deolinda Aparecida Pena, Agravado(s): Otávio Augusto de Melo, Advogado: Dr. Theotônio Maurício Monteiro de Barros, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606614/1999-8 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Guilhermo Daniel Tizón, Advogado: Dr. Alexandre Squinzari de Lima, Agravado(s): Julian Marcuir Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Otoniel de Melo Guimarães, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo;

Processo: AIRR - 606615/1999-1 da 2a. Região, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): José Carlos Gonzales Fonseca, Advogado: Dr. Arnaldo Valente, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606616/1999-5 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Rose Mary Copazzi Martins, Agravado(s): Hamilton Artur Zanon, Advogado: Dr. Romeu Guarnieri, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606617/1999-9 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda., Advogado: Dr. Cylmar Pitelli Teixeira Fortes, Agravado(s): Neide Barreuro de Andrade, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Amaral, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606618/1999-2 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Martins Comércio e Serviços de Distribuição Ltda., Advogado: Dr. Acir Vespoli Leite, Agravado(s): Sérgio Mauro Ribeiro, Advogado: Dr. Francisco Laudelino Dias, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606620/1999-8 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Pires Serviços de Segurança Ltda., Advogado: Dr. José Eduardo G. Eulálio, Agravado(s): Odair Aparecido de Azevedo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606621/1999-1 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Moacir Possidônio Silva, Advogado: Dr. Enzo Sciannelli, Agravado(s): Dextra Serviços de Manutenção S.A., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606622/1999-5 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco Fenícia S.A., Advogada: Dra. Gisèle Ferrarini Basile, Agravado(s): Antonieta Scarpone, Advogado: Dr. Raul Soriano, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606623/1999-9 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Flávio Silva dos Reis, Advogado: Dr. Walter Jonas Freires Maia, Agravado(s): São

Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Ana Maria Ferreira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606624/1999-2 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Roberto Cesare Prieto Baldanzi e outros, Advogado: Dr. Pedro Zunkeller Júnior, Agravado(s): GSI - Serviços de Informática Ltda., Advogado: Dr. Nelson Raimundo de Figueiredo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606625/1999-6 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Galvanoplastia Eletrolítica São Roberto Ltda., Advogado: Dr. Domingos Tommasi Neto, Agravado(s): Sérgio Amorim Moraes, Advogado: Dr. Roque Ribeiro dos Santos Júnior, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606626/1999-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Josafá Rodrigues Santos, Advogado: Dr. Enzo Sciannelli, Agravado(s): Nordon - Indústrias Metalúrgicas S.A., Advogada: Dra. Sueli Aparecida Cabrera, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606627/1999-3 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogado: Dr. Manoel Reyes, Agravado(s): Gerson José dos Santos, Advogado: Dr. Carlos Regis B. de Alencar Pinto, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606628/1999-7 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. André Matucita, Agravado(s): Safira Trindade da Silva, Agravado(s): Banco Nacional S.A., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606629/1999-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Enesa - Engenharia S.A., Advogado: Dr. Ovídio Leonardi Júnior, Agravado(s): Francisco Felix da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606630/1999-2 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Sônia Pereira Chagas, Advogado: Dr. Mário Sérgio de Sousa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606631/1999-6 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco Santander Noroeste S.A., Advogado: Dr. Augusto Carvalho Faria, Agravado(s): Edson Babini, Advogada: Dra. Márcia Cristina Gemaque Furtado Araújo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606632/1999-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Luiz Ignácio Alves, Advogado: Dr. Ademar Nyikos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606633/1999-3 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Aguimário Augusto Lourenço, Advogado: Dr. Pedro Eeiti Kuroki, Agravado(s): Sabó Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Paulo Henrique Vinha, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo para determinar o julgamento do recurso de revista; **Processo: AIRR - 606634/1999-7 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Magnata Empreendimentos Turísticos e Administração Ltda., Advogado: Dr. Pedro Ernesto Arruda Proto, Agravado(s): Rita de Cássia Lopes da Costa, Advogado: Dr. Valter Roberto Augusto, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606750/1999-7 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Leonard George Higgins, Advogado: Dr. Valdemar Carlos da Cunha, Agravado(s): José Francisco Rodrigues, Advogado: Dr. Renato Rua de Almeida, Agravado(s): Jurubatuba Mecânica de Precisão Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606792/1999-2 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): João Batista Jorge, Advogado: Dr. João Márcio Teixeira Coelho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606796/1999-7 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Décio Flávio Torres Freire, Agravado(s): José Hilário dos Santos e outro, Advogado: Dr. Nicanor Eustáquio Pinto Armando, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606799/1999-8 da 20a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Vicente Fiuza Filho, Agravado(s): André Fiel dos Santos, Advogado: Dr. Patrick Barcellos Peixes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606801/1999-3 da 20a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Município de Poço Verde, Procuradora: Dra. Cláudia Barbosa Guimarães, Agravado(s): Maria de Lourdes Alves da Silva, Advogado: Dr. Henri Clay Santos Andrade, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606802/1999-7 da 20a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Erivaldo Santana Santos, Advogado: Dr. Jorge Aurélio Silva, Agravado(s): Víveres Refeições e Serviços Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606806/1999-1 da 19a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): S.A. Leão Irmão Açúcar e Álcool, Advogado: Dr. Carlos Henrique Ferreira Costa, Agravado(s): Iracema Maria da Silva, Advogado: Dr. Orestes Ferreira Alves, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606808/1999-9 da 19a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Município de Capela, Advogado: Dr. Estácio da Silveira Lima, Agravado(s): Antônia Benedita Lopes, Advogado: Dr. Gessi Santos Leite, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606809/1999-2 da 19a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Helena Maria da Silva Almeida, Advogado: Dr. Nélson Alves de Carvalho Júnior, Agravado(s): Banco Meridional S.A., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606814/1999-9 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. José Reinaldo Nogueira de Oliveira, Agravado(s): Benedito Lourenço de Oliveira, Advogado: Dr. José Carlos de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606815/1999-2 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): José Pereira da Silva Filho, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Agravado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606817/1999-0 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Advogado: Dr. Wlademir Garcia Ramon, Agravado(s): Lourivaldo Ribeiro de Mattos, Advogado: Dr. Theudes Severino Ferreira da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606819/1999-7 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Reitz Ferramentas Pneumáticas Representações Ltda., Advogado: Dr. Renilton Alves da Silva, Agravado(s): José Eduardo de Araújo Costa, Advogado: Dr. Mauricio Jarrouge, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606820/1999-9 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Sucocítrico Cutrale Ltda., Advogada: Dra. Nadia Terezinha D. Lacerda da Silva, Agravado(s): Joselita Sales Miranda, Advogado: Dr. Sérgio Manuel da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606821/1999-2 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Paulo Ferreira Campos, Advogada: Dra. Heidy Gutierrez Molina, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606822/1999-6 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): RD Safety Não de Obra Especializada S/C Ltda., Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): Ruth Ferreira, Advogado: Dr. Hércules Vicente Leite, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607379/1999-3 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco Santander Noroeste S.A., Advogado: Dr. Sérgio Paula Souza Caiuby, Agravado(s): José Carolino de Campos, Advogado: Dr. Marcelino Barroso da Costa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607380/1999-5 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Medial Saúde S.A., Advogado: Dr. Leonardo Collesi Lyra Jubilut, Agravado(s): Jaime Helgister Machado Bento, Advogado: Dr. Ivair Silva Magalhães, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607381/1999-9 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Ari Inez Gomes, Advogado: Dr. Romeu Guarnieri, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607590/1999-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Pastifício Selmi S. A. e outra, Advogado: Dr. Luís Alberto Lemes, Agravado(s): José Francisco Leite, Advogado: Dr. Euro Bento Maciel, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607591/1999-4 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Souza Cruz S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Gilberto Antônio da Silva, Advogado: Dr. Célio Smith Ângelo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607593/1999-1 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Papelaria Alexandre Ltda., Advogado: Dr. Marisol de Moraes Torrente Camarinha, Agravado(s): Rogério Rodrigues de Souza, Advogado: Dr. Carlos Alberto Franco Ribeiro, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607594/1999-5 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. José Nassif Neto, Agravado(s): Maria Gorete Siqueira, Advogado: Dr. Airton Duarte, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607595/1999-9 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Advogado: Dr. Cláudio Marcus Orefice, Agravado(s): Wagner Montin, Advogada: Dra. Gláucia Gregório Ribeiro Pinto Montin, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607596/1999-2 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Empresa Folha da Manhã S.A., Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Agravado(s): Luiz Antônio de Nóbrega, Advogado: Dr. Romeu Guarnieri, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607597/1999-6 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Abílio Magalhães Lima, Advogado: Dr. Elmira Aparecida D'Amato Garcia, Agravado(s): Eluma S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607598/1999-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado(s): Elza Maria dos Santos, Advogado: Dr. Rubens de Almeida Arbelli, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607599/1999-3 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Aymoré da Costa Bueno, Advogada: Dra. Clarisse Mendes D'Avila, Agravado(s): Korean Air Lines Company Ltda., Advogado: Dr. Ricardo Takahiro Oka, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607600/1999-5 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Jerone dos Santos, Advogado: Dr. Edson Marotti, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607601/1999-9 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Sueste Empreendimentos e Participações Ltda., Advogada: Dra. Gabriela Campos Ribeiro, Agravado(s): Elizabeth Brito do Carmo, Advogado: Dr. José Marcos Osaki, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607602/1999-2 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Ascânio Fábio Rangel da Costa, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A., Advogado: Dr. Maurício Ferreira dos Santos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607603/1999-6 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Plásticos Luconi Ltda., Advogada: Dra. Liliana R. Gava de Souza Nery, Agravado(s): Célia dos Santos Batista Costa, Advogado: Dr. Antônio Décio Rossi, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607604/1999-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Severino Vicente de Moura, Advogado: Dr. José Carlos Arouca, Agravado(s): Sociedade Técnica de Fundições Gerais S.A. - Sofunge, Advogado: Dr. Guilherme Florindo Figueiredo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607605/1999-3 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Interunion Capitalização S. A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Isabel Cristina Muton, Agravado(s): Alessandro Aparecido Gonçalves, Advogado: Dr. Antônio Rosella, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607606/1999-7 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Special Assistência Odontológica S/C Ltda., Advogado: Dr. Roberto Ferreira, Agravado(s): Jane Luci de Oliveira Manzoni, Advogado: Dr. Antônio de Morais, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607607/1999-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): ZF do Brasil S.A., Advogado: Dr. Carlane Torres Gomes de Sá, Agravado(s): Abdias Gerôncio Rodrigues e outros, Advogado: Dr. Nilson Vieira da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607608/1999-4 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança, Advogado: Dr. Marco Antônio Alves Pinto, Agravado(s): Antônio Marcos Inez da Conceição, Advogada: Dra. Sylvia Regina M. G. S. Storte, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607609/1999-8 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Artur Pisati, Advogado: Dr. Ritsuko Tomioka, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607610/1999-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Antônio Fernandes Paz, Advogada: Dra. Maria Izabel Jacomossi, Agravado(s): COFAP - Companhia Fabricadora de Peças, Advogado: Dr. Vanessa de Almeida Nunez, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607611/1999-3 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Roselene de Freitas Alves, Advogada: Dra. Benildes Socorro Coelho Picanço Zulli, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607612/1999-7 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Elaine Cristina Minganti, Agravado(s): Rosilene Valesi, Advogado: Dr. Airton Duarte, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607613/1999-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Deraldo Ferreira da Silva, Advogado: Dr. José Oliveira da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607614/1999-4 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Floripes Martins dos Santos, Advogada: Dra. Monica da Silva Stella, Agravado(s): Copatel Hotéis Ltda., Advogado: Dr. Antônio Taglieber, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607615/1999-8 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Francisco Gonçalves Lucatelli, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado(s): Indústria Nacional de Aços Laminados Inal S.A., Advogado: Dr. Mauro José Carvalho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607616/1999-1 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Carlos Eduardo Arcari, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607693/1999-7 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Casas Chamma -Tecidos Emma S.A., Advogado: Dr. Romário Silva de Melo, Agravado(s): Luciano Marcelo Campos, Advogado: Dr. José de Ribamar Farias, Decisão:

unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607694/1999-0 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Carioca Seguradora S.A. - (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Sérgio Ruy Barroso de Mello, Agravado(s): Maria José Rezende da Silva, Advogado: Dr. Maria Gildete Oliveira Veras, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607695/1999-4 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogada: Dra. Adriana Dias de Menezes, Agravado(s): Carlos Roberto de Souza, Advogado: Dr. Ignácio José Gesualdi Chaves, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607696/1999-8 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Bradesco Seguros S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Marcelo Vinícius Mattos da Matta, Advogada: Dra. Madalena Avelar Diniz, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607697/1999-1 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Casa de Saúde Santa Therezinha S.A., Advogada: Dra. Isabel Maria S. Ferreira de Souza, Agravado(s): Elza Antônia de Jesus Ferreira, Advogada: Dra. Maria Celina Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607698/1999-5 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Viação União Ltda., Advogado: Dr. David Silva Júnior, Agravado(s): Adilson Gomes da Rocha, Advogado: Dr. José Fernando Garcia Machado da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607700/1999-0 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, Advogado: Dr. Márcio Barbosa, Agravado(s): Cláudio Roberto Torres da Silva, Advogado: Dr. Miqueas Antônio dos Santos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607702/1999-8 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-607706/1999-2, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Aline Giudice, Agravado(s): Alvino Carlos de Souza Vigorito, Advogado: Dr. Luiz Leonardo de Saboya Alfonso, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607703/1999-1 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Viação Estrela Ltda., Advogado: Dr. José Aurélio Borges de Moraes, Agravado(s): Edison Lopes Pereira, Advogado: Dr. Cristiane de Fátima Sales Naylor, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607705/1999-9 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Viação Vila Rica Ltda., Advogado: Dr. Daniel Franklin de Arruda Gomes, Agravado(s): Carlos do Sacramento, Advogado: Dr. Fernando da Costa Pontes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607706/1999-2 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-607702/1999-8, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Alvino Carlos de Souza Vigorito, Advogado: Dr. Sílvio Soares Lessa, Agravado(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Renata Coelho Chiavegatto, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607709/1999-3 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Auto Viação Jabour Ltda., Advogado: Dr. Annibal Ferreira, Agravado(s): Fátima Regina Machado, Advogado: Dr. Waldir Santos Dias, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607711/1999-9 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Orxal Organização Xavier Ltda., Advogado: Dr. Marco César de Nadai, Agravado(s): Marilza Martins Brito, Advogado: Dr. Rosana Esteves da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607713/1999-6 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Auto Viação Jabour Ltda., Advogado: Dr. Annibal Ferreira, Agravado(s): Márcia Cristina da Silva Barros, Advogado: Dr. Francisco Dias Ferreira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607715/1999-3 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Selma Fontes Reis Aguiar, Agravado(s): Samuel Carvalho Cavalcante Júnior, Advogado: Dr. Jorge Aurélio Pinho da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607716/1999-7 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-607717/1999-0, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Alfredo Fernandes Ramalho, Advogado: Dr. Eonio Teixeira Campello, Agravado(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607717/1999-0 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-607716/1999-7, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Alfredo Fernandes Ramalho, Advogado: Dr. Eonio Teixeira Campello, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607719/1999-8 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Vera Rafaella Calomino, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco do Estado de Goiás S.A., Advogado: Dr. Wilson da Costa Moura, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607721/1999-3 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): José Luiz Silva do Nascimento, Advogada: Dra. Ana Beatriz Bastos Seraphim, Agravado(s): Indústrias Gessy Lever Ltda., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607722/1999-7 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Cássio Geraldo de Pinho Queiroga, Agravado(s): Marco Wenderson Canedo, Advogado: Dr. Fábio das Graças Oliveira Braga, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607724/1999-4 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Baby Beef Paes Mendonça S. A., Advogado: Dr. Marcelo Pinheiro Chagas, Agravado(s): Maria Helena de Souza, Advogado: Dr. Peter Eduardo Rocha e Resende, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607725/1999-8 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): José Olinto de Oliveira, Advogada: Dra. Juliana Magalhães Silva, Agravado(s): Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607844/1999-9 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Manoel Batista de Morais, Advogada: Dra. Kátia Duarte, Agravado(s): Transdepe S.A., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607845/1999-2 da 17a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. Anselmo Farias de Oliveira, Agravado(s): Reginaldo Rafael Lechi e outros, Advogado: Dr. Juarez Pimentel Mendes Júnior, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo para determinar o julgamento do recurso de revista; **Processo: AIRR - 607855/1999-7 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Carlos Valdemar Aguiar Bezerra e outros, Advogada: Dra. Cláudia Márcia Pereira Ribeiro, Agravado(s): Companhia Cervejaria Brahma, Advogado: Dr. Giancarlo Borba, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607856/1999-0 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Advogada: Dra. Cristiane Aparecida Lima Dias, Agravado(s): Jorge Pinto de Queiroz, Advogado: Dr. Jorge Luiz de Azevedo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607857/1999-4 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Ladijane Jaques Pires, Advogado: Dr. Patricia Avalone Vianna, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607858/1999-8 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Hélio Teixeira Bessa, Advogado: Dr. Fernando Tristão Fernandes, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Hélio de Azevedo Torres, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607860/1999-3 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Kátilen Márcia da Silva Sant'Anna, Advogado: Dr. José Luiz Ferreira Botelho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607861/1999-7 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco Chase Manhattan S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Roque Dirceo Licks, Advogado: Dr. Cláudio Meira de Vasconcellos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607863/1999-4 da 15a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Citrosuco Paulista S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado(s): Valentina Aparecida Batista Grego, Advogada: Dra. Silvia Castro Neves, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 607896/1999-9 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Arlindo de Almeida Filho, Advogado: Dr. José Henrique Rodrigues Torres, Agravado(s): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607898/1999-6 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Top Meal's Alimentação e Serviços Ltda. e outros, Advogado: Dr. Romário Silva de Melo, Agravado(s): Edija Soares Ferreira, Advogada: Dra. Karine Ribeiro Rodrigues, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607899/1999-0 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Carlos Roberto da Silva, Advogado: Dr. Lúcio César Moreno Martins, Agravado(s): Minicarga Serviços de Transportes Ltda., Advogado: Dr. Vânia dos Reis Gonçalves Paluma Rocha, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607900/1999-1 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. Ricardo Bellingrodt Marques Coelho, Agravado(s): Dirceu da Silva Menezes, Advogado: Dr. Paulo Cezar da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607904/1999-6 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Uniway Serviços - Cooperativa de Trabalho de Profissionais Liberais Ltda., Advogada: Dra. Ana Rosa Romano Maestri, Agravado(s): Adilson José Saturnino da Silva, Advogado: Dr. João Gomes da Câmara, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 607905/1999-0 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Indústria Sinimbú S. A., Advogado: Dr. Herval Bondim da Graça, Agravado(s): Jorge Machado, Advogado: Dr. Carlos André Rodrigues Pedrazzi, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 620166/2000-4 da 5a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Massa Falida de Pernambucanas Indústria e Comércio S.A., Advogado: Dr. Carlos Roberto Tude de Cerqueira, Agravado(s): Emanoel Sá Novaes, Advogado: Dr. José Carneiro Alves, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 630011/2000-5 da 9a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Massa Falida de Pan Engenharia de Telecomunicações Ltda., Advogado: Dr. Geraldo Mocellin, Agravado(s): Gilberto Siqueira, Advogada: Dra. Verônica Duarte Augusto, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: RR - 276628/1996-6 da 9a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Recorrente(s): Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR, Advogado: Dr. Samuél Machado de Miranda, Recorrido(s): Aecio Teixeira da Rosa e outros, Advogada: Dra. Custódia Souza dos Santos Cortez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista em relação aos temas "diferenças salariais - autonomia dos estados membros" e "abono provisório (CLT)"; também à unanimidade, dele conhecer por divergência jurisprudencial quanto aos temas diferenças salariais - Leis nºs 8.222/91, 8.178/91 e 8.238/91 e auxílio-alimentação; e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes da simultaneidade dos reajustes bimestrais e quadrimestrais; bem como dar-lhe provimento para excluir da condenação o restabelecimento do pagamento do auxílio- alimentação; **Processo: RR - 324185/1996-8 da 19a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, Procurador: Dr. Rafael Gazzanéo Júnior, Recorrido(s): Cicera Gomes de Almeida, Advogado: Dr. José João L. dos Santos, Recorrido(s): Município de Maceió, Procurador: Dr. Derivaldo Targino Barreto Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista pela perda de objeto e declarar a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC; **Processo: RR - 335831/1997-3 da 4a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Recorrido(s): Roberto Marcos Leivicoff, Advogado: Dr. Canrobert M. Flores, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista quanto à equiparação a bancário e à devolução dos descontos a título de seguro de vida e, no mérito, dar-lhe provimento para que seja excluido da condenação o reconhecimento da condição de bancário, bem como a devolução dos descontos a título de seguro de vida; **Processo: RR - 337507/1997-8 da 6a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Cylene de Oliveira Borges, Advogado: Dr. Múcio Emanuel Feitosa Ferraz, Recorrido(s): Thab - Reichenthab Indústria e Comércio de Instrumentos Cirúrgicos Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, determinar a apreciação do recurso ordinário da Reclamante, eis que afastada a intempestividade; **Processo: RR - 343779/1997-0 da 6a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrido(s): Aguiar Bayma Ltda., Advogado: Dr. Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, Recorrido(s): Geraldino Leandro Cortez D'Avis, Advogado: Dr. Frank José Albuquerque Silva, Decisão: unanimemente, conhecer da Revista, por contrariedade ao Enunciado 330/TST; e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das parcelas expressamente consignadas na quitação da rescisão contratual, que não tenham ressalvas quanto ao valor; **Processo: RR - 345393/1997-8 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Antônio Donizetti da Costa, Advogado: Dr. Rogério Poplade Cercal, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Estado do Paraná, Advogado: Dr. César Augusto Darós, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista do Reclamante; **Processo: RR - 346366/1997-1 da 8a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador: Dr. Loana Lia Gentil Uliana, Recorrido(s): Mário Ricardo dos Santos, Advogada: Dra. Maria das Graças Miranda Valente, Recorrido(s): Distribuidora Beer Ltda., Advogada: Dra. Rejane Pessoa de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por violação do artigo 114 da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho, determinar o recolhimento da importância devida a título de imposto de renda e previdência do montante a ser pago ao Reclamante, ressaltando que se houver qualquer tipo de multa automática a título de atraso pelo não-pagamento no momento próprio, esta não é devida pelo empregado, mas sim pelo empregador a quem a lei designa como órgão arrecadador, devendo ser notificado o órgão competente para cobrança de multa, se for o caso; **Processo: RR - 348821/1997-5 da 2a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Sidnei Alves Teixeira, Recorrido(s): Odair Novais de Carvalho e outros, Advogado: Dr. Arcide Zanatta, Recorrido(s): Município de Diadema, Advogada: Dra. Márcia Weber Lotto Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista e dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido de diferenças salariais decorrentes da supressão do reajuste pela incidência da URP sobre o salário do mês de fevereiro de 1989; **Processo: RR - 349937/1997-3 da 2a. Região**, Relator: Min. Francisco

por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto à preliminar de nulidade da decisão regional. Conhecer quanto ao ônus da prova dos depósitos do FGTS e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 350433/1997-1 da 6a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Enterpa Engenharia Ltda., Advogada: Dra. Carla de Assis Jaques, Recorrido(s): Moisés Francisco Correia, Advogada: Dra. Kátia Cristina Oliveira de Santana, Decisão: unanimemente, conhecer da Revista, por contrariedade ao Enunciado 330/TST; e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das parcelas expressamente consignadas na quitação da rescisão contratual, que não tenham ressalvas quanto ao valor; **Processo: RR - 350889/1997-8 da 21a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Procurador: Dr. Dalila Rocha de Melo, Recorrido(s): Ilonelde Carlos de Oliveira Ramos e outro, Advogado: Dr. Francisco de Assis Costa Barros, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência quanto ao IPC de junho/87 e URP de fevereiro/89 e, no mérito, dar-lhe provimento para exclui-los da condenação e seus reflexos; **Processo: RR - 351895/1997-4 da 21a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Xisto Tiago de Medeiros Neto, Recorrido(s): Município de Montanhas, Advogado: Dr. José Moraes Neto, Recorrido(s): José Rivanaldo Martins de Lima, Advogado: Dr. Francisco Canindé Fagundes, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista por conflito de teses e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação Trabalhista, invertendo-se o ônus da sucumbência no tocante às custas. Isento o Reclamante na forma da lei; **Processo: RR - 351915/1997-3 da 21a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. José Diniz de Moraes, Recorrido(s): Luiz Arruda de Morais, Recorrido(s): Município de São Gonçalo do Amarante, Advogada: Dra. Natércia Nunes Protásio, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação Trabalhista, invertendo-se os ônus da sucumbência no tocante às custas. Isento o Reclamante na forma da lei; **Processo: RR - 351916/1997-7 da 21a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Recorrente(s): Município do Natal, Procurador: Dr. Aurino Lopes Vila, Recorrido(s): Mahilde Lima da Silva, Advogado: Dr. Carlos Antônio da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista, por conflito de teses e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das verbas rescisórias; **Processo: RR - 351917/1997-0 da 21a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Xisto Tiago de Medeiros Neto, Recorrido(s): Josefa de Oliveira, Recorrido(s): Município de São Gonçalo do Amarante, Advogada: Dra. Natércia Nunes Protásio, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória, invertido o ônus da incumbência no tocante às custas. Isento o Reclamante na forma da lei; **Processo: RR - 352602/1997-8 da 9a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Recorrente(s): Carlos Alberto de Moraes Saldanha, Advogada: Dra. Dalva Marli Menarim, Recorrido(s): Neusa Gonçalves, Advogado: Dr. José Francisco Cunico Bach, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista porque não preenchidos os seus pressupostos de admissibilidade nos moldes do artigo 896 consolidado; **Processo: RR - 352679/1997-5 da 15a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Município de Agudos, Procurador: Dr. Achilles Benedicto Sormani, Recorrido(s): Maria Emília Kohashikawa Pirozzi, Advogada: Dra. Marlene dos Santos Tentor, Decisão: unanimemente, não conhecer da Revista; **Processo: RR - 352706/1997-8 da 8a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA, Procurador: Dr. Mário Leite Soares, Recorrido(s): Luiz Joaquim de Lima Oliveira, Advogado: Dr. Abelardo da Silva Cardoso, Recorrido(s): Dendê do Pará S.A. - DENPASA, Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira, Decisão: unanimemente, conhecer da Revista, por divergência quanto aos Descontos Previdenciários e Fiscais e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar referidos descontos; **Processo: RR - 353622/1997-3 da 8a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Rita Pinto da C. de Mendonça, Recorrido(s): Ponte Irmão & Cia. Ltda., Advogado: Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro, Recorrido(s): Núbia Cilene Soares Sousa, Advogado: Dr. José Raimundo Cosmo Soares, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência quanto aos Descontos Previdenciários e Fiscais e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar referidos descontos; **Processo: RR - 353642/1997-2 da 3a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Recorrente(s): Gilmar Lopes Ribeiro, Advogado: Dr. Leedsônia Campos Ranieri de Albuquerque, Recorrido(s): TBM Máquinas e Equipamentos Ltda., Advogado: Dr. Paulo Ramiz Lasmar, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por conflito com o Enunciado nº 95 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição qüinqüenal incidente sobre o pleito do não-recolhimento do FGTS, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que se proceda ao exame de mérito da questão; **Processo: RR - 353658/1997-9 da 8a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA, Procurador: Dr. Rita Pinto da C. de Mendonça, Recorrido(s): Giovana Oliveira da Conceição, Advogada: Dra. Carla Ferreira Zahlouth, Recorrido(s): Nancy Pinheiro Reis, Advogado: Dr. José Augusto F. Martins, Decisão: unanimemente, conhecer da revista por divergência quanto aos Descontos Previdenciários e Fiscais e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar referidos descontos; **Processo: RR - 354588/1997-3 da 9a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Recorrente(s): FRIGOBRÁS - Companhia Brasileira de Frigoríficos, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Reginaldo Silvério, Advogado: Dr. Orlando Neves Taboza, Decisão: por unanimidade, não conhecer da revista; **Processo: RR - 354955/1997-0 da 10a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Recorrente(s): Fundação Educacional do Distrito Federal, Advogado: Dr. Walfrêdo Siqueira Dias, Recorrido(s): Maria Helena de Araújo e outros, Advogada: Dra. Patrícia Eliza Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 354967/1997-2 da 1a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Recorrente(s): Sandra Maria Martins dos Santos, Advogado: Dr. José Roberto da Silva, Recorrido(s): Município do Rio de Janeiro, Procurador: Dr. Heraldo Motta Pacca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto à argüição de nulidade por cerceio ao direito de defesa; também por unanimidade, dele conhecer por divergência jurisprudencial, no tocante à nulidade da contratação em período pré-eleitoral, e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 356039/1997-0 da 4a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Lupércio França Bessegato, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil, Recorrido(s): Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, Advogado: Dr. Felisberto Vilmar Cardoso, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista por violação dos arts. 93, inciso IX, da Carta Magna e 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o acórdão de fls.181 e 183/184, determinar o retorno dos autos ao TRT da 4ª Região para que aprecie, como entender de direito, os Embargos Declaratórios do Reclamante. Fica prejudicada a apreciação do restante da Revista; **Processo: RR - 356102/1997-6 da 3a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procurador: Dr. Valéria Abras Ribeiro do Valle, Recorrido(s): José Eustáquio Alves de Oliveira, Advogado: Dr. Carlos Magno de Moura Soares, Recorrido(s): Município de Igarapé, Advogado: Dr. Lauro José Tomas, Decisão: por unanimidade, não conhecer da revista quanto à preliminar de competência da Justiça do Trabalho; por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e por divergência jurisprudencial, quanto à nulidade do contrato de trabalho e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas processuais, isento o Reclamante, na forma da lei. Prejudicado o exame da matéria referente à multa do artigo 477, § 8º, da CLT; **Processo: RR - 357046/1997-0 da 21a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. José Diniz de Moraes, Recorrido(s): José Marcelino dos Santos, Advogado: Dr. Nivardo Gomes de Menezes, Recorrido(s): Fundação Nacional de Saúde - FNS, Advogado: Dr. Elcias Duarte de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação legal e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Regional de origem, a fim de que aprecie o mérito do recurso ex officio, como entender de direito; **Processo: RR - 357099/1997-3 da 4a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul - DAER, Procurador: Dr. Suzette M. R. Angeli, Recorrido(s): João Ibiran Severo, Advogado: Dr. Almiro Alfredo Prade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 357137/1997-4 da 4a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Gislaine Maria Di Leone, Recorrido(s): Rejane Vargas Dornelles e outros, Advogado: Dr. José Carlos Elmer Brack, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso pela preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional por violação do artigo 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar o retorno dos autos ao egrégio. TRT de origem, para emissão de pronunciamento explícito acerca dos seguintes temas: ilegitimidade de parte - carência de ação e FGTS - prescrição, como entender de direito; **Processo: RR - 357630/1997-6 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Sandra Helena da Silva Santos, Advogado: Dr. Marcelo Gaspar Ginefra Moreira, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial quanto ao IPC de março/90 e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90 e reflexos; **Processo: RR - 358602/1997-6 da 10a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Ademar Francisco Santos de Cerqueira, Advogado: Dr. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Recorrido(s): Companhia Imobiliária de Brasília- TERRACAP, Advogada: Dra. Osiris de Azevedo Lopes Neto, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 358604/1997-3 da 10a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Antônio César Gonçalves dos Santos, Advogado: Dr. Alceste Vilela Júnior, Recorrido(s): Canaã Combustíveis para Veículos Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 359041/1997-4 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): FRIGOBRÁS - Companhia Brasileira de Frigoríficos, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Ari Sebastião Schileia, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por contrariedade ao En. 330/TST, quanto à quitação e por divergência, quanto aos descontos previdenciários e fiscais e, no mérito dar-lhe provimento para determinar que seja observada na execução que foram excluídas da condenação as repercussões sobre as parcelas expressamente consignadas no recibo de rescisão, e não expressamente e autorizar os descontos previdenciários e fiscais; **Processo: RR - 359446/1997-4 da 12a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Sadia Concórdia S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Olavo Rigon Filho, Recorrido(s): Altair Francisco da Silva, Advogado: Dr. Giovanni Gosenheimer, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 360623/1997-5 da 6a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Empresa Nacional do Comércio Atacadista Ltda., Advogado: Dr. Marcos Valério Prota de Alencar Bezerra, Recorrido(s): Luiz Barbosa de Lima, Advogado: Dr. Carlos Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação ao artigo 5º, inciso II, da CF/88 e, no mérito, dar-lhe provimento para que, afastada a deserção atribuída ao Agravo de Petição, seja anulada a decisão de fls. 121/122 e baixem os autos ao Tribunal de origem, para que se profira novo julgamento, como entender de direito; **Processo: RR - 360930/1997-5 da 12a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina - SEBRAE/SC, Advogada: Dra. Solange Donner Pirajá Martins, Recorrido(s): Gilberto Nunes Maia, Advogada: Dra. Susan Mara Zilli, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, quanto ao tema "Mandato Tácito. Configuração" e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a irregularidade de representação do Recorrente e, em conseqüência, determinar o retorno dos autos à 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região para que aprecie, como entender de direito, o recurso ordinário do Recorrente. Prejudicado o exame do tema remanescente do recurso de revista; **Processo: RR - 437897/1998-0 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Indústria de Bebidas Curitibana Ltda., Advogada: Dra. Silvia Elizabeth Naime, Recorrido(s): José Carlos Matias, Advogado: Dr. Angelo Giovanni Leoni, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 443464/1998-6 da 5a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Sibra Eletrosiderúrgica Brasileira S.A., Advogado: Dr. Gustavo Angelim Chaves Corrêa, Recorrente(s): Marivaldo Crispim dos Santos, Advogado: Dr. Marivaldo Francisco Alves, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: unanimemente, não conhecer de ambos os Recursos de Revista; **Processo: RR - 523766/1998-3 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Cooperativa dos Cafeicultores de Mandaguari Ltda., Advogado: Dr. Robertson Alves Mendonça, Recorrido(s): Luiz José Saciotto, Advogado: Dr. Alicio Malavazi, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 527753/1999-0 da 11a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procurador: Dr. Ruth Ximenes de Sabóia, Recorrido(s): Telma Araújo da Silva, Advogada: Dra. Wanda Vieira Pontes, Decisão: unanimemente, conhecer da revista apenas quanto a nulidade do contrato de trabalho, por violação e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade do contrato de emprego entre as partes, com efeito ex tunc, e julgar improcedente o pedido inicial, invertendo-se o ônus da sucumbência quanto às custas, que ficam dispensadas; **Processo: RR - 531652/1999-0 da 9a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Revisor: Min. Lucas Kontoyanis, Recorrente(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Alexandre Caputo Barreto, Recorrido(s): Heitor José Reolon, Advogado: Dr. Bernardo Moreira dos Santos Macedo, Decisão: após o Sr. Ministro Francisco Fausto, relator, ter repetido o relatório, unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 606981/1999-5 da 13a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Norte Gás Butano Distribuidora Ltda., Advogado: Dr. Pedro Paulo Pereira Nóbrega, Recorrido(s): Joseilton Costa Bruce, Advogado: Dr. José Claudemy Tavares Soares, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação dos arts. 93, inciso IX, da Constituição e 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão de fls.278/280, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem para que seja prolatada nova decisão (completando-se a prestação jurisdicional), no que tange aos Embargos de Declaração de fls.197/201, relativamente à constitucionalidade do Decreto-Lei nº 2.335/87, da Lei nº 7.730/89 e da Lei nº 8.030/90, dando cumprimento integral ao Acórdão proferido pela Seção de Dissídios Individuais do TST, às fls.244/248. Prejudicado o restante do Recurso de Revista; **Processo: ED-RR - 189914/1995-5 da 17a. Região**, Relator: Min. Francisco Fausto, Embargante: Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Espírito Santo - Senalba, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. José Eduardo Coelho Dias, Embargado(a): Sociedade Eunice Weaver do Espírito Santo, Advogada: Dra. Neliete Gomes P. Araújo,

Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto; **Processo: ED-RR - 260119/1996-4 da 4a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargante: Fundação Banrisul de Seguridade Social, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Benito Chaulet e outros, Advogado: Dr. Hugo Aurélio Klafke, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos declaratórios para, sanando a omissão apontada, complementar o julgado no sentido de conhecer do recurso de revista quanto ao tema "integração do ADI no cálculo da complementação". No mérito, dar provimento à revista, no particular, para excluir da condenação a integração da parcela ADI no cômputo da complementação dos proventos de aposentadoria; **Processo: ED-RR - 271660/1996-4 da 9a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Embargante: Clovis Barato, Advogado: Dr. Alberto de Paula Machado, Embargado(a): Planejamento, Engenharia e Construções S.A. - Plaenge, Advogado: Dr. Priscilla Menezes Arruda Sokolowski, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito, dar-lhes provimento para sanar omissão nos termos da fundamentação; **Processo: ED-RR - 287823/1996-4 da 9a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Embargante: Helena Maria Palombo de Andrade, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves, Embargado(a): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Unicon - União de Construtoras Ltda., Advogado: Dr. Orlando Caputi, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 317420/1996-1 da 15a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Embargante: Thyrso de Oliveira, Advogado: Dr. Fernando Tristão Fernandes, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos declaratórios do Reclamante apenas para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação; quanto aos embargos declaratórios do Reclamado, unanimemente, negar-lhes provimento; **Processo: ED-RR - 317487/1996-1 da 2a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: José Maria Miranda, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Companhia de Enprepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, Advogada: Dra. Márcia Carnavalli, Decisão: unanimemente, rejeitar os Embargos de Declaração; **Processo: ED-RR - 326000/1996-5 da 2a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Embargante: Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Cintia Barbosa Coelho, Embargado(a): Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial aos embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 331372/1996-0 da 2a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Embargante: Almir Batista Paulino, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado(a): Acoflex Indústria e Comércio de Molas Ltda., Advogado: Dr. Rosimeire R. de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento aos embargos declaratórios tão-somente para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-RR - 331375/1996-2 da 17a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Embargante: Telecomunicações do Espírito Santo S.A. - TELEST, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Embargado(a): Darcina Pereira da Silva, Advogado: Dr. José Miranda Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito, dar-lhes provimento para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação; **Processo: ED-RR - 338028/1997-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Cláudia Agostinho Rodrigues, Advogada: Dra. Beatriz de Moura Rivelli, Decisão: unanimemente, rejeitar os Embargos de Declaração da Reclamada; **Processo: ED-RR - 338732/1997-0 da 9a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Embargante: Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Nahor Ferreira Marques, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Embargado(a): Engetest Serviços de Engenharia S.C. LTDA, Advogada: Dra. Márcia Aguiar Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito, dar-lhes provimento para prestar esclarecimentos nos termos da fundamentação; **Processo: ED-RR - 339603/1997-1 da 12a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Brasileiro e Comercial S.A. - BBC, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Valtair Duarte, Advogado: Dr. Maurício Pereira Gomes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 342203/1997-2 da 4a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Nelson Augusto Barroso de Souza, Advogado: Dr. Leonardo Kessler Thibes, Decisão: por unanimidade acolher os Embargos de Declaração para, dando-lhes efeito modificativo do Enunciado 278, fazer constar na decisão do acórdão Embargado o seguinte: Dou provimento ao Recurso de Revista para julgar improcedente a Reclamatória, invertidos os ônus da sucumbência, em relação às custas processuais; **Processo: ED-RR - 343812/1997-2 da 10a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Simão Pedro Safe de Matos, Advogado: Dr. Cláudio Alberto Feitosa Penna Fernandez, Embargado(a): Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Advogado: Dr. Ademar Odvino Petry, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 354556/1997-2 da 1a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Embargante: Domivaldo Cabral Marques, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Viana Atta, Embargado(a): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 452034/1998-1 da 9a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Pedro Alves Tereza, Decisão: unanimemente, acolher em parte os embargos de declaração para sanar omissão, nos termos da fundamentação do voto; **Processo: ED-RR - 462957/1998-8 da 9a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S.A. e outra, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Gedeão Severo de Matos, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para, imprimindo-lhes o efeito modificativo do Enunciado 278/TST, fazer constar na parte dispositiva do acórdão: Dou provimento ao Recurso de Revista das Reclamadas para excluir da condenação as horas "in itinere", correspondentes aos primeiros noventa minutos no trajeto, conforme previsto no Acordo Coletivo da categoria. Não conhecer dos Embargos Declaratórios Adesivos do Reclamante; **Processo: ED-AIRR - 479707/1998-6 da 1a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Maria Agda de Menezes, Advogado: Dr. Luiz Filipe Maduro Aguiar, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para aclarar o acórdão, nos termos da fundamentação do voto; **Processo: ED-RR - 491258/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Min. Francisco Fausto, Embargante: 4º Cartório de Notas de São Bernardo do Campo, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Daniela Vertematti Zemeczak, Advogado: Dr. Orlando Casadei Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito, dar-lhes provimento para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-RR - 495995/1998-0 da 21a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado(a): João Cabral Sobrinho, Advogado: Dr. Manoel Batista Dantas Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração do Reclamado; **Processo: ED-AIRR - 499818/1998-4 da 1a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Bradesco S.A., Advogado: Dr. Víctor Russomano Júnior, Embargado(a): Luciene Cordeiro Rodrigues, Advogado: Dr. Pedro Henrique Martins Guerra, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 511473/1998-0 da 4a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Enildo Rusch Braga, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado(a): Estado do Rio Grande do Sul - extinta Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Carlos Henrique Kaipper, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os devidos esclarecimentos; **Processo: ED-RR - 514002/1998-2 da 9a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Valter Luís Rigoni, Advogado: Dr. Leonardo Miranda Santana, Embargado(a): Banco Real S.A. e outro, Advogado: Dr. Júlio Barbosa Lemes Filho, Decisão: unanimemente, acolher os Embargos de Declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto; **Processo: ED-AIRR - 518876/1998-8 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Mercedes-Benz do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Ariosvaldo Hermano Macedo, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 518941/1998-1 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Valtra do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Gonçalves de Barros Júnior, Embargado(a): Marco Antônio de Jesus Francisco, Advogado: Dr. Edu Monteiro Júnior, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos de declaração; **Processo: ED-AIRR - 518990/1998-0 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Ceras Johnson Ltda., Advogado: Dr. José Gonçalves de Barros Júnior, Embargado(a): Fausto Garcia Meiback Júnior, Advogado: Dr. Décio Eufrosino de Paula, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 519055/1998-8 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Igaras Papéis e Embalagens Ltda., Advogado: Dr. José Gonçalves de Barros Júnior, Embargado(a): Afonso Moraes Pereira, Advogado: Dr. Henrique Calixto Gomes, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 519062/1998-1 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Construtora Aspecto Ltda., Advogado: Dr. Carlos Demétrio Francisco, Embargado(a): Vicente de Paula Silva Souza, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 519068/1998-3 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Akzo Nobel Ltda. - Divisão Tintas, Advogado: Dr. Eduardo Cury Filho, Embargado(a): Sérgio Garcia, Advogada: Dra. Adriana Botelho Fanganiello Braga, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 519093/1998-9 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Companhia Melhoramentos de São Paulo Indústria de Papel, Advogada: Dra. Regilene Santos do Nascimento, Embargado(a): Domingos Cogo (Espólio de), Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 519132/1998-3 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Antônio Francisco Pavanello, Advogado: Dr. Mário Gonçalves Júnior, Embargado(a): Sesc-Serviço Social do Comércio, Advogado: Dr. Alberto Pimenta Júnior, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos de declaração; **Processo: ED-AIRR - 519136/1998-8 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Genius Sal de Cabel Milton Agrip Santos, Advogado: Dr. Carlos Demétrio Francisco, Embargado(a): José Alves Feitosa, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos de declaração; **Processo: ED-AIRR - 519662/1998-4 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Bretzke Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado(a): Essencial Alimentos Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Adriana Augusto Maeda, Embargado(a): Ana Maria Marchini Cinci e outros, Advogado: Dr. Francisco Carlos Prudente da Silva, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 521001/1998-7 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Advogado: Dr. Gustavo Andère Cruz, Embargado(a): Cleber Sebastião Silva, Advogado: Dr. Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos de declaração; **Processo: ED-AIRR - 521009/1998-6 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Armando Bittencourt Galindo e outros, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado(a): Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado: Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 521277/1998-1 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Rosângela Silvia Vieira, Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Embargado(a): Instituto Mauá de Tecnologia - IMT, Advogado: Dr. Ernane do Carmo Castilho, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 525052/1999-6 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Emtel. Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., Advogada: Dra. Lídia Gil da Fonseca, Embargado(a): Rachel Maria Zimbres Grenfell e outro, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 525101/1999-5 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Empresa Folha da Manhã S.A., Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Embargado(a): Florisvaldo Moreira da Silva, Decisão: unanimemente, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 525397/1999-9 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Orlando Barcassa, Advogada: Dra. Sônia Aparecida de Lima Santiago F. Moraes, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 529859/1999-0 da 21a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, Advogado: Dr. Francisco Martins Leite Cavalcante, Embargado(a): Francisco Saraiva de Moura, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 530766/1999-9 da 1a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Marcelo Fernandes de Souza, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado(a): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Osvaldo Martins Costa Paiva, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 532835/1999-0 da 3a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Maria Heloísa Neves, Decisão: unanimemente, acolher os embargos para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 532836/1999-3 da 3a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Embargado(a): Juarez Soares, Advogado: Dr. Juarez Soares, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 532838/1999-0 da 3a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado(a): Dulce Maria Dias David e outra, Advogado: Dr. João Pinheiro Coelho, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 532874/1999-4 da 3a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Wander dos Anjos, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 532878/1999-9 da 3a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Ademir Gomes da Silva, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 532883/1999-5 da 3a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos,

Advogado: Dr. Antônio Marcos S. Rodrigues. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 532900/1999-3 da 3a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto. Embargado(a): José Esteves da Silva e outro. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios: **Processo: ED-AIRR - 532903/1999-4 da 3a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Banco do Brasil S.A.. Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos. Embargado(a): Paulo de Carvalho Vale. Advogado: Dr. Enoy Lobo Alves Pequeno. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios: **Processo: ED-AIRR - 532924/1999-7 da 3a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Banco Real S.A.. Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Embargado(a): José Luciano Peixoto. Advogada: Dra. Jucele Corrêa Pereira. Decisão: unanimemente. acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 532942/1999-9 da 3a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto. Embargado(a): Robson Gonzaga Viana. Decisão: unanimemente. em acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 532987/1999-5 da 3a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto. Embargado(a): Jorge Luiz Celestino da Silva e outros. Decisão: unanimemente. acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 533847/1999-8 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Participações Morro Vermelho Ltda.. Advogado: Dr. José Gonçalves de Barros Júnior. Embargado(a): Walter Pereira Sutti. Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 533865/1999-0 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-533864/1999-6. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Sebastião André Putini. Advogado: Dr. Wagner Belotto. Embargado(a): S.A. O Estado de São Paulo e outro. Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 534117/1999-2 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto. Embargado(a): Pedro José Cardozo e outros. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 534130/1999-6 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Rubens Camargo Alves (Espólio de). Advogada: Dra. Cintia Barbosa Coelho. Embargado(a): Adilson Borges de Carvalho. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 534230/1999-1 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto. Embargado(a): Ênio Aparecido dos Santos. Advogado: Dr. Ricardo Artur Costa e Trigueiros. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 534233/1999-2 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto. Embargado(a): José Maria Miranda Hoffmann. Advogado: Dr. Ulisses Nutti Moreira. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 535979/1999-7 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Companhia Brasileira de Distribuição. Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins. Embargado(a): Francisco Olegário da Silveira Filho. Decisão: por unanimidade. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 538159/1999-3 da 1a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Olinto Ferraz da Silva. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto. Embargado(a): Banco do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvice. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 538267/1999-6 da 4a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Embargado(a): Ricardo Ademir Daniel. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 538283/1999-0 da 9a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: João Batista Meneguetti. Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto. Embargado(a): Cláudio Alves da Cruz. Decisão: unanimemente. acolher os embargos apenas para fazer os esclarecimentos constantes da fundamentação; **Processo: ED-AIRR - 538819/1999-3 da 21a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Telecomunicações do Rio Grande do Norte S.A. - TELERN. Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa. Embargado(a): Pedro Alcântara Neto e outros. Decisão: por unanimidade. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 538820/1999-5 da 21a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Telecomunicações do Rio Grande do Norte S.A. - TELERN. Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa. Embargado(a): Francisco Edvaldo de Lima e outros. Decisão: por unanimidade. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 538881/1999-6 da 6a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: BR Banco Mercantil S.A.. Advogado: Dr. Arnaldo Rocha Mundim Júnior. Embargado(a): Edna Lúcia de Souza. Advogado: Dr. Paulo Azevedo. Decisão: por unanimidade. rejeitar os embargos declaratórios;. **Processo: ED-AIRR - 538889/1999-5 da 17a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto. Embargado(a): Jorge Marcos da Silva. Advogada: Dra. Adélia de Souza Fernandes. Decisão: por unanimidade. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 538890/1999-7 da 17a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Aderaldo Guerini Arpini e outro. Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo. Embargado(a): Aracruz Celulose S.A.. Advogado: Dr. Anselmo Farias de Oliveira. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 538913/1999-7 da 1a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Regina Maura Rebelo Brasil. Advogado: Dr. Walbert André Alves. Embargado(a): Banco da Amazônia S.A.. Advogado: Dr. José Maximino da Silveira Ferreira. Decisão: unanimemente. acolher os embargos apenas para fazer os esclarecimentos constantes da fundamentação; **Processo: ED-AIRR - 538974/1999-8 da 5a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Madepar Laminados S.A.. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto. Embargado(a): José Dinarte de Barros. Advogado: Dr. Renato Cirne R. de Miranda. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 538976/1999-5 da 5a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Banco do Brasil S.A.. Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos. Embargado(a): Flávio Luiz Gonçalves Dias. Advogado: Dr. José Eymard Loguércio. Decisão: unanimemente. acolher os embargos apenas para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 539079/1999-3 da 5a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Petrobrás Distribuidora S.A.. Advogado: Dr. Mário Pinto Rodrigues da Costa Filho. Embargado(a): Antônio Guimarães Castro. Advogada: Dra. Christiane Moraes. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 539495/1999-0 da 17a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Aracruz Celulose S.A.. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Embargado(a): Getúlio Fernandes Barcellos. Advogado: Dr. Ademir José da Silva. Decisão: unanimemente. acolher os embargos declaratórios para prestar os devidos esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 539969/1999-8 da 3a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Geraldo Fernando Miranda. Advogada: Dra. Isis Maria Borges Resende. Embargado(a): Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira. Advogado: Dr. João Batista Pacheco Antunes Carlos Augusto da Motta Leal. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 540818/1999-6 da 13a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Lopes & Cia. Ltda.. Advogado: Dr. Carlos Antônio Alves Monteiro de Araújo. Embargado(a): Armando Andrade de Goes. Advogado: Dr. Adilson Leite da Silva. Decisão: unanimemente. acolher os embargos declaratórios. tão-somente. para sanar o erro material; **Processo: ED-AIRR - 541546/1999-2 da 9a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto. Advogado: Dr. Gustavo Andère Cruz. Embargado(a): Darci Ranieri. Advogado: Dr. Clair da Flora Martins. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 542459/1999-9 da 15a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Banco América do Sul S.A.. Advogado: Dr. Rogério Avelar. Embargado(a): Euclair José Pompônio. Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 593018/1999-8 da 3a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.. Advogada: Dra. Ana Maria José Silva de Alencar. Embargado(a): Laércio Francisco Alves. Advogado: Dr. Jeferson Augusto Cordeiro Silva. Decisão: unanimemente. acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 595151/1999-9 da 2a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Banco Santander Brasil S.A.. Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior. Embargado(a): Dulcenea de Paula Perl. Advogado: Dr. Fernando Quaresma de Azevedo. Decisão: unanimemente. acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 595555/1999-5 da 22a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Banco do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvice. Embargado(a): José Alves de Sousa. Advogado: Dr. Paulo Vagner Teixeira Guedes. Decisão: unanimemente. acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 597817/1999-3 da 3a. Região.** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula. Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto. Embargado(a): José Paiva Melo Filho. Advogado: Dr. Messias José Rezende Assumpção. Decisão: por unanimidade. não conhecer dos Embargos de Declaração; **Processo: ED-AIRR - 597992/1999-7 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA). Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto. Embargado(a): Carlos Lobão. Advogado: Dr. Ricardo Artur Costa e Trigueiros. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios: **Processo: ED-AIRR - 598087/1999-8 da 3a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Teksid do Brasil Ltda.. Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias. Embargado(a): Marcelo Luís dos Santos e outro. Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes. Decisão: unanimemente. acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 598088/1999-1 da 3a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Teksid do Brasil Ltda.. Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias. Embargado(a): José Pessoa da Cunha. Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes. Decisão: unanimemente. acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 598090/1999-7 da 3a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt. Embargante: Teksid do Brasil Ltda.. Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias. Embargado(a): Vicente Deão Monteiro. Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes. Decisão: unanimemente. acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 599808/1999-5 da 13a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Banco do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira. Embargado(a): Maria de Lourdes Sousa de Assis. Advogado: Dr. Júlio Severino de Franca. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 599809/1999-9 da 13a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Banco do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvice. Embargado(a): Virgínia Gomes Vieira de Almeida. Advogado: Dr. Antônio Cezar Lopes Ugulino. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 600122/1999-0 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Cellstar International Telefonia Celular Ltda.. Advogado: Dr. José Gonçalves de Barros Júnior. Embargado(a): Elison Rizziolli. Advogado: Dr. Elber Henrique Rizziolli. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 600138/1999-6 da 17a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo. Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca. Embargado(a): Rubens Cláudio Favalessa Loureiro. Advogado: Dr. Alvaro Cezar de Andrade. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios: **Processo: ED-AIRR - 600152/1999-3 da 12a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Agipliquigás S.A.. Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca. Embargado(a): Manoel Tarcísio Luciano. Advogado: Dr. Rui Hobus. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 600172/1999-2 da 4a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Oriovaldo Castiglioni Viana. Advogado: Dr. Ranieri Lima Resende. Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS. Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro. Embargado(a): Petrobrás Distribuidora S.A.. Advogada: Dra. Miriam Moraes Feijó. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 600536/1999-0 da 1a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Walter Eduardo do Amaral Fernandes. Advogado: Dr. André Velasquez Medeiros. Embargado(a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Advogado: Dr. José Perez de Rezende. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 600549/1999-6 da 15a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bauru e Região. Advogado: Dr. José Eymard Loguércio. Embargado(a): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial). Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 600552/1999-5 da 8a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF. Advogado: Dr. Sérgio L. Teixeira da Silva. Embargado(a): Antônio Nunes da Silva. Advogada: Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 601592/1999-0 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: João Carlos Simões Frade. Advogado: Dr. José Tôrres das Neves. Embargado(a): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 601595/1999-0 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.. Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca. Embargado(a): Paulo César Lima. Advogada: Dra. Heidy Gutierrez Molina. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 601597/1999-8 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto. Embargado(a): Carlos Roberto Mecer. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 601598/1999-1 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: João Ferreira Lima. Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior. Embargado(a): REFRASOL - Comercial Internacional Ltda.. Advogado: Dr. Vagner Antônio Cosenza. Decisão: unanimemente. rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 601613/1999-2 da 2a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.

Dias. Embargante: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização. de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito em Empresas de Previdência Privada no Estado de São Paulo. Advogado: Dr. José Tôrres das Neves. Embargado(a): Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Phenix de Porto Alegre. Advogada: Dra. Sônia Maria Gaiato. Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 601636/1999-2 da 1a. Região**. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Baixada Fluminense. Advogado: Dr. José Eymard Loguércio. Embargado(a): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior. Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 604310/1999-4 da 4a. Região**. Relatora: Deoclécia Amorelli Dias. Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira. Embargado(a): Maria Isabel Evangelista de Araújo. Advogado: Dr. Rafael Martins Costa. Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: RR - 349882/1997-2 da 4a. Região**. Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula. Recorrente(s): Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Advogada: Dra. Silvana Tiso Comerlato. Recorrido(s): Giovani Gerling Mazzuco. Advogada: Dra. Maria Heloísa Pilger. Decisão: adiar o julgamento após pedido de prorrogação de vista do Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, relator; **Processo: RR - 358346/1997-2 da 9a. Região**. Relator: Min. Francisco Fausto. Recorrente(s): Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR. Advogado: Dr. Rafael Francisco Gervásio. Recorrido(s): Maria Aksenen Tchmola. Advogado: Dr. Álvaro Eiji Nakashima. Decisão: suspender o julgamento, em face do Incidente de Uniformização de Jurisprudência; **Processo: AG-RR - 358623/1997-9 da 2a. Região**. Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula. Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF. Advogada: Dra. Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos. Agravado(s): Nilton Sérgio Jacinto. Advogado: Dr. Romeu Guarnieri. Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo regimental.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às quinze horas, tendo sido esgotada a Pauta e, para constar lavrei a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. Ministro-Presidente e, por mim subscrita, aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil.

FRANCISCO FAUSTO
Presidente da Turma
em Exercício Regimental

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
Diretora da Turma

Secretaria da 5ª Turma

PROC. Nº TST-ED-AIRR-562.252/99.7 — 4ª REGIÃO

Embargante: ZERO HORA - EDITORA JORNALÍSTICA S/A.
Advogada : Drª Maria Cristina Irogoyen Peduzzi
Embargada : MARIA AMÉLIA DOS SANTOS BERNARDINI.
Advogado : Dr. Luis Gustavo Schwengber

DESPACHO

Considerando que os presentes Embargos Declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste.

Publique-se.
Brasília, 22 de março de 2000.
Juiz Convocado GUEDES DE AMORIM
Relator

PROC. Nº TST-EDRR-345127/97.0 — 2ª REGIÃO

Embargante : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Advogada : Drª Cristiana R. Gontijo
Embargada : MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA
Advogado : Dr. Amilton Aparecido Rodrigues

DESPACHO

Ante a oposição dos Embargos Declaratórios (fls. 318-320), pelo Reclamado, com pedido de concessão de efeito modificativo, e considerada a orientação jurisprudencial da Colenda SDI, notifique-se a Reclamante, para, querendo, aduzir suas razões de contrariedade, no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.
Brasília-DF, 03 de abril de 2000.
ANELIA LI CHUM
Juíza Convocada - Relatora

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-597.722/99.4 — 3ª REGIÃO

Embargante: BANCO ABN AMRO S.A.
Advogada : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Embargado : PAULO ESTEVÃO BRAGA NEHMY
Advogado : Dr. Marco Túlio Fonseca Furtado

DESPACHO

Vista à parte contrária para se manifestar sobre a pretensão de reautuação deduzida na petição de embargos de declaração a fls. 96/100.

Publique-se.
Brasília, 05 de abril de 2000.
GELSON DE AZEVEDO
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-562.896/99.2 — 3ª REGIÃO

Embargante: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado : Dr. Cláudio B. Oliveira
Embargado : CÁSSIO MURILO BRITO MAGALHÃES
Advogado : Dr. João Pinheiro Coelho

DESPACHO

Os embargos de declaração contêm pretensão modificativa do acórdão embargado. Determino, pois, a notificação do Embargado para, querendo, contraminutar os embargos no prazo legal.

Publique-se.
Brasília, 06 de abril de 2000.
GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-562.327/99.7 — 21ª REGIÃO

Embargante: BANCO DO BRASIL S/A.
Advogado : Dr. Ricardo Leite Ludovice
Embargada : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Advogado : Dr. Marcos Vinicio Santiago de Oliveira

DESPACHO

Considerando que os presentes Embargos Declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste.

Publique-se.
Brasília, 3 de abril de 2000.
Juiz Convocado GUEDES DE AMORIM
Relator

ATENÇÃO

A IMPRENSA NACIONAL INFORMA QUE NÃO POSSUI REPRESENTANTES COMERCIAIS

Os interessados em publicação de matérias ou aquisição de obras e jornais devem entrar em contato com a Imprensa Nacional.

NÃO

nos responsabilizamos por quaisquer serviços prestados por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS:

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS (061) 313-9513
ASSINATURAS (Obras e Jornais) (061) 313-9900
VENDA AVULSA (Obras e Jornais) (061) 313-9905